



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2020
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

PROCESSO N.º:	100617/2020
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
CNPJ:	15.023.997/0001-72
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	RIO BRANCO
NÚMERO OS:	6574/2021
EQUIPE TÉCNICA:	NUCIA FALCAO CAMARGO DA SILVA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	1
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	1
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2015 A 2019	2
2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2015 A 2019	2
2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS	3
2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	4
3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4
3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	5
3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	5
3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	5
3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	8
3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	10
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17
4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	17
4.1.1. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17
4.1.2. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	19
4.1.3. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS	21
4.1.4. PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	22
4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	24
4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	25
4.2.2. PROGRAMAS OU AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID - 19	26
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	27
5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	28
5.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	28
5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	29
5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30
5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)	30
5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)	30
5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)	31
5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	32
5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	33
5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR	34
5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	35
5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	36
5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	36
5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	37
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37
6.1. DÍVIDA PÚBLICA	38
6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)	38
6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	39



6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	39
6.2. EDUCAÇÃO	40
6.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	41
6.3. SAÚDE	42
6.4. DESPESAS COM PESSOAL	44
6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	44
6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF	44
6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	46
6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	46
7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	47
7.1. RESULTADO PRIMÁRIO	48
7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	49
8. REGRAS FISCAIS DE FINAL DE MANDATO	50
8.1. COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO	50
8.2. OBRIGAÇÃO DE DESPESA CONTRAÍDA NOS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES DO ANO DE FINAL DE MANDATO	50
8.3. CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NOS 120 DIAS ANTERIORES AO FINAL DE MANDATO	51
8.4. CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO	51
8.5. AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REALIZADO NOS 180 DIAS ANTERIORES AO FINAL DE MANDATO	52
9. PRESTAÇÃO DE CONTAS	52
9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	52
10. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	54
11. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54
12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	58
12.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	59
12.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	59
Anexo 1 - ORÇAMENTO	62
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	62
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit	68
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito	71
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)	75
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias	78
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento	79
Anexo 2 - RECEITA	82
Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita	82
Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)	83
Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	83
Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)	84
Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)	84
Anexo 3 - DESPESA	85
Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica	85



Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo	86
Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	88
Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	90
Quadro 4.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)	90
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	91
Quadro 4.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra	92
Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS	93
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR	97
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	97
Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)	98
Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do RPPS (Inclusive Intra)	100
Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do Poder Legislativo (Inclusive Intra)	101
Quadro 5.5 - Auxiliar - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS	102
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA	103
Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	103
Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS	104
Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS	107
Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	108
Quadro 6.5 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	109
Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	109
Anexo 7 - EDUCAÇÃO	111
Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	111
Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12	111
Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	112
Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	114
Quadro 7.5 - Despesas Liquidadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções	115
Quadro 7.6 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental	116
Quadro 7.7 - AUXILIAR - FUNDEB	116
Quadro 7.8 - AUXILIAR - CANCELAMENTO RPP MDE COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	116
Anexo 8 - SAÚDE	117
Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	117
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12	117
Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)	118
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	120
Quadro 8.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS classificadas em outras Funções	121
Quadro 8.6 - AUXILIAR - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR ASPS	121
Anexo 9 - PESSOAL	122
Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)	122
Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)	122
Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN	123
Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado	124
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	128



Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)	128
Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)	128
Anexo 11 - METAS FISCAIS	130
Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal	130
Anexo 12 - REGRAS FINAL DE MANDATO	131
Quadro 12.1 - Disponibilidade Líquida em 30/04/2020 – Poder Executivo - (ART. 42 – LRF)	131
Quadro 12.2 - Disponibilidade Líquida em 30/04/2020 – Poder Legislativo - (ART. 42 – LRF)	135
Quadro 12.3 - Disponibilidade Líquida Pagamento de Restos a Pagar em 31/12/2020 - Poder Executivo (Art. 42 LRF)	136
Quadro 12.4 - Disponibilidade Líquida Pagamento de Restos a Pagar em 31/12/2020 - Poder Legislativo (Art. 42 LRF)	141
Anexo 13 - COVID-19	142
Quadro 13.1 - Recursos Recebidos para enfrentamento da pandemia da Covid-19	142
Quadro 13.2 - Recursos Aplicados para enfrentamento da pandemia da Covid-19	142
Quadro 13.3 - Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia e/ou mitigação dos efeitos financeiros	144
Quadro 13.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia Covid-19	144
APÊNDICE - A - LDO 2020	146
APÊNDICE - B - LOA 2020	185
APÊNDICE - C - Alterações Orçamentárias	206
APÊNDICE - D - Educação	484
APÊNDICE - E - Saúde	489
APÊNDICE - F - Pessoal	495
APÊNDICE - G - Outros Documentos	515



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos art. 29, inciso I, da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das **contas anuais do Município de RIO BRANCO - exercício financeiro de 2020** - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

O ano de 2020 marca uma etapa de transição nas gestões municipais no Brasil. A Lei de Responsabilidade Fiscal e o Senado Federal exigem o cumprimento de regras com o objetivo de evitar a prática de atos que impactem o equilíbrio das contas públicas. Este relatório contempla também a verificação da observância das regras de final de mandato previstas no artigo 38, inciso IV, alínea "b", artigo 21, incisos II e IV, art. 31, §§ 1º ao 3º, art. 42 da LRF e no art. 15, caput, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

No que se refere a Saúde Pública, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria MS nº 188, de 04/02/2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020. No âmbito do Estado de Mato Grosso, o Decreto nº 424, de 25/05/2020, declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Estadual, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (ALMT) por meio da Resolução nº 6.728, de 27/03/2020.

Para o Município de RIO BRANCO, embora os Decretos Municipais nº 022 de 17/03/2020 e nº 028 de 30/03/2020 tenham declarado Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública em decorrência do novo Coronavírus (COVID 19), não houve o reconhecimento do estado de calamidade pública/emergência pela ALMT, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como os demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 36/2012.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	13/12/1979



Área Geográfica	561.641
Distância Rodoviária do Município à Capital	307 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2019	5.159

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2015 A 2019

Exercício 2015	Favorável
Exercício 2016	Favorável
Exercício 2017	Contrário
Exercício 2018	Favorável
Exercício 2019	Favorável

https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/tipo_jur/prefeituras

Ressalta-se que está disposta no Tópico 11 deste Relatório Técnico a síntese da verificação do cumprimento das recomendações propostas no Parecer Prévio do exercício de 2018. Quanto as recomendações referentes às Contas Anuais do Exercício de 2019 informa-se que o Parecer Prévio nº 66/2021-TP, julgado em 04/05/2021, foi divulgado no Diário Oficial de Contas (DOC) em 26/05/2021 e publicado em 27/05/2021. Logo, o Gestor não teve tempo hábil para a implementação das recomendações desse parecer.

2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2015 A 2019

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – Aplic, pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

É importante ressaltar que os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise (2020) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:



1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.

2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.

3. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

4. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.

5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.

6. IGF-M Resultado Orçamentário do RPPS: Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.

b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos entre 0,61 e 0,80 pontos.

c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos entre 0,40 e 0,60 pontos.

d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.

Destaca-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF-M do município de RIO BRANCO :

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2015	0,29	0,39	1,00	0,17	1,00	0,53	0,52	105
2016	0,33	0,56	0,78	0,39	1,00	0,62	0,57	78
2017	0,42	0,12	0,69	0,27	1,00	0,49	0,45	113
2018	0,55	0,32	1,00	0,27	0,00	0,26	0,46	108
2019	0,46	0,47	1,00	0,24	0,00	0,21	0,46	123

Site TCE/MT > Espaço do Cidadão > IGF-M TCE/MT

2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de 2020 estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
GESTORES E RESPONSÁVEIS			
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	RODRIGO DA SILVA FERRARI	01/01/2020 a 21/09/2020
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	VANDIQUE VENDRAMINI FERRARI	22/09/2020 a 31/12/2020



ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	ANTONIO XAVIER DE ARAUJO	01/01/2020 a 31/12/2020
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	BRUNO BARBOSA DIAS	01/01/2020 a 31/12/2020
CÂMARA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	RODRIGO DA SILVA FERRARI	01/01/2020 a 31/12/2020
CÂMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	LUIZ CARLOS	01/01/2020 a 31/12/2020
CÂMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	SEBASTIANA ALENCAR DA SILVA	01/01/2020 a 31/12/2020

Sistema Control-P

2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE RIO BRANCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Sistema APLIC

3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.



Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de RIO BRANCO para o quadriênio 2018 a 2021, foi instituído pela Lei nº 732 de 15/12/2017, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, de 21/12/2017, nº 2.880.

O PPA não foi protocolado neste Tribunal de Contas, contrariando o artigo 166, inciso II, da Resolução Normativa nº 14/2007, que determina o encaminhamento dessa peça de planejamento até 31 de dezembro do ano em que foi votada, cabendo, portanto, a recomendação para que a Administração envie regularmente ao TCE/MT as peças de planejamento (PPA/LDO/LOA), conforme determina a legislação.

Cabe informar que, em 2020, houve autorização para abertura de créditos adicionais especiais pelas seguintes Leis: Nº 772/2020, 774/2020, 777/2020, 781/2020, 783/2020 e 787/2020. Porém, essa leis não mencionam qualquer alteração no PPA e LDO.

3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as



despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de RIO BRANCO para o exercício de 2020, foi instituída pela Lei Municipal nº 761/2019 de 15/07/2019, protocolada no TCE MT em 23/12/2019, sob o nº 353329/2019 (APLIC/Prestação de contas/Documents da LDO / Control-P).

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que *a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais*, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional – 10ª Edição, pág. 250).

Entende-se por:

Dívida Consolidada Líquida: Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal: Diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida – DCL no final do período de referência e o saldo ao final do período anterior, representando a intenção do ente em contrair ou reduzir obrigações financeiras.

Resultado Primário: Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Consta na LDO/2020 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, §1º), estabelecendo para o exercício de 2020 as seguintes metas (Apêndice A):

- a. a meta de resultado primário para o Município é de superávit de R\$ 1.784.968,14, significando que as receitas primárias projetadas serão suficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;
- b. a meta de resultado nominal para o Município é de R\$ 0,00;
- c. o montante da dívida consolidada líquida para 2020 ficou estabelecida em R\$ 0,00.

O cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 7 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3º, da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Contudo, não foram definidas na LDO/2020 do Município, as providências para que tais riscos não afetem as metas fiscais propostas, vez que não consta da LDO/2020, o Anexo de Riscos Fiscais.

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

- 1) As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF).



2) A LDO, em seus artigos 15 a 17, estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).

3) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, conforme determina o art. 48, § 1º, da LRF.

Em consulta efetuada ao Portal Transparência da Prefeitura (<http://www.riobranco.mt.gov.br>, acesso em 06/08/2021), verificou-se que não há divulgação sobre audiência pública para apresentação e discussão do projeto da referida lei (convocação e Ata de realização).

Conforme disposto no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO (Apêndice A / Control-P Nº Doc. 9958/2021), durante o processo de elaboração e de discussão da LDO-2020 foi realizada audiência pública, conforme determina o art. 48, § 1º, da LRF. Em consulta efetuada ao Sistema Aplic, deste Tribunal, (acesso em 15/12/2020), verificou-se que fora encaminhada a Ata e lista de presença dos participantes do evento, realizada em 24/04/2019.

O edital de convocação e a Ata de realização da Audiência Pública consta do Apêndice A deste relatório técnico (APLIC/Prestação de Contas/ Documentos da LDO/Comprovação).

4) Houve publicidade da LDO, sem os anexos obrigatórios, nos meios oficiais conforme estabelece o art. 37, CF, mas não houve divulgação no Portal Transparência do Município, nos moldes do art. 48, LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 37, CF e art. 48, LRF

4.1) Ausência de publicação dos Anexos obrigatórios da LDO, bem como ausência de divulgação da lei e seus anexos no Portal Transparência do município - art. 37 da C.F e art. 48, LRF. - DB08

Foi apontado no Relatório de Acompanhamento que, em consulta ao Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, meio de publicação oficial do município, constatou-se que a Lei Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 fora publicada sem os Anexos obrigatórios que a integram (Anexo de Prioridades e Metas, Anexo de Metas Fiscais com os respectivos demonstrativos e o Anexo de Riscos Fiscais), descumprindo o artigo 37 da C.F/88 e a divulgação não foi realizada no Portal de Transparência da Prefeitura, dessa forma, em desconformidade com art. 48 Lei Complementar nº 101/2000.

5) Não consta na LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, contrariando o artigo 4º, §3º da LRF. FB13.

Dispositivo Normativo:

Artigo 4º, §3º da LRF

5.1) Não elaboração do Anexo de Riscos Fiscais da LDO/2020, descumprindo o que determina o art. 4º, § 3º da LRF. - FB13

O Anexo de Riscos Fiscais da LDO avalia os passivos contingentes e outros riscos fiscais e as providências a serem tomadas no caso de concretização destes.

Na LDO do exercício de 2020 esse Anexo não foi elaborado, não sendo enviado a este TCE, como verificado no Sistema Aplic (Prestação de Contas/Documentos LDO/Anexo de Riscos Fiscais), que apresenta outro demonstrativo, qual seja, Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS (Apêndice A).

O Relatório de Acompanhamento Simultâneo aponta que "O Anexo de Riscos Fiscais constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias não foi encaminhado a este Tribunal de Contas, prejudicando a utilização dos



mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal." E ainda:

O Anexo de Riscos Fiscais não foi encaminhado a este Tribunal, não fora publicado em meio oficial e nem disponibilizado no Portal Transparência da Prefeitura impossibilitando o controle, dessa forma considera que não fora apresentado a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos fiscais e das providências a serem tomadas no caso de concretização destes, conforme determina o art. 4º, § 3º da LRF/00.

Solicitado o Anexo de Riscos Fiscais via email, a administração apresentou o "Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências", porém, não se refere ao exercício de 2020, mas sim ao exercício de 2019 (Lei nº 746 de 11/07/2018) - Apêndice A.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - MT		Page 1 of 1
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
		ANEXO DE RISCOS FISCAIS		
		DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS		
		2020		Lei: 746, Data: 11/07/2018
ARF (LRF, art 4º, § 3º)				R\$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00	
Demandas Judiciais	1.000,00		1.000,00	
Dívidas em Processo de Reconhecimento	100.000,00		100.000,00	
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00	
Assunção de Passivos	0,00		0,00	
Assistências Diversas	0,00		0,00	
Outros Passivos Contingentes	159.000,00		159.000,00	
SUBTOTAL	260.000,00	SUBTOTAL	260.000,00	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00	
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00	
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00	
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00	
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00	
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00	
TOTAL	260.000,00	TOTAL	260.000,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.99], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Data/hora da emissão: 04/set/2020 09h e 25m"

6) Consta da LDO, em seu artigo 11, o percentual mínimo de 1,5% da Receita Corrente Líquida prevista para o município, para a Reserva de Contingência.

A LDO deve estabelecer percentual máximo a título de Reserva de Contingência, sob pena de autorizar créditos ilimitados.

Sendo previsto na LOA o valor inicial de R\$ 492.000,00 (em torno de 2% da RCL prevista) e, após alterações orçamentárias, findado com o valor de R\$ 222.000,00, denota-se que não houve o extrapolamento que caracterize crédito ilimitado.

Assim, sugere-se ao Relator que recomende ao Executivo Municipal que estabeleça o percentual máximo para a Reserva de Contingência, nas futuras peças de planejamento.

3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA



A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de RIO BRANCO para o exercício de 2020 foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 771 de 16/12/2019, a qual foi protocolada no TCE-MT sob o nº 1112/2020. (APLIC/Prestação de Contas/Documents da LOA/ Control-P / Apêndice B).

A LOA/2020 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 20.850.000,00, conforme seu art. 1º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 13.556.650,00
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 7.293.350,00
- Orçamento de Investimento: R\$ 0,00

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF).

2) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, em atendimento ao art. 48, § 1º, inc. I da LRF.

Como explanado no Relatório de Acompanhamento Simultâneo, durante o processo de elaboração e de discussão da LOA-2020 foi realizada a audiência pública conforme Ata da audiência e lista de presença dos participantes do evento encaminhados pelo fiscalizado, via Sistema-Aplic deste Tribunal (acesso em 12/05/2021), nos termos do artigo 48, § 1º, I, da Lei Complementar 101/2000-LRF/00. O evento fora realizado em 30/08/2019.

3) Não houve divulgação/publicidade da LOA nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 37, CF e art. 48, LRF

3.1) Ausência de publicação dos Anexos obrigatórios da LOA, bem como não divulgação da LOA e seus anexos no Portal Transparência do município, contrariando o art. 37 da CF/88 e art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000. - DB08

Em consulta efetuada ao Jornal Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM) constatou-se que a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 foi publicada, no entanto, não foi disponibilizada no Portal de Transparência da Prefeitura.

Os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram essa peça de planejamento não foram publicados na Imprensa Oficial, bem como não foram divulgados no Portal Transparência da Prefeitura, em desconformidade com o artigo 48 da LRF, não assegurando a ampla divulgação (Apêndice B).

4) Não consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, ao princípio da exclusividade (art. 165, §8º, CF/1988)



3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Municipal nº 771/2019 (LOA/2020) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Art. 3º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, nos termos da Constituição Federal e da legislação federal em vigor à:

I - Abrir créditos adicionais e suplementares, até o limite de 25% (Vinte e Cinco Por Cento) da despesa orçada utilizando como fonte de recursos a anulação parcial ou total de dotações, assim como excesso de arrecadação ou superávit financeiro, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64.

II – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previstos na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta lei.

III – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, considerada a tendência do exercício.

IV - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64.

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

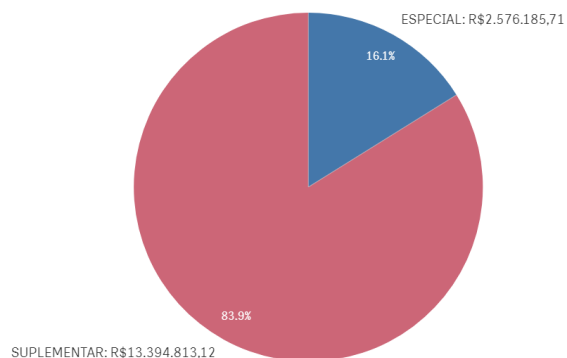
ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 20.850.000,00	R\$ 13.394.813,12	R\$ 2.576.185,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.296.624,19	R\$ 27.524.374,64	32,01%
Percentual de alteração em relação ao orçamento inicial	64,24%	12,35%	0,00%	0,00%	44,58%	32,01%	-

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

Apresenta-se a seguir de forma gráfica a participação dos créditos adicionais em relação ao total dos créditos abertos no exercício.



Créditos Adicionais do Período



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 92073/2021, pág. 6 a 8) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de **R\$ 27.544.374,64** (Apêndice B), apresentando valor superior ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema APLIC/ Despesas Orçamentárias, que registra o valor de R\$ 27.524.374,64, apresentando diferença de R\$ 20.000,00.

Considerando a obrigatoriedade de envio de todas as alterações orçamentárias e suas respectivas autorizações nas prestações de contas mensais encaminhadas ao TCE-MT, conclui-se pela existência de registros contábeis incorretos que comprometeram a consistência do Balanço Orçamentário. (Irregularidade CB02)

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2020	R\$ 20.850.000,00	R\$ 15.970.998,83	76,60%

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em 2020 totalizaram 76,60% do Orçamento Inicial.

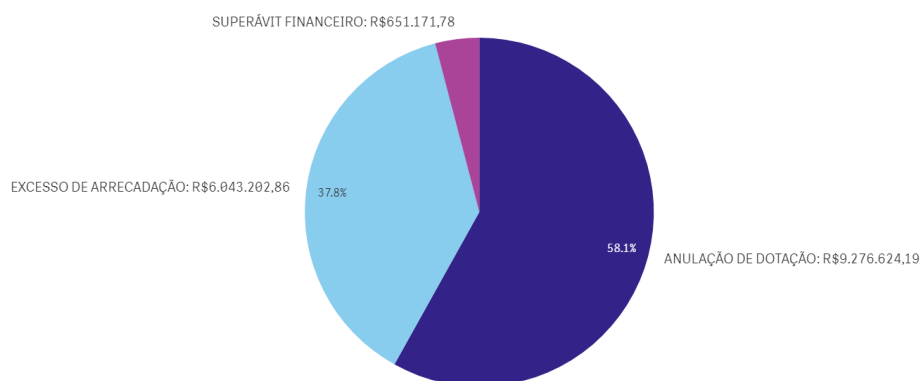
Na tabela a seguir, constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 9.276.624,19
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 6.043.202,86
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 651.171,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 15.970.998,83



Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos).

Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue da amostra aleatória definida constante no Apêndice C:

1) Os créditos adicionais especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, COM EXCEÇÃO dos citados adiante, em descumprimento ao art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64. FB02.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64

1.1) Abertura de créditos adicionais especiais sem autorização legislativa no total de R\$ 560.955,99, descumprindo as previsões do art. 167, Inciso V da C.F/88 e o art. 42 da Lei nº 4.320/64. - **FB02**

Na abertura dos seguintes decretos de créditos adicionais, constatou-se a ausência de lei autorizativa (Apêndice C):

Lei nº	Valor autorizado - R\$	Decreto nº	Valor - R\$	Sem autorização - R\$
774/2020	366.262,71	20/2020	358.000,00	
		51/2020	167.513,38	159.250,67
781/2020	49.870,00	31/2020, 41, 50, 67, 84, 92 e 96/2020	451.575,32	401.705,32
Total				560.955,99

- C.F/88

Art. 167. São vedados:



V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

- Lei 4.320/64:

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

2) Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).

Cabe informar que, em 2020, houve autorização para abertura de créditos adicionais especiais pelas seguintes Leis: Nº 772/2020, 774/2020, 777/2020, 781/2020, 783/2020 e 787/2020. Porém, essas leis não mencionam qualquer alteração e/ou vinculação à LDO.

3) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964). FB03.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964.

3.1) *Abertura de créditos adicionais sem recursos disponíveis de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 229.243,78, nas Fontes 15, 19, 24, 25, 30 e 46, contrariando o art. 167, II e V, da Constituição Federal e art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964. - FB03*

Da análise dos créditos adicionais por excesso de arrecadação, constatou-se a abertura de créditos sem recursos suficientes nas seguintes fontes, como demonstrado no Anexo 1, quadro 1.3:

Fonte	Descrição	Previsão inicial	Valor arrecadado	Excesso / Déficit	Crédito adicional aberto	Crédito aberto sem disponibilidade de recursos
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	325.850,00	294.607,72	- 31.242,28	22.706,08	22.706,08
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	650.700,00	517.606,09	-133.093,91	50.153,10	50.153,10
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.545.000,00	637.618,90	-907.381,10	10.346,40	10.346,40
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	167.000,00	93.390,99	-73.609,01	1.100,00	1.100,00
	Recursos provenientes do					



30	Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	713.950,00	807.584,05	93.634,05	98.644,73	5.010,68
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	1.254.450,00	2.295.398,14	1.040.948,14	1.180.875,66	139.927,52
TOTAL						229.243,78

- CF/88:

Art. 167. São vedados:

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

- Lei 4.320/64

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

4) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964). FB03.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964

4.1) Abertura de créditos adicionais por superávit financeiro sem recursos disponíveis na fonte 37, no valor de R\$ 159.250,67, contrariando o art. 167, II e V, da C.F/88 e o art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964. - **FB03**

Constatou-se a abertura de créditos adicionais financiados por superávit financeiro, sem a cobertura de recursos disponíveis, nas seguinte fontes, como demonstrado no Anexo 1, quadro 1.2:

Fonte	Descrição	Valor do superávit/déficit financeiro - 2019	Valor do crédito aberto – R\$	Dispositivo legal	Crédito aberto sem recursos disponíveis
37	Transferência da União/Cessão Onerosa Pré Sal	366.262,71	525.513,38	Lei nº 774/2020 Decreto nº 51/2020	159.250,67
Total					159.250,67

- C.F/88



Art. 167. São vedados:

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

- Lei 4.320/64

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

5) Créditos adicionais - Divergências

Inconsistências constatadas nos documentos de abertura de créditos adicionais e registros no sistema Aolic. MB03.

Dispositivo Normativo:

Art. 175 da Resolução 14/2007- Regimento Interno do TCE-MT / Lei 4320/64

5.1) *Divergências entre os registros do Aplic e documentos enviados eletronicamente, bem como entre as leis autorizativas e os decretos de abertura de créditos adicionais. - MB03*

Da análise das alterações orçamentárias, verificou-se divergências entre os registros do Aplic e documentos enviados eletronicamente, bem como entre as leis autorizativas e os decretos de abertura de créditos adicionais, como se demonstra:

Lei nº	Autoriza	Decreto nº	Abre	Registros APLIC	Valor – R\$	OBS
772/2020	Especial, por superávit financeiro	063/2020	Suplementar, por excesso de R\$ 2.976,00	Suplementar por superávit	57.874,07	Crédito aberto sem lei autorizativa
773/2020	Suplementar, por excesso	023/2020	Suplementar, por anulação	Lança uma parte (R\$ 7.000,00) como especial por anulação	88.000,00	Crédito aberto sem lei autorizativa
		040/2020	Suplementar, por anulação	Suplementar, por anulação, no valor de R\$ 746.326,76	714.126,76	Crédito aberto sem lei autorizativa; Registro a maior no Aplic (R\$ 32.200,00)
		49/2020	Suplementar, por anulação	Suplementar, por anulação; Lança uma parte como especial, por anulação (R\$ 97.000,00)	921.120,76	Crédito aberto sem lei autorizativa
				Suplementar, por anulação; Lança parte como		



		59/2020	Suplementar, por anulação	especial; lança R\$ 300.532,30 como crédito suplementar vinculado à Lei 771/20 (LOA), pelo decreto nº 60/2020	1.114.542,80	Crédito aberto sem lei autorizativa
		72/2020	Suplementar por anulação	Suplementar por anulação, no valor de R\$ 589.840,31	542.840,31	Crédito aberto sem lei autorizativa; Aplic registra a maior o valor de R\$ 47.000,00
778/2020	Suplementar, por excesso	64/2020	Suplementar, por anulação	Suplementar, por anulação; e uma parte como especial (R\$ 27.750,94);	809.774,18	Crédito aberto sem lei autorizativa
		69 e 79/2020	Suplementar, por excesso	Lança parte como especial (R\$ 289.000,00)	1.722.458,19	
		89/2020	Suplementar, por anulação	Suplementar, por anulação, no valor de R\$ 574.021,56; lança parte como especial	337.913,34	Crédito aberto sem lei autorizativa; Aplic registra a maior o valor de R\$ 236.108,22
783/2020	Especial, por anulação	52, 62, 66, 75 e 77/2020	Especial, por excesso	Especial, por excesso	110.109,79	Crédito aberto sem lei autorizativa;
787/2020	Especial, por excesso	78, 83 e 97/2020	Especial, por excesso	Parte como especial por excesso, parte como suplementar. Lança o total de R\$	415.332,97	
		90/2020	Suplementar, por excesso	Parte como especial por excesso, parte como suplementar. Lança o total de R\$ 708.844,95	839.331,35	Crédito aberto sem lei autorizativa; Aplic registra a menor o valor de R\$ 130.486,40
771/2019	LOA	61/2020	Suplementar, por excesso	Suplementar, por excesso no valor de R\$ 396.154,52	186.121,04	Lançado a maior pelo Aplic, o valor de R\$ 210.033,48
		73/2020	Suplementar, por excesso	Suplementar, por excesso no valor de R\$ 765.435,96	856.872,86	Lançado a menor pelo Aplic, o valor de R\$ 91.436,90

Do exposto, conclui-se que tanto os registros do APLIC quanto os instrumentos de alterações orçamentárias relatados não representam a realidade orçamentária do município no exercício de 2020, posto que inconsistentes.

6) Consistência do Balanço Orçamentário



Inconsistência apurada na elaboração do Balanço Orçamentário. CB02.

Dispositivo Normativo:

Lei 4.320/64

6.1) *Existência de registros contábeis incorretos que implicaram na inconsistência do Balanço Orçamentário - divergência no valor da dotação atualizada em 31/12/2020. - CB02*

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 92073/2021, pág. 6 a 8) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de **R\$ 27.544.374,64** (Apêndice C), apresentando valor superior ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema APLIC/ Despesas Orçamentárias, que registra o valor de **R\$ 27.524.374,64**, apresentando diferença de R\$ 20.000,00. Esse valor refere-se a crédito adicional aberto por anulação de dotação, sendo registrado no Aplic o total de R\$ 9.296.624,19 (APLIC/Peças de Planejamento/Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária) e considerado no Balanço Orçamentário o valor de R\$ 9.276.624,19, divergência essa a ser esclarecida pelo gestor.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2020, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de R\$ 26.425.759,70 , sendo arrecadado o montante de R\$ 25.100.401,70 , conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2 deste Relatório.

4.1.1. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2016/2020, revela crescimento significativo na arrecadação, com exceção de 2017, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)	R\$ 19.089.003,65	R\$ 19.037.295,26	R\$ 20.731.518,57	R\$ 21.861.237,24	R\$ 25.413.924,51
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 854.021,88	R\$ 955.764,39	R\$ 1.804.389,61	R\$ 1.596.282,78	R\$ 1.343.809,12



Origens das Receitas	2016	2017	2018	2019	2020
Receita de Contribuição	R\$ 655.795,61	R\$ 640.914,31	R\$ 660.340,34	R\$ 722.831,17	R\$ 831.539,26
Receita Patrimonial	R\$ 1.654.540,30	R\$ 1.473.831,50	R\$ 98.491,77	R\$ 26.011,37	R\$ 11.322,61
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 325.856,42	R\$ 330.088,44	R\$ 447.308,61	R\$ 508.352,28	R\$ 495.258,43
Transferências Correntes	R\$ 15.578.622,30	R\$ 15.545.238,00	R\$ 17.317.474,97	R\$ 18.976.844,51	R\$ 22.503.678,69
Outras Receitas Correntes	R\$ 20.167,14	R\$ 91.458,62	R\$ 403.513,27	R\$ 30.915,13	R\$ 228.316,40
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto intra)	R\$ 718.329,97	R\$ 467.590,00	R\$ 357.699,36	R\$ 229.202,53	R\$ 322.808,41
Operações de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de bens	R\$ 53.947,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de capital	R\$ 664.382,04	R\$ 467.590,00	R\$ 357.699,36	R\$ 229.202,53	R\$ 317.808,41
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	R\$ 19.807.333,62	R\$ 19.504.885,26	R\$ 21.089.217,93	R\$ 22.090.439,77	R\$ 25.736.732,92
DEDUÇÕES	-R\$ 1.882.902,74	-R\$ 1.839.488,41	-R\$ 1.998.679,92	-R\$ 2.207.717,20	-R\$ 2.218.850,52
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	R\$ 17.924.430,88	R\$ 17.665.396,85	R\$ 19.090.538,01	R\$ 19.882.722,57	R\$ 23.517.882,40
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 1.076.433,49	R\$ 1.096.376,67	R\$ 1.281.020,81	R\$ 1.436.314,65	R\$ 1.582.519,30
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	R\$ 19.000.864,37	R\$ 18.761.773,52	R\$ 20.371.558,82	R\$ 21.319.037,22	R\$ 25.100.401,70
Receita Tributária Própria	R\$ 985.193,09	R\$ 1.243.979,49	R\$ 1.804.389,61	R\$ 1.596.282,78	R\$ 1.343.809,12
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	5,16%	6,53%	8,70%	7,30%	5,28%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	6,59%				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) , Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

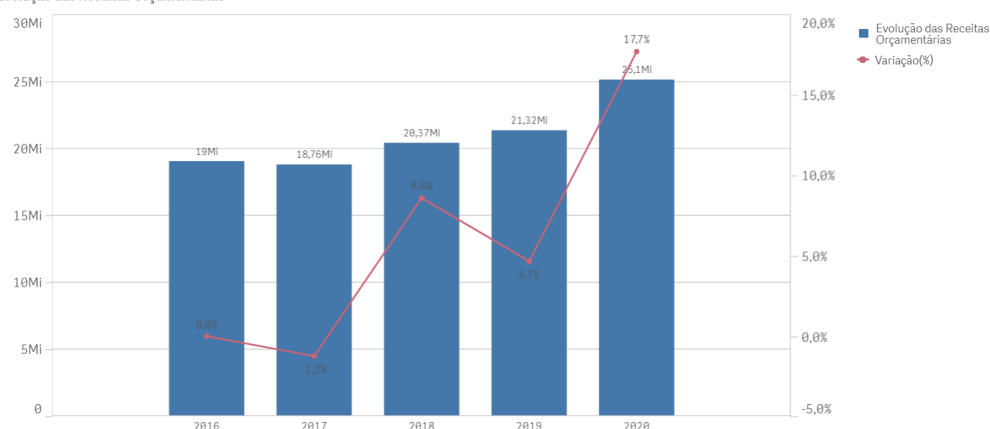
Verifica-se no quadro acima que as receitas "Transferências Correntes" representaram em 2020 a



maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 22.503.678,69, o que corresponde a 87,43% do total da receita orçamentária - Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 25.736.732,92.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior:

Evolução das Receitas Orçamentárias



4.1.2. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA

A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de 5,28%.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2016 a 2020, destacando-se, individualmente, os impostos:

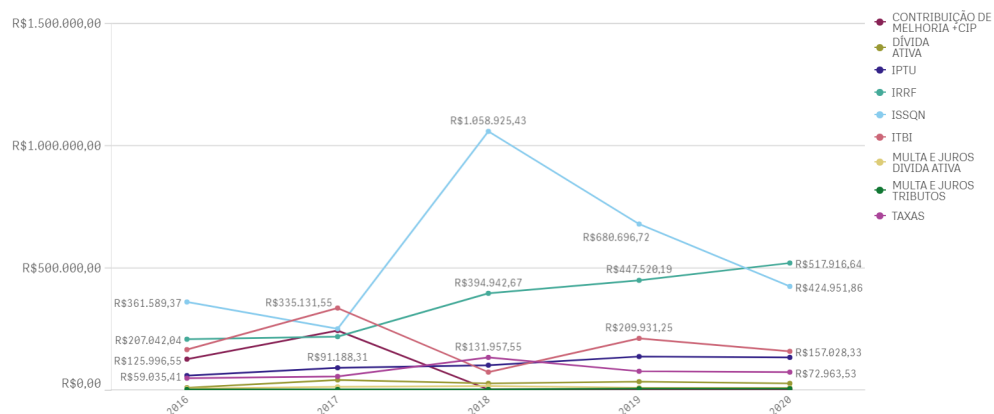
Origens das Receitas	2016	2017	2018	2019	2020
IPTU	R\$ 59.035,41	R\$ 91.188,31	R\$ 101.909,64	R\$ 135.690,74	R\$ 132.215,06
IRRF	R\$ 207.042,04	R\$ 217.430,68	R\$ 394.942,67	R\$ 447.520,19	R\$ 517.916,64
ISSQN	R\$ 361.589,37	R\$ 248.761,96	R\$ 1.058.925,43	R\$ 680.696,72	R\$ 424.951,86
ITBI	R\$ 163.386,16	R\$ 335.131,55	R\$ 71.358,76	R\$ 209.931,25	R\$ 157.028,33
TAXAS	R\$ 48.816,47	R\$ 55.362,99	R\$ 131.957,55	R\$ 76.445,83	R\$ 72.963,53
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 125.996,55	R\$ 242.113,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 2.194,45	R\$ 3.444,43	R\$ 2.755,32	R\$ 4.656,41	R\$ 3.577,21
DÍVIDA ATIVA	R\$ 10.394,61	R\$ 39.495,63	R\$ 27.450,68	R\$ 33.451,65	R\$ 27.016,47



Origens das Receitas	2016	2017	2018	2019	2020
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R\$ 6.738,03	R\$ 11.050,80	R\$ 15.089,56	R\$ 7.889,99	R\$ 8.140,02
TOTAL	R\$ 985.193,09	R\$ 1.243.979,49	R\$ 1.804.389,61	R\$ 1.596.282,78	R\$ 1.343.809,12

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplic) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

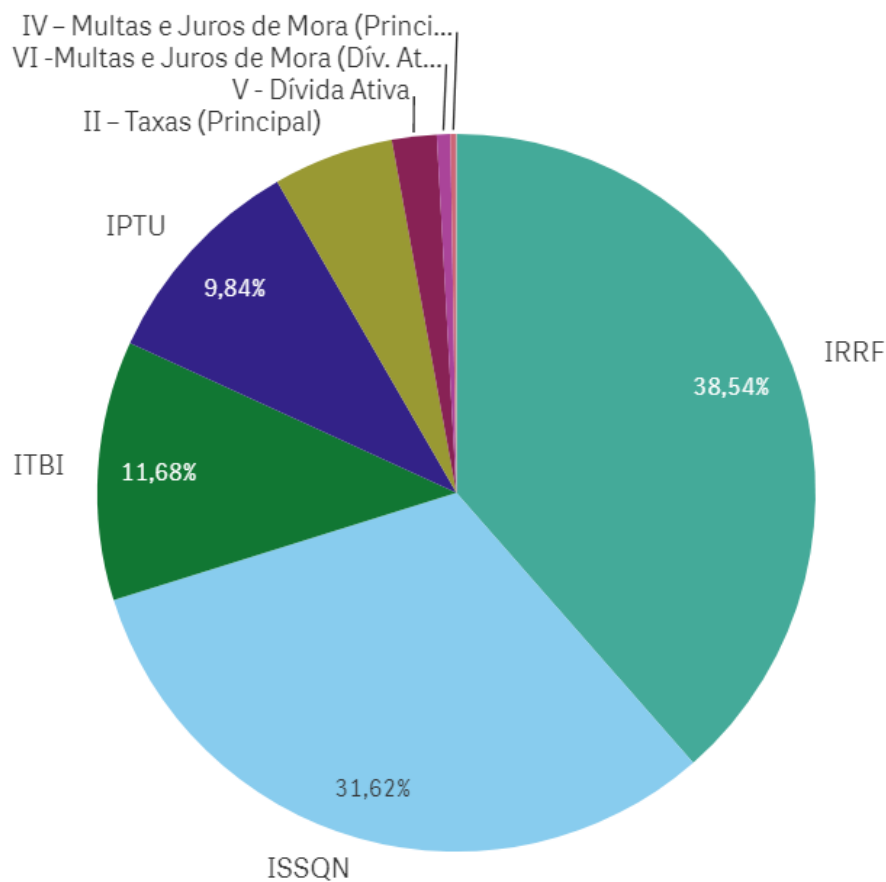
Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo



Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2020:



% Composição da Receita Tributária Própria 2020



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não pode...

4.1.3. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS



O art. 30, III, da Constituição Federal, estabelece a competência dos Municípios em instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas. Além disso, os municípios dispõem do recebimento das receitas não tributárias as quais se somam ao montante de recursos arrecadados pelo município para a consecução de seus objetivos.

Por outro lado, a previsão constitucional de repasses financeiros da União e do Estado para o Município garante uma receita mínima independentemente de sua capacidade financeira de arrecadação própria, podendo fazer com que os municípios dependam de recursos externos para manutenção de sua estrutura político-administrativa.

O Grau de Autonomia Financeira do Município é caracterizada pelo percentual de participação das **receitas próprias do município** em relação à receita total arrecadada. Em outras palavras, a autonomia financeira é a capacidade do município de gerar receitas, sem depender das receitas de transferências.

Descrição	Valor - R\$
Receita Orçamentária Executada (Exceto Intra) (A)	R\$ 25.736.732,92
Receita de Transferência Corrente (B)	R\$ 22.503.678,69
Receitas Próprias do Município C = (A-B)	R\$ 3.233.054,23
Índice de Participação de Receitas Próprias D = C/A	12,56%
Percentual de Dependência de Transferências E = (B/A)*100	87,43%

Receita Orçamentária Executada (exceto intra)" – Relatório Contas de Governo >Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita> Total Receita Bruta exceto intra Relatório Contas de Governo >Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita> Transferências Correntes.

A autonomia financeira de 12,56% indica que, a cada R\$ 1,00 arrecadado, o município contribuiu com R\$ 0,12 de receita própria. Assim, o grau de dependência do município em relação às receitas de transferência foi de 87,43% .

4.1.4. PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

A Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) (PFEC). De modo geral, esse programa tem por finalidade: suspensão dos pagamentos das dívidas contratadas entre a União, os Estados, o Distrito Federal, e os Municípios; reestruturação de operações de crédito interno e externo junto ao sistema financeiro e instituições multilaterais de crédito; e entrega de recursos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020.

No que se refere ao auxílio financeiro, o art. 5º dessa lei, determinava que a União entregar, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais, no exercício de 2020, o valor de R\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, da seguinte forma:



I - R\$ 10.000.000,00 (dez bilhões de reais, sendo:

a - R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal; e

b - R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) aos Municípios;

II - R\$ 50.000.000,00 (cinquenta bilhões de reais, sendo:

a - R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal; e

b - R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais) aos Municípios;

Os critérios de rateio desses valores constam nos parágrafos 1º a 5º do art. 5º da LC nº 173/2020 e, de acordo com o §6º do art. 5º, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN é responsável para efetuar o cálculo das parcelas que caberiam a cada um dos entes federativos, sendo que os valores foram creditados pelo Banco do Brasil S.A. na conta bancária em que são depositados os repasses regulares do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Além disso, a Lei Federal nº 14.041, de 18/08/2020 (Conversão da Medida Provisória nº 938, de 02/04/2020) instituiu apoio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, por meio da entrega do valor correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados a título dos Fundos de Participação de que tratam as alíneas "a" e "b" do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal nos meses de março a novembro do exercício de 2020 e os valores creditados no mesmo período de 2019, anteriormente à incidência de descontos de qualquer natureza, de acordo com os prazos e as condições estabelecidos neste artigo e no art. 2º desta Lei e limitado à dotação orçamentária específica para essa finalidade.

Por essa lei, no seu art. 2º, §1º, foi fixado o valor de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), nos meses de março a junho de 2020 e R\$ 2.050.000.000,00 (dois bilhões e cinquenta milhões de reais), nos meses de julho a novembro de 2020, sendo que o valor referente a cada ente federativo seria calculado pela Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia e creditado pelo Banco do Brasil S.A. na conta bancária em que são depositados os repasses regulares dos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.

Já a Lei Federal nº 13.995, de 05/05/2020, criou a prestação de auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19. Nesta lei foi disposto no seu art. 1º que a União entregaria o montante de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com o objetivo de prepará-los para trabalhar, de forma articulada com o Ministério da Saúde e com os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS, no controle do avanço da epidemia da Covid-19 no território brasileiro e no atendimento à população, distribuídos de acordo com as regras definidas pelo Ministério da Saúde.

Fora esses recebimentos, o Município também possui autonomia para aplicar o produto de sua arrecadação nas ações de enfrentamento do Covid-19.

Dessa forma, o Município de RIO BRANCO recebeu o valor relativo às ações de combate ao Covid-19, conforme quadro abaixo:

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
-	Mitigação dos efeitos financeiros	-
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 1.344.432,14
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 562.178,22



Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
-	Enfrentamento da pandemia	-
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavírus	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 858.344,04
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 74.515,19
-	Outras ações emergenciais	-
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00

APLIC

Foi repassado ao município de Rio Branco para enfrentamento à pandemia Coronavírus-COVID 19 recursos no total de R\$ 2.839.469,59, contabilizado como segue:

- Outras Transferências da União (1.7.1.8.99.1.1. 00.00.00) - Detalhamento Fontes 077000 e 080000: R\$ 1.906.610,36
- Transferências Recursos do SUS/Outros Programas (1.7.1.8.03.9.1.00.00.00) - Detalhamento Fonte 076000: R\$ 74.515,19
- Transferências de Recursos do FNAS (1.7.1.8.12.1.1.00.00.00) e Transferências Recursos do SUS/Covid 19 (1.7.1.8.03.9.1.00.00.00) - Detalhamento Fonte 074000: R\$ 858.344,04

Demonstra-se os recursos repassados conforme informado no site do Banco do Brasil:

Bimestre/2020	AFM - 080000	PFEC I - 076000	PFEC II - 077000
1º	0,00	0,00	0,00
2º	41.592,11	0,00	0,00
3º	206.315,65	18.669,27	337.203,18
4º	129.246,35	37.338,54	674.406,36
5º	185.024,11	18.507,38	332.822,60
6º	0,00	0,00	0,00
Total	562.178,22	74.515,19	1.344.432,14

Fonte: Banco do Brasil - <https://www42.bb.com.br/portallbb/daf/beneficiario.bbx>

4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2020, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 27.524.374,64, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 24.785.373,74, liquidado R\$ 24.771.303,28 e pago R\$ 24.766.547,71.



4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2016/2020, revela aumento da despesa realizada, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Grupo de despesas	2016	2017	2018	2019	2020
Despesas correntes	R\$ 14.966.315,55	R\$ 15.367.218,76	R\$ 16.802.004,27	R\$ 18.988.664,84	R\$ 21.350.931,76
Pessoal e encargos sociais	R\$ 8.103.803,54	R\$ 8.960.932,53	R\$ 9.738.914,20	R\$ 10.331.392,44	R\$ 10.910.407,98
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.331,34	R\$ 27.744,20	R\$ 0,00
Outras despesas correntes	R\$ 6.862.512,01	R\$ 6.406.286,23	R\$ 7.060.758,73	R\$ 8.629.528,20	R\$ 10.440.523,78
Despesas de Capital	R\$ 947.872,86	R\$ 610.720,99	R\$ 755.072,35	R\$ 725.379,01	R\$ 1.970.174,97
Investimentos	R\$ 947.872,86	R\$ 610.720,99	R\$ 723.625,35	R\$ 678.273,64	R\$ 1.901.940,82
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.447,00	R\$ 47.105,37	R\$ 68.234,15
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 1.075.241,69	R\$ 1.097.688,41	R\$ 1.388.057,65	R\$ 1.447.148,96	R\$ 1.464.267,01
Total das Despesas	R\$ 16.989.430,10	R\$ 17.075.628,16	R\$ 18.945.134,27	R\$ 21.161.192,81	R\$ 24.785.373,74
Variação - %		0,50%	10,94%	11,69%	17,12%

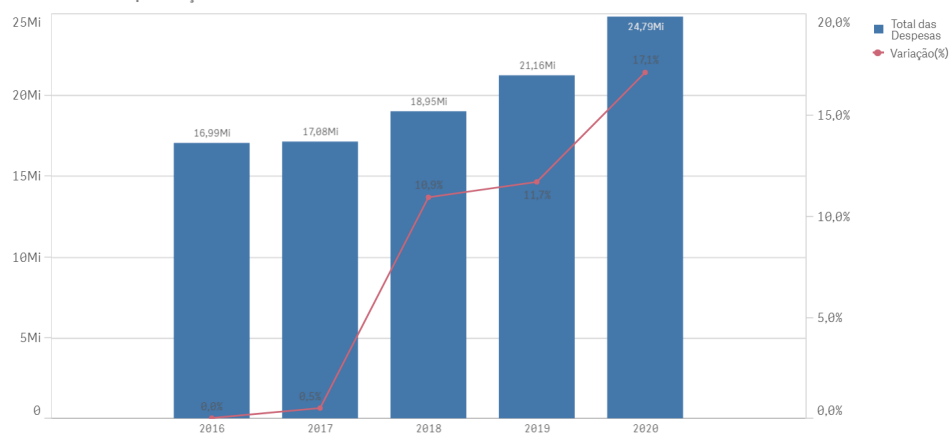
Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2020 na composição da despesa orçamentária municipal foi "Pessoal e Encargos Sociais", totalizando o valor de R\$ 10.910.407,98, o que corresponde a 46,78% do total da despesa orçamentária (Exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 23.321.106,73.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:



Série Histórica das Despesas Orçamentárias



Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 3, Quadro 3.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

4.2.2. PROGRAMAS OU AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID - 19

A Resolução Normativa nº 4/2020-TP, alterada pela Resolução Normativa nº 08/2020-TP, estabeleceu procedimentos de contabilização, transparência e prestação de contas dos atos de gestão e/ou de governo no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - ESPIN - decorrente do coronavírus - Covid-19.

Por essa norma, os gestores públicos, em procedimentos, atos e contratos que tenham por fundamento o estado de calamidade pública instalado em decorrência do Covid-19, deverão adotar, no âmbito municipal, a criação de programas ou ações específicas para contabilização das despesas relacionadas ao enfrentamento da Covid-19 e utilizar detalhamentos de fonte específicos, criados no Sistema Aplic, para identificar os recursos recebidos para essa finalidade.

Atendendo à Resolução Normativa nº 4/2020-TP, o Município criou diversos projetos/atividades, cuja totalização da execução é apresentada a seguir:

TOTAL	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
TOTAL	R\$ 2.743.378,88	R\$ 2.743.378,88	R\$ 2.743.378,88

APLIC

A apresentação individualizada por projeto/atividade consta no Anexo 13 - Quadro 13.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia COVID-19.

Em termos de fontes de recursos, foram executados os seguintes valores:

Detalhamento	Fonte	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)



077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 1.343.615,21	R\$ 1.343.615,21	R\$ 1.343.615,21
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 559.704,84	R\$ 559.704,84	R\$ 559.704,84
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavírus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 639.208,24	R\$ 639.208,24	R\$ 639.208,24
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 50.668,19	R\$ 50.668,19	R\$ 50.668,19
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
>>>>>	TOTAL RECURSOS APLICADOS	R\$ 2.593.196,48	R\$ 2.593.196,48	R\$ 2.593.196,48

APLIC

Salienta-se que o total de recursos recebidos pelo município para enfrentamento ao Coronavírus-Covid 19 foi de R\$ 2.839.469,59 , conforme Tópico 4.1.4, Anexo 13, quadro 13.1 deste relatório técnico.

Fonte	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia da Covid-19 e/ou mitigação de seus efeitos financeiros				
00	Recursos Ordinários	R\$ 4.668,26	R\$ 4.668,26	R\$ 4.668,26
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 100.216,84	R\$ 100.216,84	R\$ 100.216,84
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 8.642,00	R\$ 8.642,00	R\$ 8.642,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 36.655,30	R\$ 36.655,30	R\$ 36.655,30
		R\$ 150.182,40	R\$ 150.182,40	R\$ 150.182,40
>>>>>	TOTAL	R\$ 150.182,40	R\$ 150.182,40	R\$ 150.182,40

APLIC

5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS



Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município e é por meio dos balanços consolidados que são feitas as análises.

5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de 2020 do Município de RIO BRANCO, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor.

5.1.1. RESULTADO DA ARRECAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) Quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 24.493.759,70
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 23.517.882,40
QER	B/A	0,9601

Esse resultado indica que a receita arrecadada é menor do que a prevista, acarretando déficit de arrecadação.

2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	Total Receitas Correntes - prevista	R\$ 25.251.809,70
B	Total Receitas Correntes - Arrecadada	R\$ 25.413.924,51
QERC	B/A	1,0064

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 0,64% acima do valor estimado (pequeno excesso de arrecadação).

3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	Total Receita de Capital - Prevista	R\$ 1.458.350,00
B	Total Receita de Capital - Arrecadada	R\$ 322.808,41



QRC	B/A	0,2213

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 22,13% do valor estimado (frustração de receitas de capital).

5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 26.008.905,31
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 23.321.106,73

QED	B/A	0,8966

Esse resultado indica que despesa realizada é menor do que a autorizada, obtendo economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	Despesas Correntes - Previsão Atualizada	R\$ 22.361.368,62
B	Despesas Correntes - Execução	R\$ 21.350.931,76

QEDC	B/A	0,9548

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 95,48% do valor estimado.

3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra (QDC)

A	Despesa de Capital - Previsão Atualizada	R\$ 3.425.536,69
B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 1.970.174,97

QDC	B/A	0,5751



Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 42,49% abaixo do valor estimado.

5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 4 – Análise da Situação Orçamentária, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOCO) - Exceto Intra

A	G_REC_CORRENTE_ARREC_AJUSTADA	R\$ 23.083.851,80
B	L_DESP_CORRENTE_CONS_AJUSTADA	R\$ 19.424.286,03
QEOC	A/B	1,1887

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes, obtendo Superávit Corrente.

5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que a receita



de capital foi maior que as despesas de capital. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOCA) - Exceto Intra

A	G_REC_CAPITAL_ARREC_AJUSTADA	R\$ 322.808,41
B	L_DESP_CAPITAL_CONS_AJUSTADA	R\$ 1.967.604,58
QEOC.	A/B	0,1640

Este resultado indica que as receitas de capital foram insuficientes para cobrir as despesas de capital, sendo o excedente das despesas de capital pagas com receitas correntes.

5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)

O art. 167, III, da CF, determina que é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade específica, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Complementar a esse ditame, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 32, § 3º, enfatiza que são consideradas para essa análise, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito ingressados e o das despesas de capital executadas.

Assim, denomina-se Regra de Ouro a vedação de que os ingressos financeiros provenientes de endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).

O objetivo é impedir que o ente se endivide para o pagamento de despesas correntes como: pessoal, benefícios sociais, juros da dívida e o custeio da máquina pública. Categoricamente a regra determina que a Receita de Capital não deve ultrapassar o montante da Despesa de Capital.

1) REGRA DE OURO

B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 1.970.174,97
A	Operações de Crédito - Arrecadada	R\$ 0,00
REGRA DE OURO	A/B	0,0000

Não houve realização de receitas de operações de créditos no exercício de 2020.



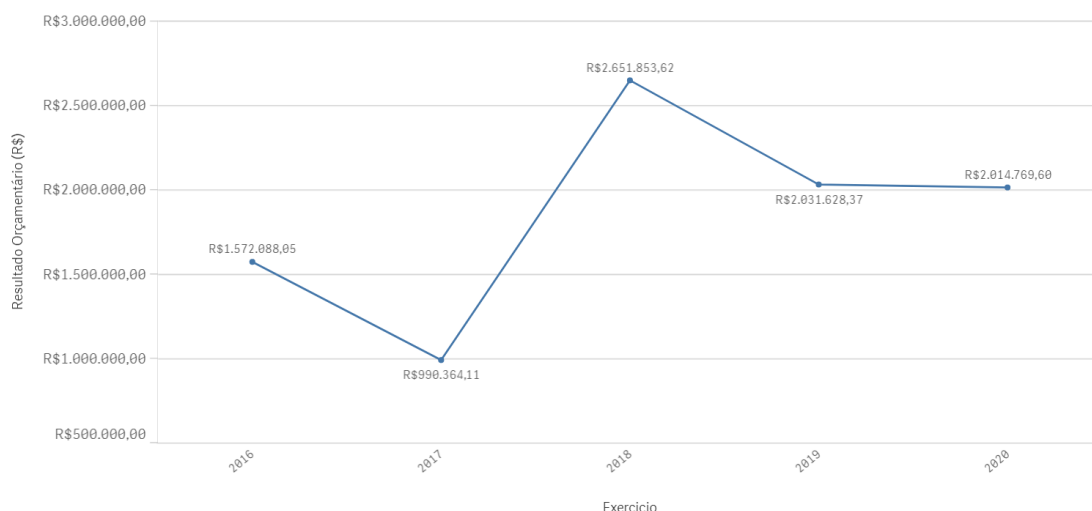
5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2016 a 2020:

	2016	2017	2018	2019	2020
Receita Arrecadada Ajustada	R\$ 16.457.646,05	R\$ 15.869.770,82	R\$ 18.780.025,38	R\$ 19.867.139,74	R\$ 23.406.660,21
Despesa Realizada Ajustada	R\$ 14.885.558,00	R\$ 14.879.406,71	R\$ 16.128.171,76	R\$ 17.835.511,37	R\$ 21.391.890,61
Resultado Orçamentário (R\$)	R\$ 1.572.088,05	R\$ 990.364,11	R\$ 2.651.853,62	R\$ 2.031.628,37	R\$ 2.014.769,60

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)

Série Histórica da Execução Orçamentária



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - Exceto Intra

A	G_TOTAL_REC_ARREC_AJUSTADA	R\$ 23.406.660,21
B	L_TOTAL_DESP_CONS_AJUSTADA	R\$ 21.391.890,61
QREO	A/B	1,0941

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada, obtendo superávit orçamentário de execução.



- Aplicações Financeiras: R\$ 16.766.445,23

- Total: R\$ 17.957.340,81

- no Balanço Financeiro - Caixa/Equivalente de Caixa: 1.190.895,58

- Aplicações Financeiras: R\$ 15.791.748,79

- Total: R\$ 16.982.644,37

- diferença de R\$ 974.696,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 of 4

A) QUADRO PRINCIPAL

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		18.102.935,24	17.221.067,18	PASSIVO CIRCULANTE		228.319,11	311.693,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.190.895,58	1.465.831,42	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		133.508,01	79.925,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.190.895,58	1.465.831,42	PESSOAL A PAGAR		133.508,01	7.421,01
CONTA ÚNICA (F)	F	1.188.512,57	1.383.156,61	PESSOAL A PAGAR	F	0,00	7.421,01
CONTA ÚNICA RPPS	F	1.813,79	773,14	PESSOAL A PAGAR	P	133.508,01	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	569,22	81.901,67	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	72.507,28
CREDITOS A CURTO PRAZO		145.294,43	50.081,73	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	0,00	72.507,28
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		81.000,00	50.081,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		4.355,57	89.909,56
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	25.000,00	5.091,84	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		4.355,57	89.909,56
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	26.000,00	44.959,89	FORNECEDORES NACIONAIS	F	4.355,57	89.909,56
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		94.294,43	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		90.455,53	141.855,46
DÍVIDA ATIVA DE MULTAS	P	94.294,43	0,00	VALORES RESTITUIVEIS		1.996,70	96.238,47
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		300,00	161.584,08	CONSIGNAÇÕES	F	1.996,70	60.450,19
CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		300,00	161.584,08	CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS	F	0,00	35.788,28
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	0,00	116.025,06	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		88.458,83	45.616,99
OUTROS CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS	P	300,00	45.559,02	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	F	100,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		16.766.445,23	15.543.599,95	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	F	300,00	45.616,99
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		16.766.445,23	15.543.599,95	CONSORCIOS A PAGAR	P	87.819,62	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	15.791.748,79	15.543.599,95	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	P	239,21	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	P	907.905,87	0,00				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	P	66.790,57	0,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 of 3

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		17.009.431,37	14.906.847,93	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		5.347,30	18.140,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.465.831,42	1.409.344,10	MATERIALIDADE PAGO (F)		16.982.644,37	15.070.065,24
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		81.901,67	21.512,04	SALDOS P.O. EXERC. SEGUINTE		1.190.895,58	1.465.831,42
CONTA ÚNICA (F)		1.383.156,61	1.387.707,05	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.190.895,58	1.465.831,42
CONTA ÚNICA RPPS		773,14	125,10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		569,22	81.901,67
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		15.543.599,95	13.497.503,74	CONTA ÚNICA (F)		1.188.512,57	1.383.156,61
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		15.543.599,95	13.497.503,74	CONTA ÚNICA RPPS		1.813,79	773,14
TOTAL		44.766.358,38	38.984.044,86	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		15.791.748,79	13.604.223,82
				APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		15.791.748,79	13.604.223,82
				TÍTULOS PÚBLICOS		0,00	0,00
				TOTAL		44.766.358,38	38.984.044,86

5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

O Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados, do Anexo 5. (Restos a Pagar)



apresentam os valores existentes de Restos a Pagar Processados de R\$ 4.755,57 , e de Restos a Pagar Não Processados de R\$ 14.070,46 , totalizando o valor de R\$ 18.826,03.

5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2020.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

“como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios”. (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 10ª ed., pág. 634).

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício.” (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(item 7.8 **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30)

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS



A	TOTAL_DISP_BRUTA_EXCETO_RPPS	R\$ 1.189.081,79
B	TOTAL_DEMAIS_OBRIGAÇÕES_EXCETO_RPPS	R\$ 0,00
C	TOTAL_RPP_EXCETO_RPPS	R\$ 4.755,57
D	TOTAL_RPNP_EXCETO_RPPS	R\$ 14.070,46
QDF	(A-B)/(C+D)	63,1615

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 63,1615 de disponibilidade financeira.

Esse resultado indica equilíbrio financeiro, ou seja, existência de recursos financeiros suficientes para pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, tanto na análise por fonte de recursos como pela análise global das disponibilidades, atendendo ao art. 1º, § 1º da LRF, quanto à gestão fiscal.

5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) Quociente de inscrição de restos a pagar

B	B_TOTAL_INSCRIÇÃO	R\$ 18.826,03
A	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 24.785.373,74
QIRP	B/A	0,0007

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,0007 foram inscritos em restos a pagar, ou seja, 0,07% das despesas empenhadas não foram pagas dentro do exercício.

5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no

Quadro 6.2 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 1.189.081,79
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 20.464,45
QSF	A/B	58,1047

Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R\$ 1.168.617,34, considerando todas as fontes de recursos.

5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo Circulante	R\$ 1.334.376,22
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 227.960,83
Liquidez Corrente	A/B	5,8535

Este resultado demonstra que o total de recursos aplicados em ativos correntes supera o total das obrigações de curto prazo, indicando que há recursos suficientes para quitar as obrigações de curto prazo.

6.

6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município:



6.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 7.1 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 7 (Limites Constitucionais e Legais).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 22.439.937,01
A	DCL	-R\$ 1.095.099,81
QLE	$\text{if}(A \leq 0, 0, A/B)$	0,0000

Este resultado indica que a dívida consolidada líquida é negativa, pois as disponibilidades são maiores que a



dívida pública consolidada conforme demonstrado no Quadro 6.4 deste Relatório.

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 22.439.937,01
A	TOTAL DA DÍVIDA	R\$ 0,00
QDPC	A/B	0,0000

Este resultado indica que não houve contratação de dívida no exercício de 2020.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).

6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 22.439.937,01
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 68.234,15



QDDP	A/B	0,0030

Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representaram 0,30% da receita corrente líquida.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001). CB99.

Dispositivo Normativo:

.

1.1) *Divergência entre os registros contábeis e o sistema APLIC referente ao valor do dispêndio da dívida pública.* - CB99

O valor registrado no sistema APLIC (R\$ 68.234,15, dotação 4690.71), diverge do valor registrado no Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada, constante da prestação de contas anuais/2020, que registra o valor de R\$ 168.099,20, apresentando diferença de R\$ 99.865,05 (Apêndice G).

6.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

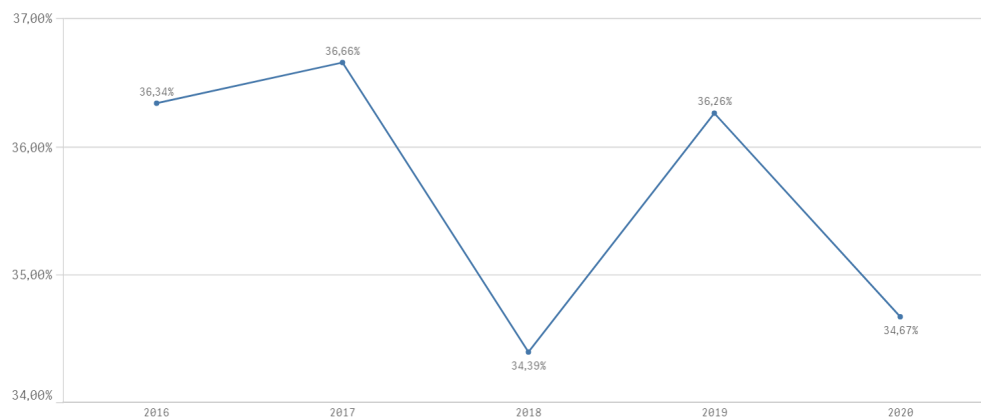
A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2016/2020, indica que a administração municipal de RIO BRANCO vem **cumprindo** a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
	2016	2017	2018	2019	2020
Aplicado - %	36,34%	36,66%	34,39%	36,26%	34,67%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



Série Histórica - Aplicação na Educação



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que (amostra definida conforme Apêndice D):

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (34,67%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

Salienta-se que os valores que embasaram o cálculo do percentual gasto com a educação encontram-se demonstrados no Anexo 7, quadros 7.1 a 7.6 deste relatório técnico.

6.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2016/2020, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%



	2016	2017	2018	2019	2020
Aplicado - %	79,40%	79,23%	73,12%	86,97%	73,90%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).
OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)

Série Histórica - Remuneração do Magistério



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 60%

Este resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental (73,90%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação.

6.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias –



ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as ASPS, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que exclui o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

No período 2016/2020, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, **atenderam** à exigência constitucional, **superando** o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
	2016	2017	2018	2019	2020
Aplicado - %	23,77%	20,45%	25,76%	23,70%	26,32%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Saúde



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que (amostra definida conforme Apêndice E):

1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (26,32%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.



6.4. DESPESAS COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

O Poder Executivo totalizou, em 2020, R\$ 10.083.005,40 em despesas com pessoal, o que corresponde a 44,93% da Receita Corrente Líquida Ajustada(R\$ 22.439.937,01), o que **assegura** o cumprimento do limite fixado na LRF.

O Município de Rio Branco emitiu os Decretos Municipais nº 022 de 17/03/2020 e nº 028 de 30/03/2020 declarando Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública em decorrência do novo Coronavírus (COVID 19). Não houve o reconhecimento do estado de calamidade pública/emergência pela ALMT, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social (RPPS - PREVIRB) e os demais ao regime geral (INSS).

As informações sobre a retenção e o recolhimento das contribuições previdenciárias, assim como outras análises sobre a situação atuarial do RPPS estão em Relatório Técnico elaborado pela Secex Previdência e juntado a este Processo de Contas Anuais.

6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2016/2020, **mantiveram-se** abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

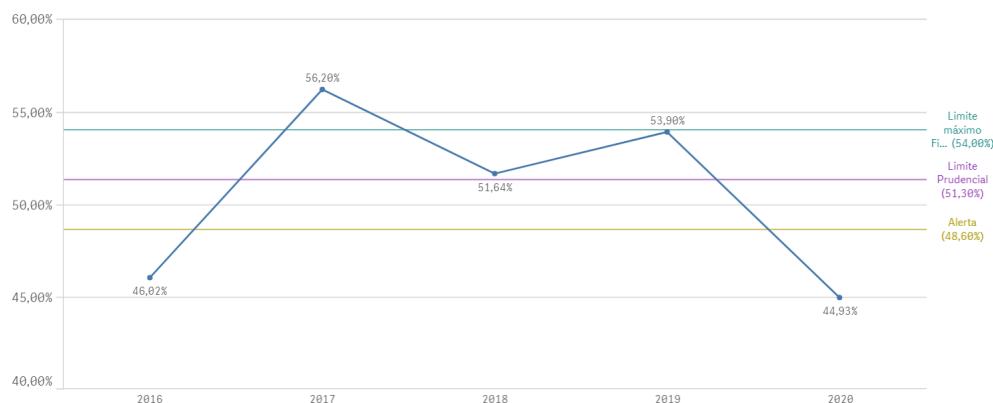
LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2016	2017	2018	2019	2020
Limite máximo Fixado - Poder Executivo					
Aplicado - %	46,02%	56,20%	51,64%	53,90%	44,93%



LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2016	2017	2018	2019	2020
Limite máximo Fixado - Poder legislativo					
Aplicado - %	2,36%	2,28%	1,86%	1,74%	1,52%
Limite máximo Fixado - Município					
Aplicado - %	48,38%	58,48%	53,50%	55,64%	46,45%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF
Limite máximo Fixado - Poder Executivo



Em resposta ao Ofício Circular nº 2/2021 expedido por esta SECEX, a Prefeitura Municipal de Rio Branco declarou não haver despesas com contratações de Cooperativas, OSCIP, OS referentes à mão-de-obra que se enquadram no conceito de gasto com pessoal (Apêndice F). Tal Declaração encontra-se à fl. 1 do Documento Digital nº 75210/2021 deste processo de Contas de Governo.

Contudo, foi incluído no cálculo da despesa com pessoal o montante de R\$ 663.521,84, despesas liquidadas como "serviços de terceiros" (elementos de despesas 36 e 39), por se tratarem de serviços que não se correspondem ao conceito de caráter complementar aos serviços prestados pelo município e as despesas com contratos de terceirização de serviços que não se caracterizam como atividades acessórias às atribuições legais do Ente e, que sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade (salvo no caso de cargo ou categoria total ou parcialmente extintos) (Apêndice F).

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:



6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de R\$ 10.083.005,40, que correspondeu a 44,93% da Receita Corrente Líquida Ajustada, **estando abaixo** do Limite de Alerta (48,6%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 90% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

1) PESSOAL LIMITE EXECUTIVO

Nos gastos com pessoal do Poder Executivo foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 10.083.005,40, correspondente a 44,93% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 29A, sobre o Poder Legislativo Municipal, sendo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

- I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;*
- II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;*
- III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;*
- IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;*
- V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;*
- VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.*

Além disso, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

- I - efetuar repasse que supere os limites definidos no artigo 29A, CF;*
- II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou*
- III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.*

No caso do Município de RIO BRANCO, com Estimativa de População do Município - IBGE - 2020 de 5.159 habitantes, o percentual de repasse fica estabelecido em 7,00% da Receita Base.

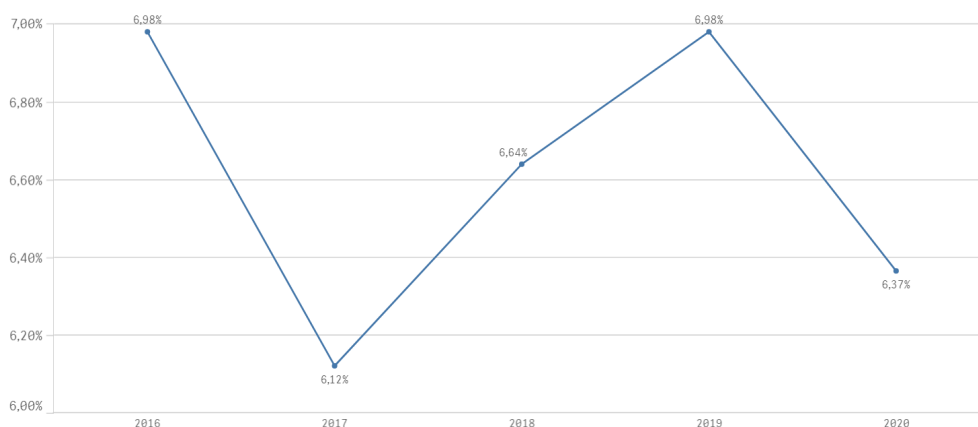
A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2016/2020 está apresentada a seguir:



REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
	2016	2017	2018	2019	2020
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,98%	6,12%	6,64%	6,98%	6,36%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Repasse Legislativo



A partir da análise dos quadros 10.1 e 10.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Como demonstrado no quadro 10.2 do Anexo 10, foi repassado à Câmara Municipal, o valor de R\$ 843.999,99, sendo previsto orçamentariamente (inicial + suplementações) o valor de R\$ 844.000,00.

Cabe informar que houve devolução de recurso ao Poder Executivo em 2020, no valor de R\$ 132.962,26, perfazendo repasse líquido no valor de R\$ 711.037,73.

2) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal.

Como demonstrado no Anexo 10, quadros 10.1 e 10.2, o valor repassado (R\$ 843.999,99, equivalente a 6,36% da receita base) ficou abaixo do limite constitucional (R\$ 928.263,42 - 7%).

Ressalta-se que o valor líquido repassado foi de R\$ 711.037,73, equivalente a 5,36% da receita base (R\$ 13.260.906,01).

3) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF), conforme demonstrativo Apêndice G.

7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS



De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. *Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira* (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 10ª ed., pág. 60).

7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivos demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Receitas Não-Financeiras – RNF ou Primárias: corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatização e aquelas relativas a superávits financeiros. Para evitar a dupla contagem, não devem ser consideradas como receitas não-financeiras as provenientes de transferências entre as entidades que compõem o Ente federativo.

Despesas Não-Financeiras – DNF ou Primárias: corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

Déficits primários indicam que o Município não possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras, tendo que recorrer a operações de crédito para pagar suas despesas, elevando, assim, o seu nível de endividamento. Superávits primários significa que possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras e ainda para honrar os seus compromissos decorrentes de operações financeiras, tais como juros e amortizações (estoque da dívida).

A meta fixada, em valores correntes, no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2020 é de R\$ 1.794.968,14 e o Resultado Primário alcançou o montante de R\$ 10.657,67, ou seja, o valor alcançado está abaixo da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 -Resultado Primário constante no Anexo 11 - Metas Fiscais (Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha).

Ressalta-se que se utiliza, para fins de análise, o Resultado “Acima da Linha”, ou seja, a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas) e saídas (despesas). Essa metodologia permite a avaliação dos resultados da política fiscal corrente por meio de um retrato amplo e detalhado da atual situação fiscal.



Resultado Primário



1) Houve o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2020.

A Administração estabeleceu como meta de resultado primário na LDO/2020 o valor superavitário de R\$ 1.794.968,14 (Apêndice A), no entanto, o resultado primário alcançado foi de R\$ 10.657,67, portanto, bem abaixo da meta planejada, conforme demonstrado no Quadro 11.1, do Anexo 11, deste relatório técnico.

Embora tenha alcançado resultado primário superavitário, denota-se que a meta fiscal em questão foi mal dimensionada; assim sugere-se ao Relator que apresente a seguinte recomendação ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

- Aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize as metas com as peças de planejamento.

7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.2:

“21.2) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e



demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei.”(Item 21.2. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 145)

A verificação da realização das audiências públicas para avaliação das metas fiscais referente ao exercício de 2020 foi efetuada pela Secex de Governo por meio de Relatório de Acompanhamento e eventuais irregularidades serão objeto de Representação de Natureza Interna - RNI.

8. REGRAS FISCAIS DE FINAL DE MANDATO

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) postula o equilíbrio das contas públicas por meio de uma gestão responsável que evite o endividamento público não sustentável. Em relação ao último ano de mandato do gestor, a LRF tem regras e proibições específicas que serão relacionadas nos tópicos a seguir:

8.1. COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO

A transição de mandato é o processo em que o gestor atual deve propiciar condições efetivas ao novo gestor para implementar a nova administração, razão pela qual se torna um importante instrumento da gestão pública.

No TCE-MT, a matéria é abordada por meio da Resolução Normativa 19/2016 que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros Chefes de Poderes Estaduais e Municipais e dirigentes de órgãos autônomos, por ocasião da transmissão de mandato.

Nesse sentido, na verificação do cumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) Houve a constituição da comissão de transmissão de mandato, bem como a apresentação do Relatório Conclusivo, conforme documentos enviados via sistema APLIC (Prestação de Contas/Contas de Governo/Relatório Conclusivo).

8.2. OBRIGAÇÃO DE DESPESA CONTRAÍDA NOS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES DO ANO DE FINAL DE MANDATO

Ao titular de Poder ou Órgão é vedado contrair despesas nos últimos 8 meses do último ano de mandato que não possam ser cumpridas de forma integral dentro do exercício financeiro ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja disponibilidade de caixa para este efeito.



Ressalta-se que as despesas e encargos compromissados a pagar até o final do exercício são utilizados para determinação da disponibilidade de caixa, conforme previsto no art. 42 da LRF.

A metodologia adotada pela equipe técnica para apurar se houve ou não despesas contraídas nos últimos 8 meses do final de mandato, foi comparar o valor registrado por fonte de recurso, nos quadros 12.1 e 12.3 do Anexo 12 deste Relatório, nas datas de 30/04/2020 e 31/12/2020, respectivamente.

1) Não houve contração de despesa nos dois últimos quadrimestres do mandato sem a devida disponibilidade financeira, obedecendo o art. 42 caput e parágrafo único da LRF, como demonstrado no Anexo 12, quadros 12.3 e 12.4, análise global e por fonte de recursos.

8.3. CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NOS 120 DIAS ANTERIORES AO FINAL DE MANDATO

A contratação de operação de crédito é vedada nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo, conforme preceitua o art 15, caput, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001. São exceções a essa regra:

- O refinanciamento da Dívida Mobiliária;
- As operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou Ministério da Fazenda, até 120 dias antes do final do mandato.

1) Não houve contratação de operação de crédito nos 120 dias que antecedem o final de mandato do Poder Executivo, obedecendo o art. 15, caput, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Informa-se que:

1 - Não consta no Anexo 16 (Demonstrativo da Dívida Fundada) da Prestação de Contas (Doc digital 92073/2021, pág.78) registro de Operações de Crédito contraída em 2020.

2 - Não consta no SADIPEM (<https://sadipem.tesouro.gov.br/>) registro de contratação de operações de crédito em 2020.

8.4. CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO

A contratação de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) são aquela em que o setor financeiro antecipa aos entes públicos as receitas tributárias futuras, sendo que, nessas operações, os tributos são oferecidos em garantia.

Quanto às operações de crédito por antecipação de receita orçamentária vedou-se a realização dessas operações no último ano de mandato do Chefe do Executivo, a fim de dificultar ainda mais a possibilidade de que sejam transferidas dívidas para o mandato subsequente (art. 38, IV, b da LRF)

1) Não houve contratação de operação de crédito por antecipação de receita no último ano de mandato, obedecendo



o art. 38, IV, "b", da Lei Complementar nº 101/2000 e o art. 15, § 2º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Informa-se que:

- de acordo com balancete de verificação consolidado (Sistema APLIC) não consta registro contábil nas Contas de Antecipação da Receita Orçamentária, quais sejam: 21211020500, 21213020500, 21214020500, 21215020500.
- não consta no Balanço Financeiro (doc digital 92073/2021, pág. 9) registro de ARO nos recebimentos extraorçamentários.

8.5. AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REALIZADO NOS 180 DIAS ANTERIORES AO FINAL DE MANDATO

De acordo com o art. 21, II da LRF é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento de despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo.

A vedação prevista no artigo 21, IV, a, da LRF incide sobre o ato de aprovação de lei expedido nos 180 dias anteriores ao final do mandato que implique em aumento da remuneração dos agentes públicos, independentemente da data em que o respectivo projeto de lei foi proposto ou colocado em pauta para apreciação legislativa, com base na jurisprudência do TCE-MT Resolução Consulta nº 21/2014-TP e Acórdão nº 1.784/2006.

Não se encontra vedada pelo art. 21, IV, a, da LRF, a edição de atos vinculados e decorrentes de direitos já assegurados constitucionalmente ou legalmente, ou provenientes de situações jurídicas consolidadas antes do período de vedação, independentemente do momento em que tenham sido expedidos.

Todavia, considerando a Resolução Normativa TCE n. 20/2020 - TP compete à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal a verificação desta regra fiscal conforme item 1.2 do Anexo da citada resolução:

1.2. Temas de fiscalização

1.2.1. Atos de pessoal

...

1.2.1.10. Cargo público;

1.2.1.11. Plano de carreira;

1.2.1.12. Verba remuneratória e indenizatória;

1.2.1.13. Enquadramento e ascensão funcional;

...

1.2.1.21. Teto remuneratório;

...

1.2.1.27. Outros temas relacionados a atos de pessoal.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da



Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP), ou seja, até 16 de abril do exercício seguinte.

A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP, em seu art. 1º, IV, determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – Aplic, obedecidos aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

Além disso, a Orientação Normativa nº 04/2016, do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, prescreve que a elaboração dos relatórios de contas de governo dos Poderes Executivos Municipais deve ser realizada por meio do sistema Conex-e, com base nas informações mensalmente encaminhadas por meio do sistema Aplic.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de 2020. Ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo - APLIC (APLIC > Prestação de Contas/Prestação de Contas):

SISTEMA APLIC - CONSULTA - P M RIO BRANCO - 2020					
Origem	Competência	Prorrogação oficial	Data Envio	Data Último Envio	Situação
APLIC-Cidadão	Piças de planejamento	20/01/2020	10/01/2020	10/01/2020	No Prazo
APLIC-Cidadão	Carga Inicial	15/03/2020	10/03/2020	10/03/2020	No Prazo
APLIC-Cidadão	Janeiro	15/05/2020	15/05/2020	09/07/2020	No Prazo
APLIC-Cidadão	Fevereiro	27/05/2020	27/05/2020	09/07/2020	No Prazo
APLIC-Cidadão	Março	05/06/2020	05/06/2020	10/07/2020	No Prazo
APLIC-Cidadão	Abril	19/06/2020	18/06/2020	31/07/2020	No Prazo
APLIC-Cidadão	Maio	06/07/2020	17/07/2020	01/08/2020	Fora do Prazo
APLIC-Cidadão	Junho	31/07/2020	04/08/2020	16/02/2021	Fora do Prazo
APLIC-Cidadão	Julho	31/08/2020	08/09/2020	16/02/2021	Fora do Prazo
APLIC-Cidadão	Agosto	30/09/2020	14/10/2020	17/02/2021	Fora do Prazo
APLIC-Cidadão	Setembro	02/11/2020	03/11/2020	17/02/2021	Fora do Prazo
APLIC-Cidadão	Outubro	30/11/2020	21/12/2020	17/02/2021	Fora do Prazo
APLIC-Cidadão	Novembro	31/12/2020	04/01/2021	18/02/2021	Fora do Prazo
APLIC-Cidadão	Dezembro	01/03/2021	22/02/2021	18/03/2021	No Prazo
APLIC-Cidadão	Contas de Governo	16/04/2021	15/04/2021	15/04/2021	NO PRAZO
APLIC-Cidadão	Contas Especiais - LDO	20/01/2020	23/12/2019	23/12/2019	No Prazo
APLIC-Cidadão	Contas Especiais - LOA	20/01/2020	10/01/2020	10/01/2020	No Prazo



1) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo NÃO foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, conforme o art. 49 da LRF.

De acordo com a Declaração do Sr. Emerson Jalves de Souza Laet, Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco (Apêndice G), as contas anuais de governo do exercício de 2020 não estão à disposição dos munícipes até a data de 12/03/2021.

Cabe ressaltar que o gestor do exercício de 2020, Sr. Antonio Xavier de Araújo, não foi reeleito, sendo de responsabilidade do atual gestor (prefeito eleito Sr. Luiz Carlos) a colocação das contas anuais à disposição dos cidadãos, na Câmara e no órgão técnico responsável por sua elaboração.

2) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP.

10. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Após consulta ao sistema Control-P, constatou-se a inexistência de Processos de Fiscalização em 2020.

11. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

No caso do Parecer Prévio nº 66/2021-TP, julgado em 04/05/2021, foi divulgado no Diário Oficial de Contas (DOC) em 26/05/2021 e publicado em 27/05/2021. Logo, o Gestor, cujas contas anuais referem-se a 2019, não teve tempo hábil para o conhecimento e implementação das recomendações desse parecer. Dessa forma, neste tópico será verificado somente o cumprimento das recomendações do Parecer Prévio relativo à Contas Anuais de Governo de 2018.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2019	88234/2019	66/2021	04/05/2021	recomendando ao Poder Legislativo de Rio Branco que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: a) efetue a conferência dos registros contábeis, em observância aos arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964;	Registro contábeis com divergências, quanto ao saldo das disponibilidades e valor das dotações atualizadas.
				b) aprimore e amplie as ações voltadas à transparência das peças de planejamento e à convocação dos munícipes para discutir a elaboração da LDO, publicando/divulgando os documentos correspondentes na imprensa oficial e no Portal da Transparência da Prefeitura, em observância ao art. 37 da Constituição Federal, à LRF e aos dispositivos da Lei nº 12.527/2011;	Documentos relativos à audiências públicas da LDO não divulgados no Portal Transparência, internet.
				c) assegure que os compromissos assumidos a curto prazo estejam amparados por recursos suficientes para o pagamento, em observância ao art. 1º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal;	Os compromissos a curto prazo estão amparados por recursos suficientes, em 31/12/2020.
				d) avalie os fatores que impediram o atingimento da meta de resultado primário previsto no Anexo de Metas Fiscais da LDO, bem como garanta que as metas sejam fixadas em compatibilidade com a realidade fiscal/econômica do Município, de maneira que o planejamento das metas fiscais e sua execução preservem o equilíbrio fiscal e a mantenham a dívida pública em níveis adequados, em observância ao art. 9º da LRF;	Recomendação não observada, sendo que as metas fiscais foram mal dimensionadas e não cumpridas.
				e) garanta que a abertura de créditos adicionais (especial ou suplementar) seja precedida de autorização legislativa, em observância ao art. 167, V, da Constituição Federal e ao art. 42 da Lei nº 4.320/1964;	Constatou-se a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares sem lei autorizativa.
				f) efetue a abertura de crédito adicionais, decorrente de superávit financeiro e de excesso de arrecadação, somente mediante a existência do respectivo recurso, em observância ao art. 167, incs. II e V, da Constituição Federal e o art. 43 da Lei nº 4.320/1964;	Ocorrência de abertura de créditos adicionais sem recursos suficientes - excesso de arrecadação e superávit financeiro.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				g) promova a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais – LDO, contendo a avaliação dos passivos contingentes, os outros riscos que afetam as contas públicas e as providências a serem tomadas para o caso de concretização e, ainda, providencie a tramitação legislativa e a respectiva publicação, nos termos do art. 4º, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal;	Recomendação não observada, Anexo de Riscos Fiscais não elaborado na LDO 2020.
				h) adote medidas para que o Anexo de Metas Fiscais – LDO seja instruído com a memória e metodologia de cálculo, em observância art. 4º, §§ 1º e 2º, inc. II e no art. 5º, II, da Lei nº 10.028/2000;	Item não avaliado no exercício de 2020.
				i) envie tempestivamente as Contas Anuais de Governo a este Tribunal, em observância ao artigo 209, § 1º da Constituição do Estado de Mato Grosso; aos arts. 164, 175 e 182 da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT; e às Resoluções Normativa nos 01/2009 e 36/2012 – TCE/MT;	As contas anuais de governo do exercício de 2020 foram enviadas a este TCE dentro do prazo legal.
				j) providencie a redução das despesas com pessoal do Poder Executivo, devido ao atingimento do limite prudencial, em observância os incisos do parágrafo único do art. 22 da LRF;	Os gastos com pessoal foram reduzidos em 2020, ficando abaixo do limite prudencial.
				k) adote medidas, em conjunto com o Poder Legislativo, para reduzir o percentual de autorização para a abertura de créditos adicionais para o máximo de 15% (quinze por cento), em observância à Constituição Federal e à Lei nº 4.320/1964;	Recomendação não observada, sendo o percentual de autorização para alterações orçamentárias em 2020 de 76%.
				l) elabore, a partir as premissas estabelecidas na Nota Técnica Atuarial da próxima Avaliação Atuarial, um planejamento previdenciário com metas e providências efetivas para promover a captação de ativos/recursos para melhorar o índice de cobertura das reservas matemáticas e, por conseguinte, a situação atuarial do RPPS Rio Branco, em observância à Lei nº 9.717/1998; ao art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal e à Portaria nº 464/2018 do Ministério da Fazenda;	Recomendação a ser avaliada pela Secex Previdência, deste TCE-MT.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				m) reformule o Plano de Amortização do déficit atuarial, fazendo constar a previsão de aportes finais praticáveis, a fim de evitar a postergação da arrecadação para o alcance do equilíbrio do Plano Previdenciário, em observância aos arts. 18 a 20 da Portaria nº 413/2018 - MPS; ao inc. II, art. 54, da Portaria nº 464/2018 - MF; e ao art. 9º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 07/2018 - MF/SPREV; e	Recomendação a ser avaliada pela Secex Previdência, deste TCE-MT.
				n) garanta a elaboração de estudo para demonstrar a viabilidade orçamentária e financeira do Plano de Amortização do déficit atuarial, em observância aos arts. 18, § 2º e 19, inc. III, da LRF; arts. 18, §§ 1º e 2º e 19, § 2º da Portaria nº 403/2008 - MPS; e arts. 64 e 68, VII da Portaria nº 464/2018 – MF.	Recomendação a ser avaliada pela Secex Previdência, deste TCE-MT.
2018	167207/2018	74/2019	03/12/2019	Recomende ao Chefe do Poder Executivo que: a) readeque as contas do Município e contraia despesas que estejam dentro da capacidade de execução orçamentária e financeira do Ente, para que não haja registro de restos a pagar, em qualquer exercício contemplado na gestão, sem a devida disponibilidade de recursos para saldá-los;	Em 2019 houve indisponibilidade financeira para cobertura dos restos a pagar inscritos na fonte de recurso 18-19-31. Em 2020 houve disponibilidades financeiras para pagamento de restos a pagar.
				b) evite a reincidência da irregularidade FB03 Planejamento/Orçamento_Grave_03 e acompanhe mensalmente a realização de excessos de arrecadação estimados por fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, verificando se estão se concretizando ao longo do exercício, e, caso não estejam, adote medidas de ajuste e de limitação de despesas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma a evitar o desequilíbrio financeiro e orçamentário das contas públicas;	Nos exercícios de 2019 e de 2020 houve a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação e por superávit financeiro inexistentes, conforme relatado nos itens 6 e 7 do Tópico 5.1.3.1. deste relatório técnico.
				c) promova o alinhamento das ações de planejamento, compatibilizando-as nos instrumentos legais de execução das políticas públicas – PPA, LDO e LOA;	Não objeto de análise nas contas de governo de 2019. Em 2020, verificou-se que as alterações ocorridas no orçamento não foram alteradas na LDO e PPA.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				d) observe a determinação contida no parágrafo VII do art. 167 da CF/1988; no parágrafo VII do art. 165 da Constituição Estadual, bem como do § 4º do art. 5º da LRF e não permita a autorização de abertura de créditos adicionais ilimitados ao votar os projetos de lei orçamentária;	Nos exercícios de 2019 e 2020, não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados.
				e) promova os ajustes no sistema informatizado que gerencia a execução orçamentária, promovendo as alterações necessárias para evidenciar de forma clara as alterações orçamentárias que não se configuram créditos adicionais;	A análise amostral de créditos adicionais de 2019 detectou divergências na prestação de contas, conforme relatado no Tópico 5.1.3.1. Da mesma forma em 2020 ocorreram divergências nos lançamentos das alterações orçamentárias no Aplic.
				f) reduza, na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, em conjunto com o Poder Legislativo, o percentual de autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares para o máximo de 15%;	As alterações orçamentárias em 2019 totalizaram 56,15% do Orçamento Inicial, conforme Tópico 5.1.3.1, do relatório técnico. Em 2020, as alterações orçamentárias totalizaram 76% do orçamento inicial.
				g) observe os dispositivos legais supracitados e promova a criação de dotação orçamentária por meio de lei específica para abertura de créditos especiais;	Em 2019, a análise amostral de crédito adicionais especiais não detectou a criação de dotação orçamentária sem lei específica. Em 2020 ocorreu abertura de créditos especiais sem autorização legal.
				h) adote providências de fortalecimento do Sistema de Controle Interno e apresente, quando solicitado, os documentos e informações a este Tribunal de Contas, sob pena da adoção de medidas necessárias ao exercício do controle externo, nos termos da lei;	Não objeto de análise nas contas de governo de 2019. Em 2020 não se constatou casos de sonegação de informações e/ou sonegação de documentos ao TCE.

Control-p

12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

Após análise da prestação de contas apresentada pelo gestor do município de RIO BRANCO, exercício de 2020, conclui-se pelo que segue:



12.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Sugere-se ao Relator que apresente as seguintes recomendações ao atual Chefe do Poder Executivo Municipal:

- 1- Que as leis de autorização para abertura de Créditos Especiais contenham dispositivo estabelecendo a alteração da LDO e, quando for o caso, do PPA;
- 2- Que aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal e capacidade financeira do município e compatibilizando-as com as peças de planejamento;
- 3- Que efetue a divulgação no Portal Transparência da Prefeitura, sobre audiência pública para apresentação e discussão do projeto das leis LOA e LDO (convocação e Ata de realização).
- 4- Que nas futuras peças de planejamento, seja estabelecido percentual máximo para a Reserva de Contingência.

12.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor ANTONIO XAVIER DE ARAUJO , Prefeito do Município de RIO BRANCO - exercício 2020 , deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

1) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

1.1) Existência de registros contábeis incorretos que implicaram na inconsistência do Balanço Orçamentário - divergência no valor da dotação atualizada em 31/12/2020. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2) CB99 CONTABILIDADE_GRAVE_99. Irregularidade referente à Contabilidade, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

2.1) Divergências verificadas no registro das disponibilidades em 31/12/2020, não assegurando a exatidão dos registros contábeis. - Tópico - 5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.2) Divergência entre os registros contábeis e o sistema Aplic referente ao valor do dispêndio da dívida pública.



- Tópico - 6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

3) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

3.1) *Ausência de publicação dos Anexos obrigatórios da LDO, bem como ausência de divulgação da lei e seus anexos no Portal Transparência do município - art. 37 da C.F e art. 48, LRF. - Tópico - 3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO*

3.2) *Ausência de publicação dos Anexos obrigatórios da LOA, bem como não divulgação da LOA e seus anexos no Portal Transparência do município, contrariando o art. 37 da CF/88 e art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000. - Tópico - 3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA*

4) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_02. Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

4.1) *Abertura de créditos adicionais especiais sem autorização legislativa no total de R\$ 560.955,99, descumprindo as previsões do art. 167, Inciso V da C.F/88 e o art. 42 da Lei nº 4.320/64. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

5) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

5.1) *Abertura de créditos adicionais sem recursos disponíveis de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 229.243,78, nas Fontes 15, 19, 24, 25, 30 e 46, contrariando o art. 167, II e V, da Constituição Federal e art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

5.2) *Abertura de créditos adicionais por superávit financeiro sem recursos disponíveis na fonte 37, no valor de R\$ 159.250,67, contrariando o art. 167, II e V, da C.F/88 e o art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

6) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

6.1) *Não elaboração do Anexo de Riscos Fiscais da LDO/2020, descumprindo o que determina o art. 4º, § 3º da LRF. - Tópico - 3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO*

7) MB03 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_03. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução 14/2007- Regimento Interno do TCE-MT).

7.1) *Divergências entre os registros do Aplic e documentos enviados eletronicamente, bem como entre as leis autorizativas e os decretos de abertura de créditos adicionais. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Em Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2021.

NUCIA FALCAO CAMARGO DA SILVA
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - EXERCÍCIO 2020

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
ASSESSORIA JURIDICA	R\$ 191.000,00	R\$ 40.870,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96.310,12	R\$ 135.560,28	-29,02%
CAMARA MUNIPAL DE RIO BRANCO	R\$ 645.000,00	R\$ 477.546,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 303.546,62	R\$ 819.000,00	26,97%
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA	R\$ 293.000,00	R\$ 13.043,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.690,85	R\$ 265.352,93	-9,43%
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 495.000,00	R\$ 591.479,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174.155,04	R\$ 912.324,39	84,30%
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	R\$ 551.000,00	R\$ 169.910,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 409.855,06	R\$ 311.055,64	-43,54%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ 353.510,00	R\$ 268,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77.563,91	R\$ 276.214,24	-21,86%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	R\$ 49.600,00	R\$ 684,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.600,00	R\$ 684,22	-98,62%
DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER	R\$ 83.050,00	R\$ 56.621,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74.406,37	R\$ 65.265,05	-21,41%
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	R\$ 2.414.680,00	R\$ 1.489.119,12	R\$ 70.746,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.060.722,20	R\$ 2.913.823,86	20,67%
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO	R\$ 130.600,00	R\$ 93.086,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.593,65	R\$ 165.092,56	26,41%
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	R\$ 25.000,00	R\$ 16.442,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.602,60	R\$ 25.839,97	3,36%
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 54.700,00	R\$ 32.781,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.555,13	R\$ 63.926,13	16,86%
DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	R\$ 261.600,00	R\$ 183.657,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163.692,91	R\$ 281.564,20	7,63%
DEPARTAMENTO DE VIACAO OBRAS E SERV PUBLICOS	R\$ 3.157.430,00	R\$ 2.615.373,67	R\$ 1.591.679,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.938.796,01	R\$ 5.425.686,73	71,83%
FUNDEB	R\$ 2.287.500,00	R\$ 560.533,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 410.931,86	R\$ 2.437.101,72	6,54%
FUNDO MUN DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
FUNDO MUNIC DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	R\$ 262.730,00	R\$ 177.736,05	R\$ 5.438,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122.442,82	R\$ 323.461,49	23,11%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 535.100,00	R\$ 568.274,82	R\$ 52.732,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 269.158,06	R\$ 886.948,82	65,75%
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	R\$ 5.000,00	R\$ 15.046,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 18.046,85	260,93%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 3.473.090,00	R\$ 4.075.403,42	R\$ 839.277,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.535.233,81	R\$ 5.852.537,41	68,51%
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 23.000,00	R\$ 3.290,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.000,00	R\$ 4.290,00	-81,34%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 462.000,00	R\$ 355.757,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 260.044,73	R\$ 557.712,35	20,71%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 159.100,00	R\$ 127.670,33	R\$ 119,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 237.777,26	R\$ 49.112,83	-69,13%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 48.230,00	R\$ 185.475,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.817,29	R\$ 189.888,38	293,71%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 39.500,00	R\$ 37.305,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.990,62	R\$ 53.815,14	36,24%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 269.900,00	R\$ 323.883,12	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134.464,76	R\$ 462.318,36	71,29%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 48.600,00	R\$ 39.220,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.603,88	R\$ 61.216,14	25,95%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 48.000,00	R\$ 31.652,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.294,38	R\$ 62.358,44	29,91%
JUNTA DO SERVICO MILITAR	R\$ 31.000,00	R\$ 12.480,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.605,77	R\$ 23.875,10	-22,98%
PREVIRB	R\$ 580.750,00	R\$ 229.275,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137.613,71	R\$ 672.411,62	15,78%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
PREVIRB	R\$ 2.620.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 2.620.000,00	0,00%
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	R\$ 46.500,00	R\$ 43.869,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.349,45	R\$ 72.020,46	54,88%
UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.600,00	R\$ 400,00	-93,33%
	R\$ 19.652.170,00	R\$ 12.637.760,29	R\$ 2.562.993,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.844.018,87	R\$ 26.008.905,31	640,71%
Intraorçamentários								
ASSESSORIA JURIDICA	R\$ 12.330,00	R\$ 7.311,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.046,16	R\$ 14.595,17	18,37%
CAMARA MUNIPAL DE RIO BRANCO	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 25.000,00	-28,57%
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA	R\$ 5.200,00	R\$ 5.469,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.399,83	R\$ 5.269,71	1,34%
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 35.000,00	R\$ 14.930,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.311,77	R\$ 40.619,05	16,05%
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	R\$ 39.200,00	R\$ 5.870,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.037,94	R\$ 32.032,16	-18,28%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	-100,00%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	R\$ 115.900,00	R\$ 134.554,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.220,00	R\$ 248.234,32	114,18%
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 9.680,00	R\$ 5.865,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.953,31	R\$ 13.592,63	40,42%
DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	R\$ 27.860,00	R\$ 11.375,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.912,65	R\$ 29.322,54	5,25%
DEPARTAMENTO DE VIACAO OBRAS E SERV PUBLICOS	R\$ 129.920,00	R\$ 48.709,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.174,12	R\$ 117.454,95	-9,59%
FUNDEB	R\$ 342.200,00	R\$ 207.678,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.473,81	R\$ 539.404,23	57,62%
FUNDO MUNIC DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	R\$ 816,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,00	R\$ 396,00	-51,47%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 47.794,00	R\$ 30.080,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.195,29	R\$ 55.679,47	16,49%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 297.320,00	R\$ 225.444,91	R\$ 13.191,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 256.482,10	R\$ 279.474,63	-6,00%
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 4.880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.880,00	R\$ 0,00	-100,00%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 8.800,00	R\$ 1.010,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.262,99	R\$ 547,32	-93,78%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 10.000,00	R\$ 2.882,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.148,11	R\$ 5.734,48	-42,65%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 440,00	R\$ 0,00	-100,00%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 3.300,00	R\$ 23.512,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.254,97	R\$ 24.557,72	644,17%
JUNTA DO SERVICO MILITAR	R\$ 4.840,00	R\$ 1.938,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.151,59	R\$ 3.627,00	-25,06%
PREVIRB	R\$ 47.520,00	R\$ 21.057,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.620,47	R\$ 65.957,12	38,79%
PREVIRB	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	0,00%
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	R\$ 12.330,00	R\$ 9.361,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.720,21	R\$ 12.970,83	5,19%
	R\$ 1.197.830,00	R\$ 757.052,83	R\$ 13.191,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 452.605,32	R\$ 1.515.469,33	82,49%
TOTAL	R\$ 20.850.000,00	R\$ 13.394.813,12	R\$ 2.576.185,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.296.624,19	R\$ 27.524.374,64	32,01%

APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
00	Recursos Ordinários	R\$ 85.693,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 1.599,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 20.535,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 51.253,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 3.182,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 93.853,67	R\$ 67.784,33	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	-R\$ 35.867,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-R\$ 58,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 488,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 13,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 1.910,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-R\$ 24.575,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 12.599,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 85.919,66	R\$ 54.898,07	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.822,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	R\$ 366.262,71	R\$ 525.513,38	R\$ 159.250,67
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 112.029,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 63.668,55	R\$ 2.976,00	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 256.008,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 15.544.014,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	Recursos extraorçamentários	R\$ 3.486,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 16.643.840,41	R\$ 651.171,78	R\$ 159.250,67



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
		R\$ 16.643.840,41	R\$ 651.171,78	R\$ 159.250,67

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (d)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (e)	RESULTADO (R\$) (f)=e-d	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO (R\$) (g)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (h)=Se(d=0 e e=0, abs(g), (se f<0, min(abs(f), abs(g),0))
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação							
00	Recursos Ordinários	R\$ 5.821.160,00	R\$ 8.529.877,80	R\$ 10.644.754,87	R\$ 2.114.877,07	R\$ 3.121.892,77	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 3.262.280,00	R\$ 3.262.280,00	R\$ 868.588,17	-R\$ 2.393.691,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 1.776.410,00	R\$ 2.727.819,30	R\$ 3.216.943,61	R\$ 489.124,31	R\$ 951.409,30	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 325.850,00	R\$ 348.556,08	R\$ 294.607,72	-R\$ 53.948,36	R\$ 22.706,08	R\$ 22.706,08
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00	R\$ 15.191,11	-R\$ 17.308,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 126.500,00	R\$ 162.790,66	R\$ 183.243,00	R\$ 20.452,34	R\$ 36.290,66	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (d)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (e)	RESULTADO (R\$) (f)=e-d	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R\$) (g)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (h)=Se(d=0 e e=0, abs(g), (se f<0, min(abs(f), abs(g),0)))
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 1.978.600,00	R\$ 2.275.252,85	R\$ 2.311.364,28	R\$ 36.111,43	R\$ 296.652,85	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 650.700,00	R\$ 700.853,10	R\$ 517.606,09	-R\$ 183.247,01	R\$ 50.153,10	R\$ 50.153,10
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00	-R\$ 9.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.545.000,00	R\$ 1.555.346,40	R\$ 637.618,90	-R\$ 917.727,50	R\$ 10.346,40	R\$ 10.346,40



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (d)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (e)	RESULTADO (R\$) (f)=e-d	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECAÇÃO (R\$) (g)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (h)=Se(d=0 e e=0, abs(g), (se f<0, min(abs(f), abs(g),0)))
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 167.000,00	R\$ 168.100,00	R\$ 93.390,99	-R\$ 74.709,01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74.515,19	R\$ 74.515,19	R\$ 54.268,19	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 307.000,00	R\$ 381.747,01	R\$ 382.577,36	R\$ 830,35	R\$ 74.747,01	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 713.950,00	R\$ 812.594,73	R\$ 807.584,05	-R\$ 5.010,68	R\$ 98.644,73	R\$ 5.010,68
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 173.000,00	R\$ 249.288,48	R\$ 285.990,03	R\$ 36.701,55	R\$ 76.288,48	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 50.650,00	R\$ 118.477,63	R\$ 121.421,91	R\$ 2.944,28	R\$ 67.827,63	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.254.450,00	R\$ 2.435.325,66	R\$ 2.295.398,14	-R\$ 139.927,52	R\$ 1.180.875,66	R\$ 139.927,52



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (d)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (e)	RESULTADO (R\$) (f)=e-d	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R\$) (g)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (h)=Se(d=0 e e=0, abs(g), (se f<0, min(abs(f), abs(g),0)))
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 6.950,00	R\$ 4.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 2.621.000,00	R\$ 2.621.000,00	R\$ 2.337.656,28	-R\$ 283.343,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 7.750,00	R\$ 7.750,00	R\$ 5.000,00	-R\$ 2.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 20.850.000,00	R\$ 26.425.759,70	R\$ 25.100.401,70	-R\$ 1.325.358,00	R\$ 6.043.202,86	R\$ 229.243,78
		R\$ 20.850.000,00	R\$ 26.425.759,70	R\$ 25.100.401,70	-R\$ 1.325.358,00	R\$ 6.043.202,86	R\$ 229.243,78

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
		R\$ 9.276.624,19
00	Recursos Ordinários	R\$ 4.503.804,14
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 630.280,10
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 1.523.018,68
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 40.119,01
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 1.028,60
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 14.979,65
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 326.297,73
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 95.107,94
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 261.222,17
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 28.459,20
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 159.904,10
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 513.521,27
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 125.109,05
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 36.507,68



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 947.264,87
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 70.000,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
		R\$ 6.043.202,86
00	Recursos Ordinários	R\$ 3.121.892,77
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 951.409,30
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 22.706,08
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 36.290,66
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 296.652,85
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 50.153,10
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 10.346,40
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 1.100,00
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 54.268,19
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 74.747,01
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 98.644,73
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 76.288,48
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 67.827,63



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.180.875,66
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
		R\$ 651.171,78
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 67.784,33
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 54.898,07
37	Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	R\$ 525.513,38
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 2.976,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R\$ 0,00
		R\$ 15.970.998,83

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento



Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destações de Recursos.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
Alterações Orçamentárias											
00761/2019	00002/2020	R\$ 86.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00761/2019	00023/2020	R\$ 81.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00761/2019	00046/2020	R\$ 164.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00761/2019	00068/2020	R\$ 133.046,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133.046,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00761/2019	00086/2020	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00761/2019	00106/2020	R\$ 2.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00771/2019	00001/2020	R\$ 950.118,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 950.118,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00771/2019	00015/2020	R\$ 322.023,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 322.023,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00771/2019	00019/2020	R\$ 686.775,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 686.775,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00771/2019	00029/2020	R\$ 487.355,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 487.355,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00771/2019	00048/2020	R\$ 486.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 486.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00771/2019	00060/2020	R\$ 300.532,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.532,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00771/2019	00061/2020	R\$ 396.154,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 396.154,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00771/2019	00073/2020	R\$ 765.435,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 765.435,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00771/2019	00076/2020	R\$ 37.499,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.499,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00771/2019	00080/2020	R\$ 227.003,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 227.003,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00771/2019	00091/2020	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00772/2020	00021/2020	R\$ 0,00	R\$ 15.561,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.561,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00772/2020	00063/2020	R\$ 57.874,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.874,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00772/2020	00098/2020	R\$ 0,00	R\$ 52.223,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.223,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
00773/2020	00023/2020	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00773/2020	00040/2020	R\$ 746.326,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 746.326,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00773/2020	00049/2020	R\$ 824.120,76	R\$ 97.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 921.120,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00773/2020	00059/2020	R\$ 512.923,27	R\$ 301.087,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 814.010,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00773/2020	00072/2020	R\$ 589.840,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 589.840,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00774/2020	00020/2020	R\$ 0,00	R\$ 358.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 358.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00774/2020	00051/2020	R\$ 0,00	R\$ 167.513,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167.513,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00777/2020	00030/2020	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00778/2020	00064/2020	R\$ 782.023,24	R\$ 27.750,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 809.774,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00778/2020	00065/2020	R\$ 209.015,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 209.015,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00778/2020	00069/2020	R\$ 267.990,41	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 467.990,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00778/2020	00079/2020	R\$ 1.165.467,78	R\$ 89.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.254.467,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00778/2020	00089/2020	R\$ 530.021,56	R\$ 44.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 574.021,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00778/2020	00099/2020	R\$ 438.227,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 438.227,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00781/2020	00031/2020	R\$ 0,00	R\$ 32.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00781/2020	00041/2020	R\$ 0,00	R\$ 67.280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00781/2020	00050/2020	R\$ 0,00	R\$ 117.660,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117.660,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00781/2020	00067/2020	R\$ 79.519,46	R\$ 98.736,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178.256,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00781/2020	00084/2020	R\$ 0,00	R\$ 27.651,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.651,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00781/2020	00092/2020	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00781/2020	00096/2020	R\$ 0,00	R\$ 24.227,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.227,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00783/2020	00052/2020	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00783/2020	00062/2020	R\$ 0,00	R\$ 2.721,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.721,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
00783/2020	00066/2020	R\$ 0,00	R\$ 66.908,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66.908,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00783/2020	00075/2020	R\$ 0,00	R\$ 17.880,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.880,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00783/2020	00077/2020	R\$ 0,00	R\$ 4.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00787/2020	00078/2020	R\$ 42.115,20	R\$ 116.926,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 159.041,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00787/2020	00082/2020	R\$ 0,00	R\$ 125.726,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125.726,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00787/2020	00083/2020	R\$ 105.508,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105.508,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00787/2020	00090/2020	R\$ 674.144,95	R\$ 34.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 708.844,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00787/2020	00093/2020	R\$ 0,00	R\$ 125.388,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125.388,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00787/2020	00097/2020	R\$ 67.140,08	R\$ 83.642,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.783,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00789/2020	00091/2020	R\$ 268.374,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 268.374,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00789/2020	00095/2020	R\$ 827.734,93	R\$ 68.500,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 896.235,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 13.394.813,12	R\$ 2.576.185,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.276.624,19	R\$ 6.043.202,86	R\$ 0,00	R\$ 651.171,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 13.394.813,12	R\$ 2.576.185,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.276.624,19	R\$ 6.043.202,86	R\$ 0,00	R\$ 651.171,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações orçamentárias/leis autorizativas/fontes de financiamento



Anexo 2 - RECEITA

Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECADÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 25.251.809,70	R\$ 25.413.924,51	100,64%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 898.800,00	R\$ 1.343.809,12	149,51%
Receita de Contribuições	R\$ 810.000,00	R\$ 831.539,26	102,65%
Receita Patrimonial	R\$ 107.790,66	R\$ 11.322,61	10,50%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 356.000,00	R\$ 495.258,43	139,11%
Transferências Correntes	R\$ 23.072.219,04	R\$ 22.503.678,69	97,53%
Outras Receitas Correntes	R\$ 7.000,00	R\$ 228.316,40	3.261,66%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 1.458.350,00	R\$ 322.808,41	22,13%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 6.750,00	R\$ 5.000,00	74,07%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 1.451.600,00	R\$ 317.808,41	21,89%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 26.710.159,70	R\$ 25.736.732,92	96,35%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 2.216.400,00	-R\$ 2.218.850,52	100,11%
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 2.216.400,00	-R\$ 2.218.850,52	100,11%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 24.493.759,70	R\$ 23.517.882,40	96,01%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 1.932.000,00	R\$ 1.582.519,30	81,91%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 26.425.759,70	R\$ 25.100.401,70	94,98%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 23.035.409,70	R\$ 23.195.073,99	100,69%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 898.800,00	R\$ 1.343.809,12	149,51%
Receita de Contribuições	R\$ 810.000,00	R\$ 831.539,26	102,65%
Receita Patrimonial	R\$ 107.790,66	R\$ 11.322,61	10,50%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 356.000,00	R\$ 495.258,43	139,11%
Transferências Correntes	R\$ 20.855.819,04	R\$ 20.284.828,17	97,26%
Outras Receitas Correntes	R\$ 7.000,00	R\$ 228.316,40	3.261,66%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 1.458.350,00	R\$ 322.808,41	22,13%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 6.750,00	R\$ 5.000,00	74,07%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 1.451.600,00	R\$ 317.808,41	21,89%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 1.932.000,00	R\$ 1.582.519,30	81,91%
IV- SUBTOTAL DA RECEITA	R\$ 26.425.759,70	R\$ 25.100.401,70	94,98%
V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 26.425.759,70	R\$ 25.100.401,70	94,98%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de Receitas Correntes (I)	R\$ 25.413.924,51
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para o FUNDEB) (II)	R\$ 0,00
(=) Subtotal (III) = (I - II)	R\$ 25.413.924,51
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (IV)	R\$ 648.738,40
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários (V)	R\$ 104.285,52
(-) Deduções da Receita para (VI) formação do FUNDEB	R\$ 2.218.850,52
(=) RCL antes da dedução da Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VII) = (III-IV-V-VI)	R\$ 22.442.050,07
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VIII)	R\$ 2.113,06
(=) Receita Corrente Líquida (IX) = (VII - VIII)	R\$ 22.439.937,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (X)	R\$ 0,00



Receitas	Total R\$
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento (XI) = (IX-X)	R\$ 22.439.937,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (XII)	R\$ 0,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (XIII) = (XI-XII)	R\$ 22.439.937,01

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar).

Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)

DESCRIÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 0,00
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
I - Impostos	R\$ 758.750,00	R\$ 1.232.111,89	91,68%
IPTU	R\$ 94.000,00	R\$ 132.215,06	9,83%
IRRF	R\$ 232.750,00	R\$ 517.916,64	38,54%
ISSQN	R\$ 342.000,00	R\$ 424.951,86	31,62%
ITBI	R\$ 90.000,00	R\$ 157.028,33	11,68%
II – Taxas (Principal)	R\$ 95.000,00	R\$ 72.963,53	5,43%
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV – Multas e Juros de Mora (Principal)	R\$ 2.050,00	R\$ 3.577,21	0,26%
V - Dívida Ativa	R\$ 37.000,00	R\$ 27.016,47	2,01%
VI -Multas e Juros de Mora (Dív. Ativa)	R\$ 6.000,00	R\$ 8.140,02	0,60%
TOTAL	R\$ 898.800,00	R\$ 1.343.809,12	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (a partir de 2018).



Anexo 3 - DESPESA

Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EMPENHADO R\$	% DA EXECUÇÃO SI/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 22.361.368,62	R\$ 21.350.931,76	95,48%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 11.318.553,11	R\$ 10.910.407,98	96,39%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 11.042.815,51	R\$ 10.440.523,78	94,54%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 3.425.536,69	R\$ 1.970.174,97	57,51%
Investimentos	R\$ 3.357.302,54	R\$ 1.901.940,82	56,65%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 68.234,15	R\$ 68.234,15	100,00%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 222.000,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 26.008.905,31	R\$ 23.321.106,73	89,66%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1.515.469,33	R\$ 1.464.267,01	96,62%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 1.515.469,33	R\$ 1.464.267,01	96,62%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX- TOTAL DESPESA	R\$ 27.524.374,64	R\$ 24.785.373,74	90,04%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 645.000,00	R\$ 819.000,00	R\$ 690.578,13	R\$ 690.578,13	R\$ 690.578,13
04	Administração	R\$ 3.461.350,00	R\$ 3.655.094,14	R\$ 3.644.420,28	R\$ 3.630.420,28	R\$ 3.629.809,40
08	Assistência Social	R\$ 843.330,00	R\$ 1.282.272,30	R\$ 1.253.782,42	R\$ 1.253.782,42	R\$ 1.253.782,42
09	Previdência Municipal	R\$ 2.398.000,00	R\$ 2.398.000,00	R\$ 2.088.466,79	R\$ 2.088.466,79	R\$ 2.088.466,79
10	Saúde	R\$ 3.473.090,00	R\$ 5.852.537,41	R\$ 5.828.026,64	R\$ 5.828.026,64	R\$ 5.827.223,68
12	Educação	R\$ 4.750.410,00	R\$ 5.540.813,96	R\$ 4.971.681,51	R\$ 4.971.611,05	R\$ 4.969.876,26
13	Cultura	R\$ 353.510,00	R\$ 276.214,24	R\$ 12.689,24	R\$ 12.689,24	R\$ 12.589,24
15	Urbanismo	R\$ 1.075.030,00	R\$ 2.247.944,36	R\$ 1.493.368,86	R\$ 1.493.368,86	R\$ 1.493.368,86
17	Saneamento	R\$ 495.000,00	R\$ 912.324,39	R\$ 804.641,60	R\$ 804.641,60	R\$ 803.535,52
18	Gestão Ambiental	R\$ 25.000,00	R\$ 25.839,97	R\$ 25.739,97	R\$ 25.739,97	R\$ 25.739,97
20	Agricultura	R\$ 293.000,00	R\$ 265.352,93	R\$ 29.852,93	R\$ 29.852,93	R\$ 29.852,93
23	Comércio e Serviços	R\$ 23.000,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00
25	Energia	R\$ 128.500,00	R\$ 245.374,97	R\$ 233.439,25	R\$ 233.439,25	R\$ 233.338,39
26	Transporte	R\$ 895.900,00	R\$ 1.816.252,28	R\$ 1.796.890,66	R\$ 1.796.890,66	R\$ 1.796.890,66
27	Desporto e Lazer	R\$ 83.050,00	R\$ 65.265,05	R\$ 63.265,05	R\$ 63.265,05	R\$ 63.265,05
28	Encargos Especiais	R\$ 217.000,00	R\$ 380.329,31	R\$ 379.973,40	R\$ 379.973,40	R\$ 379.973,40
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 492.000,00	R\$ 222.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 19.652.170,00	R\$ 26.008.905,31	R\$ 23.321.106,73	R\$ 23.307.036,27	R\$ 23.302.580,70
Despesa Intraorçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 35.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 20.459,60	R\$ 20.459,60	R\$ 20.459,60
04	Administração	R\$ 302.100,00	R\$ 314.657,44	R\$ 314.657,44	R\$ 314.657,44	R\$ 314.357,44



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
08	Assistência Social	R\$ 58.610,00	R\$ 61.809,95	R\$ 60.180,57	R\$ 60.180,57	R\$ 60.180,57
09	Previdência Municipal	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Saúde	R\$ 297.320,00	R\$ 279.474,63	R\$ 276.583,80	R\$ 276.583,80	R\$ 276.583,80
12	Educação	R\$ 458.100,00	R\$ 787.638,55	R\$ 746.496,84	R\$ 746.496,84	R\$ 746.496,84
13	Cultura	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Saneamento	R\$ 35.000,00	R\$ 40.619,05	R\$ 40.619,05	R\$ 40.619,05	R\$ 40.619,05
20	Agricultura	R\$ 5.200,00	R\$ 5.269,71	R\$ 5.269,71	R\$ 5.269,71	R\$ 5.269,71
23	Comércio e Serviços	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Desporto e Lazer	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 1.197.830,00	R\$ 1.515.469,33	R\$ 1.464.267,01	R\$ 1.464.267,01	R\$ 1.463.967,01
		R\$ 20.850.000,00	R\$ 27.524.374,64	R\$ 24.785.373,74	R\$ 24.771.303,28	R\$ 24.766.547,71

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0007	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.980.450,00	R\$ 4.346.987,63	R\$ 4.335.957,86	99,74%
0040	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 122.230,00	R\$ 398.078,38	R\$ 396.464,19	99,59%
0050	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 300.600,00	R\$ 184.172,55	R\$ 183.246,43	99,49%
0030	AMPLIAÇÃO EM QUALIDADE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 999.610,00	R\$ 1.716.962,57	R\$ 1.707.822,64	99,46%
0081	ASSISTÊNCIA	R\$ 901.940,00	R\$ 1.301.950,19	R\$ 1.272.810,03	97,76%
0048	CULTURA	R\$ 354.510,00	R\$ 276.214,24	R\$ 12.689,24	4,59%
0046	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	R\$ 86.550,00	R\$ 65.265,05	R\$ 63.265,05	96,93%
0041	EDUCAÇÃO INFANTIL (DE 0 A 6 ANOS)	R\$ 1.852.010,00	R\$ 2.285.765,19	R\$ 2.040.361,73	89,26%
0051	ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 128.500,00	R\$ 245.374,97	R\$ 233.439,25	95,13%
0042	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.346.500,00	R\$ 4.042.687,32	R\$ 3.677.816,62	90,97%
0044	ENSINO SUPERIOR	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0020	GERIR COM QUALIDADE A ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.279.740,00	R\$ 2.965.909,32	R\$ 2.956.102,16	99,66%
0010	GESTÃO DA SAÚDE COM QUALIDADE	R\$ 68.230,00	R\$ 912.114,54	R\$ 905.221,24	99,24%
0076	MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 530.000,00	R\$ 952.943,44	R\$ 845.260,65	88,70%
0082	PREVIDÊNCIA	R\$ 2.621.000,00	R\$ 2.621.000,00	R\$ 2.088.466,79	79,68%
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 680.000,00	R\$ 844.000,00	R\$ 711.037,73	84,24%
0077	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	R\$ 25.000,00	R\$ 25.839,97	R\$ 25.739,97	99,61%
0018	PROTEÇÃO E EXTENSÃO EM GERAL	R\$ 298.200,00	R\$ 270.622,64	R\$ 35.122,64	12,97%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 270.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0088	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	R\$ 895.900,00	R\$ 1.816.252,28	R\$ 1.796.890,66	98,93%
0065	TURISMO	R\$ 24.000,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00	100,00%
0058	URBANISMO	R\$ 1.075.030,00	R\$ 2.247.944,36	R\$ 1.493.368,86	66,43%
		R\$ 20.850.000,00	R\$ 27.524.374,64	R\$ 24.785.373,74	
		R\$ 20.850.000,00	R\$ 27.524.374,64	R\$ 24.785.373,74	90,04%

APLIC>Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 4.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 25.413.924,51	R\$ 322.808,41	R\$ 25.736.732,92
(B) AJUSTES RN 43/2013 (CRÉDITOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO) E OUTROS (CONF. NOTA DO QUADRO)	R\$ 643.914,79	R\$ 0,00	R\$ 643.914,79
(C) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA BRUTA	R\$ 2.218.850,52	R\$ 0,00	R\$ 2.218.850,52
(D) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA LÍQUIDA (C=A+B-C)	R\$ 23.838.988,78	R\$ 322.808,41	R\$ 24.161.797,19
(E) RECEITA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA DO RPPS SUPERÁVITÁRIO (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013)	R\$ 755.136,98	R\$ 0,00	R\$ 755.136,98
(F) DEMAIS ACRÉSCIMOS PROMOVIDOS PELA EQUIPE TÉCNICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=D-E+F)	R\$ 23.083.851,80	R\$ 322.808,41	R\$ 23.406.660,21
(H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 21.350.931,76	R\$ 1.970.174,97	R\$ 23.321.106,73
(I) DESPESA PRÓPRIA DO RPPS SUPERÁVITÁRIO (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 2.085.896,40	R\$ 2.570,39	R\$ 2.088.466,79
(J) DESP. EFETIVAMENTE REALIZADA, CUJO FATO GERADOR JÁ TENHA OCORRIDO, NÃO EMPENHADA (item 5 da RN TCE- MT 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(K) AJUSTES NA DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (EQUIPE TÉCNICA)	R\$ 159.250,67	R\$ 0,00	R\$ 159.250,67
(L) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (L=H-I+J+K)	R\$ 19.424.286,03	R\$ 1.967.604,58	R\$ 21.391.890,61



DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(M) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (M=G-L)	R\$ 3.659.565,77	-R\$ 1.644.796,17	R\$ 2.014.769,60
(N) OUTROS AJUSTES (EQUIPE TÉCNICA)			R\$ 0,00
(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (O=M+N)			R\$ 2.014.769,60

Relatório Contas de Governo>Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita Relatório Contas de Governo > Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica APLIC > UG: Prefeitura > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro (Dados consolidados do ente)

Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA BRUTA DO RPPS	R\$ 2.337.656,28	R\$ 0,00	R\$ 2.337.656,28
(B) AJUSTES RN 43/2013 (CRÉDITOS POR SUPERÁVIT) E OUTROS (CONF. NOTA DO QUADRO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(C) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA BRUTA DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(D) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA LÍQUIDA (RPPS) (D=A+B-C)	R\$ 2.337.656,28	R\$ 0,00	R\$ 2.337.656,28
(E) DEMAIS ACRÉSCIMOS PROMOVIDOS PELA EQUIPE TÉCNICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA AJUSTADA RPPS (F=D+E)	R\$ 2.337.656,28	R\$ 0,00	R\$ 2.337.656,28
(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS	R\$ 2.085.896,40	R\$ 2.570,39	R\$ 2.088.466,79
(H) DESP. EFETIVAMENTE REALIZADA, CUJO FATO GERADOR JÁ TENHA OCORRIDO, NÃO EMPENHADA NO EXERCÍCIO (Item 5 da RN TCE-MT nº 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(I) AJUSTES NA DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (EQUIPE TÉCNICA)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(J) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA AJUSTADA - RPPS (J=G+H+I)	R\$ 2.085.896,40	R\$ 2.570,39	R\$ 2.088.466,79
(K) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (K=F-J)	R\$ 251.759,88	-R\$ 2.570,39	R\$ 249.189,49
(L) OUTROS AJUSTES (EQUIPE TÉCNICA)			R\$ 0,00
(M) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (M=K+L)			R\$ 249.189,49

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC > UG: RPPS > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.

Quadro 4.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (I)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (II)	TOTAL (III)=I+II
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS - (Exceto Intra)	R\$ 755.136,98	R\$ 0,00	R\$ 755.136,98
(B) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA NO RPPS (Exceto Intra)	R\$ 2.085.896,40	R\$ 2.570,39	R\$ 2.088.466,79

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada "menos" as Receitas Realizadas Intraorçamentárias APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado "menos" as despesas empenhadas na Modalidade 91.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C - F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente)									
00	Recursos Ordinários	R\$ 10.644.754,87	R\$ 0,00	R\$ 10.644.754,87	R\$ 9.497.118,85	R\$ 428.739,50	R\$ 9.925.858,35	R\$ 718.896,52	R\$ 403.873,38
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 868.588,17	R\$ 0,00	R\$ 868.588,17	R\$ 1.119.635,25	R\$ 216.952,91	R\$ 1.336.588,16	-R\$ 467.999,99	R\$ 1.238,12
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 3.216.943,61	R\$ 0,00	R\$ 3.216.943,61	R\$ 3.055.356,81	R\$ 115.919,97	R\$ 3.171.276,78	R\$ 45.666,83	R\$ 37.020,66
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 294.607,72	R\$ 0,00	R\$ 294.607,72	R\$ 291.010,26	R\$ 0,00	R\$ 291.010,26	R\$ 3.597,46	R\$ 54.859,18
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 15.191,11	R\$ 0,00	R\$ 15.191,11	R\$ 11.398,82	R\$ 0,00	R\$ 11.398,82	R\$ 3.792,29	R\$ 6.877,52
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 183.243,00	R\$ 0,00	R\$ 183.243,00	R\$ 218.639,27	R\$ 0,00	R\$ 218.639,27	-R\$ 35.396,27	R\$ 58.235,20
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 2.311.364,28	R\$ 0,00	R\$ 2.311.364,28	R\$ 1.873.407,43	R\$ 401.520,82	R\$ 2.274.928,25	R\$ 36.436,03	R\$ 309,52



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C - F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 517.606,09	R\$ 0,00	R\$ 517.606,09	R\$ 471.308,40	R\$ 107.359,28	R\$ 578.667,68	-R\$ 61.061,59	R\$ 1.598,19
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,79
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.536,09
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 637.618,90	R\$ 0,00	R\$ 637.618,90	R\$ 333.869,59	R\$ 0,00	R\$ 333.869,59	R\$ 303.749,31	R\$ 213.692,65
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 93.390,99	R\$ 0,00	R\$ 93.390,99	R\$ 97.253,52	R\$ 0,00	R\$ 97.253,52	-R\$ 3.862,53	R\$ 8.703,95
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 74.515,19	R\$ 0,00	R\$ 74.515,19	R\$ 50.668,19	R\$ 0,00	R\$ 50.668,19	R\$ 23.847,00	R\$ 23.847,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 382.577,36	R\$ 0,00	R\$ 382.577,36	R\$ 393.210,67	R\$ 33.110,70	R\$ 426.321,37	-R\$ 43.744,01	R\$ 25.596,20
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 807.584,05	R\$ 0,00	R\$ 807.584,05	R\$ 811.795,44	R\$ 0,00	R\$ 811.795,44	-R\$ 4.211,39	R\$ 630,71



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C - F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
37	Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 366.262,71	R\$ 0,00	R\$ 366.262,71	-R\$ 366.262,71	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 285.990,03	R\$ 0,00	R\$ 285.990,03	R\$ 247.888,95	R\$ 0,00	R\$ 247.888,95	R\$ 38.101,08	R\$ 144.186,82
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 121.421,91	R\$ 0,00	R\$ 121.421,91	R\$ 125.475,42	R\$ 0,00	R\$ 125.475,42	-R\$ 4.053,51	R\$ 59.832,70
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.295.398,14	R\$ 0,00	R\$ 2.295.398,14	R\$ 2.268.340,36	R\$ 160.663,83	R\$ 2.429.004,19	-R\$ 133.606,05	R\$ 119.615,66
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 6.950,00	R\$ 0,00	R\$ 6.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.950,00	R\$ 6.950,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 755.136,98	R\$ 1.582.519,30	R\$ 2.337.656,28	R\$ 2.088.466,79	R\$ 0,00	R\$ 2.088.466,79	R\$ 249.189,49	R\$ 16.767.900,74
92	Alienação de Bens	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
		R\$ 23.517.882,40	R\$ 1.582.519,30	R\$ 25.100.401,70	R\$ 23.321.106,73	R\$ 1.464.267,01	R\$ 24.785.373,74	R\$ 315.027,96	R\$ 17.936.518,08
		R\$ 23.517.882,40	R\$ 1.582.519,30	R\$ 25.100.401,70	R\$ 23.321.106,73	R\$ 1.464.267,01	R\$ 24.785.373,74	R\$ 315.027,96	R\$ 17.936.518,08



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2019	R\$ 53.897,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.175,00	R\$ 2.722,65	R\$ 0,00
2020	R\$ 0,00	R\$ 14.070,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.070,46
	R\$ 53.897,65	R\$ 14.070,46	R\$ 0,00	R\$ 51.175,00	R\$ 2.722,65	R\$ 14.070,46
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2019	R\$ 215.454,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 215.454,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2020	R\$ 0,00	R\$ 4.755,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.755,57
	R\$ 215.454,84	R\$ 4.755,57	R\$ 0,00	R\$ 215.454,84	R\$ 0,00	R\$ 4.755,57
TOTAL	R\$ 269.352,49	R\$ 18.826,03	R\$ 0,00	R\$ 266.629,84	R\$ 2.722,65	R\$ 18.826,03

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	R\$ 421.267,38	R\$ 0,00	R\$ 3.358,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 417.908,61	R\$ 14.035,23	R\$ 403.873,38
	R\$ 421.267,38	R\$ 0,00	R\$ 3.358,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 417.908,61	R\$ 14.035,23	R\$ 403.873,38
RECURSOS VINCULADOS									
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 1.766,33	R\$ 0,00	R\$ 492,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.273,35	R\$ 35,23	R\$ 1.238,12
18, 19, 31 - Transferências do FUNDEB	R\$ 1.907,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.907,71	R\$ 0,00	R\$ 1.907,71
15, 22, 25, 32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 63.576,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.576,92	R\$ 0,00	R\$ 63.576,92
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 37.574,66	R\$ 0,00	R\$ 554,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.020,66	R\$ 0,00	R\$ 37.020,66



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
12, 14, 23, 26, 41, 42, 44, 45, 46, 47 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 296.384,53	R\$ 0,00	R\$ 248,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 296.135,57	R\$ 0,00	R\$ 296.135,57
21, 27, 29, 43 - Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 85.428,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85.428,90	R\$ 0,00	R\$ 85.428,90
16, 17, 24, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 82, 93, 94 - Outros Recursos Vinculados	R\$ 279.536,94	R\$ 0,00	R\$ 100,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 279.436,08	R\$ 0,00	R\$ 279.436,08
	R\$ 766.175,99	R\$ 0,00	R\$ 1.396,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 764.779,19	R\$ 35,23	R\$ 764.743,96
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
70, 71, 81, 83, 84 - Recursos extraorçamentários / precatórios / depósitos judiciais (III)	R\$ 1.638,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.638,42	R\$ 0,00	R\$ 1.638,42
	R\$ 1.638,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.638,42	R\$ 0,00	R\$ 1.638,42
TOTAL	R\$ 1.189.081,79	R\$ 0,00	R\$ 4.755,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.184.326,22	R\$ 14.070,46	R\$ 1.170.255,76

APLIC> UG: Prefeitura> LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
50, 52, 53, 54 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	R\$ 1.813,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.813,79	R\$ 0,00	R\$ 1.813,79
	R\$ 1.813,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.813,79	R\$ 0,00	R\$ 1.813,79
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.813,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.813,79	R\$ 0,00	R\$ 1.813,79

APLIC> UG: RPPS > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do Poder Legislativo (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > UG: Câmara > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro



Quadro 5.5 - Auxiliar - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO (R\$)	PODER LEGISLATIVO (R\$)	CONSOLIDADO - EXCETO RPPS (R\$)
Disponibilidade Bruta -- Exceto RPPS	R\$ 1.189.081,79	R\$ 0,00	R\$ 1.189.081,79
Demais Obrigações Financeiras - Exceto RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP Processados - Ex. Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP Processados do Exercício	R\$ 4.755,57	R\$ 0,00	R\$ 4.755,57
Total RP Processados	R\$ 4.755,57	R\$ 0,00	R\$ 4.755,57
RP não Processados - Ex. Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP não Processados do Exercício	R\$ 14.070,46	R\$ 0,00	R\$ 14.070,46
Total RP Não Processados	R\$ 14.070,46	R\$ 0,00	R\$ 14.070,46

Relatório Contas de Governo>Anexo: Restos a Pagar> Quadro: Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Relatório Contas de Governo>Anexo: Restos a Pagar> Quadro: Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Legislativo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)



Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 1.189.081,79	R\$ 0,00	R\$ 1.189.081,79
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 20.464,45	R\$ 0,00	R\$ 20.464,45
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 1.168.617,34	R\$ 0,00	R\$ 1.168.617,34

Relatório Contas de Governo> Anexo: Dívida> Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
00 - Recursos Ordinários	R\$ 421.267,38	R\$ 17.394,00	R\$ 403.873,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	R\$ 1.766,33	R\$ 528,21	R\$ 1.238,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$ 309,52	R\$ 0,00	R\$ 309,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$ 1.598,19	R\$ 0,00	R\$ 1.598,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação – FNDE	R\$ 54.859,18	R\$ 0,00	R\$ 54.859,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferência de Convênios – Educação	R\$ 13,79	R\$ 0,00	R\$ 13,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 8.703,95	R\$ 0,00	R\$ 8.703,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 37.574,66	R\$ 554,00	R\$ 37.020,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 144.435,78	R\$ 248,96	R\$ 144.186,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das ASPs	R\$ 119.615,66	R\$ 0,00	R\$ 119.615,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 6.950,00	R\$ 0,00	R\$ 6.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferência de Convênios – Saúde	R\$ 1.536,09	R\$ 0,00	R\$ 1.536,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 23.847,00	R\$ 0,00	R\$ 23.847,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 25.596,20	R\$ 0,00	R\$ 25.596,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43 - Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 59.832,70	R\$ 0,00	R\$ 59.832,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 213.692,65	R\$ 0,00	R\$ 213.692,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 6.877,52	R\$ 0,00	R\$ 6.877,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 58.336,06	R\$ 100,86	R\$ 58.235,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 630,71	R\$ 0,00	R\$ 630,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81 - Recursos Extraorçame ntários	R\$ 1.638,42	R\$ 1.638,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 1.189.081,79	R\$ 20.464,45	R\$ 1.168.617,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.189.081,79	R\$ 20.464,45	R\$ 1.168.617,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado até o mês de dezembro.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
RECURSOS DO RPPS	R\$ 16.768.259,02	R\$ 358,28	R\$ 16.767.900,74
	R\$ 16.768.259,02	R\$ 358,28	R\$ 16.767.900,74
TOTAL	R\$ 16.768.259,02	R\$ 358,28	R\$ 16.767.900,74

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes



Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 89.226,41
1. Dívida Mobiliária	R\$ 0,00
2. Dívida Contratual	R\$ 89.226,41
2.1. Empréstimos	R\$ 0,00
2.1.1. Internos	R\$ 0,00
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 0,00
2.3.1. Internos	R\$ 0,00
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 89.226,41
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 89.226,41
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	R\$ 0,00
4. Outras Dívidas	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 1.184.326,22
5. Disponibilidade de Caixa	R\$ 1.184.326,22
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 1.189.081,79
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 4.755,57
6. Demais Haveres	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	-R\$ 1.095.099,81
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)	R\$ 22.439.937,01
% da DC sobre a RCL Ajustada	0,39%
% da DCL sobre a RCL Ajustada	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 26.927.924,41
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	R\$ 12.099.459,38
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 15.544.373,09
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	R\$ 1.638,42
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 14.070,46



Descrição	Valor R\$
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Dívida Consolidada Líquida.
APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada.

Quadro 6.5 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 68.234,15
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 68.234,15
Receita Corrente Líquida - RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$ 22.439.937,01
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL Ajustada <11,5% RCL>	0,30%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária

Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito não sujeitas aos limites para fins de contratação (art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I))	R\$ 0,00
TOTAL (II)	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR (R\$)
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III)	R\$ 22.439.937,01
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 0,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL AJUSTADA (VI)=V / III x 100	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 3.590.389,92



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 3.231.350,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 13.463.962,20

APLIC > Informes Mensais > Dívida Pública



Anexo 7 - EDUCAÇÃO

Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	R\$ 1.270.845,59
IPTU – Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 132.215,06
ITBI – Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 157.028,33
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 424.951,86
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 517.916,64
ITR – Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 3.577,21
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 27.016,47
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 8.140,02
Transferências (II)	R\$ 11.690.952,05
Cota – Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R\$ 6.619.330,27
Cota – Parte FPM – (Art. 159, I, “d”, da CF/88)	R\$ 298.027,92
Cota – Parte FPM – (Art. 159, I, “e”, da CF/88)	R\$ 298.663,33
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 3.733.995,56
ICMS - Desoneração (Lei Complementar nº 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 0,00
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 0,00
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 306.301,18
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 434.633,79
Cota - Parte IOF s/ Ouro – Imposto sobre Operações Financeiras (DA TCE-MT nº 16/2005)	0,00
Total da Receita base – MDE (III) = (I+II)	R\$ 12.961.797,64
Valor mínimo para aplicação na MDE (25% de III)	R\$ 3.240.449,41

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111. Fonte 00. (A)	R\$ 421.267,38
RP Processados e RP Não Processados Liquidados no Exercício, não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 00. Funções diferente de 12 e Função 12 com Elementos 01 - Inativos e 03 - Pensionistas (B)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados, não pagos, do exercício. Fonte 00. Funções diferente de 12 e Função 12 com Elementos 01 e 03 (C)	R\$ 2.116,96
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 00 (D)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras. Fonte 00 (E)	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar MDE liquidados no exercício. Fonte 00 e Função 12 (F) = A-B-C-D-E	R\$ 419.150,42
Restos a Pagar MDE Não Processados e não pagos, de exercícios anteriores, liquidados no exercício. Fonte 00. Função 12. Exceto Elementos 01 e 03 (G)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Processados e não pagos, do exercício. Fonte 00. Função 12. Exceto Elementos 01 e 03 (H)	R\$ 1.241,81
Restos a Pagar MDE Não Processados e não pagos, de exercícios anteriores, liquidados no exercício e Restos a Pagar MDE Processados e não pagos, do exercício. Fonte 00. Função 12. Exceto Elementos 01 e 03 (I) = G+H	R\$ 1.241,81
Restos a Pagar MDE Não Processados e não pagos, de exercícios anteriores, liquidados no exercício; e Restos a Pagar MDE Processados e não pagos, do exercício, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 00. (J) (Se F<=0, J=I; (Se F>I, J=0, Se não J= I-F))	R\$ 0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111. Fonte 01. (K)	R\$ 1.766,33
RP Processados e RP Não Processados Liquidados no Exercício, não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 01. Funções diferente de 12 e Função 12 com Elementos 01 e 03 (L)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados, não pagos, do exercício. Fonte 00. Funções diferente de 12 e Função 12 com Elementos 01 e 03 (M)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 01 (N)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras. Fonte 01 (O)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 01 para pagamento dos Restos a Pagar MDE liquidados no exercício. Função 12 (P) = K-L-M-N-O	R\$ 1.766,33
Restos a Pagar MDE Não Processados e não pagos, de exercícios anteriores, liquidados no exercício. Fonte 01. Função 12. Elementos diferentes de 01 e 03 (Q)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Processados e não pagos, do exercício. Fonte 01. Função 12. Elementos diferentes de 01 e 03 (R)	R\$ 492,98
Restos a Pagar MDE Não Processados e não pagos, de exercícios anteriores, liquidados no exercício e Restos a Pagar MDE Processados e não pagos, do exercício. Fonte 01. Função 12. Exceto Elementos 01 e 03 (S) = Q+R	R\$ 492,98
Restos a Pagar MDE Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 01 (T) (Se P<=0, T=S; (Se P>S, T=0, Se não T= S-P))	R\$ 0,00
SOMA (U) = (J+T)	R\$ 0,00

Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa MDE liquidada no exercício na Função 12 – Educação. (Fonte/destinação de Recursos 00 - Recursos Ordinários e 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (MDE). Exceto os detalhamentos de fonte 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000 (A)	R\$ 2.268.643,51
Restos a Pagar MDE Não Processados de exercícios anteriores, liquidados no exercício. Função 12. Fontes 00 e 01. Elemento diferente de 01 e 03 (B)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados e não pagos, de exercícios anteriores, liquidados no exercício; e Restos a Pagar MDE Processados e não pagos, do exercício, elementos diferentes de 01 e 03, sem disponibilidade financeira (Conforme Quadro 7.2) (C)	R\$ 0,00
Despesas que se enquadram como MDE, mas classificadas em outras funções (Inclusão pela Equipe Técnica). (D)	R\$ 0,00
Despesa Bruta da MDE (E) = (A+B-C+D)	R\$ 2.268.643,51
Receitas Destinadas ao FUNDEB (F)	R\$ 2.218.850,52
Despesas liquidadas do FUNDEB, inclusive as provenientes de créditos adicionais aberto por superávit financeiro do Fundo, além do montante recebido da transferência de recursos recebidos mais os respectivos rendimentos financeiros (G)	R\$ 24.625,56
Despesas MDE liquidadas com o Ensino Superior. Função 12 – Subfunção 364 - Ensino Superior. Fonte de Recursos 00 e 01. (H)	R\$ 0,00
Despesas MDE liquidadas com Alimentação Escolar. Função 12 – Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição. Fonte de Recursos 00 e 01. (I)	R\$ 18.209,32
Despesas MDE liquidadas com inativos e pensionistas. Função 12 – Fonte de Recursos 00 e 01. Elementos 01 - Inativos e 03 - Pensionistas. (§7º do art. 212 da CF/88) (J)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar Processados MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Função 12 e Fonte de Recursos 00 e 01. Nos Elementos de despesa diferentes 01 e 03 (K)	R\$ 0,00
Outras Despesas liquidadas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica) (L)	R\$ 0,00
Total dos recursos aplicados na MDE (M) = (E+F+G-H-I-J-K-L)	R\$ 4.493.910,27
Receita base da MDE (Conforme Quadro 7.1) (N)	R\$ 12.961.797,64
Percentual aplicado na MDE (O) = (M/N) %	34,67%
Percentual mínimo de aplicação em MDE (P)	25%
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (Q) = (N-M)	9,67%
Situação (R)	REGULAR



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
				R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Liquidações



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Quadro 7.5 - Despesas Liquidadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Liquidações



Quadro 7.6 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
A) Valor da receita do FUNDEB (1.7.5.8.01.1)	R\$ 2.828.538,93
(B) Rendimento Aplicação Financeira dos recursos do Fundeb (1.3.2.1.00.1.1.01.02)	R\$ 431,44
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério – ensinos infantil e fundamental - Total Empenhado (Função 12, Subfunções 122, 361, 365, 366, 367; Fonte 18, Natureza de despesa 1)	R\$ 2.090.656,44
(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB - C/(A+B)	73,90%
Limite percentual mínimo	60%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária > Código: 1.7.5.8.01.1.X.XX.XX.XX APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária > Código: 1.3.2.1.00.1.1.01.02.XX APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão / Unidade Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Função 12, subfunções 122, 361, 365, 366 e 367; Fonte 18, Natureza de Despesa 1)

Quadro 7.7 - AUXILIAR - FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	VALOR POSITIVO
DEDUÇÕES - FUNDEB - PREVISÃO	-R\$ 2.216.400,00	R\$ 2.216.400,00
DEDUÇÕES - FUNDEB - ARRECADADO	-R\$ 2.218.850,52	R\$ 2.218.850,52
FUNDEB - RECEITA ARRECADADA (1.7.5.8.01.1)	R\$ 2.828.538,93	
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB (1.3.2.1.00.1.1.01.02)	R\$ 431,44	
TOTAL RECEITA FUNDEB + APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 2.828.970,37	
DESPESA LIQUIDADA DO FUNDEB (Fontes 18 e 19)	R\$ 2.853.595,93	
DESP. LIQUIDADA DO FUNDEB SUPERIOR A RECEITA RECEBIDA	R\$ 24.625,56	

Relatório Contas de Governo > Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita > Deduções para o FUNDEB. APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente: Código: 1.7.5.8.01.1.X.XX.XX.XX e Código: 1.3.2.1.00.1.1.01.02.XX APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão / Unidade Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Função: 12, fontes 18 e 19, Elementos diferentes de 01 e 03)

Quadro 7.8 - AUXILIAR - CANCELAMENTO RPP MDE COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	R\$ 87.292,65
CANCELAMENTOS RPP MDE	R\$ 0,00
CANCELAMENTO RPP MDE INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	R\$ 0,00

APLIC



Anexo 8 - SAÚDE

Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	R\$ 1.270.845,59
IPTU – Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 132.215,06
ITBI – Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 157.028,33
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 424.951,86
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 517.916,64
ITR – Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 3.577,21
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 27.016,47
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 8.140,02
Transferências (II)	R\$ 11.094.260,80
Cota – Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R\$ 6.619.330,27
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 306.301,18
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 434.633,79
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 3.733.995,56
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 0,00
ICMS - Desoneração (Lei Complementar nº 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 9º da LC 141/2012)	R\$ 0,00
Total da Receita base – ASPS (III) = (I+II)	R\$ 12.365.106,39
Valor mínimo para aplicação na ASPS (15% de III)	R\$ 1.854.765,95

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária> Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111. Fonte 00. (A)	R\$ 421.267,38
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 00. (B)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 00. (C)	R\$ 3.358,77
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 00 (D)	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função diferente de 10 e Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (E)	R\$ 14.035,23
Demais Obrigações Financeiras. Fonte 00 (F)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 10 (G) = A-B-C-D-E-F	R\$ 403.873,38
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (H)	R\$ 0,00
Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 00. (I) (Se $G \leq 0$, $I = H$; (Se $G > H$, $I = 0$, Se não $I = H - G$))	R\$ 0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111. Fonte 02. (J)	R\$ 37.574,66
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 02. (K)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 02. (L)	R\$ 554,00
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 02 (M)	R\$ 0,00
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 02. Função diferente de 10 e Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (N)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras. Fonte 02 (O)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 02 e Função 10 (P) = J-K-L-M-N-O	R\$ 37.020,66
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 02. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (Q)	R\$ 0,00
Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 02. (R) (Se $P \leq 0$, $R = Q$; (Se $P > Q$, $R = 0$, Se não $R = Q - P$))	R\$ 0,00
Soma (S) = I + R	R\$ 0,00

Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa Empenhada na Função 10 – Saúde. (Fonte/destinação de Recursos 00 e 02) (A)	R\$ 3.377.049,11
Despesas Empenhadas no exercício corrente referentes às amortizações e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas exclusivamente para o financiamento de ações e serviços públicos de Saúde, quando executadas nas Naturezas de Despesas 2 e 6 da Função 28 e/ou com outras Fontes de Recursos diferentes de 00 e 02. (Verificação pela Equipe Técnica) (B)	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Despesas Empenhadas no exercício corrente referentes ao Saneamento Básico, observadas as condicionantes descritas nos incisos VI e VII da LC 141/2012, quando executadas na Função 17 e/ou com outras Fontes de Recursos diferentes de 00 e 02. (Verificação pela Equipe Técnica) (C)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira (Conforme Quadro 8.2) (D)	R\$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS, mas classificadas em outras Funções e/ou Fontes de Recursos (Inclusão pela Equipe Técnica) (E)	R\$ 0,00
Despesa Bruta com as ASPS (F) = (A+B+C-D+E)	R\$ 3.377.049,11
Despesas Empenhadas na Função 10. Fonte 00 e 02. Nos Elementos de Despesas 01, 03, 91 e 97. Destinações de Recursos de códigos diferentes de 070000, 071000, 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000. (G)	R\$ 54.025,16
Despesas Empenhadas na Função 10, mas com Detalhamento das Destinações de Recursos de códigos 070000, 071000, 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000. Fonte/destinação de Recursos 00 e 02. (H)	R\$ 67.858,29
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar da ASPS inscritos, com Disponibilidade de recursos vinculados à Saúde. Função 10 e Fonte/destinação de Recursos 00 e 02. Nos Elementos de despesa diferentes 01, 03, 91 e 97. (I)	R\$ 0,00
Despesas Empenhadas de amortizações e encargos financeiros decorrentes de operações de crédito, e/ou de Saneamento Básico classificados indevidamente na Função 10. (Verificação pela Equipe Técnica) (J)	R\$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que não se enquadram nas ASPS (Inclusão pela Equipe Técnica) (K)	R\$ 0,00
Total dos recursos aplicados nas ASPS (L) = (F-G-H-I-J-K)	R\$ 3.255.165,66
Receita base das ASPS (Conforme Quadro 8.1) (M)	R\$ 12.365.106,39
Percentual aplicado nas ASPS (N) = (L/M) %	26,32%
Percentual mínimo de aplicação nas ASPS (O)	15%
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (P) = (N-O)	11,32%
Situação (Q)	REGULAR



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
				R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos



Quadro 8.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS classificadas em outras Funções

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Empenhos

Quadro 8.6 - AUXILIAR - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR ASPS

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	R\$ 106.228,65
CANCELAMENTOS RPP MDE INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	R\$ 0,00
CANCELAMENTO RPP MDE ALÉM DO MONTANTE DAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00

APLIC



Anexo 9 - PESSOAL

Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 12.390.827,22	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 10.425.112,41	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 1.965.714,81	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 1.965.714,81	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 1.965.714,81	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 10.425.112,41	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)	R\$ 10.425.112,41	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 342.107,01	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 342.107,01	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 342.107,01	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)	R\$ 342.107,01	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP - (Antes da Dedução do IRRF) (I)	R\$ 10.425.112,41	R\$ 10.083.005,40	R\$ 342.107,01
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (II)	R\$ 22.439.937,01		
% sobre a RCL Ajustada (III) = I / II x 100	46,45%	44,93%	1,52%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 12.390.827,22	R\$ 0,00	R\$ 12.048.720,21	R\$ 0,00	R\$ 342.107,01	R\$ 0,00
1. Pessoal Ativo	R\$ 10.425.112,41	R\$ 0,00	R\$ 10.083.005,40	R\$ 0,00	R\$ 342.107,01	R\$ 0,00
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 3.1.XX.11+ 3.1.XX.12.XX+ 3.1.XX.96+ 3.1.XX.04+ 3.1.XX.16+ 3.1.XX.17.XX+ 3.1.XX.67+ 3.1.XX.70+ 3.1.XX.91.01+ 3.1.XX.91.02 + 3.1.XX.91.05+ 3.1.XX.91.10+ 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.15+ 3.1.XX.91.20+ 3.1.XX.91.21+ 3.1.XX.91.99+ 3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12+ 3.1.XX.92.16+ 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94+ 3.1.XX.92.96+ 3.1.XX.94	R\$ 8.469.177,74	R\$ 0,00	R\$ 8.193.880,56	R\$ 0,00	R\$ 275.297,18	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais 3.1.XX.13.XX+ 3.1.XX.07.XX+ 3.1.XX.91.51+ 3.1.XX.91.52+ 3.1.XX.91.53+ 3.1.XX.91.54+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.13.	R\$ 1.292.412,83	R\$ 0,00	R\$ 1.225.603,00	R\$ 0,00	R\$ 66.809,83	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe - despesas com pessoal liquidadas nas dotações 3390.36 e 3390.39 (Apêndice F)	R\$ 663.521,84	R\$ 0,00	R\$ 663.521,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 1.965.714,81	R\$ 0,00	R\$ 1.965.714,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX+ 3.1.XX.91.03+ 3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+ 3.1.XX.91.16+ 3.1.XX.92.01.	R\$ 1.592.999,74	R\$ 0,00	R\$ 1.592.999,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões 3.1.XX.03.XX+ 3.1.XX.91.06+ 3.1.XX.91.14+ 3.1.XX.91.17+ 3.1.XX.92.03.	R\$ 301.811,97	R\$ 0,00	R\$ 301.811,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Benefícios Previdenciários 3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.04+ 3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06.	R\$ 70.903,10	R\$ 0,00	R\$ 70.903,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF) 3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX.34.XX +3.3.XX.92.34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$ 1.965.714,81	R\$ 0,00	R\$ 1.965.714,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
4.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária 3.1.XX.94.XX	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração 3.1.XX.91.01+3.1.XX.91.02+ 3.1.XX.91.03+3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.05+3.1.XX.91.06+ 3.1.XX.91.10 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+3.1.XX.91.14 + 3.1.XX.91.15 +3.1.XX.91.16 +3.1.XX.91.17+3.1.XX.91.20 +3.1.XX.91.21+3.1.XX.91.51 +3.1.XX.91.52+3.1.XX.91.53 3.1.XX.91.54+3.1.XX.91.99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração 3.1.XX.92.01 +3.1.XX.92.03+3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.05+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12 +3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16 + 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94 + 3.1.XX.92.96+ 3.3.XX.92.34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 1.965.714,81	R\$ 0,00	R\$ 1.965.714,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 10.425.112,41	R\$ 0,00	R\$ 10.083.005,40	R\$ 0,00	R\$ 342.107,01	R\$ 0,00
DTP	R\$ 10.425.112,41		R\$ 10.083.005,40		R\$ 342.107,01	

APLIC > Informes Mensais > LRF > Despesa com Pessoal (Preliminar)



Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 1.596.282,78
Impostos	R\$ 1.519.836,95
IPTU	R\$ 178.602,99
IRRF	R\$ 447.520,19
ITBI	R\$ 209.931,25
ISSQN	R\$ 683.782,52
TAXAS	R\$ 76.445,83
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Transferências da União	R\$ 7.860.872,32
FPM	R\$ 7.611.993,78
Transf. ITR	R\$ 248.878,54
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 0,00
Transferências do Estado	R\$ 3.803.750,91
ICMS	R\$ 3.302.641,13
IPVA	R\$ 481.892,11
IPI (Exportação)	R\$ 1.428,99
CIDE	R\$ 17.788,68
TOTAL GERAL	R\$ 13.260.906,01
População do Município	5.159
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 928.263,42
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 844.000,00
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 711.037,73

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
Repasse do Poder Executivo	R\$ 843.999,99	R\$ 13.260.906,01	6,36%	7,00%	REGULAR
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 711.037,73	R\$ 13.260.906,01	5,36%	7,00%	REGULAR
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 342.107,01	R\$ 843.999,99	40,53%	70%	REGULAR
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 342.107,01	R\$ 22.439.937,01	1,52%	6%	REGULAR



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

APLIC > Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>Razão Contábil> (UG: Câmara - Conta: 45112020100 e UG: Prefeitura – Conta: 35112020100). APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Anexo – Pessoal - Quadro - Gastos com pessoal - Poder Legislativo (artigos 18 a 22 LRF)



Anexo 11 - METAS FISCAIS

Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 23.123.433,68	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 270.076,11	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	R\$ 23.393.509,79	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 21.332.405,73	R\$ 101.951,13
Despesas Primárias de Capital	R\$ 1.901.940,82	R\$ 46.554,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	R\$ 23.234.346,55	R\$ 148.505,57
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)	R\$ 10.657,67	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2020 - Valor Corrente	R\$ 1.794.968,14	
JUROS NOMINAIS	VALOR (R\$)	
Juros e Encargos Ativos (IV)	R\$ 1.674.512,49	
Juros e Encargos Passivos (V)	R\$ 0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)	R\$ 1.685.170,16	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2020 - Valor Corrente	R\$ 0,00	

APLIC



Anexo 12 - REGRAS FINAL DE MANDATO

Quadro 12.1 - Disponibilidade Líquida em 30/04/2020 – Poder Executivo - (ART. 42 – LRF)

Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes das liquidações não pagas do exercício (F) = A-B-C-D-E	Empenhos Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes dos empenhos não liquidados do exercício (H) = F - G	Empenhos Não Liquidados e Não Pagos do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após os empenhos não liquidados do exercício (J) Se $H < I$ então $J = H - I$; Se não $J =$ zero
Disponibilidade Líquida em 30/04/2020 – (ART. 42 – LRF) - Poder Executivo - Exceto RPPS											
00	Recursos Ordinários	R\$ 182.909,69	R\$ 0,00	R\$ 2.722,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180.187,04	R\$ 206.537,55	-R\$ 26.350,51	R\$ 1.267.788,97	-R\$ 1.294.139,48
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 124.798,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124.798,45	R\$ 54.002,03	R\$ 70.796,42	R\$ 31.326,37	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 133.116,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133.116,86	R\$ 80.531,96	R\$ 52.584,90	R\$ 216.534,09	-R\$ 163.949,19
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 16.977,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.977,01	R\$ 12.557,41	R\$ 4.419,60	R\$ 47.129,66	-R\$ 42.710,06
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 8.664,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.664,32	R\$ 0,00	R\$ 8.664,32	R\$ 355,91	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes das liquidações não pagas do exercício (F) = A-B-C-D-E	Empenhos Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes dos empenhos não liquidados do exercício (H) = F - G	Empenhos Não Liquidados e Não Pagos do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após os empenhos não liquidados do exercício (J) Se $H < I$ então $J = H - I$; Se não $J =$ zero
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 78.525,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78.525,96	R\$ 46,83	R\$ 78.479,13	R\$ 42.019,26	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 16.678,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.678,91	R\$ 75.848,18	-R\$ 59.169,27	R\$ 0,00	-R\$ 59.169,27
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 13.504,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.504,90	R\$ 30.777,17	-R\$ 17.272,27	R\$ 0,00	-R\$ 17.272,27
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 13,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,79	R\$ 0,00	R\$ 13,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 1.536,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.536,09	R\$ 0,00	R\$ 1.536,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes das liquidações não pagas do exercício (F) = A-B-C-D-E	Empenhos Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes dos empenhos não liquidados do exercício (H) = F - G	Empenhos Não Liquidados e Não Pagos do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após os empenhos não liquidados do exercício (J) Se H < I então J = H-I; Se não J = zero
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 236.161,40	R\$ 0,00	R\$ 50.925,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 185.236,40	R\$ 118.143,81	R\$ 67.092,59	R\$ 590.129,63	-R\$ 523.037,04
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 4.577,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.577,13	R\$ 9.709,41	-R\$ 5.132,28	R\$ 395,50	-R\$ 5.527,78
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 18.804,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.804,92	R\$ 4.526,28	R\$ 14.278,64	R\$ 18.982,79	-R\$ 4.704,15
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 21.873,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.873,94	R\$ 99.798,32	-R\$ 77.924,38	R\$ 0,00	-R\$ 77.924,38
37	Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	R\$ 366.262,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 366.262,71	R\$ 0,00	R\$ 366.262,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 108.348,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108.348,91	R\$ 8.486,48	R\$ 99.862,43	R\$ 42.404,40	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes das liquidações não pagas do exercício (F) = A-B-C-D-E	Empenhos Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes dos empenhos não liquidados do exercício (H) = F - G	Empenhos Não Liquidados e Não Pagos do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após os empenhos não liquidados do exercício (J) Se H < I então J = H-I; Se não J = zero
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 125.607,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125.607,39	R\$ 0,00	R\$ 125.607,39	R\$ 600,00	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 201.734,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 201.734,28	R\$ 34.321,29	R\$ 167.412,99	R\$ 13.430,00	R\$ 0,00
81	Recursos extraorçamentários	R\$ 104.891,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104.891,55	R\$ 0,00	R\$ 104.891,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 1.764.988,21	R\$ 0,00	R\$ 53.647,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.711.340,56	R\$ 735.286,72	R\$ 976.053,84	R\$ 2.271.096,58	-R\$ 2.188.433,62
Disponibilidade Líquida em 30/04/2020 – (ART. 42 – LRF) - RPPS											
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 195.343,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 195.343,16	R\$ 8.957,46	R\$ 186.385,70	R\$ 20.388,64	R\$ 0,00
		R\$ 195.343,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 195.343,16	R\$ 8.957,46	R\$ 186.385,70	R\$ 20.388,64	R\$ 0,00
>>>>>	TOTAL	R\$ 1.960.331,37	R\$ 0,00	R\$ 53.647,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.906.683,72	R\$ 744.244,18	R\$ 1.162.439,54	R\$ 2.291.485,22	-R\$ 2.188.433,62

APLIC



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Quadro 12.2 - Disponibilidade Líquida em 30/04/2020 – Poder Legislativo - (ART. 42 – LRF)

Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes das liquidações não pagas do exercício (F) = A-B-C-D-E	Empenhos Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes dos empenhos não liquidados do exercício (H) = F - G	Empenhos Não Liquidados e Não Pagos do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após os empenhos não liquidados do exercício (J) Se $H < I$ então $J = H - I$; Se não $J =$ zero
Disponibilidade Líquida em 30/04/2020 - Poder Legislativo - (ART. 42 – LRF)											
00	Recursos Ordinários	R\$ 29.111,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.111,33	R\$ 0,00	R\$ 29.111,33	R\$ 95.425,90	-R\$ 66.314,57
81	Recursos extraorçamentários	R\$ 580,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 580,68	R\$ 0,00	R\$ 580,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 29.692,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.692,01	R\$ 0,00	R\$ 29.692,01	R\$ 95.425,90	-R\$ 66.314,57
>>>>>	TOTAL	R\$ 29.692,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.692,01	R\$ 0,00	R\$ 29.692,01	R\$ 95.425,90	-R\$ 66.314,57

APLIC



Quadro 12.3 - Disponibilidade Líquida Pagamento de Restos a Pagar em 31/12/2020 - Poder Executivo (Art. 42 LRF)

Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de RP processados do exercício (F) = A-B-C-D-E	RP Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (H) = F - G	RP Empenhados e não Liquidados do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após a Inscrição em RP Não Processados do Exercício (J) Se $H < I$ então $J = H - I$; Se não $J =$ zero
Disponibilidade Líquida em 31/12/2020 – (ART. 42 – LRF) - Poder Executivo - Exceto RPPS											
00	Recursos Ordinários	R\$ 421.267,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 421.267,38	R\$ 3.358,77	R\$ 417.908,61	R\$ 14.035,23	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 1.766,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.766,33	R\$ 492,98	R\$ 1.273,35	R\$ 35,23	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 37.574,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.574,66	R\$ 554,00	R\$ 37.020,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 54.859,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.859,18	R\$ 0,00	R\$ 54.859,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 6.877,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.877,52	R\$ 0,00	R\$ 6.877,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 58.336,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.336,06	R\$ 100,86	R\$ 58.235,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de RP processados do exercício (F) = A-B-C-D-E	RP Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (H) = F - G	RP Empenhados e não Liquidados do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após a inscrição em RP Não Processados do Exercício (J) Se $H < I$ então $J = H - I$; Se não $J =$ zero
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 309,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 309,52	R\$ 0,00	R\$ 309,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 1.598,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.598,19	R\$ 0,00	R\$ 1.598,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 13,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,79	R\$ 0,00	R\$ 13,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 1.536,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.536,09	R\$ 0,00	R\$ 1.536,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 213.692,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 213.692,65	R\$ 0,00	R\$ 213.692,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de RP processados do exercício (F) = A-B-C-D-E	RP Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (H) = F - G	RP Empenhados e não Liquidados do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após a inscrição em RP Não Processados do Exercício (J) Se $H < I$ então $J = H - I$; Se não $J =$ zero
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 8.703,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.703,95	R\$ 0,00	R\$ 8.703,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 23.847,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.847,00	R\$ 0,00	R\$ 23.847,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 25.596,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.596,20	R\$ 0,00	R\$ 25.596,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 630,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 630,71	R\$ 0,00	R\$ 630,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 144.435,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144.435,78	R\$ 248,96	R\$ 144.186,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 59.832,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59.832,70	R\$ 0,00	R\$ 59.832,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de RP processados do exercício (F) = A-B-C-D-E	RP Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (H) = F - G	RP Empenhados e não Liquidados do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após a inscrição em RP Não Processados do Exercício (J) Se $H < I$ então $J = H - I$; Se não $J =$ zero
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 119.615,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119.615,66	R\$ 0,00	R\$ 119.615,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 6.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.950,00	R\$ 0,00	R\$ 6.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	Recursos extraorçamentários	R\$ 1.638,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.638,42	R\$ 0,00	R\$ 1.638,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 1.189.081,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.189.081,79	R\$ 4.755,57	R\$ 1.184.326,22	R\$ 14.070,46	R\$ 0,00
Disponibilidade Líquida em 31/12/2020 – (ART. 42 – LRF) - RPPS											
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 1.813,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.813,79	R\$ 0,00	R\$ 1.813,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 1.813,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.813,79	R\$ 0,00	R\$ 1.813,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
>>>>>	TOTAL	R\$ 1.190.895,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.190.895,58	R\$ 4.755,57	R\$ 1.186.140,01	R\$ 14.070,46	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

APLIC



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Quadro 12.4 - Disponibilidade Líquida Pagamento de Restos a Pagar em 31/12/2020 - Poder Legislativo (Art. 42 LRF)

Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de RP processados do exercício (F) = A-B-C-D-E	RP Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (H) = F - G	RP Empenhados e não Liquidados do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após a Inscrição em RP Não Processados do Exercício (J) Se $H < I$ então $J = H - I$; Se não $J =$ zero
Disponibilidade Líquida em 31/12/2020 - Poder Legislativo (ART. 42 – LRF)											
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
>>>>>	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC



Anexo 13 - COVID-19

Quadro 13.1 - Recursos Recebidos para enfrentamento da pandemia da Covid-19

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
-	Mitigação dos efeitos financeiros	-
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 1.344.432,14
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 562.178,22
-	Enfrentamento da pandemia	-
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavirus	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 858.344,04
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 74.515,19
-	Outras ações emergenciais	-
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00

APLIC

Quadro 13.2 - Recursos Aplicados para enfrentamento da pandemia da Covid-19

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 1.343.615,21	R\$ 1.343.615,21	R\$ 1.343.615,21
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 559.704,84	R\$ 559.704,84	R\$ 559.704,84
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavirus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 639.208,24	R\$ 639.208,24	R\$ 639.208,24
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 50.668,19	R\$ 50.668,19	R\$ 50.668,19
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
>>>>>	TOTAL RECURSOS APLICADOS	R\$ 2.593.196,48	R\$ 2.593.196,48	R\$ 2.593.196,48

APLIC



Quadro 13.3 - Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia e/ou mitigação dos efeitos financeiros

Fonte	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia da Covid-19 e/ou mitigação de seus efeitos financeiros				
00	Recursos Ordinários	R\$ 4.668,26	R\$ 4.668,26	R\$ 4.668,26
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 100.216,84	R\$ 100.216,84	R\$ 100.216,84
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 8.642,00	R\$ 8.642,00	R\$ 8.642,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 36.655,30	R\$ 36.655,30	R\$ 36.655,30
		R\$ 150.182,40	R\$ 150.182,40	R\$ 150.182,40
>>>>>	TOTAL	R\$ 150.182,40	R\$ 150.182,40	R\$ 150.182,40

APLIC

Quadro 13.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia Covid-19

Código Proj/Ativ	Projeto / Atividade (Ação)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Utilização de Recursos para enfrentamento da pandemia da Covid-19				
20004	PUBLICIDADE OFICIAL DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
20024	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	R\$ 65.126,65	R\$ 65.126,65	R\$ 65.126,65
20066	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 26.292,58	R\$ 26.292,58	R\$ 26.292,58
20021	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAMENTARIA	R\$ 53.361,60	R\$ 53.361,60	R\$ 53.361,60
20022	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE TESOUREARIA	R\$ 866,17	R\$ 866,17	R\$ 866,17
20027	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	R\$ 498.282,35	R\$ 498.282,35	R\$ 498.282,35
20032	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PRINCIPAIS E VICINAIS	R\$ 107.333,80	R\$ 107.333,80	R\$ 107.333,80
20033	MANUT. E ENC. COM O DEP. DE AGRICULTURA E PECUARIA	R\$ 12.248,73	R\$ 12.248,73	R\$ 12.248,73
20037	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 75.133,20	R\$ 75.133,20	R\$ 75.133,20
20082	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPART. MEIO AMBIENTE	R\$ 9.366,42	R\$ 9.366,42	R\$ 9.366,42
20098	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO	R\$ 2.536,00	R\$ 2.536,00	R\$ 2.536,00
20031	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS	R\$ 267.855,91	R\$ 267.855,91	R\$ 267.855,91
20075	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	R\$ 43.669,70	R\$ 43.669,70	R\$ 43.669,70
20013	MANUT E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 18.912,72	R\$ 18.912,72	R\$ 18.912,72
20029	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	R\$ 3.031,59	R\$ 3.031,59	R\$ 3.031,59
20041	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA	R\$ 49.094,20	R\$ 49.094,20	R\$ 49.094,20



Código Proj/Ativ	Projeto / Atividade (Ação)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
20042	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	R\$ 40.800,87	R\$ 40.800,87	R\$ 40.800,87
20072	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC)	R\$ 21.015,77	R\$ 21.015,77	R\$ 21.015,77
20116	COVID - ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19	R\$ 840.058,83	R\$ 840.058,83	R\$ 840.058,83
20025	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	R\$ 26.804,80	R\$ 26.804,80	R\$ 26.804,80
20054	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	R\$ 13.470,77	R\$ 13.470,77	R\$ 13.470,77
20070	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMÍLIA	R\$ 9.078,12	R\$ 9.078,12	R\$ 9.078,12
20003	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	R\$ 142.748,63	R\$ 142.748,63	R\$ 142.748,63
20014	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 32.768,86	R\$ 32.768,86	R\$ 32.768,86
20026	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 18.912,72	R\$ 18.912,72	R\$ 18.912,72
20034	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 40.040,40	R\$ 40.040,40	R\$ 40.040,40
20055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II	R\$ 17.515,65	R\$ 17.515,65	R\$ 17.515,65
20083	MANUTENÇÃO COM O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
20016	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 146.250,02	R\$ 146.250,02	R\$ 146.250,02
20017	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 18.912,72	R\$ 18.912,72	R\$ 18.912,72
20060	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 36.871,87	R\$ 36.871,87	R\$ 36.871,87
10049	RESTAURAÇÃO E JARDINAGEM DOS CANTEIROS DA AVENIDA	R\$ 12.102,00	R\$ 12.102,00	R\$ 12.102,00
20005	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 25.632,44	R\$ 25.632,44	R\$ 25.632,44
20006	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	R\$ 13.791,69	R\$ 13.791,69	R\$ 13.791,69
20008	MANUT. E ENCARGO COM A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	R\$ 35.125,18	R\$ 35.125,18	R\$ 35.125,18
20015	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	R\$ 16.465,92	R\$ 16.465,92	R\$ 16.465,92
		R\$ 2.743.378,88	R\$ 2.743.378,88	R\$ 2.743.378,88
>>>>>>	TOTAL	R\$ 2.743.378,88	R\$ 2.743.378,88	R\$ 2.743.378,88

APLIC



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - LDO 2020

APÊNDICE - A

LDO 2020



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rio Branco
VALE DO CABAÇAL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

O Prefeito Municipal de Rio Branco – MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar que, fará realizar Audiência pública, no dia 24 de Abril de 2019, às 8:00, na sede da Câmara Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, para apresentação e discussão da **LDO – LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**, sua presença é fundamental importância.

Rio Branco – MT, 22 de Abril de 2019.


ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

Aos 24 (Vinde e Quatro) dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezenove, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Vereador Edurvalino de Abreu, nº. 55 – Centro, em Rio Branco - MT às 8:00 (Oito) horas, conforme Edital de Convocação, de 22 de abril 2019 no mural da UG, Vereadores, Secretários, Chefe de Gabinete, Controle Interno e demais munícipes de Rio Branco, para em obediência as disposições contidas no artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar no 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de expor a todos os munícipes a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2020 do município. Fez uso da palavra o Contador da Prefeitura Municipal, Sr. Bruno Babrosa Dias, o qual iniciou esta Audiência Pública agradecendo a presença de todos os presentes e destacando a importância da presença de cada um. Em seguida o contador esclareceu sobre as exigências legais para a LDO. Expos que segundo a Constituição Federal em seu artigo 165, a LDO compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da LOA, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. Explicou que as atribuições integrantes do artigo 4º. da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF dispõe sobre o equilíbrio entre as receitas e despesas, critérios e formas de limitação de empenho controle de custos e avaliação de programas, condições e exigências para a transferência de recursos a entidades públicas e privadas. Em seguida, foram apresentados as ações que basearão ao orçamento para o exercício financeiro de 2020. A palavra foi aberta aos demais presentes, começaram os comentários acerca das ações contidas na LDO, onde vários apresentaram suas sugestões. Sem mais assuntos a tratar e permanecendo todos de acordo, a audiência foi encerrada, eu, Andre Paiva, Chefe de Gabinete Municipal da Prefeitura do Municipal de Rio Branco, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Bruno Babrosa Dias
Vanderleia Rodrigues Alves
Clayton P.S. Juncal
Rodrigo do Silva Ferraz
Edmar Vicente de Oliveira
Maurício Souza
Andre C. Paiva
Reinaldo C. do Carmo
Angela C. D. Romão
Virgílio Oliveira Junior



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO
ROTA DAS ÁGUAS**

Rio Branco/MT, 15 de Abril de 2019.

Ofício nº. 58/2019 - CT

U.G. 1116581

RESPONSÁVEL: Antonio Xavier de Araujo

R.G.: 070858 SSP/MT

C.P.F.: 178.874.611-20

ENDEREÇO: Avenida das Cerejeiras, nº 90, Bairro Centro, Rio Branco - MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Externando nossos mais sinceros cumprimentos, vimos encaminhar à esta Augusta Casa de Leis, o PROJETO DE LEI Nº 09 DE ABRIL DE 2019. Que em Sumula Dispõe **"INCLUI O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
- Prefeito Municipal -

Exmo. Senhor

Luiz Carlos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco - MT

*Recb em
15.04.2019
Gabinete do Prefeito
Luiz Carlos
MS. 11.54*

APROVADO

Sala das Seções

Em 08/07/2019

Luiz Carlos

CPF 073.038.904-91
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO
VALE DO CABAÇAL



LEI MUNICIPAL DE Nº 761 DE 15 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de RIO BRANCO para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, **Sr ANTONIO XAIVER DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Rio Branco para o exercício 2020 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, cumprindo as determinações do Art. 165 Parágrafo 2º da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de Maio de 2000, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1.964 e da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - A Proposta Orçamentária Anual será elaborada em consonância com as diretrizes fixadas nesta Lei, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita fornecida pelos órgãos competentes quanto às transferências legais da União e do Estado para o exercício e comparada com a arrecadação verificada no primeiro semestre de 2019 e Projetada, no concernente à tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas considerando-se o comportamento da arrecadação no primeiro semestre de 2019, os efeitos das alterações na legislação tributária até 31 de

Avenida Cerejeiras, Nº 90, Fidelândia - Fone (65) 3257-1197/1146 - Rio Branco - MT
Home page: www.riobrancomt.com.br

dezembro de 2019, da variação de índices inflacionários correntes e previstos até dezembro de 2019, do crescimento econômico e das ações fiscais oriundas do poder Público municipal, ou quaisquer outros fatores que possam influenciar de maneira relevante no comportamento da arrecadação.

Parágrafo único. Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

I – Projeção da Receita e da Despesa para 2017/2022;

II - Anexo de metas e prioridades para 2020;

III. - Anexo de Riscos Fiscais;

IV – Relatório dos projetos em andamento (art. 45 da LC 101/2000).

Art. 3º - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância as demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do Art. 165 da Constituição Federal, além de obedecer aos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e probidade administrativa, devendo primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção de riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das Contas Públicas e estar voltado para:

§ 1º - Através de ação planejada e transparente, cumprir as metas de resultados entre receitas e despesas;

§ 2º - Mediante prevenção de riscos e correção de desvios, obedecer a limites e condições no que tange a renúncia de receita, a geração de despesas com

pessoal, a dívida consolidada, às operações de crédito, inclusive por antecipação de receita - ARO, a concessão de garantias e à inscrição em restos a pagar.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2020

Art. 4º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2020 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei.

§ 1º - O Poder Executivo Municipal, tendo vista a capacidade financeira do município, por ocasião da lei orçamentária poderá fazer a seleção de metas ou prioridade dentre as relacionadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta lei.

§ 2º - Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possui caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária.

§ 3º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício 2020, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais.

§ 4º - Na fixação da despesa deverão constar os recursos e observando os limites, mínimos e máximos previstos na legislação em vigor no que tange ao PASEP, ao FUNDEB, os gastos com pessoal e seus encargos, as despesas com a saúde e a Educação e a Câmara municipal.

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO PARA 2019

Seção I

Da Organização dos Orçamentos do Município

Art. 5º - O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 6º - Os orçamentos discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação (créditos orçamentários) com suas respectivas dotações.

§ 1º As atividades, projetos e operações especiais poderão ser desdobrados em subtítulos (sub-projetos ou sub-atividades), abertos por Decreto do Poder Executivo, para especificar sua localização física integral, parcial ou, ainda, atender à classificação por fonte de recursos (recursos vinculados), não podendo haver alteração das respectivas finalidades, produtos, unidades de medida e valores, estabelecidos para o respectivo título (projeto, atividade ou operação especial).

§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com vinculação de suas metas físicas ao anexo de metas e prioridades de que trata esta Lei.

Art. 7º - A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias e/ou em categorias de programação específicas as dotações destinadas:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO
VALE DO CABAÇAL



- I – a fundos especiais;
- II - às ações de saúde e assistência social;
- III - ao pagamento de benefícios da previdência, para cada categoria de benefício;
- IV – aos créditos orçamentários que se relacionem à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
- V - à concessão de subvenções econômicas e subsídios;
- VI - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;
- VII - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
- VIII - às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial; e
- IX - ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Art. 8º - O projeto de lei orçamentária deverá ser encaminhado pelo executivo ao Legislativo até o dia 30 de setembro de 2015 e será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados na forma prevista na Lei 4.320/64;
- III – Quadros exigidos em legislações suplementares.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO
VALE DO CABAÇAL



§ 1º. Integrará a proposta orçamentária, além dos documentos referidos, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.

Art. 9º - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2020 e a remeterá ao Executivo até 15 (quinze) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder, observadas as limitações contidas nesta Lei e as limitações da Emenda Constitucional Nº 25, de 14/02/00.

Parágrafo Único – O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da LC 101/2000.

Art. 10 – Não sendo encaminhando ao Poder Executivo o autógrafo da Lei orçamentária até o início do exercício de 2020, ficam os Poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 11 - A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 1,5 % (um e meio por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o Município.

§ 1º - A reserva de contingência será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo natureza da despesa.

§ 2º - Ocorrendo à necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do Art. 43 da Lei 4320/64.

§ 3º - A reserva de que trata o *caput* deste Art., poderá ser utilizada para suporte orçamentário à dotações que se fizerem insuficientes, através de abertura de crédito adicionais autorizados na forma do Art. 43 da Lei 4320/64.

Art. 12 - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar no 101, de 2000:

I - integrará o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal, o impacto orçamentário e financeiro exigido em decorrência da LC nº 101/2000, art. 16;

II - entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 182 da Constituição Federal, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se refere os incisos I e II do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993.

Art. 13 - O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária para 2020, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO
VALE DO CABAÇAL



§1º. Para fins de elaboração do cronograma do Poder Executivo, o Poder Legislativo, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminhará ao Executivo a sua necessidade de repasses financeiros, estabelecidas mensalmente, para o exercício de 2020.

§ 2º No caso do Poder Executivo, o ato referido no **caput** e os que o modificarem conterão:

I - metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar no 101, incluindo seu desdobramento por origem de recursos;

II - demonstrativo da despesa por programas de governo.

Art. 14 - Os instrumentos de Transparência na Gestão Fiscal deverão receber ampla divulgação, através de publicações nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal, e em Órgãos de Imprensa local ou de circulação regional inclusive em meios eletrônicos de acessos públicos.

§ 1º - No decorrer do exercício o Executivo Municipal, publicará até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, o relatório a que se refere o § 3º do Artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes previsto no Artigo 52 da Lei Complementar N.º 101, de 04/05/00, respeitando os padrões estabelecidos no § 4º do Artigo 55 da mesma Lei e nas Instruções Normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

§ 2º - O Relatório de Gestão Fiscal, obedecendo aos preceitos do Artigo 54 e do Artigo 55 e da alínea b, inciso II do Artigo 63, todos da Lei Complementar N.º 101, de 04/05/00, serão divulgados até trinta dias após o encerramento do semestre.

2

Art. 15 - Se no final de cada bimestre for verificada a ocorrência de desequilíbrio entre as receitas e as despesas que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Parágrafo Único - Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 16 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I - A obrigações Constitucionais e legais do Município;

II - Ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamento de débitos;

III - A despesas fixas com pessoal e encargos sociais, enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal, constante do Artigo 20 da Lei Complementar N.º 101, de 04/05/00;

IV - Despesas vinculadas a uma determinada fonte de recursos cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso estejam sendo normalmente executado.

Art. 17 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas, para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados na seguinte ordem:

I - Novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - Investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica, cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - Despesas de manutenção de atividades não essenciais, desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - Outras despesas, a critério do Executivo Municipal, até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 18 - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2020, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2019, nos termos do art. 29-A da Constituição da República e **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.

§1º. Para efeitos do cálculo a que se refere o caput considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo

para a entrega da proposta orçamentária no Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

§2º. Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

I – caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo.

II – caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, o Legislativo indicará os créditos orçamentários a serem suplementados ao Executivo até o limite constitucionalmente previsto.

Art. 19 - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República e da **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**, efetivamente arrecadada no exercício de 2015, conforme previsto no artigo anterior.

§ 1º. Em caso da não elaboração do referido cronograma, os repasses se darão na forma de duodécimos mensais, iguais e sucessivos, respeitados, igualmente, os limites de que trata o caput.

Art. 20 - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos será devolvido ao Poder Executivo, deduzido:

I – os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;

II – os valores necessários para:

a) obras e investimentos do Poder Legislativo que ultrapassem um exercício financeiro;

b) outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 21 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a escrituração contábil será efetuada de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 22 - Os serviços de contabilidade do Município organização sistema de custos que permita:

a) mensurar o custo dos produtos das ações governamentais;

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO
VALE DO CABAÇAL



- b) mensurar os custos diretos e indiretos dos programas de governo;
- c) identificar o custo por atividade governamental e órgãos;
- d) a tomada de decisões gerenciais.

Art. 23 - A avaliação dos resultados dos programas de governo se fará de forma contínua pelo sistema de controle interno do Poder Executivo.

§ 1º. A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o atingimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

§ 2º. Anualmente, em audiência pública promovida para fins de propiciar a transparência e a participação popular na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo avaliará, perante a sociedade, a eficácia e a eficiência da gestão, demonstrando o planejamento realizado em comparação com o executado no que se refere aos indicadores de desempenho, aos valores gastos e às metas físicas relacionadas com os produtos das ações.

Seção V

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art 24 - Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

§ 1º. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

§ 2º. O sistema de controle interno fiscalizará e demonstrará o cumprimento do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º. É condição para o início de projetos, devendo constar do procedimento de que trata o art. 38 da Lei 8.666/96, ou do procedimento de compra, em casos de contratações com valores estimados superiores aos previstos no art. 24, I e II da referida Lei, a referência de atendimento ao artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Seção VI

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Subseção I

Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 25 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II - sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2020, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 26 - Fica autorizada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento a atividades educacionais, saúde, assistenciais, culturais, de meio ambiente ou desportivas;

II - cadastradas junto às Secretarias Municipais correspondentes;

III - signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Municipal;

IV - consórcios intermunicipais, constituídos por lei e exclusivamente por entes públicos;

Subseção II

Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 27 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo e educação, desde que aprovada pelo respectivo conselho municipal.

Art. 28 - A transferência de Recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando for o caso, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I – a necessidade deve ser momentânea e recair sobre pessoa física ou entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município, ou, ainda, representar prejuízo para o município.

II – incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que já dispõe a Lei Municipal.

2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO
VALE DO CABAÇAL



III – no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, estes ficam condicionados, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% ao ano, ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o artigo 27 da Lei Complementar nº 101/2000:

- a) destinação dos recursos através de fundo rotativo;
- b) formalização de contrato;
- c) aprovação de projeto pelo Poder Público;
- d) acompanhamento da execução;
- e) prestação de contas.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do artigo 27 da LC nº 101/2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo, hipótese em que a lei orçamentária estabelecerá crédito orçamentário próprio.

Seção VII

Dos Créditos Adicionais

Art. 29 – Ficam os poderes executivo e legislativo autorizados a proceder abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como fonte recurso as constantes do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

CAPÍTULO IV



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO
VALE DO CABAÇAL**



**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS
DE CARÁTER CONTINUADO**

Seção I

**Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
de Caráter Continuado**

Art. 30 - A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar no 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

Parágrafo único. Cada Poder manterá controle sobre os valores já aproveitados da margem de expansão desde a edição da LC nº 101/2000.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 31 - O Poder Executivo e Legislativo publicarão tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Art. 32 - O Poder Executivo e o Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais:

I – No Poder Legislativo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO
VALE DO CABAÇAL



a) 70% das receitas de impostos e transferências que cabem ao Poder, conforme Art. 29-A da Constituição Federal, excluídos os valores referentes aos inativos e pensionistas e eventuais repasses de cunho extra-orçamentários;

b) em caso de a despesa com pessoal projetada situar-se abaixo dos 6% sobre a Receita Corrente Líquida – RCL, deverá ser observado o limite de acréscimo desta despesa, previsto no Art. 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

II – No Poder Executivo:

a) caso o Poder tenha ultrapassado os 54% (cinquenta e quatro pontos percentuais) sobre a Receita Corrente Líquida no exercício de 2015, o orçamento de 2019 deverá prever o retorno ao percentual limite até o final do exercício, nos termos do art. 70 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

b) em caso de a despesa com pessoal projetada situar-se abaixo dos 54% sobre a Receita Corrente Líquida, deverá ser observado o limite de acréscimo desta despesa, em percentual da receita base de cálculo, nos termos do art. 71 da Lei Complementar no 101, de 2000.

Art. 33 - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de manifestação do Conselho de Política e Remuneração de Pessoal de que trata o art. 39 da Constituição da República.

Art. 34 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1o, inciso II, da Constituição, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I – No Poder Executivo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO
VALE DO CABAÇAL



- a) aumento de remuneração em percentual de até 6%;
- b) investiduras por admissão por aprovação para cargo ou emprego público, designação de função de confiança ou cargo em comissão com disponibilidade de vagas;
- c) concessão de abono remuneratório aos servidores em efetivo exercício do magistério;
- d) criação de empregos públicos para o atendimento de programas da União;
- e) contratações de pessoal por excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica e que venham atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada face às características da necessidade da contratação.
- f) realização de concurso público

II – No Poder Legislativo:

- a) aumento de remuneração em percentual de até 6%;
- b) contratações de pessoal por excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica e que venham atender a situações cuja investidura por concurso não se revelem a mais adequada face às características da necessidade da contratação.

§ 1º. As autorizações dos incisos I e II deverão ser precedidas da análise da repercussão sobre o percentual da despesa com pessoal, nos termos do artigo 17 e 71 da Lei Complementar nº 101/2000.

c) realização de concurso público

Art. 35 – O Município manterá o pagamento de horas extras aos servidores, de acordo com as normas especificadas do Estatuto do Servidor Público.

Art. 36 - Na hipótese de ser atingindo o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do executivo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 37 - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal no corrente exercício, Projeto de Lei dispendo sobre alterações na Legislação Tributária, para vigorarem a partir do exercício de 2019, especialmente no diz respeito a:

I - Revisão das taxas, observando sua adequação às constantes oscilações nos custos reais dos serviços prestados;

II - Revisão da planta genérica de valores dos imóveis urbanos;

III - Revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO
VALE DO CABAÇAL



IV - Revisão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS);

V - Corrigir quaisquer injustiças tributárias verificadas e constantes da legislação vigente;

VI - Ajustar a Legislação Tributária aos novos ditames impostos pela condição econômica do país, bem como sua adequação em função das características próprias do Município;

VII - Consolidação de toda a Legislação Tributária do Município.

Art. 38 - O Poder Executivo fica incumbido de instituir e utilizar todos os mecanismos legais a ele atribuídos para arrecadar todos os tributos e contribuições de sua competência.

Parágrafo Único - O Poder Executivo envidará ações no sentido de diminuir o volume da dívida tributária e não tributária do Município.

Art. 39 - O Poder Executivo promoverá a modernização da máquina fazendária no sentido de aumentar a produtividade e diminuir os seus custos.

Art. 40 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, bem como a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, somente poderá ser apreciado caso se revista de elevado alcance social e de interesse público justificado, devendo estar acompanhada de:

I - Estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois seguintes;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO
VALE DO CABAÇAL



II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - Medidas de compensação da renúncia por meio do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos ou contribuição.

Art. 41 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão canceladas a previsão da receita e dotações orçamentárias de forma a restabelecer a previsão sem as alterações na legislação.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42 - Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO - LDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROCESSO N.º:	353329/2019
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
CNPJ:	15.023.997/0001-72
ASSUNTO:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
OBJETO:	LEI Nº 761 DE 15 DE JULHO 2019
ORDENADOR DE DESPESAS	ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
RELATOR:	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	RIO BRANCO
NÚMERO OS:	11906/2020
EQUIPE TÉCNICA:	MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. DA ANÁLISE	2
2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)	2
2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)	3
2.3. Anexo de Metas Fiscais	4
2.3.1. Demonstrativo de metas anuais	5
2.4. Limitação de empenho	7
2.5. Anexo de Riscos Fiscais	8
3. CONCLUSÃO	9
3.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	10



1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Acompanhamento Simultâneo relativo a Lei Municipal nº 761 de 15 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de RIO BRANCO para o exercício de 2020.

Os documentos que subsidiaram a análise contemplam:

- Edital de divulgação da audiência pública;
- Ata de audiência pública da LDO realizada em 24/04/2019, para apresentação e discussão do Projeto de Lei que dispunha sobre as Diretrizes Orçamentárias;
- Lei Municipal nº 761, DE 15 DE JULHO DE 2019 – LDO 2020;
- Anexo de Metas Fiscais;
- Anexo de riscos Fiscais;
- Comprovação de publicação da LDO.

2. DA ANÁLISE

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento que estabelece a relação entre o planejamento de médio prazo, previsto no Plano Plurianual - PPA, e o de curto prazo, definido pela Lei Orçamentária Anual - LOA.

Dentre os objetivos constitucionais da LDO está o de apresentar metas e prioridades da administração pública para o exercício financeiro subsequente, de acordo com as orientações do PPA.

Para tanto, foi organizado o Anexo de Metas e Prioridades, que lista os programas, seus objetivos e suas ações, com os valores correspondentes, que terão prioridade na execução orçamentária do ano seguinte.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF acrescentou novas atribuições à LDO: responsabilidade de dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; critérios e formas de limitação de empenhos; normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas (transferências voluntárias).

2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública e sua previsão consta no art. 48, § 1º, I, da LRF.



1) Durante o processo de elaboração e de discussão da LDO-2020 foi realizada audiência pública, conforme determina o art. 48, § 1º, inc. I da LRF. Em consulta efetuada ao Sistema Aplic, deste Tribunal, (acesso em 15/12/2020), verificou-se que fora encaminhada a Ata e lista de presença dos participantes do evento, conforme esse documento foi realizada em 24/04/2019.

2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

O artigo 37 da Constituição Federal elenca o princípio da publicidade como um dos princípios a serem observados pela Administração Pública. Consiste na obrigação de divulgação dos atos oficiais, documentos ou informações em meio oficial, podendo ser o Diário Oficial do Ente ou outro que o Chefe do Poder Executivo decreta como oficial (Diário Oficial do Estado, Diário Oficial de Contas ou Jornal Oficial da AMM).

No caso de leis orçamentárias, além da publicidade é exigida a ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos, como instrumento de transparência da gestão fiscal nos termos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, **aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos** de acesso público: os planos, orçamentos e **leis de diretrizes orçamentárias**; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Apresenta-se a seguir informações quanto a publicação e a ampla divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Quadro 1 – Publicação e divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Meio de Divulgação	Local	Data
Meio Oficial	Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº 3.270	16 de Julho de 2019
Portal Transparência	Não houve divulgação	-

APLIC e Diários Oficiais

1) A Lei de Diretrizes Orçamentárias foi publicada em meio oficial sem vir acompanhada dos anexos obrigatórios quais sejam: Anexo de Prioridades e Metas, Anexo de Metas Fiscais com os respectivos demonstrativos e o Anexo de Riscos Fiscais (Publicação, art. 37, CF). No Portal Transparência da Prefeitura não foi realizada a divulgação da lei com os mencionados anexos (ampla divulgação art. 48, LRF/88). DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 37, CF e art. 48, LRF



1.1) A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 foi publicada em meio oficial sem os anexos obrigatórios que acompanham (art. 37, CF/88), e não foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF/00). - **DB08**

Em Consulta ao Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, meio de publicação oficial do município, constatou-se que a Lei Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2020, fora publicada sem os Anexos obrigatórios que a integram e a divulgação não foi realizada no Portal de Transparência da Prefeitura, dessa forma, em desconformidade com art. 48 Lei Complementar nº 101/2000.

2.3. Anexo de Metas Fiscais

A política fiscal do município deve promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista que uma gestão fiscal responsável, que é condição necessária para a continuidade das políticas públicas e para tal deve-se garantir a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) faz a correlação entre gestão fiscal responsável e a definição de metas de receitas e despesas:

Art. 1º. [...]

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A definição de metas razoáveis, em sintonia com a política econômica nacional e a situação fiscal do município tende a promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

Para alcançar esses objetivos, a LRF impõe regras para na elaboração da LDO. De acordo com o §1º. do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais (AMF) em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também comporá o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

A elaboração desses demonstrativos deve seguir as regras estabelecidas pela STN em atenção ao artigo 50, § 2º da LRF. O Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estabelece orientações emanadas a todos os entes federados, para, entre outros aspectos, padronizar os demonstrativos fiscais nos três níveis de governo.

De acordo com o MDF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:



- Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais nos três exercícios anteriores;
- Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Nesta análise do Anexo de Metas Fiscais, será verificado se o Demonstrativo 1 – Metas Anuais foi elaborado seguindo as diretrizes do MDF válido para o exercício de 2020, se consta no anexo a memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos e evidenciam a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Os demais demonstrativos, bem como outras análises do Demonstrativo 1 – Metas Fiscais, referente ao exercício de 2020 não compõem esta análise.

2.3.1. Demonstrativo de metas anuais

O Anexo de Metas Fiscais constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias não apresenta as metas de resultados nominal para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, o que caracteriza não observância das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, prejudicando a utilização dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal.

Para o exercício de 2020, o referido anexo estabeleceu como meta de resultado primário R\$ 1.794.968,14 em valores correntes e R\$ 1.721.194,95 em valores constantes. Há previsão de aumento no resultado primário para os exercícios de 2021 e 2022.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES (em Reais - R\$)		
	2020	2021	2022
Resultado Primário	R\$ 1.794.968,14	R\$ 1.812.917,82	R\$ 1.839.205,11

APLIC - LDO

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES (em Reais - R\$)		
	2020	2021	2022
Resultado Primário	R\$ 1.721.194,95	R\$ 1.794.788,64	R\$ 1.812.536,66

APLIC - LDO

Para o resultado nominal (corrente e constante) não foi estipulado valores para os exercícios de



2020, 2021 e 2022 .

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES (em Reais - R\$)		
	2020	2021	2022
Resultado Nominal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC - LDO

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES (em Reais - R\$)		
	2020	2021	2022
Resultado Nominal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC - LDO

1) As metas fiscais de resultado nominal (corrente e constante) não foram previstas no Anexo de Meta Fiscal que integra a Lei de Diretrizes Orçamentária (art. 4º, §1º da LRF). FB13.

Dispositivo Normativo:

Art. 4º, §1º da LRF/00

1.1) Não definição de metas anuais de resultado nominal (corrente e constante) para os exercícios 2020, 2021 e 2022, conforme determina o art. 4º, § 1º da LRF/00, prejudicando a utilização dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal instituídos na CRFB e LRF/00. - FB13

Em consulta ao Demonstrativo de Metas Anuais constante da LDO-2020 constatou-se que não foram definidas metas de resultado nominal (corrente e constante) para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 , portanto, em desconformidade com o art. 4º, § 1º da LRF/00.

2) O demonstrativo das metas anuais não está instruído com a memória e a metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, conforme determina o art. 4º . §2º, II da LR/00F. FB13.

Dispositivo Normativo:

Art. 4º . §2º, II da LRF/00

2.1) Não inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, contrariando o art. 4º, § 2º, II da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade da meta com a política fiscal do município. - FB13

Em consulta ao Anexo de Metas Fiscais constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias-2020 constatou-se que esse não apresenta a memória e metodologia de cálculo que justifique os resultados pretendidos bem como a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional, o que caracteriza



inobservância ao artigo 4º, § 2º, II da LRF/00.

2.4. Limitação de empenho

Constituem objeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias os critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada quando a evolução da receita não comportar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, conforme determinação expressa do art. 4º I, "b" c/c art. 9º da LRF.

A Lei nº 761/2019, que dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2020, apresenta os seguintes critérios de limitação de empenho:

Art. 15 - Se no final de cada bimestre for verificada a ocorrência de desequilíbrio entre as receitas e as despesas que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Parágrafo Único - Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 16 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I - A obrigações Constitucionais e legais do Município;

II - Ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamento de débitos;

III - A despesas fixas com pessoal e encargos sociais, enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal, constante do Artigo 20 da Lei Complementar N.º 101, de 04/05/00; IV - Despesas vinculadas a uma determinada fonte de recursos cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso estejam sendo normalmente executado.

Art. 17 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas, para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados na seguinte ordem:

I - Novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - Investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica, cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - Despesas de manutenção de atividades não essenciais, desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - Outras despesas, a critério do Executivo Municipal, até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

1) A LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da



LRF).

2.5. Anexo de Riscos Fiscais

Em atendimento ao artigo 4º, § 3º da LRF a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos que possam afetar as contas públicas.

O Anexo de Riscos Fiscais constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias não foi encaminhado a este Tribunal de Contas, prejudicando a utilização dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal.

2.6 – Reserva de Contingência

A LDO-2020 prevê, em seu artigo 11, o seguinte acerca da Reserva de Contingência a constar na Lei Orçamentária Anual:

Art. 11 - A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 1,5 % (um e meio por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o Município.

§ 1º - A reserva de contingência será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo natureza da despesa.

§ 2º - Ocorrendo à necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares à conta de reserva do caput, na forma do Art. 43 da Lei 4320/64.

§ 3º - A reserva de que trata o caput deste Art., poderá ser utilizada para suporte orçamentário à dotações que se fizerem insuficientes, através de abertura de crédito adicionais autorizados na forma do Art. 43 da Lei 4320/ 64.

1) Não foi possível verificar, pois, o gestor não encaminhou via Sistema Aplic, não publicou e nem disponibilizou no Portal Transparência o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos. FB13.

Dispositivo Normativo:

Artigo 4º, §3º da LRF/00.

1.1) *Não apresentação da avaliação dos passivos contingentes e outros riscos fiscais e das providências a serem tomadas no caso de concretização destes, no Anexo de Riscos Fiscais da LDO-2020, onforme determina o art. 4º, § 3º da LRF/00. - FB13*

O Anexo de Riscos Fiscais não foi encaminhado a este Tribunal, não fora publicado em meio oficial e nem disponibilizado no Portal Transparência da Prefeitura impossibilitando o controle, dessa forma considera que não fora apresentado a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos fiscais e das providências a serem tomadas no caso de concretização destes, conforme determina o art. 4º, § 3º da LRF/00.



2) A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabeleceu que a reserva de Contingência corresponderá a, no mínimo, 1,5 % (um e meio por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o Município.

3. CONCLUSÃO

A análise verificou a inconformidade da LEI Nº 761, DE 15 DE JULHO DE 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias com o que determina a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 4320 de 17 de março de 1964 e Lei 10.028/2000. Não foram observados os preceitos legais de elaboração quanto a:

- Publicação dos anexos que acompanham a Lei de Diretrizes Orçamentária em meio oficial e disponibilização no Portal de Transparência da Prefeitura.
- A inclusão da memória e metodologia de cálculo no Anexo de Metas Fiscais;
- Proposição de metas fiscais;
- Avaliação dos passivos contingentes e outros riscos fiscais com informação das providências a serem tomadas caso os riscos se concretizem e ausência de previsão da Reserva de Contingência.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 foi publicada em meio oficial sem os anexos obrigatórios que acompanham (art. 37, CF/88), e não foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF/00). - Tópico - 2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

2) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

2.1) Não definição de metas anuais de resultado nominal (corrente e constante) para os exercícios 2020, 2021 e 2022, conforme determina o art. 4º, § 1º da LRF/00, prejudicando a utilização dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal instituídos na CRFB e LRF/00. - Tópico - 2.3.1. Demonstrativo de metas anuais

2.2) Não inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, contrariando o art. 4º, § 2º, II da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade da meta com a política fiscal do município. - Tópico - 2.3.1. Demonstrativo de metas anuais

2.3) Não apresentação da avaliação dos passivos contingentes e outros riscos fiscais e das providências a serem tomadas no caso de concretização destes, no Anexo de Riscos Fiscais da LDO-2020, onforme determina o art.



4º, § 3º da LRF/00. - Tópico - 2.5. Anexo de Riscos Fiscais

3.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Pelo exposto, com base no que dispõe o art. 137-A do Regimento Interno deste Tribunal, submetem-se os autos à consideração superior, propondo as seguintes medidas preliminares:

a) Juntar este relatório de acompanhamento ao Processo de Contas Anuais de Governo do Município de RIO BRANCO – exercício de 2020 para subsidiar a análise referente aos atos de Governo do exercício mencionado;

b) Propor a equipe que elaborará o Relatório de Contas de Governo do Município de RIO BRANCO – exercício de 2020:

b.1) a inclusão da irregularidade a seguir relacionada no Relatório Técnico Preliminar para notificação, com base no artigo 256, § 2º, do Regimento Interno desta Corte, ao Exmo. Prefeito Senhor ANTONIO XAVIER DE ARAUJO :

1) A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 foi publicada em meio oficial sem os anexos obrigatórios que a acompanha (art. 37, CF/88), e não foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF/00) - Tópico -2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal);

2) Não definição de metas anuais de resultado nominal (corrente e constante) para os exercícios 2020, 2021 e 2022, conforme determina o art. 4º, § 1º da LRF/00, prejudicando a utilização dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal instituídos na CRFB e LRF/00 - Tópico -2.3.1. Demonstrativo de metas anuais;

3) Não inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, contrariando o art. 4º, § 2º, da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade da meta com a política fiscal do município - Tópico -2.3.1. Demonstrativo de metas anuais;

4) Não apresentação da avaliação dos passivos contingentes e outros riscos fiscais e das providências a serem tomadas no caso de concretização destes, no Anexo de Riscos Fiscais da LDO-2020, - Tópico - conforme determina o art. 4º, § 3º da LRF/00 - Tópico - 2.5. Anexo de Riscos Fiscais.

Em Cuiabá-MT, 1 de Fevereiro de 2021.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO**

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - LOA 2020

APÊNDICE - B

LOA 2020



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO**

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO - LOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROCESSO N.º:	1112/2020
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
CNPJ:	15.023.997/0001-72
ASSUNTO:	LEI ORCAMENTARIA ANUAL
OBJETO:	LEI MUNICIPAL Nº 771, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019
ORDENADOR DE DESPESAS	ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	RIO BRANCO
NÚMERO OS:	3075/2021
EQUIPE TÉCNICA:	MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. DA ANÁLISE	1
2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)	2
2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)	2
2.3. Destaque dos recursos do orçamento (art.165, §5º da CF)	4
2.4. Alterações Orçamentárias	4
3. CONCLUSÃO	5
3.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	6
APÊNDICE - A - Pesquisas de publicação e disponibilização da LOA-2020	7



1. INTRODUÇÃO

O orçamento público é uma lei na qual devem estar presentes as prioridades do governo em consonância com as necessidades da sociedade. Para que a elaboração da peça orçamentária contemple as necessidades da sociedade, é muito importante a consolidação sistemática de ações participativas no processo orçamentário e nas definições das prioridades das políticas de governo.

A elaboração da Lei Orçamentária Anual -LOA deve manter consonância com a Constituição Federal/88, a Lei Federal 4.320/4964 e a Lei Complementar 101/2000, ser orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA).

Diante disso, trata-se o processo de acompanhamento simultâneo relativo a LEI MUNICIPAL Nº 771, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de RIO BRANCO para o exercício financeiro de 2020 quanto aos aspectos de elaboração em consonância com o art. 165 da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 e Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) no tocante a realização de audiência pública na elaboração e discussão; publicação e ampla divulgação da lei; destaque dos recursos do orçamentos e critérios para as alterações orçamentárias.

Os documentos que subsidiaram a análise contemplam:

- Edital de divulgação da audiência pública publicado em 27/12/2019 (diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br);
- Ata da audiência pública da LOA-2020 realizada em 30/08/2019, para apresentação e discussão do Projeto de Lei que dispunha sobre o orçamento anual;
- Lei Municipal nº 771, de 16 de dezembro de 2019 – LOA/2020;
- Comprovação de publicação da Lei Orçamentária 2020.

2. DA ANÁLISE

A Lei Municipal 771/2019 que dispõe sobre o orçamento do município de RIO BRANCO estima a receita e fixa a despesa em a Receita em R\$ 20.850.000,00 (vinte milhões oitocentos e cinquenta mil reais) para o exercício financeiro de 2020, assim distribuídos:

Quadro 1 - Distribuição da LOA/2020	
Órgão	Valor R\$
PODER LEGISLATIVO	R\$ 680.000,00
Câmara Municipal	R\$ 680.000,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO	R\$ 17.549.000,00
Prefeitura Municipal	R\$ 17.549.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO	R\$ 2.621.000,00
Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos	R\$ 2.621.000,00



Quadro 1 - Distribuição da LOA/2020

Órgão	Valor R\$
OUTROS	R\$ 0,00

LOA/2020

2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública e sua previsão consta no art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal/00.

1) Durante o processo de elaboração e de discussão da LOA-2020 foi realizada a audiência pública conforme Ata da audiência e lista de presença dos participantes do evento encaminhados pelo fiscalizado, via Sistema-Applic deste Tribunal (acesso em 12/05/2021), nos termos do artigo 48, § 1º, I, da Lei Complementar 101/2000-LRF/00. O evento fora realizado em 30/08/2019.

2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

O artigo 37 da Constituição Federal elenca o princípio da publicidade como um dos princípios a serem observados pela Administração Pública. Consiste na obrigação de divulgação dos atos oficiais, documentos ou informações em meio oficial, podendo ser o Diário Oficial do Ente ou outro que o Chefe do Poder Executivo decreta como oficial (Diário Oficial do Estado, Diário Oficial de Contas ou Jornal Oficial da AMM).

No caso de leis orçamentárias, além da publicidade é exigida a ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos, como instrumento de transparência da gestão fiscal nos termos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, **aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos** de acesso público: os planos, **orçamentos** e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Apresenta-se a seguir informações quanto a publicação e a ampla divulgação da Lei Orçamentária Anual:



Quadro 2 – Publicação e divulgação da Lei Orçamentária Anual

Meio de Divulgação	Local	Data
Imprensa Oficial	diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br, 3.378	17 de Dezembro de 2019
Portal de Transparência	A LOA-2020 e seu Anexos não foram disponibilizados.	-

APLIC, Diários Oficiais e Portal Transparência

A Lei Orçamentária Anual foi publicada em Imprensa Oficial (diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br , art. 37, CF/88) sem os anexos que a integram, bem como não foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF).

Recomenda-se que, no texto da publicação em meio oficial da Lei Orçamentária Anual, o gestor indique o endereço eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos cidadãos.

De acordo com o art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno) o prazo final de envio da Lei Orçamentária Anual ao Tribunal de Contas é até o dia 15 de janeiro de cada ano. conforme consta no Sistema Aplic>prestação de contas, o prazo para prestação de contas dessa peça de planejamento para o exercício de 2020 foi prorrogado para 20/01/2020.

Destaca-se que a Lei Municipal -LOA-2020 foi protocolada neste Tribunal de Contas sob o nº 1.112 em 10/01/2020, portanto, dentro do prazo estabelecido.

1) Não houve divulgação da Lei Orçamentária e seus anexos no Portal Transparência do Município, conforme estabelece art. 48, LRF, mas foi realizada a publicação na imprensa oficial (art. 37, CF/88), porém sem os demonstrativos. DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 37, CF e art. 48, Lei Complementar 101/00 - LRF.

1.1) A Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2020, foi publicada na imprensa oficial (diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br, CF/88) e, não foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LC 101-LRF). Os Anexos obrigatórios que integram essa peça de planejamento não foram publicados em meio oficial, tampouco divulgados no Portal Transparência da Prefeitura, em desconformidade com o art. 37 da CF/88 e art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000. - **DB08**

Em consulta efetuada ao Jornal Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM) constatou-se que a Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020, foi publicada, no entanto, não foi disponibilizada no Portal de Transparência da Prefeitura. Os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram essa peça de



planejamento não foram publicados na Imprensa Oficial, bem como divulgados no Portal Transparência da Prefeitura, em desconformidade com o art. 37 da CF/88 e art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme demonstrado no Apêndice A.

2.3. Destaque dos recursos do orçamento (art.165, §5º da CF)

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes Federativos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA/2020, em seu artigo 1º, estima a receita e fixa a despesa no montante de R\$ 20.850.000,00 (Vinte Milhões Oitocentos e Cinquenta Reais). Este valor é desdobrado, no mesmo artigo, nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 13.556.650,00;
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 7.293.350,00

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF/88).

2.4. Alterações Orçamentárias

Publicada a Lei Orçamentária Anual (LOA), pode-se verificar a necessidade de ajustar a programação originalmente aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo. Esses ajustes caso sejam feitos, alteram de alguma forma a posição inicial da LOA e se dividem em créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários de acordo com art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e outras alterações orçamentárias.

O Artigo 3º da Lei Orçamentária Anual/2020 do município de RIO BRANCO, para o exercício financeiro de 2020 autoriza o Poder Executivo a abrir no curso da execução orçamentária, créditos adicionais suplementares por anulação até o limite de limite de 25% (Vinte e Cinco Por Cento) da despesa fixada, excesso de arrecadação de convênios, excesso de arrecadação, considerada a tendência do exercício e superávit financeiro, transcreve-se:

Art. 3º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, nos termos da Constituição Federal e da legislação federal em vigor à:

I - Abrir créditos adicionais e suplementares, até o limite de 25% (Vinte e Cinco Por Cento) da despesa orçada utilizando como fonte de recursos a anulação parcial ou total de dotações, assim como excesso de arrecadação ou superávit financeiro, nos termos do



artigo 43 da Lei 4.320/64.

II – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previstos na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta lei.

III – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, considerada a tendência do exercício.

IV - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64.

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos

1) No texto da Lei Orçamentária, para o exercício de 2020, não consta autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, ao princípio da exclusividade (art. 165, §8º, CF/1988).

3. CONCLUSÃO

Esta análise teve o intuito de verificar a conformidade da LEI MUNICIPAL Nº 771, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 – Lei Orçamentária Anual com o que determina a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 4320 de 17 de março de 1964 quanto a realização de audiência pública na elaboração e discussão; publicação e ampla divulgação da lei; destaque dos recursos do orçamento e critérios para as alterações orçamentárias e princípio da exclusividade.

A análise permitiu inferir que não foi observado o preceito legal de elaboração quanto a disponibilização da Lei Orçamentária Anual e seu anexos no Portal de Transparência da Prefeitura e a publicidade desses anexos, em meio oficial.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA GRAVE 08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *A Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2020, foi publicada na imprensa oficial (diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br, CF/88) e, não foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LC 101-LRF). Os Anexos obrigatórios que integram essa peça de planejamento não foram publicados em meio oficial, tampouco divulgados no Portal Transparência da Prefeitura, em desconformidade com o art. 37 da CF/88 e art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000. - Tópico - 2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)*



3.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Pelo exposto, com base no que dispõe o art. 152 do Regimento Interno deste Tribunal, submetem-se os autos à consideração superior, propondo as seguintes medidas preliminares:

a) Juntar este relatório de acompanhamento ao Processo de Contas Anuais de Governo do Município de RIO BRANCO – exercício de 2020 para subsidiar a análise referente aos atos de Governo do exercício mencionado;

b) Propor a equipe que elaborará o Relatório de Contas de Governo do Município de RIO BRANCO – exercício de 2020:

b.1.) a inclusão da irregularidade a seguir relacionada no Relatório Técnico Preliminar para notificação, com base no artigo 256, § 2º, do Regimento Interno desta Corte, ao Exmo. Prefeito Senhor ANTONIO XAVIER DE ARAUJO:

1) A Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2020, foi publicada na imprensa oficial (diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br, CF/88) e, não foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LC 101-LRF). Os Anexos obrigatórios que integram essa peça de planejamento não foram publicados em meio oficial, tampouco divulgados no Portal Transparência da Prefeitura, em desconformidade com o art. 37 da CF/88 e art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000. - Tópico - 2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal).

b.2) a inclusão da seguinte recomendação ao Exmo. Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS (Gestão 2021 a 2024):

- Indicar no texto da publicação em meio oficial da Lei Orçamentária Anual, o endereço eletrônico em que os anexos obrigatórios possam ser acessados pelos cidadãos;

Em Cuiabá-MT, 12 de Maio de 2021.

MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

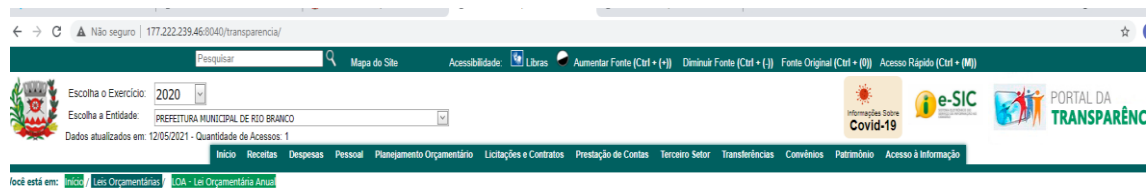
e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - Pesquisas de publicação e disponibilização da LOA-2020

APÊNDICE - A

Pesquisas de publicação e disponibilização da LOA-2020

Pesquisa de disponibilização da LOA-2020 no Portal de Transparência da Prefeitura:



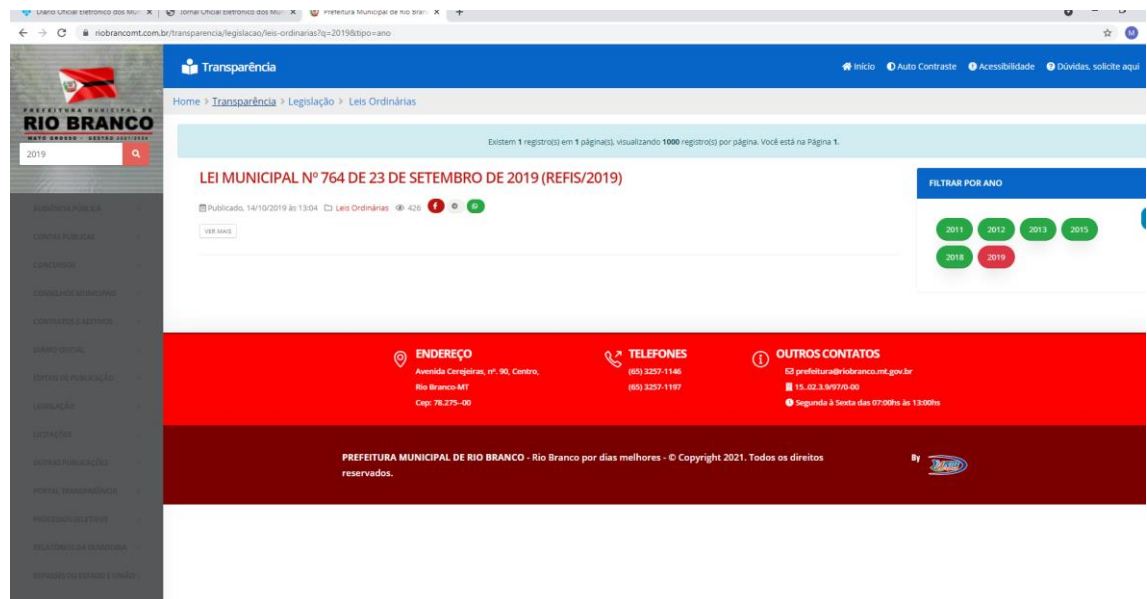
LOA - Lei Orçamentária Anual

Planejamento Orçamentário - LOA - Lei Orçamentária Anual

A pesquisa não retornou resultados.

Pode ser que a Entidade selecionada realmente não tenha dados publicados para serem mostrados para a opção selecionada.
(Tente mudar a Entidade selecionada e veja se os dados são apresentados.)

Pode ser que a Entidade selecionada mantenha um Portal da Transparência próprio, e por isso os dados devem pesquisados no Portal da Entidade.
(Verifique se a Entidade possui um Portal da Transparência próprio e vá até este portal para pesquisar)



Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 003/2019

Processo Administrativo: 040/2019

ONDE SE LÊ:

Inexigibilidade: 003/2019 Objeto: O Objeto da presente Inexigibilidade destina – se contratação de **empresa para Realização do 28º Aniversário de Ribeirãozinho - MT**, a ser realizado no dia 21 de dezembro de 2019, com apresentação às 23:00 horas no Centro de Eventos Casemat na cidade de Ribeirãozinho – MT. Base legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Contratada: Fábrica de Shows Produções e Eventos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.265.891/0001-97, estabelecida a Av. Ceres, s/n, Bairro centro – Ipiranga de Goiás - GO.

Ribeirãozinho – MT, 09 de dezembro de 2019.

Maria Auxiliadora Cardoso

Presidente da C. P. L.

LEIA – SE:

Inexigibilidade: 003/2019 Objeto: O Objeto da presente Inexigibilidade destina – se contratação da **Banda Forro Rasgado para Realização do 28º Aniversário de Ribeirãozinho - MT**, a ser realizado no dia 21 de dezembro de 2019, com apresentação às 23:00 horas no Centro de Eventos Casemat na cidade de Ribeirãozinho – MT. Base legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Contratada: Fábrica de Shows Produções e Eventos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.265.891/0001-97, estabelecida a Av. Ceres, s/n, Bairro centro – Ipiranga de Goiás - GO.

Ribeirãozinho – MT, 09 de dezembro de 2019.

Maria Auxiliadora Cardoso

Presidente da C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**LEI MUNICIPAL Nº 771, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019****LEI MUNICIPAL Nº 771, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - MT PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito Municipal de Rio Branco**, Estado de Mato Grosso, **Sr ANTÔNIO XAVIER DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art.1º - O Orçamento geral do Município de Rio Branco - MT, abrangendo a administração direta, seus fundos e órgãos, para o Exercício Financeiro de 2018, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, **Estima a Receita e Fixa a Despesa bruta em R\$ 20.850.000,00** (Vinte Milhões Oitocentos e Cinquenta Reais), assim distribuídos por esfera - **FISCAL R\$ 13.556.650,00** (Treze Milhões Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta Reais) e **SEGURIDADE SOCIAL R\$ 7.293.350,00** (Sete Milhões Duzentos e Noventa e Tres Mil Trezentos e Cinquenta Reais), conforme discriminação a seguir:

DOS ORÇAMENTOS DAS UNIDADES GESTORAS PREFEITURA, CÂMARA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIRB.

Art. 2º - O Orçamento Geral do Município de Rio Branco - MT, para o Exercício de 2020, estima a **Receita em R\$ 20.850.000,00** (Vinte Milhões Oitocentos e Cinquenta Reais) e fixa a **Despesa** para a **Câmara Municipal em R\$ 680.000,00** (Seiscentos e Oitenta Mil Reais), para a **Prefeitura Municipal em R\$ 17.549.000,00** (Dezessete Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Reais) e para o **Fundo Municipal de Previdência Social - PREVIRB em R\$ 2.621.000,00** (Dois Milhões e Seiscentos Mil Reais).

§ 1º - A Receita Geral do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, Transferências de Outras Esferas de Governo, outras Receitas Correntes e de Capital e Receitas Intra-Orçamentárias, na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos com os seguintes desdobramentos.

RECEITAS	VALOR
1 RECEITAS CORRENTES	19.676.050,00
1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	898.800,00
1.2 Receitas De Contribuições	810.000,00
1.3 Receita Patrimonial	71.500,00
1.6 Receitas de Serviços	356.000,00
1.7 Transferências Correntes	17.532.750,00
1.9 Outras Receitas Correntes	7000,00
2 RECEITA DE CAPITAL	1.458.350,00
2.2 Alienação de Bens	6.750,00
2.4 Transferências de Capital	1.451.600,00
7 RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTARIA	1.932.000,00
7.2 Receita de Contribuição Intra – Orçamentária	1.932.000,00
9 DEDUÇÃO DA RECEITA	2.216.400,00
9.7 Deduções da Receita Corrente	2.216.400,00
TOTAL	20.850.000,00

§ 2º - A despesa Geral do Município será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira.

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**I.I - FISCAL**

UND ÓRGÃO	ORÇAMENTO
01 Câmara Municipal de Rio Branco	680.000,00
02 Gabinete do Prefeito	766.000,00
03 Secretaria Municipal de Administração	991.150,00
04 Secretaria Municipal de Finanças	1.150.000,00
05 Secretaria Municipal de Planejamento	51300,00
06 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	3.639.030,00
07 Secretaria Municipal de Educação	5.295.060,00
08 Secretaria Municipal de Saúde	530.000,00
10 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente	454.110,00
TOTAL	13.556.650,00

I.II – SEGURIDADE SOCIAL

UND ÓRGÃO	ORÇAMENTO
05 Fundo Municipal de Previdência – PREVIRB	2.621.000,00
08 Secretaria Municipal de Saúde	3.770.410,00
09 Secretaria Municipal de Assistência Social	901.940,00
TOTAL	7.293.350,00
TOTAL GERAL	20.850.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO**II.I – FISCAL**

CÓD	FUNÇÃO	ORÇAMENTO
01	Legislativa	680.000,00
04	Administração	3.763.650,00
12	Educação	5.208.510,00
13	Cultura	354.510,00
15	Urbanismo	1.075.030,00
17	Saneamento	530.000,00
18	Gestão Ambiental	25.000,00
20	Agricultura	298.000,00
23	Comércio e Serviços	24.000,00
25	Energia	128.500,00
26	Transporte	895.900,00
27	Desporto e Lazer	86.550,00
28	Encargos Especiais	217.000,00
99	Reserva de Contingência	270.000,00
TOTAL		13.556.650,00

II.II – SEGURIDADE SOCIAL

CÓD	FUNÇÃO	ORÇAMENTO
08	Assistência Social	901.940,00
09	Previdência Social	2.399.000,00
10	Saúde	3.770.410,00
99	Reserva de Contingência	222.000,00
TOTAL		7.293.350,00
TOTAL GERAL		20.850.000,00

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA**III.I – FISCAL**

CÓDIGO	PROGRAMA	VALOR
0001	Processo Legislativo	680.000,00
0007	Administração e Gerenciamento	3.980.650,00
0018	Promoção e Extensão Rural	298.000,00
0041	Educação da Criança de 0 a 6 Anos	1.857.570,00
0042	Ensino Fundamental	3.341.040,00
0044	Ensino Superior	10.000,00
0046	Educação Física e Desporto	86.550,00
0048	Cultura	354.510,00
0051	Energia Elétrica	128.500,00
0058	Urbanismo	1.075.030,00
0065	Turismo	24.000,00
0076	Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água	530.000,00
0077	Proteção ao Meio Ambiente	25.000,00
0088	Transporte Rodoviário	895.900,00
9999	Reserva de Contingência	270.000,00
TOTAL		13.556.650,00

III.II – SEGURIDADE SOCIAL

CÓD	FUNÇÃO	ORÇAMENTO
0010	Gestão da Saúde com Qualidade	68.230,00
0020	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	2.279.580,00
0030	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	999.770,00
0040	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica	122.230,00
0050	Ampliação e Qualidade na Vigilância Sanitária	300.600,00
0081	Assistência	901.940,00
0082	Previdência	2.621.000,00
TOTAL		7.293.350,00
TOTAL GERAL		20.850.000,00

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA**IV.I - FISCAL**

DESPESAS CORRENTES	11.552.820,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais 5.942.000,00
3.2.00.00.00.00	Juros e Encargos com Dívida 50.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes 5.560.820,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.733.830,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos 1.732.830,00
4.6.00.00.00.00	Amortização da Dívida 1.000,00
RESERVAS	270.000,00
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência 270.000,00
TOTAL	13.556.650,00

IV.II – SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS CORRENTES	6.972.050,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais 4.842.930,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes 2.129.120,00
DESPESAS DE CAPITAL	99.300,00
4.4.00.00.00.00	Investimento 99.300,00
RESERVAS	222.000,00
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência 222.000,00
TOTAL	7.293.350,00
TOTAL GERAL	20.850.000,00

Art. 3º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, nos termos da Constituição Federal e da legislação federal em vigor à:

I - Abrir créditos adicionais e suplementares, até o limite de 25% (Vinte e Cinco Por Cento) da despesa orçada utilizando como fonte de recursos a anulação parcial ou total de dotações, assim como excesso de arrecadação ou superávit financeiro, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64.

II – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previstos na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta lei.

III – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, considerada a tendência do exercício.

IV - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64.

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 4º - Durante o exercício de 2020 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito inclusive por antecipação de receita até o limite das despesas de Capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa; aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta; observados os limites legais de endividamento do município.

Art. 5º - A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á até a Modalidade de Aplicação, conforme art. 6º da Portaria STN/SOF nº 163/2001.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso em 16 de Dezembro 2019.

ANTÔNIO XAVIER DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

A Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT, em 16 de dezembro de 2019, através da sua Pregoeira Vanderléia Rodrigues Alves e sua equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que REALIZOU no dia 16 de dezembro de 2019 as 09h00min, a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, cujo objeto é a “**CONSTITUI OBJE-**

TO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO – CBUQ PARA O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – MT”, a publicação que saiu no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 04 de dezembro de 2019, ANO XIV, Nº 3.369, página 365:

Onde se leu:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Leia-se:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO
ROTA DAS ÁGUAS

APROVADO

Sala das Seções

Em 09 / 12 / 2019

Luiz Carlos

CPF 073.038.904-91
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 771 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO
BRANCO - MT PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2020, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, Sr **ANTÔNIO XAVIER DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art.1º - O Orçamento geral do Município de Rio Branco - MT, abrangendo a administração direta, seus fundos e órgãos, para o Exercício Financeiro de 2018, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, **Estima a Receita e Fixa a Despesa** bruta em **R\$ 20.850.000,00** (Vinte Milhões Oitocentos e Cinquenta Reais), assim distribuídos por esfera - **FISCAL R\$ 13.556.650,00** (Treze Milhões Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta Reais) e **SEGURIDADE SOCIAL R\$ 7.293.350,00** (Sete Milhões Duzentos e Noventa e Tres Mil Trezentos e Cinquenta Reais), conforme discriminação a seguir:

AV. CEREJEIRAS, Nº90, FIDELANDIA – FONE: (0XX65) 3257-1146/1197
Email: prefeitura@riobranco.mt.gov.br
Homepage: www.riobranco.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO
ROTA DAS ÁGUAS

APROVADO

Sala das Seções

Em 09/12/2019
Luiz Carlos
CPF 073.038.904-91
Presidente

DOS ORÇAMENTOS DAS UNIDADES GESTORAS PREFEITURA, CÂMARA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIRB.

Art. 2º - O Orçamento Geral do Município de Rio Branco - MT, para o Exercício de 2020, estima a **Receita em R\$ 20.850.000,00** (Vinte Milhões Oitocentos e Cinquenta Reais) e fixa a **Despesa** para a **Câmara Municipal em R\$ 680.000,00** (Seiscentos e Oitenta Mil Reais), para a **Prefeitura Municipal em R\$ 17.549.000,00** (Dezesseite Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Reais) e para o **Fundo Municipal de Previdência Social - PREVIRB em R\$ 2.621.000,00** (Dois Milhões e Seiscentos Mil Reais).

§ 1º - A Receita Geral do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, Transferências de Outras Esferas de Governo, outras Receitas Correntes e de Capital e Receitas Intra-Orçamentárias, na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos com os seguintes desdobramentos.

RECEITAS	VALOR
1 RECEITAS CORRENTES	19.676.050,00
1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	898.800,00
1.2 Receitas De Contribuições	810.000,00
1.3 Receita Patrimonial	71.500,00
1.6 Receitas de Serviços	356.000,00
1.7 Transferências Correntes	17.532.750,00
1.9 Outras Receitas Correntes	7000,00
2 RECEITA DE CAPITAL	1.458.350,00
2.2 Alienação de Bens	6.750,00
2.4 Transferências de Capital	1.451.600,00
7 RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTARIA	1.932.000,00
7.2 Receita de Contribuição Intra - Orçamentária	1.932.000,00
9 DEDUÇÃO DA RECEITA	2.216.400,00
9.7 Deduções da Receita Corrente	2.216.400,00
TOTAL	20.850.000,00

AV. CEREJEIRAS, Nº90, FIDELÂNDIA – FONE: (0XX65) 3257-1146/1197
Email: prefeitura@riobranco.mt.gov.br
Homepage: www.riobranco.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO
ROTA DAS ÁGUAS

APROVADO
Sala das Seções
Em 09/12/2013
Luiz Carlos
CPF 073.038.904-91
Presidente

§ 2º- A despesa Geral do Município será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira.

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

I.I - FISCAL

UND	ÓRGÃO	ORÇAMENTO
01	Câmara Municipal de Rio Branco	680.000,00
02	Gabinete do Prefeito	766.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	991.150,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	1.150.000,00
05	Secretaria Municipal de Planejamento	51300,00
06	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	3.639.030,00
07	Secretaria Municipal de Educação	5.295.060,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	530.000,00
10	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente	454.110,00
TOTAL		13.556.650,00

I.II – SEGURIDADE SOCIAL

UND	ÓRGÃO	ORÇAMENTO
05	Fundo Municipal de Previdência – PREVIRB	2.621.000,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	3.770.410,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Social	901.940,00
TOTAL		7.293.350,00
TOTAL GERAL		20.850.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

II.I - FISCAL

CÓD	FUNÇÃO	ORÇAMENTO
01	Legislativa	680.000,00
04	Administração	3.763.650,00

AV. CEREJEIRAS, Nº90, FIDELÂNDIA – FONE: (0XX65) 3257-1146/1197
Email: prefeitura@riobranco.mt.gov.br
Homepage: www.riobranco.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO
ROTA DAS ÁGUAS

APROVADO

Sala das Seções

Em 09/12/2019
Luciz Carlos
CPF 073.038.904-91
Presidente

12	Educação	5.208.510,00
13	Cultura	354.510,00
15	Urbanismo	1.075.030,00
17	Saneamento	530.000,00
18	Gestão Ambiental	25.000,00
20	Agricultura	298.000,00
23	Comércio e Serviços	24.000,00
25	Energia	128.500,00
26	Transporte	895.900,00
27	Desporto e Lazer	86.550,00
28	Encargos Especiais	217.000,00
99	Reserva de Contingência	270.000,00
TOTAL		13.556.650,00

II.II – SEGURIDADE SOCIAL

CÓD	FUNÇÃO	ORÇAMENTO
08	Assistência Social	901.940,00
09	Previdência Social	2.399.000,00
10	Saúde	3.770.410,00
99	Reserva de Contingência	222.000,00
TOTAL		7.293.350,00
TOTAL GERAL		20.850.000,00

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

III.I - FISCAL

CÓDIGO	PROGRAMA	VALOR
0001	Processo Legislativo	680.000,00
0007	Administração e Gerenciamento	3.980.650,00
0018	Promoção e Extensão Rural	298.000,00
0041	Educação da Criança de 0 a 6 Anos	1.857.570,00
0042	Ensino Fundamental	3.341.040,00
0044	Ensino Superior	10.000,00
0046	Educação Física e Desporto	86.550,00
0048	Cultura	354.510,00

AV. CEREJEIRAS, Nº90, FIDELÂNDIA – FONE: (0XX65) 3257-1146/1197
Email: prefeitura@riobranco.mt.gov.br
Homepage: www.riobranco.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO
ROTA DAS ÁGUAS

APROVADO

Sala das Seções

Em 09 / 12 / 2019

Luiz Carlos
CPF 073.038.904-91
Presidente

TOTAL 13.556.650,00

IV.II – SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS CORRENTES		6.972.050,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.842.930,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.129.120,00
DESPESAS DE CAPITAL		99.300,00
4.4.00.00.00.00	Investimento	99.300,00
RESERVAS		222.000,00
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	222.000,00
	TOTAL	7.293.350,00
	TOTAL GERAL	20.850.000,00

Art. 3º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, nos termos da Constituição Federal e da legislação federal em vigor à:

I - Abrir créditos adicionais e suplementares, até o limite de 25% (Vinte e Cinco Por Cento) da despesa orçada utilizando como fonte de recursos a anulação parcial ou total de dotações, assim como excesso de arrecadação ou superávit financeiro, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64.

II – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previstos na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta lei.

III – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, considerada a tendência do exercício.

IV - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64.

AV. CEREJEIRAS, Nº90, FIDELANDIA – FONE: (0XX65) 3257-1146/1197
Email: prefeitura@riobranco.mt.gov.br
Homepage: www.riobranco.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO
ROTA DAS ÁGUAS

APROVADO
Sala das Seções
Em 29/12/2019
Luiz Carlos
173.038.90
Presidente

0051	Energia Elétrica	128.500,00
0058	Urbanismo	1.075.030,00
0065	Turismo	24.000,00
0076	Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água	530.000,00
0077	Proteção ao Meio Ambiente	25.000,00
0088	Transporte Rodoviário	895.900,00
9999	Reserva de Contingência	270.000,00

TOTAL 13.556.650,00

III.II – SEGURIDADE SOCIAL

CÓD	FUNÇÃO	ORÇAMENTO
0010	Gestão da Saúde com Qualidade	68.230,00
0020	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	2.279.580,00
0030	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	999.770,00
0040	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica	122.230,00
0050	Ampliação e Qualidade na Vigilância Sanitária	300.600,00
0081	Assistência	901.940,00
0082	Previdência	2.621.000,00

TOTAL 7.293.350,00

TOTAL GERAL 20.850.000,00

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

IV.I - FISCAL

DESPESAS CORRENTES		11.552.820,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.942.000,00
3.2.00.00.00.00	Juros e Encargos com Dívida	50.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.560.820,00
DESPESAS DE CAPITAL		1.733.830,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos	1.732.830,00
4.6.00.00.00.00	Amortização da Dívida	1.000,00
RESERVAS		270.000,00
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	270.000,00

AV. CEREJEIRAS, Nº90, FIDELÂNDIA – FONE: (0XX65) 3257-1146/1197
Email: prefeitura@riobranco.mt.gov.br
Homepage: www.riobranco.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO
ROTA DAS ÁGUAS

APROVADO
Sala das Seções
Em 09/12/2019
Luiz Carlos
073.038.904-91
Presidente

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 4º - Durante o exercício de 2020 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito inclusive por antecipação de receita até o limite das despesas de Capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa; aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta; observados os limites legais de endividamento do município.

Art. 5º - A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á até a Modalidade de Aplicação, conforme art. 6º da Portaria STN/SOF nº 163/2001.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso em 16 de Dezembro 2019.


ANTÔNIO XAVIER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

AV. CEREJEIRAS, Nº90, FIDELÂNDIA – FONE: (0XX65) 3257-1146/1197
Email: prefeitura@riobranco.mt.gov.br
Homepage: www.riobranco.mt.gov.br





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - C - Alterações Orçamentárias

APÊNDICE - C

Alterações Orçamentárias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 40 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.773*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$714.126,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				714.126,76
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	20	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	14.250,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
	25	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	22,68
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	03	01	GABINETE DO SECRETARIO	
	59	04.122.0007.2013.0000	MANUT E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	945,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	03	03	DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	
	72	04.122.0007.2015.0000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO	244,88
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
	75	04.122.0007.2015.0000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO	2.090,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	03	04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
	83	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS	1.080,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 40 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.773

02	03	04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS			
	84	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS	230,00		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	04	01	GABINETE DO SECRETARIO			
	92	04.123.0007.2017.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	2.457,50		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	97	04.123.0007.2017.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	1.500,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	99	04.123.0007.2017.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	2.691,20		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	04	02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	108	04.123.0007.2021.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAMENTARIA	10.199,79		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	112	04.123.0007.2021.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAMENTARIA	3.178,70		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	04	03	DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO			
	128	04.129.0007.1040.0000	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO	306,87		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	135	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	8.606,73		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 40 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.773

02	04	03	DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO		
142	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	39.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO		
154	04.121.0007.2025.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	1.200,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
156	04.121.0007.2025.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	297,40		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
158	04.121.0007.2025.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	955,75		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
161	04.121.0007.2025.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	900,00		
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO		
188	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	1.157,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
189	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	8.955,30		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
215	15.451.0058.1050.0000	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	11.469,87		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 40 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.773

02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO			
	248	15.451.0058.2029.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	7.035,00 F.R.: 0 1	00	
	265	26.782.0088.2031.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	12.985,15 F.R.: 0 1	30	
	266	26.782.0088.2031.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	23.522,00 F.R.: 0 1	00	
	268	26.782.0088.2031.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	38.200,00 F.R.: 0 1	00	
	269	26.782.0088.2031.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	298,60 F.R.: 0 1	16	
	270	26.782.0088.2031.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	15.441,20 F.R.: 0 1	30	
	274	26.782.0088.2032.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PRINCIPAIS E VICINAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	11.480,00 F.R.: 0 1	00	
02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	303	12.361.0042.2034.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.551,50 F.R.: 0 1	00	
	305	12.361.0042.2034.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	481,86 F.R.: 0 1	00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 40 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.773

02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
309	12.361.0042.2034.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO	195,11		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
310	12.361.0042.2034.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO	713,25		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	01
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	07	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
419	12.365.0041.2041.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA	17.506,61		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	1	01
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
423	12.365.0041.2041.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA	2.779,82		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	01
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
425	12.365.0041.2041.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA	1.189,52		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	01
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
429	12.365.0041.2041.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA	1.906,54		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	01
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
441	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	2.040,01		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	1	01
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
444	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	1.999,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
445	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	15.737,19		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	01
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 40 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.773**02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

352	12.361.0042.2037.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	17.131,71 F.R.: 0 1 00
365	12.361.0042.2037.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	6.600,00 F.R.: 0 1 00
366	12.361.0042.2037.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	16.171,47 F.R.: 0 1 00
367	12.361.0042.2037.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	7.600,00 F.R.: 0 1 00
383	12.361.0042.2098.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	4.540,00 F.R.: 0 1 00
386	12.361.0042.2098.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2,00 F.R.: 0 1 00
387	12.361.0042.2098.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.536,68 F.R.: 0 1 01

02 07 03 DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

461	27.812.0046.2043.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM ATIVIDADES ESPORTIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.045,00 F.R.: 0 1 00

02 07 04 FUNDEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 40 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.773

02 07 04 FUNDEB

474	12.361.0042.2045.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	6.778,92	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 18	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

537	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL	1.174,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 02	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

539	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL	3.234,48	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 1 02	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

543	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL	3.200,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 02	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

544	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL	250,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

545	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL	500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

546	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL	88.500,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

560	10.301.0020.2053.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	4.979,81	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

578	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E II	16.562,60	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 02	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 40 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

584	10.301.0020.2055.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	69.765,26 F.R.: 0 1 46
586	10.301.0020.2055.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	4.123,19 F.R.: 0 1 02
592	10.301.0020.2055.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	4.812,68 F.R.: 0 1 46
599	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	476,94 F.R.: 0 1 42
600	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	3.300,00 F.R.: 0 1 46
606	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	729,00 F.R.: 0 1 02
610	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	706,00 F.R.: 0 1 02
612	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	6.347,35 F.R.: 0 1 46
624	10.301.0020.2055.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	13.500,00 F.R.: 0 1 46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 40 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

627	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	656,78 F.R.: 0 1 42
628	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	12.000,00 F.R.: 0 1 46
630	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	860,00 F.R.: 0 1 02
633	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	75,00 F.R.: 0 1 00
635	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	5.230,00 F.R.: 0 1 42
636	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	20.000,00 F.R.: 0 1 46
656	10.301.0020.2057.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF I-II OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.614,50 F.R.: 0 1 46
666	10.301.0020.2057.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF I-II OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.400,00 F.R.: 0 1 02
680	10.301.0020.2057.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF I-II APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.700,00 F.R.: 0 1 46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 40 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

715	10.302.0030.2054.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	4.000,00 F.R.: 0 1 02
718	10.302.0030.2054.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	13.082,20 F.R.: 0 1 02
721	10.302.0030.2054.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	679,57 F.R.: 0 1 02
725	10.302.0030.2054.0000 3.1.90.94.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.523,27 F.R.: 0 1 46
727	10.302.0030.2054.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.990,54 F.R.: 0 1 02
739	10.302.0030.2054.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.116,65 F.R.: 0 1 02
745	10.302.0030.2054.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.000,00 F.R.: 0 1 02
769	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	11.013,08 F.R.: 0 1 02
770	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	13.508,00 F.R.: 0 1 46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 40 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.773**02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

792	10.303.0040.2059.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	504,37 F.R.: 0 1 42
793	10.303.0040.2059.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.716,73 F.R.: 0 1 46
797	10.303.0040.2113.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - REMUNI MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	4.192,80 F.R.: 0 1 02
798	10.303.0040.2113.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - REMUNI MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.494,99 F.R.: 0 1 42
799	10.303.0040.2113.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - REMUNI MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	11.195,60 F.R.: 0 1 46
814	10.304.0050.2061.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	794,40 F.R.: 0 1 46
832	10.304.0050.2061.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	799,00 F.R.: 0 1 46
847	10.305.0050.2062.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	5.020,00 F.R.: 0 1 02
851	10.305.0050.2062.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.141,34 F.R.: 0 1 02

02 08 03 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 40 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.773

02	08	03	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
	905	17.512.0076.2065.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	8.879,40	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	09	01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
	908	08.244.0081.2066.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	196,07	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	915	08.244.0081.2066.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	525,00	
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	923	08.241.0081.2067.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS	680,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 43	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	956	08.244.0081.2070.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA	1.043,54	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 29	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	965	08.244.0081.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC)	394,98	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 29	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	982	08.244.0081.2073.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INT. A FAMÍLIA - PAIF (PBF)	5.626,97	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	988	08.244.0081.2073.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INT. A FAMÍLIA - PAIF (PBF)	1.626,43	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 29	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 40 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.773

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
992	08.244.0081.2073.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INT. A FAMÍLIA - PAIF (PBF)	1.043,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
993	08.244.0081.2073.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INT. A FAMÍLIA - PAIF (PBF)	6.497,27			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	29	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1005	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	1.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	29	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1016	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	1.122,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1022	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	418,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1025	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	1.250,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1028	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	102,12			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1041	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	2.672,09			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	43	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
1057	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORES	4.168,52			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	1	24	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 40 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.773**02 09 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

1066	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORES	1.767,68
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 09 04 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

1077	08.244.0081.2076.0000	MANUT. DO FUNDO MUN. DE INVESTIMENTOS SOCIAIS (FUMIS)	436,75
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 43
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 02 05 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

44	04.122.0007.2008.0000	MANUT. E ENCARGO COMA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	-14.272,68
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 03 04 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

79	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS	-4.589,88
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 04 01 GABINETE DO SECRETARIO

90	04.123.0007.1032.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E UTENSILIOS	-1.550,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

93	04.123.0007.2017.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	-450,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

94	04.123.0007.2017.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	-1.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 40 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.773**02 04 01 GABINETE DO SECRETARIO**

95	04.123.0007.2017.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-240,00 F.R. Grupo: 0 1 00
96	04.123.0007.2017.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-150,00 F.R. Grupo: 0 1 00
98	04.123.0007.2017.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-78,00 F.R. Grupo: 0 1 00
100	04.123.0007.2017.0000 3.3.90.91.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
103	04.123.0007.2017.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-200,00 F.R. Grupo: 0 1 00
107	28.846.0007.2020.0000 3.3.90.47.00 1 100 000	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.100,00 F.R. Grupo: 0 1 16

02 04 02 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

109	04.123.0007.2021.0000 3.1.90.94.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAMENTARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
111	04.123.0007.2021.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAMENTARIA DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-4.740,00 F.R. Grupo: 0 1 00
116	04.123.0007.2021.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAMENTARIA APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-2.707,79 F.R. Grupo: 0 1 00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 40 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.773**02 04 02 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

117	04.123.0007.2021.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAMENTARIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
118	04.123.0007.2022.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE TESOUREARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
120	04.123.0007.2022.0000 3.1.90.94.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE TESOUREARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
121	04.123.0007.2022.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE TESOUREARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.920,00 F.R. Grupo: 0 1 00
122	04.123.0007.2022.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE TESOUREARIA DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
124	04.123.0007.2022.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE TESOUREARIA APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.600,00 F.R. Grupo: 0 1 00
125	04.123.0007.2022.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE TESOUREARIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00

02 04 03 DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

130	04.129.0007.1040.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-8.840,00 F.R. Grupo: 0 1 00
131	04.129.0007.1200.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE ARREDAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 40 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.773

02	04	03	DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO		
132	04.129.0007.1200.0000	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE ARREDAÇÃO	-1.800,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
133	04.129.0007.1200.0000	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE ARREDAÇÃO	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
134	04.129.0007.1200.0000	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE ARREDAÇÃO	-640,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
136	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	-500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
137	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	-1.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
139	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	-785,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
141	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	-100,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
144	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	-1.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
145	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	-940,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 40 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.773

02	04	03	DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO		
147	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	-600,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO		
152	04.121.0007.2025.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	-3.353,15		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO		
173	04.122.0007.1045.0000	REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	-800,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
175	04.122.0007.1045.0000	REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	-757,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
177	04.122.0007.1045.0000	REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	-800,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
182	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	-93.890,61		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
187	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	-298,60		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 1 16
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
202	04.451.0007.2111.0000	APOIO Á COOPERATIVA DE CATADORES - COLETA SELETIVA	-99.662,17		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
275	26.782.0088.2032.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PRINCIPAIS E VICINAIS	-28.426,35		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 1 30
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 40 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.773**02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

341	12.361.0042.1073.0000	CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	-44.409,62			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 07 04 FUNDEB

472	12.361.0042.2045.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	-6.778,92			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	18
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

501	10.122.0010.1124.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

504	10.122.0010.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO	-1.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

505	10.122.0010.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO	-600,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

508	10.122.0010.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO	-234,48			
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

509	10.122.0010.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO	-400,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

530	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL	-73.490,97			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

568	10.301.0020.2053.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	-62.327,51			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 40 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.773**02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

580	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E II	-134.163,69		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
643	10.301.0020.2057.0000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PSF I-II	-9.363,08		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1 42
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
699	10.301.0020.2101.0000	MANUTENÇÃO DO PMAQ	-32.900,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
787	10.302.0030.2084.0000	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	-2.492,91		
	3.3.71.70.01	PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	F.R. Grupo:	0	1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

922	08.241.0081.2067.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS	-10.562,22		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1 29
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
961	08.244.0081.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC)	-11.854,77		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1030	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	-3.788,84		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1 43
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

02 09 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1071	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORES	-4.168,52		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1 24
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 40 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.773

Anulação (-)

-714.126,76

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO BRANCO, 04 de maio de 2020

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
PREFEITO
178.874.611-20

MARILIA PREIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
006.348.711-02



DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.114.542,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.114.542,80

02	03	03	DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO		
	72	04.122.0007.2015.0000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO	191,98	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	75	04.122.0007.2015.0000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO	2.410,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	03	04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
	83	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS G	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	86	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS G	2.646,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	04	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	97	04.123.0007.2017.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	258,13	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	04	02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	112	04.123.0007.2021.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAI	1.715,05	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		



DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

02	04	03	DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO			
	140	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE	1.207,43		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	142	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE	95,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO			
	161	04.121.0007.2025.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLA	185,11		
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.:	0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO			
	188	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E	135,75		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	189	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E	3.630,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	215	15.451.0058.1050.0000	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	14.551,82		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	248	15.451.0058.2029.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	14.069,81		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	1210	15.451.0058.1047.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS	285.709,33		
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO			
263	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS	17.469,94			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
265	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS	65.531,75			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 30			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
266	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS	2.214,06			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
268	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS	25.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
269	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS	730,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 16			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
270	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS	9.415,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 30			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
271	26.782.0088.2032.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PRINCIPAIS E VICINAIS	57.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
273	26.782.0088.2032.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PRINCIPAIS E VICINAIS	10.036,68			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
274	26.782.0088.2032.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PRINCIPAIS E VICINAIS	25.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	303	12.361.0042.2034.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRE	2.103,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1	00	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	304	12.361.0042.2034.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRE	40.040,40		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1	01	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	305	12.361.0042.2034.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRE	501,24		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1	00	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	07	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	421	12.365.0041.2041.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA	155,45		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1	01	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	425	12.365.0041.2041.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA	689,71		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1	01	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	427	12.365.0041.2041.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA	6.569,81		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1	01	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	430	12.365.0041.2041.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA	28.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	00	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	434	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	5.170,05		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1	00	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	437	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	669,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1	01	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

02	07	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
438	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	1.261,48					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
441	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	1.180,99					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	1	01			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
443	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	3.445,58					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	01			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
448	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	1.300,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
452	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	4.589,78					
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0	1	01			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
345	12.361.0042.1073.0000	CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	8.200,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	01			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
352	12.361.0042.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENT	14.594,45					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
358	12.361.0042.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENT	9.031,71					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	01			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
367	12.361.0042.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENT	5.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

383	12.361.0042.2098.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	3.900,00 F.R.: 0 1 00
389	12.361.0042.2098.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.997,33 F.R.: 0 1 00
391	12.361.0042.2098.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	4.200,00 F.R.: 0 1 25

02 07 03 DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

468	27.812.0046.2044.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE DESPORTO E LAZE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	470,00 F.R.: 0 1 00

02 07 04 FUNDEB

489	12.365.0041.2048.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL - 60% APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	287,27 F.R.: 0 1 18
474	12.361.0042.2045.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	6.878,27 F.R.: 0 1 18
476	12.361.0042.2045.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	11.209,27 F.R.: 0 1 18
477	12.361.0042.2045.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	11.828,43 F.R.: 0 1 18

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

502	10.122.0010.2050.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.541,50 F.R.: 0 1 02
503	10.122.0010.2050.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	39,75 F.R.: 0 1 02
507	10.122.0010.2050.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	12.000,00 F.R.: 0 1 02
509	10.122.0010.2050.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.655,00 F.R.: 0 1 02
541	10.301.0020.2052.0000 3.3.90.33.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MI PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.746,28 F.R.: 0 1 02
543	10.301.0020.2052.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.240,00 F.R.: 0 1 02
545	10.301.0020.2052.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	392,00 F.R.: 0 1 02
550	10.301.0020.2052.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	599,00 F.R.: 0 1 46
560	10.301.0020.2053.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARI OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	4.359,49 F.R.: 0 1 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

566	10.301.0020.2053.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARI MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	141,41 F.R.: 0 1 46
578	10.301.0020.2055.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF II CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	17.031,30 F.R.: 0 1 02
584	10.301.0020.2055.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF II VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	63.551,19 F.R.: 0 1 46
586	10.301.0020.2055.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF II OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	4.046,36 F.R.: 0 1 02
592	10.301.0020.2055.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF II OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	6.354,88 F.R.: 0 1 46
599	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF II MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.200,00 F.R.: 0 1 42
600	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF II MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	8.500,00 F.R.: 0 1 46
604	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.32.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF II MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.817,88 F.R.: 0 1 46
606	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF II OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	840,00 F.R.: 0 1 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

624	10.301.0020.2055.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	4.406,65 F.R.: 0 1 46
627	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.600,00 F.R.: 0 1 42
633	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.000,00 F.R.: 0 1 00
634	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	9.021,31 F.R.: 0 1 02
635	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	30,00 F.R.: 0 1 42
636	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	4.000,00 F.R.: 0 1 46
644	10.301.0020.2057.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	15.158,55 F.R.: 0 1 46
656	10.301.0020.2057.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.686,40 F.R.: 0 1 46
668	10.301.0020.2057.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.470,16 F.R.: 0 1 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

715	10.302.0030.2054.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	3.904,44 F.R.: 0 1 02
718	10.302.0030.2054.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	13.412,76 F.R.: 0 1 02
721	10.302.0030.2054.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	873,79 F.R.: 0 1 02
727	10.302.0030.2054.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.002,52 F.R.: 0 1 02
736	10.302.0030.2054.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	99,08 F.R.: 0 1 02
739	10.302.0030.2054.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	8.000,00 F.R.: 0 1 02
745	10.302.0030.2054.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	769,52 F.R.: 0 1 02
751	10.302.0030.2060.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	5.660,47 F.R.: 0 1 02
757	10.302.0030.2060.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	3.510,46 F.R.: 0 1 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

766	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	13.620,62 F.R.: 0 1 02
769	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	22.265,32 F.R.: 0 1 02
772	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	32.871,00 F.R.: 0 1 02
789	10.302.0030.2104.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL - MAC MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.245,64 F.R.: 0 1 46
1257	10.302.0030.2060.0000 3.1.90.94.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	5.777,95 F.R.: 0 1 02
791	10.303.0040.2059.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	340,00 F.R.: 0 1 02
795	10.303.0040.2059.0000 3.3.90.32.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.318,90 F.R.: 0 1 42
797	10.303.0040.2113.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - REM MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	15.496,20 F.R.: 0 1 02
799	10.303.0040.2113.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - REM MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	17.000,00 F.R.: 0 1 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

814	10.304.0050.2061.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VI OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	920,00 F.R.: 0 1 46
832	10.304.0050.2061.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VI APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	585,79 F.R.: 0 1 46
837	10.304.0050.2092.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE - VIGILÂNCIA S MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	188,80 F.R.: 0 1 46
847	10.305.0050.2062.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	5.400,00 F.R.: 0 1 02
851	10.305.0050.2062.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.271,70 F.R.: 0 1 02

02 08 03 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

891	17.512.0076.2064.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.601,84 F.R.: 0 1 00
905	17.512.0076.2065.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGU, MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	3.900,50 F.R.: 0 1 00
906	17.512.0076.2065.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGU, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.098,42 F.R.: 0 1 00

02 09 01 GABINETE DO SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

02	09	01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
915	08.244.0081.2066.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SO	31,13		
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
956	08.244.0081.2070.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA	73,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1 29
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
962	08.244.0081.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC)	16.586,38		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1 29
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
965	08.244.0081.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC)	1.602,58		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1 29
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
969	08.244.0081.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC)	218,59		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1 29
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
977	08.244.0081.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC)	1.571,65		
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.:	0	1 29
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
993	08.244.0081.2073.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INT. A FAMÍLI	2.100,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1 29
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1002	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M	5.078,43		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1 29
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1005	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M	1.032,28		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1 29
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
1011	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M	873,26					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	29		
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
1017	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M	281,58					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	29		
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
1041	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M	16.832,74					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	43		
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
1259	08.244.0081.2088.0000	MUNTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - SUAS	9.600,00					
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.:	0	1	29		
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
1057	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORE	4.056,76					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	24		
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
1066	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORE	2.638,73					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00		
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
1072	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORE	200,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00		
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
1075	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORE	1.724,80					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	00		
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

21	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	-13.880,80			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 02 02 ASSESSORIA JURIDICA

29	04.122.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	-19.972,12			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

31	04.122.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	-22.470,06			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

32	04.122.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	-7.088,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 02 03 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

34	04.122.0007.2006.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM JUNTA DE SERVIÇO MILIT	-18.605,77			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 03 01 GABINETE DO SECRETARIO

53	04.122.0007.2013.0000	MANUT E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	-19.691,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

63	04.122.0007.2013.0000	MANUT E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	-1.747,98			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 03 02 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

65	04.122.0007.2014.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS	-21.655,13			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

02 03 03 DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

74	04.122.0007.2015.0000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO	-6.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 03 04 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

79	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS GEI	-6.538,93
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 04 02 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁF

113	04.123.0007.2021.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAME	-3.275,61
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

126	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-62.997,55
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO

149	04.121.0007.1042.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEL E EQUIPAMENTO EM GERAL	-185,11
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO

179	04.122.0007.1199.0000	GESTÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM CONSORCIOS	-7.500,00
	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

180	04.122.0007.1199.0000	GESTÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM CONSORCIOS	-25.745,76
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

182	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E V	-46.250,35
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO

184	04.122.0007.2027.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E V OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-31.765,73 F.R. Grupo: 0 1 00
186	04.122.0007.2027.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E V MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-11.666,69 F.R. Grupo: 0 1 00
187	04.122.0007.2027.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E V MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-730,00 F.R. Grupo: 0 1 16
192	04.122.0007.2027.0000 3.3.90.93.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E V INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
193	04.122.0007.2027.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E V APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo: 0 1 00 Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-29.408,39 F.R. Grupo: 0 1 00
202	04.451.0007.2111.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	APOIO Á COOPERATIVA DE CATADORES - COLETA SELETIV/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-35.937,83 F.R. Grupo: 0 1 00
211	15.451.0058.1049.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	RESTAURAÇÃO E JARDINAGEM DOS CANTEIROS DA AVENID OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-14.939,92 F.R. Grupo: 0 1 00
1180	26.782.0088.1059.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQ.PARA COLETA DE LIXO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-74.946,75 F.R. Grupo: 0 1 30

02 06 03 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

280	20.606.0018.2033.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUT. E ENC. COM O DEP. DE AGRICULTURA E PECUARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-16.624,04 F.R. Grupo: 0 1 00



DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

02 06 03 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

284	20.606.0018.2033.0000	MANUT. E ENC. COM O DEP. DE AGRICULTURA E PECUARIA	-12.921,14		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

384	12.361.0042.2098.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO	-74.572,43		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1 01
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

385	12.361.0042.2098.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO	-4.200,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1 25
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

424	12.365.0041.2041.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA	-436,36		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

02 07 04 FUNDEB

473	12.361.0042.2045.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	-30.203,24		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1 18
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

520	10.301.0020.1113.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	-170,69		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

525	10.301.0020.1129.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO PARA PSF I	-500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

557	10.301.0020.2053.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS	-400,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

563	10.301.0020.2053.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 46
570	10.301.0020.2053.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 46
573	10.301.0020.2053.0000 3.3.90.93.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 46
576	10.301.0020.2053.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-800,00 F.R. Grupo: 0 1 46
583	10.301.0020.2055.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E II VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-831,98 F.R. Grupo: 0 1 42
588	10.301.0020.2055.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E II OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-8.037,95 F.R. Grupo: 0 1 46
596	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E II DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 46
608	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E II OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-995,00 F.R. Grupo: 0 1 46
616	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.47.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E II OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-250,00 F.R. Grupo: 0 1 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

620	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E I	-100,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
622	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E I	-45.101,69			
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:		0	1	02
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
632	10.301.0020.2056.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SAUDE	-1.050,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
640	10.301.0020.2057.0000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PSF I	-500,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
643	10.301.0020.2057.0000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PSF I	-2.736,92			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1 42
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
648	10.301.0020.2057.0000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PSF I	-32,77			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
652	10.301.0020.2057.0000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PSF I	-100,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
660	10.301.0020.2057.0000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PSF I	-100,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
676	10.301.0020.2057.0000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PSF I	-150,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

684	10.301.0020.2057.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 46
687	10.301.0020.2100.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM O PAB FIXO DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-2.400,00 F.R. Grupo: 0 1 46
689	10.301.0020.2100.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM O PAB FIXO MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-10.183,01 F.R. Grupo: 0 1 46
696	10.301.0020.2100.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM O PAB FIXO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 1 46
701	10.301.0020.2114.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM NASF/AB - 40% (Núcleo Ampliado de Saúde) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-2.132,38 F.R. Grupo: 0 1 46
713	10.302.0030.1135.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 46
716	10.302.0030.2054.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-800,00 F.R. Grupo: 0 1 46
722	10.302.0030.2054.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-900,00 F.R. Grupo: 0 1 46
728	10.302.0030.2054.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.440,00 F.R. Grupo: 0 1 46



DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

731	10.302.0030.2054.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 46
743	10.302.0030.2054.0000 3.3.90.93.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-900,00 F.R. Grupo: 0 1 46
749	10.302.0030.2054.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 46
754	10.302.0030.2060.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-84.187,64 F.R. Grupo: 0 1 02
755	10.302.0030.2060.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 46
758	10.302.0030.2060.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 46
761	10.302.0030.2060.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-60,00 F.R. Grupo: 0 1 46
764	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-600,00 F.R. Grupo: 0 1 46
767	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-5.962,98 F.R. Grupo: 0 1 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

773	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 46
776	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.93.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 46
779	10.302.0030.2060.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF. Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-40,00 F.R. Grupo: 0 1 46
783	10.302.0030.2060.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 46
796	10.303.0040.2059.0000 3.3.90.32.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-11.002,48 F.R. Grupo: 0 1 46
805	10.304.0050.2061.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-900,00 F.R. Grupo: 0 1 46
807	10.304.0050.2061.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-58.540,00 F.R. Grupo: 0 1 02
808	10.304.0050.2061.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-4.177,98 F.R. Grupo: 0 1 46
811	10.304.0050.2061.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-200,00 F.R. Grupo: 0 1 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

817	10.304.0050.2061.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-200,00 F.R. Grupo: 0 1 46
820	10.304.0050.2061.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 1 46
823	10.304.0050.2061.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 46
826	10.304.0050.2061.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-200,00 F.R. Grupo: 0 1 46
829	10.304.0050.2061.0000 3.3.90.93.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-50,00 F.R. Grupo: 0 1 46
840	10.304.0050.2092.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-900,00 F.R. Grupo: 0 1 46
843	10.304.0050.2092.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.400,00 F.R. Grupo: 0 1 46
846	10.305.0050.1194.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 46
850	10.305.0050.2062.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - E VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 1 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

852	10.305.0050.2062.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - F OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 1 46
855	10.305.0050.2062.0000 3.1.90.94.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - F INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-250,00 F.R. Grupo: 0 1 46
857	10.305.0050.2062.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - F OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-600,00 F.R. Grupo: 0 1 46
860	10.305.0050.2062.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - F DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 46
867	10.305.0050.2062.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-4.250,00 F.R. Grupo: 0 1 46
871	10.305.0050.2062.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-800,00 F.R. Grupo: 0 1 46
875	10.305.0050.2062.0000 3.3.90.93.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - F INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-250,00 F.R. Grupo: 0 1 46
877	10.305.0050.2062.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - F APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-400,00 F.R. Grupo: 0 1 46
881	10.305.0050.2062.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - F EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-200,00 F.R. Grupo: 0 1 46



DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

883 10.305.0050.2093.0000 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EPID -7.120,60
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 46
1 Recursos do Exercício Corrente
100 000 GERAL TOTAL

885 10.305.0050.2093.0000 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EPID -200,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1 46
1 Recursos do Exercício Corrente
100 000 GERAL TOTAL

887 10.305.0050.2093.0000 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EPID -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 46
1 Recursos do Exercício Corrente
100 000 GERAL TOTAL

1173 10.301.0020.2053.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS -35.480,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 1 46
1 Recursos do Exercício Corrente
300 000 SAÚDE

1204 10.122.0010.2116.0000 ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19 -1.580,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1 42
1 Recursos do Exercício Corrente
100 000 GERAL TOTAL

02 08 03 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

892 17.512.0076.2064.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE -2.679,31
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Exercício Corrente
100 000 GERAL TOTAL

894 17.512.0076.2064.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE -7.816,22
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Exercício Corrente
100 000 GERAL TOTAL

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

918 08.241.0081.2067.0000 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VINC -16.840,53
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 1 29
1 Recursos do Exercício Corrente
100 000 GERAL TOTAL

928 08.241.0081.2067.0000 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VINC -100,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1 43
1 Recursos do Exercício Corrente
100 000 GERAL TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1000	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M./	-500,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	1 43
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1006	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M./	-1.300,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	1 43
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1009	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M./	-500,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	1 43
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1012	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M./	-3.559,76			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	1 43
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1015	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M./	-500,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	1 43
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1016	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M./	-4.563,53			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1018	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M./	-1.972,98			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1 43
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1021	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M./	-500,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.		F.R. Grupo:	0	1 43
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1024	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M./	-500,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	1 43
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1027	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M./	-900,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	43
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

1030	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M./	-2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	43
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

1033	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M./	-400,00			
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	1	43
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

1036	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M./	-500,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	43
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

1038	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M./	-800,00			
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:	0	1	43	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

1039	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M./	-800,00			
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:	0	1	43	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

1043	08.244.0081.2088.0000	MUNTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - SUAS	-22.177,22			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	29
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 09 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1047	08.243.0081.2075.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	-18.667,33			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

1058	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORES	-19.788,40			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				



DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

02 09 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1059	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORES	-4.056,76			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1 24
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 09 04 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

1080	08.244.0081.2076.0000	MANUT. DO FUNDO MUN. DE INVESTIMENTOS SOCIAIS (FUM	-2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1 43
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 10 01 GABINETE SO SECRETARIO

1083	04.122.0007.2079.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETAR	-7.100,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 10 02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

1097	13.392.0048.2080.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE CL	-15.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

1115	13.392.0048.2081.0000	MANUTENÇÃO COM FESTAS CÍVICAS E COMEMORATIVAS	-7.600,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 10 04 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

1138	23.695.0065.2083.0000	MANUTENÇÃO COM O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	-15.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

Anulação (-)

-1.114.542,80

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.773

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$467.990,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**467.990,41**

02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO		
	1210	15.451.0058.1047.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS	200.000,00	
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	560	10.301.0020.2053.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARI	4.680,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 46
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	566	10.301.0020.2053.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARI	362,72	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 46
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	580	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF II	23.587,77	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	1 46
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	584	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF II	60.222,01	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 46
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	588	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF II	4.543,60	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 46
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	592	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF II	6.800,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 46
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778**02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

600	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I I MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	5.916,64 F.R.: 0 1 46
612	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	6.985,00 F.R.: 0 1 46
624	10.301.0020.2055.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I I APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	8.750,00 F.R.: 0 1 46
628	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.335,74 F.R.: 0 1 46
636	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	36,95 F.R.: 0 1 46
644	10.301.0020.2057.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	15.403,69 F.R.: 0 1 46
656	10.301.0020.2057.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.700,00 F.R.: 0 1 46
680	10.301.0020.2057.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PS APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.254,70 F.R.: 0 1 46
1173	10.301.0020.2053.0000 3.1.90.04.00 1 300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARI CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente SAÚDE	19.880,00 F.R.: 0 1 46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778**02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

719	10.302.0030.2054.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	13.470,77 F.R.: 0 1 46
732	10.302.0030.2054.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	3.894,21 F.R.: 0 1 00
734	10.302.0030.2054.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	201,00 F.R.: 0 1 46
745	10.302.0030.2054.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.509,93 F.R.: 0 1 02
749	10.302.0030.2054.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.841,00 F.R.: 0 1 46
752	10.302.0030.2060.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	14.151,67 F.R.: 0 1 46
755	10.302.0030.2060.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	20.559,00 F.R.: 0 1 46
757	10.302.0030.2060.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	3.331,29 F.R.: 0 1 02
792	10.303.0040.2059.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	3.019,65 F.R.: 0 1 42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778**02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

798	10.303.0040.2113.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - REML MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	8.800,00 F.R.: 0 1 42
799	10.303.0040.2113.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - REML MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	16.533,07 F.R.: 0 1 46
808	10.304.0050.2061.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	6.400,00 F.R.: 0 1 46
814	10.304.0050.2061.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VI OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	860,00 F.R.: 0 1 46
832	10.304.0050.2061.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VI APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	5.500,00 F.R.: 0 1 46
848	10.305.0050.2062.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	5.460,00 F.R.: 0 1 46

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**467.990,41**

Fontes de Recurso

1	00	203.894,21
1	02	4.841,22
1	42	11.819,65
1	46	247.435,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO BRANCO, 01 de agosto de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 69 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 79 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.778*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.286.870,36 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**1.286.870,36**

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	22	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEIT	15.000,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	23	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEIT	182,19	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	24	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEIT	2.524,22	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	26	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEIT	8.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	27	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEIT	5.094,57	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	02	02	ASSESSORIA JURIDICA		
	31	04.122.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	4.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	33	04.122.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	424,92	
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 79 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.778

02	02	03	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
	37	04.122.0007.2006.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM JUNTA DE SERVIÇO MIL	205,07	
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	02	05	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
	49	04.122.0007.2008.0000	MANUT. E ENCARGO COMA UNIDADE DE CONTROLE INTE	3.275,00	
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	03	02	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
	68	04.122.0007.2014.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. DE RECURSOS HUMA	1.500,00	
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	03	03	DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO		
	74	04.122.0007.2015.0000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO	2.734,60	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	76	04.122.0007.2015.0000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO	500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	03	04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
	79	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS G	2.796,43	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	83	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS G	460,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 79 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.778

02	03	04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
85	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS G	3.417,27		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
86	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS G	11.945,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
88	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS G	3.500,00		
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	04	01	GABINETE DO SECRETARIO		
97	04.123.0007.2017.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	2.675,75		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	04	02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
109	04.123.0007.2021.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAI	9.781,43		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
116	04.123.0007.2021.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAI	1.500,00		
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	04	03	DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO		
135	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE	1.532,87		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
142	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE	789,20		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 79 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.778

02	04	03	DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO			
146	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE	2.500,00			
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0 1 00			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
147	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE	2.412,66			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO			
155	04.121.0007.2025.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLA	250,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
156	04.121.0007.2025.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLA	646,51			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
161	04.121.0007.2025.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLA	2.500,00			
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0 1 00			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
02	06	01	GABINETE DO SECRETARIO			
164	04.122.0007.2026.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRET	5.644,30			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 00			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO			
186	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E	28.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
188	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E	35.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 79 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.778

02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO		
189	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E	39.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
193	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E	4.500,00		
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
255	25.752.0051.2030.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	28.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	17
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
248	15.451.0058.2029.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	15.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
249	15.451.0058.2029.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1210	15.451.0058.1047.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS	61.000,00		
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1214	15.451.0058.1047.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS	28.000,00		
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
263	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS	12.189,58		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
265	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS	38.116,32		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	30
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 79 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.778

02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO			
	266	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS	2.994,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1	00	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	268	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS	26.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	00	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	270	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS	20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	30	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	271	26.782.0088.2032.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PRINCIPAIS E VICINAIS	10.302,80		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1	00	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	273	26.782.0088.2032.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PRINCIPAIS E VICINAIS	12.737,98		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1	00	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	274	26.782.0088.2032.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PRINCIPAIS E VICINAIS	15.764,88		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	00	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	06	03	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	289	20.606.0018.2033.0000	MANUT. E ENC. COM O DEP. DE AGRICULTURA E PECUAR	2.500,00		
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0 1	00	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	297	12.361.0042.1173.0000	AMPL.E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	00	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 79 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.778

02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
305	12.361.0042.2034.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRE	600,62		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	07	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
316	12.306.0041.1087.0000	PROG. NAC. DE ALIMENT.ESC-ENS.FUNDAMENTAL (PNAE)	818,75		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
318	12.306.0041.1093.0000	PROG.NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRE-ESCOLA (PN	397,67		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
320	12.306.0041.1094.0000	PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE (PNAC	508,64		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
448	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
352	12.361.0042.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENT	16.175,24		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
361	12.361.0042.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENT	15.633,36		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
365	12.361.0042.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENT	7.158,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
366	12.361.0042.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENT	11.515,34		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 79 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.778**02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

367	12.361.0042.2037.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	6.500,00 F.R.: 0 1 00
376	12.361.0042.2038.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO -QSE MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	15.000,00 F.R.: 0 1 15
377	12.361.0042.2038.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO -QSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	925,00 F.R.: 0 1 15
378	12.361.0042.2038.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO -QSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	6.781,08 F.R.: 0 1 15
383	12.361.0042.2098.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.460,00 F.R.: 0 1 00
386	12.361.0042.2098.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.313,00 F.R.: 0 1 00
389	12.361.0042.2098.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	80,00 F.R.: 0 1 00
390	12.361.0042.2098.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	298,87 F.R.: 0 1 00
391	12.361.0042.2098.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.100,00 F.R.: 0 1 25

02 07 03 DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 79 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.778

02	07	03	DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER			
	460	27.812.0046.2043.0000	MANUTENÇÃO COM ATIVIDADES ESPORTIVAS	525,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1	00	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	467	27.812.0046.2044.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE DESPORTO E LAZE	6.310,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1	00	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	468	27.812.0046.2044.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE DESPORTO E LAZE	1.045,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1	00	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	469	27.812.0046.2044.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE DESPORTO E LAZE	2.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	00	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	07	04	FUNDEB			
	479	12.361.0042.2046.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	27.993,87		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1	19	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	483	12.361.0042.2046.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	6.500,00		
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0 1	19	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	502	10.122.0010.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRE	2.551,50		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1	02	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	503	10.122.0010.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRE	600,62		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1	02	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 79 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.778

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

506	10.122.0010.2050.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRE MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	503,00 F.R.: 0 1 02
512	10.301.0020.1110.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PAF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.703,00 F.R.: 0 1 02
524	10.301.0020.1129.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO PARA PSF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	25.979,00 F.R.: 0 1 42
537	10.301.0020.2052.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MI MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	3.000,00 F.R.: 0 1 02
538	10.301.0020.2052.0000 3.3.90.32.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MI MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	100,00 F.R.: 0 1 00
541	10.301.0020.2052.0000 3.3.90.33.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MI PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	5.337,32 F.R.: 0 1 02
543	10.301.0020.2052.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	522,50 F.R.: 0 1 02
545	10.301.0020.2052.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	600,00 F.R.: 0 1 02
548	10.301.0020.2052.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MI APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.500,00 F.R.: 0 1 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 79 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.778

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

565	10.301.0020.2053.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARI MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	180,18 F.R.: 0 1 02
566	10.301.0020.2053.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARI MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.980,00 F.R.: 0 1 46
582	10.301.0020.2055.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF II VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	58.676,78 F.R.: 0 1 02
590	10.301.0020.2055.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF II OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	4.847,95 F.R.: 0 1 02
597	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF II MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.000,00 F.R.: 0 1 00
598	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF II MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	12.169,66 F.R.: 0 1 02
599	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF II MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	100,00 F.R.: 0 1 42
600	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF II MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	36.000,00 F.R.: 0 1 46
608	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF II OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.090,00 F.R.: 0 1 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 79 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.778

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

610	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF II OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	28.000,00 F.R.: 0 1 02
612	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF II OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	4.045,00 F.R.: 0 1 46
622	10.301.0020.2055.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF II APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	7.800,00 F.R.: 0 1 02
624	10.301.0020.2055.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF II APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.500,00 F.R.: 0 1 46
626	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	10.000,00 F.R.: 0 1 02
627	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	10.000,00 F.R.: 0 1 42
628	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	27.621,94 F.R.: 0 1 46
629	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	300,00 F.R.: 0 1 00
630	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.300,00 F.R.: 0 1 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 79 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.778

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

634	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	30.250,00 F.R.: 0 1 02
636	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	5.000,00 F.R.: 0 1 46
642	10.301.0020.2057.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	16.157,39 F.R.: 0 1 02
654	10.301.0020.2057.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.151,14 F.R.: 0 1 02
661	10.301.0020.2057.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PS MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	15,00 F.R.: 0 1 00
668	10.301.0020.2057.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.400,00 F.R.: 0 1 46
678	10.301.0020.2057.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PS APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	3.500,00 F.R.: 0 1 02
692	10.301.0020.2100.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM O PAB FIXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.500,00 F.R.: 0 1 02
693	10.301.0020.2100.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM O PAB FIXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	3.000,00 F.R.: 0 1 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 79 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.778

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

733	10.302.0030.2054.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	58,14 F.R.: 0 1 02
736	10.302.0030.2054.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	330,00 F.R.: 0 1 02
739	10.302.0030.2054.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	8.000,00 F.R.: 0 1 02
746	10.302.0030.2054.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	600,00 F.R.: 0 1 46
766	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	15.000,00 F.R.: 0 1 02
768	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.600,00 F.R.: 0 1 00
769	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	80.440,20 F.R.: 0 1 02
772	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	61.000,00 F.R.: 0 1 02
779	10.302.0030.2060.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.642,32 F.R.: 0 1 46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 79 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.778

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

793	10.303.0040.2059.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.748,04 F.R.: 0 1 46
797	10.303.0040.2113.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - REML MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	10.338,59 F.R.: 0 1 02
798	10.303.0040.2113.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - REML MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	5.000,00 F.R.: 0 1 42
799	10.303.0040.2113.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - REML MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	27.591,11 F.R.: 0 1 46
825	10.304.0050.2061.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	100,00 F.R.: 0 1 02
826	10.304.0050.2061.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	125,00 F.R.: 0 1 46
836	10.304.0050.2092.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE - VIGILÂNCIA S MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	60,06 F.R.: 0 1 02
837	10.304.0050.2092.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE - VIGILÂNCIA S MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	227,00 F.R.: 0 1 46
847	10.305.0050.2062.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	6.066,67 F.R.: 0 1 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 79 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.778

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

851	10.305.0050.2062.0000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS	1.428,09
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

869	10.305.0050.2062.0000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS	150,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 08 03 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

891	17.512.0076.2064.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE	16.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

894	17.512.0076.2064.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE	1.330,61
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

896	17.512.0076.2064.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE	60,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

902	17.512.0076.2064.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE	2.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

905	17.512.0076.2065.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGU,	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

906	17.512.0076.2065.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGU,	2.135,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

907	17.512.0076.2065.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGU,	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 79 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.778

02	09	01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
912	08.244.0081.2066.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SO	700,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
915	08.244.0081.2066.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SO	200,57		
	3.3.91.97.00	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
922	08.241.0081.2067.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VI	2.776,82		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1 29
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
930	08.241.0081.2067.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VI	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1 29
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
950	08.244.0081.2070.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA	2.453,52		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1 29
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
962	08.244.0081.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC)	10.212,24		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1 29
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
969	08.244.0081.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC)	8.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1 29
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
977	08.244.0081.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC)	5.500,00		
	3.3.91.97.00	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.:	0	1 29
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1002	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M	10.182,71		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1 29
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 79 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.778

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
1005	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M	1.033,07					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	29			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
1023	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M	515,00					
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0	1	29			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
1025	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M	500,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
1026	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M	1.045,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	29			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
1028	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M	5.545,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
1029	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M	400,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	29			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
1049	08.243.0081.2075.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	1.821,95					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	1	00			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
1051	08.243.0081.2075.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	700,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
1057	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORE	4.528,38					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	1	24			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 79 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.778

02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
1061	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORE	1.450,01		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	24
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1067	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORE	3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	24
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	09	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
1077	08.244.0081.2076.0000	MANUT. DO FUNDO MUN. DE INVESTIMENTOS SOCIAIS (FL	3.856,29		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	43
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.286.870,36

Fontes de Recurso

1	00	549.528,85
1	02	378.822,79
1	15	22.706,08
1	17	28.000,00
1	19	34.493,87
1	24	8.978,39
1	25	1.100,00
1	29	43.618,36
1	30	58.116,32
1	42	41.079,00
1	43	3.856,29
1	46	116.570,41

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO BRANCO, 01 de outubro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 79 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.778

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
PREFEITO
178.874.611-20

MARILIA PREIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
006.348.711-02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 83 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.787*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$142.991,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				142.991,35
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	1261	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	14.250,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
	1262	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	4.075,14
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	02	02	ASSESSORIA JURIDICA	
	1271	04.122.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	3.191,73
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
	1272	04.122.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	391,94
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	02	03	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
	1275	04.122.0007.2006.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM JUNTA DE SERVIÇO MIL	1.858,89
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	1276	04.122.0007.2006.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM JUNTA DE SERVIÇO MIL	189,15
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	02	05	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 83 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.787

02	02	05	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
1285	04.122.0007.2008.0000	MANUT. E ENCARGO COMA UNIDADE DE CONTROLE INTE	6.666,40		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1286	04.122.0007.2008.0000	MANUT. E ENCARGO COMA UNIDADE DE CONTROLE INTE	383,48		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	03	01	GABINETE DO SECRETARIO		
1294	04.122.0007.2013.0000	MANUT E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	2.551,50		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1296	04.122.0007.2013.0000	MANUT E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	600,62		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	03	02	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
1313	04.122.0007.2014.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. DE RECURSOS HUMA	4.127,22		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1314	04.122.0007.2014.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. DE RECURSOS HUMA	356,42		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	03	03	DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO		
1318	04.122.0007.2015.0000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO	1.045,01		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1319	04.122.0007.2015.0000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO	245,99		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 83 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.787

02	03	04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
	1326	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS G	19.687,99	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	1328	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS G	2.206,15	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	04	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	1338	04.123.0007.2017.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	3.745,23	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	1339	04.123.0007.2017.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	600,62	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	04	02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	1358	04.123.0007.2021.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAI	3.745,23	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	1360	04.123.0007.2021.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAI	466,04	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	04	03	DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO		
	1383	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE	8.873,30	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	1386	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE	1.132,45	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 83 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.787

02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO		
1397	04.121.0007.2025.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLA	3.657,20		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1400	04.121.0007.2025.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLA	292,44		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	06	01	GABINETE DO SECRETARIO		
1408	04.122.0007.2026.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRET/	2.551,50		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1409	04.122.0007.2026.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRET/	600,62		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO		
1424	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E	37.482,96		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1425	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E	245,99		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1426	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E	3.708,15		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1476	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS	500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	06	03	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 83 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.787

02	06	03	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	1484	20.606.0018.2033.0000	MANUT. E ENC. COM O DEP. DE AGRICULTURA E PECUAR	1.836,09		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	1486	20.606.0018.2033.0000	MANUT. E ENC. COM O DEP. DE AGRICULTURA E PECUAR	225,47		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	09	01	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	1708	08.244.0081.2066.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SO	2.782,33		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	1710	08.244.0081.2066.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SO	185,01		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	1733	08.244.0081.2070.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA	1.224,72		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	1734	08.244.0081.2070.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA	288,30		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	1780	08.243.0081.2075.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	4.807,05		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	1781	08.243.0081.2075.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	700,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 83 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.787

02 10 03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

1838	18.542.0077.2082.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPART. MEIO AMBIE	1.224,72
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

1839	18.542.0077.2082.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPART. MEIO AMBIE	288,30
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

142.991,35

Fontes de Recurso

1 00

142.991,35

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO BRANCO, 01 de outubro de 2020

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
PREFEITO
178.874.611-20

MARILIA PREIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
006.348.711-02



DECRETO Nº 61 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.771

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$186.121,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				186.121,04
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	1261	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEIT	14.250,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
	1270	04.122.0007.2004.0000	PUBLICIDADE OFICIAL DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO	800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
	1846	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEIT	6.400,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	02	02	ASSESSORIA JURIDICA	
	1271	04.122.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	6.383,46
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
	1272	04.122.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	1.148,38
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	02	03	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
	1275	04.122.0007.2006.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM JUNTA DE SERVIÇO MIL	1.858,89
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Próprios do Município	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.771

02 02 03 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

1276	04.122.0007.2006.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM JUNTA DE SERVIÇO MIL	278,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 02 05 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

1285	04.122.0007.2008.0000	MANUT. E ENCARGO COMA UNIDADE DE CONTROLE INTE	3.684,02
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

1286	04.122.0007.2008.0000	MANUT. E ENCARGO COMA UNIDADE DE CONTROLE INTE	573,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 03 01 GABINETE DO SECRETARIO

1294	04.122.0007.2013.0000	MANUT E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	2.551,50
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

1298	04.122.0007.2013.0000	MANUT E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	250,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 03 02 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

1313	04.122.0007.2014.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. DE RECURSOS HUMA	4.128,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

1314	04.122.0007.2014.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. DE RECURSOS HUMA	523,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 03 03 DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.771

02	03	03	DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO		
	1318	04.122.0007.2015.0000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO	1.046,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	03	04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
	1326	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS G	21.042,13	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	1328	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS G	2.402,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	04	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	1338	04.123.0007.2017.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	2.552,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	04	02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	1358	04.123.0007.2021.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAI	10.888,70	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	04	03	DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO		
	1383	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE	10.331,67	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	1386	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE	1.395,58	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.771

02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO			
1397	04.121.0007.2025.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLA	3.657,20			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1400	04.121.0007.2025.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLA	428,42			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
02	06	01	GABINETE DO SECRETARIO			
1408	04.122.0007.2026.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRET	2.551,50			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO			
1424	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E	42.068,42			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1426	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E	6.150,52			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1429	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E	1.790,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1433	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E	2.700,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1447	15.451.0058.1049.0000	RESTAURAÇÃO E JARDINAGEM DOS CANTEIROS DA AVEN	375,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.771

02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO		
1468	15.451.0058.2029.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	3.031,59		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1476	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS	1.300,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1477	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS	4.222,64		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1478	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS	3.800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1479	26.782.0088.2032.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PRINCIPAIS E VICINAIS	840,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1481	26.782.0088.2032.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PRINCIPAIS E VICINAIS	3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	06	03	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
1484	20.606.0018.2033.0000	MANUT. E ENC. COM O DEP. DE AGRICULTURA E PECUAR	1.836,09		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	07	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
1533	12.361.0042.2098.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO	2.536,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	09	01	GABINETE DO SECRETÁRIO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.771

02 09 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1708	08.244.0081.2066.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SO	2.782,33
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

1710	08.244.0081.2066.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SO	271,03
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1733	08.244.0081.2070.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA	1.224,72
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 09 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1780	08.243.0081.2075.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	5.226,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

1781	08.243.0081.2075.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	1.229,95
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 10 03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

1838	18.542.0077.2082.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPART. MEIO AMBIE	1.225,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

1839	18.542.0077.2082.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPART. MEIO AMBIE	288,30
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 10 04 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.771

02 10 04 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

1853	23.695.0065.2083.0000	MANUTENÇÃO COM O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		186.121,04
	Fontes de Recurso	
	1 00	186.121,04

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.771*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$856.872,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**856.872,86**

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	1261	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	14.250,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	1262	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	3.570,10	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	02	02	ASSESSORIA JURIDICA		
	1271	04.122.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	3.191,46	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	1272	04.122.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	391,13	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	02	03	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
	1275	04.122.0007.2006.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	2.437,41	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	1276	04.122.0007.2006.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	189,15	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	02	05	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.771

02	02	05	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO			
	1285	04.122.0007.2008.0000	MANUT. E ENCARGO COMA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	4.550,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	1286	04.122.0007.2008.0000	MANUT. E ENCARGO COMA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	383,48		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	03	01	GABINETE DO SECRETARIO			
	58	04.122.0007.2013.0000	MANUT E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	412,00		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0	1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	64	04.122.0007.2013.0000	MANUT E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	1.010,31		
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0	1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	1294	04.122.0007.2013.0000	MANUT E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	2.551,50		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	1296	04.122.0007.2013.0000	MANUT E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	600,62		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	03	02	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
	1313	04.122.0007.2014.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS	4.127,22		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	1314	04.122.0007.2014.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS	356,42		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	03	03	DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.771

02	03	03	DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO					
		75	04.122.0007.2015.0000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO	2.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00	
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
		76	04.122.0007.2015.0000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO	3.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00	
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
		1318	04.122.0007.2015.0000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO	1.045,01			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00	
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
		1319	04.122.0007.2015.0000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO	245,99			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00	
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
02	03	04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS					
		1326	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS	22.172,10			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00	
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
		1328	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS	2.050,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00	
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
02	04	01	GABINETE DO SECRETARIO					
		1338	04.123.0007.2017.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	2.551,50			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00	
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
		1339	04.123.0007.2017.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	600,62			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00	
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
02	04	02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.771

02	04	02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
114	04.123.0007.2021.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAMENTARIA	730,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1358	04.123.0007.2021.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAMENTARIA	12.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1360	04.123.0007.2021.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAMENTARIA	1.186,29		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1368	04.123.0007.2022.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE TESOUREARIA	331,87		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	04	03	DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO		
1383	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	8.392,56		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1386	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	955,13		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO		
1397	04.121.0007.2025.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	3.656,40		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1400	04.121.0007.2025.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	291,86		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	06	01	GABINETE DO SECRETARIO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.771

02	06	01	GABINETE DO SECRETARIO			
	1408	04.122.0007.2026.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.551,50 F.R.: 0 1 00		
	1409	04.122.0007.2026.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	600,62 F.R.: 0 1 00		
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO			
	186	04.122.0007.2027.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	26.505,80 F.R.: 0 1 00		
	1424	04.122.0007.2027.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	42.400,00 F.R.: 0 1 00		
	1425	04.122.0007.2027.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	245,99 F.R.: 0 1 00		
	1426	04.122.0007.2027.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	4.400,00 F.R.: 0 1 00		
	263	26.782.0088.2031.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	28.182,19 F.R.: 0 1 00		
	266	26.782.0088.2031.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	9.810,37 F.R.: 0 1 00		
	268	26.782.0088.2031.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	31.208,48 F.R.: 0 1 00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.771

02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO			
	273	26.782.0088.2032.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PRINCIPAIS E VICINAIS	27.072,96		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	06	03	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	1484	20.606.0018.2033.0000	MANUT. E ENC. COM O DEP. DE AGRICULTURA E PECUARIA	1.836,09		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	1486	20.606.0018.2033.0000	MANUT. E ENC. COM O DEP. DE AGRICULTURA E PECUARIA	225,47		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	303	12.361.0042.2034.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO	2.551,50		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	304	12.361.0042.2034.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO	9.848,33		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	01
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	305	12.361.0042.2034.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO	600,62		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	310	12.361.0042.2034.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO	1.050,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	01
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	07	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	421	12.365.0041.2041.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA	6.612,13		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	01
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.771

02	07	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
425	12.365.0041.2041.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA	811,97		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	01
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
437	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	35.174,23		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	01
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
438	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	1.143,76		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
441	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	11.337,36		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	1	01
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
442	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	1.815,01		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
443	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	1.907,39		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	01
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
351	12.361.0042.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	36.916,57		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
352	12.361.0042.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	15.131,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
357	12.361.0042.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	4.232,01		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.771

02	07	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
358	12.361.0042.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	2.200,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	01			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
366	12.361.0042.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	11.515,34					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
389	12.361.0042.2098.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO	10.624,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
502	10.122.0010.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO	2.551,50					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	02			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
503	10.122.0010.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO	600,62					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	02			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
515	10.301.0020.1110.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PSF I E II	43.690,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	46			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
525	10.301.0020.1129.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO PARA PSF I E II	1.300,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	46			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
543	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL	1.200,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	02			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
544	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL	24.480,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.771

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

549	10.301.0020.2052.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	63.741,00 F.R.: 0 1 00
582	10.301.0020.2055.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	57.133,70 F.R.: 0 1 02
584	10.301.0020.2055.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	313,50 F.R.: 0 1 46
590	10.301.0020.2055.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	700,00 F.R.: 0 1 02
600	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	21.832,03 F.R.: 0 1 46
612	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	16.600,00 F.R.: 0 1 46
624	10.301.0020.2055.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	881,76 F.R.: 0 1 46
627	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	8.000,00 F.R.: 0 1 42
628	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	5.000,00 F.R.: 0 1 46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.771

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
642	10.301.0020.2057.0000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF I-II	15.820,94			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	02	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
644	10.301.0020.2057.0000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF I-II	1.010,31			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	46	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
654	10.301.0020.2057.0000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF I-II	1.672,22			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	02	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
668	10.301.0020.2057.0000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF I-II	1.400,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	46	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
672	10.301.0020.2057.0000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF I-II	3.766,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	46	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
683	10.301.0020.2057.0000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF I-II	1.199,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	42	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
740	10.302.0030.2054.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	10.125,22			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	46	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
767	10.302.0030.2060.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	5.332,63			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	46	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
793	10.303.0040.2059.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	1.899,53			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	46	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.771**02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

796	10.303.0040.2059.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	4.269,90		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0	1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
798	10.303.0040.2113.0000	MANUTENÇÃO COM ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - REMUNI	11.730,96		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	42
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
847	10.305.0050.2062.0000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD	5.460,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	1	02
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
851	10.305.0050.2062.0000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD	1.285,29		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	02
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

02 08 03 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

891	17.512.0076.2064.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE	18.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
894	17.512.0076.2064.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE	1.400,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
898	17.512.0076.2064.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE	28.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
905	17.512.0076.2065.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	18.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

02 09 01 GABINETE DO SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.771

02	09	01	GABINETE DO SECRETÁRIO			
915	08.244.0081.2066.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	200,00			
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1708	08.244.0081.2066.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.781,66			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1710	08.244.0081.2066.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	185,01			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
962	08.244.0081.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC)	9.522,72			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	29	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
965	08.244.0081.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC)	1.127,17			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	29	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1002	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	10.182,71			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	29	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1005	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	1.033,07			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	29	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1011	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	629,82			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	29	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1018	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	5.413,91			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	43	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.771

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		1027	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	2.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	43	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			100 000	GERAL TOTAL					
		1733	08.244.0081.2070.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA	1.224,44				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			100 000	GERAL TOTAL					
		1734	08.244.0081.2070.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA	288,30				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			100 000	GERAL TOTAL					
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		1053	08.243.0081.2075.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	80,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			100 000	GERAL TOTAL					
		1064	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORES	80,00				
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			100 000	GERAL TOTAL					
		1780	08.243.0081.2075.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	5.224,15				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			100 000	GERAL TOTAL					
		1781	08.243.0081.2075.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	1.838,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			100 000	GERAL TOTAL					
02	09	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS						
		1078	08.244.0081.2076.0000	MANUT. DO FUNDO MUN. DE INVESTIMENTOS SOCIAIS (FUMIS)	2.666,95				
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.:	0	1	43	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			100 000	GERAL TOTAL					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.771

02	09	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			
1079	08.244.0081.2076.0000	MANUT. DO FUNDO MUN. DE INVESTIMENTOS SOCIAIS (FUMS)	3.700,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	43	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1080	08.244.0081.2076.0000	MANUT. DO FUNDO MUN. DE INVESTIMENTOS SOCIAIS (FUMS)	1.045,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	43	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
02	10	03	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
1838	18.542.0077.2082.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPART. MEIO AMBIENTE	1.224,72			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1839	18.542.0077.2082.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPART. MEIO AMBIENTE	288,30			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**856.872,86**

Fontes de Recurso

1	00	525.834,99
1	01	68.941,41
1	02	86.424,27
1	29	22.495,49
1	42	20.929,96
1	43	14.825,86
1	46	117.420,88

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO BRANCO, 01 de setembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.771

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
PREFEITO
178.874.611-20

MARILIA PREIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
006.348.711-02

CONSULTA SISTEMA APLIC - PREFEITURA DE RIO BRANCO MT
ACESSO EM 31/03/2021

Lei_Numero	Decr_numero	Val_Suplementar	Val_Especial	Val_Anulacao	Val_Excesso	Val_Superavit
00761/2019	00002/2020	86.800,00	-	86.800,00	-	-
00761/2019	00023/2020	81.000,00	-	81.000,00	-	-
00761/2019	00046/2020	164.000,00	-	164.000,00	-	-
00761/2019	00068/2020	133.046,62	-	133.046,62	-	-
00761/2019	00086/2020	10.000,00	-	10.000,00	-	-
00761/2019	00106/2020	2.700,00	-	2.700,00	-	-
00771/2019	00001/2020	950.118,54	-	950.118,54	-	-
00771/2019	00019/2020	686.775,15	-	686.775,15	-	-
00771/2019	00029/2020	487.355,31	-	487.355,31	-	-
00771/2019	00048/2020	486.000,00	-	-	486.000,00	-
00771/2019	00060/2020	300.532,25	-	300.532,25	-	-
00771/2019	00061/2020	396.154,52	-	-	396.154,52	-
00771/2019	00073/2020	765.435,96	-	-	765.435,96	-
00771/2019	00076/2020	37.499,97	-	-	37.499,97	-
00771/2019	00080/2020	227.003,19	-	227.003,19	-	-
00771/2019	00091/2020	70.000,00	-	70.000,00	-	-
00772/2020	00021/2020	-	15.561,05	-	-	15.561,05
00772/2020	00063/2020	57.874,07	-	-	-	57.874,07
00772/2020	00098/2020	-	52.223,28	-	-	52.223,28
00773/2020	00023/2020	-	7.000,00	7.000,00	-	-
00773/2020	00040/2020	746.326,76	-	746.326,76	-	-
00773/2020	00049/2020	824.120,76	97.000,00	921.120,76	-	-
00773/2020	00059/2020	512.923,27	301.087,28	814.010,55	-	-
00773/2020	00072/2020	589.840,31	-	589.840,31	-	-
00774/2020	00020/2020	-	358.000,00	-	-	358.000,00
00774/2020	00051/2020	-	167.513,38	-	-	167.513,38
00777/2020	00030/2020	-	180.000,00	180.000,00	-	-
00778/2020	00064/2020	782.023,24	27.750,94	809.774,18	-	-
00778/2020	00065/2020	209.015,27	-	-	209.015,27	-

00778/2020	00069/2020	267.990,41	200.000,00	-	467.990,41	-
00778/2020	00079/2020	1.165.467,78	89.000,00	-	1.254.467,78	-
00778/2020	00089/2020	530.021,56	44.000,00	574.021,56	-	-
00778/2020	00099/2020	438.227,15	-	-	438.227,15	-
00781/2020	00031/2020	-	32.000,00	32.000,00	-	-
00781/2020	00041/2020	-	67.280,00	67.280,00	-	-
00781/2020	00050/2020	-	117.660,48	117.660,48	-	-
00781/2020	00067/2020	79.519,46	98.736,80	-	178.256,26	-
00781/2020	00084/2020	-	27.651,50	-	27.651,50	-
00781/2020	00092/2020	-	4.500,00	-	4.500,00	-
00781/2020	00096/2020	-	24.227,19	-	24.227,19	-
00783/2020	00052/2020	-	18.000,00	-	18.000,00	-
00783/2020	00062/2020	-	2.721,32	-	2.721,32	-
00783/2020	00066/2020	-	66.908,12	-	66.908,12	-
00783/2020	00075/2020	-	17.880,35	-	17.880,35	-
00783/2020	00077/2020	-	4.600,00	-	4.600,00	-
00787/2020	00078/2020	42.115,20	116.926,32	-	159.041,52	-
00787/2020	00082/2020	-	125.726,57	-	125.726,57	-
00787/2020	00083/2020	105.508,39	-	-	105.508,39	-
00787/2020	00090/2020	674.144,95	34.700,00	-	708.844,95	-
00787/2020	00093/2020	-	125.388,04	-	125.388,04	-
00787/2020	00097/2020	67.140,08	83.642,98	-	150.783,06	-
00789/2020	00091/2020	268.374,53	-	-	268.374,53	-
00789/2020	00095/2020	827.734,93	68.500,11	896.235,04	-	-
TOTAL GERAL		13.394.813,12	2.576.185,71	- 9.276.624,19	6.043.202,86	651.171,78

Suplementar	13.394.813,12	9.276.624,19	anulação
Excesso	2.576.185,71	6.043.202,86	excesso
	15.970.998,83	651.171,78	superávit
		15.970.998,83	

Cf. APLIC/Créditos Adicionais/ Alterações Orçamentárias



APROVADO

Sala das Seções

Em 02 / 03 / 2020

Luiz Carlos
Luiz Carlos

CPE 073.038.904-91
Presidente

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rio Branco
VALE DO CABAÇAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 772 DE 04 DE MARÇO DE 2020

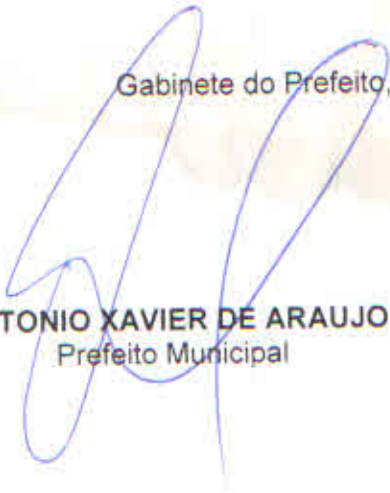
“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO XAVIER DE ARAUJO**, Prefeito Municipal de Rio Branco-MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais à conta de superávit financeiro, através de Decreto, até o limite dos valores efetivamente apurados no balanço financeiro do exercício anterior, nos termos do Inciso I do § 1º e § 2º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, devendo ainda ser observadas as vinculações das fontes dos recursos financeiros superavitários disponíveis.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Março de 2020.


ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
Prefeito Municipal



- Pregoeira -

LEI MUNICIPAL N° 773, DE 04 DE MARÇO DE 2020

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR BEM COMO TRANSPOR E REMANEJAR RECURSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO XAVIER DE ARAUJO**, Prefeito Municipal de Rio Branco-MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo Municipal autorizados a efetuar transposição, remanejamento e transferência de recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor total do orçamento programa do município, para o exercício financeiro de 2020.

Artigo 2º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação, através de Decreto, até o limite dos valores efetivamente apurados ou com base na tendência do exercício, nos termos do Inciso II do § 1º e § 3º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, devendo ser observadas as vinculações das fontes dos recursos financeiros em excesso disponíveis.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Março de 2020.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N° 774, DE 04 DE MARÇO DE 2020

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no orçamento programa do Município de Rio Branco / MT, para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Rio Branco-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o plenário da Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir crédito adicional especial, no orçamento programa do município para o exercício financeiro aprovado pela Lei Municipal 771 de 16 de Dezembro de 2019, conforme abaixo especificado:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infra estrutura e Desenvolvimento.

Unidade: 0206 – Departamento de Obras e Viação.

Projeto Atividade: 1047- Pavimentação asfáltica, em vias urbanas.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor (R\$): 366.262,71 (trezentos e sessenta e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos).

Fonte de Destinação de Recursos: 3.37.000000 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo art. anterior serão utilizados recursos proveniente de superávit financeiro, conforme disposições contidas no art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Branco-MT, aos 04 dias de março de 2020.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N° 772, DE 04 DE MARÇO DE 2020

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO XAVIER DE ARAUJO**, Prefeito Municipal de Rio Branco-MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais à conta de superávit financeiro, através de Decreto, até o limite dos valores efetivamente apurados no balanço financeiro do exercício anterior, nos termos do Inciso I do § 1º e § 2º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, devendo ainda ser observadas as vinculações das fontes dos recursos financeiros superavitários disponíveis.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Março de 2020.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**ATO ADMINISTRATIVO N° 20/2020/GAB/PREFEITO**

Proc. Administrativo nº 009/2020-GAB.

ASSUNTO: Licença Prêmio para a Servidora **GRACIELA CARVALHO DRUMOND**, no Cargo efetivo de **PROFESSORA** Matrícula nº 87.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso XXVI do Art. 70 da LOM, e,

DECIDO.

1 – Deferir regularizando a concessão da licença prêmio remunerada para a servidora **GRACIELA CARVALHO DRUMOND**, No Cargo efetivo de **PROFESSORA**, Matrícula nº 087, referente ao período de aquisição compreendido entre 27/01/2014 até 27/01/2019, gozado consecutivamente nos meses de , MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2020.

2– Ao DRH para ciência do servidor e anotações necessárias.

Rondolândia-MT, 04 março de 2020.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/2020-SEMEC, DE 09/01/2020.

Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2020 - SRP.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para atividades esportivas em diversas modalidades, para atender as necessidades do departamento de esporte de Rondolândia.

ASSUNTO: homologação. Adjudicação. Pronúncia sobre o recurso. Fundamento: inciso V e VI do art. 7º, do Decreto Municipal nº 1.670, de 1 de Outubro de 2019, subsidiariamente, neste caso, o Decreto Federal nº n.º 3.555, de 2000 e Cláusula 16 do Edital PE nº 02/2020.

1 - RELATÓRIO

Decisão do Prefeito Municipal sobre a legalidade e licitude do certame, tudo com fundamento nos inciso VI do artigo 7º do Decreto Municipal nº 1.670, de 1 de outubro de 2019, art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 e Decreto



APROVADO

Sala das Seções

Em 02/03/2020

Luiz Carlos

CPF 073.038.904-91
Presidente

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rio Branco
VALE DO CABAÇAL
GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 773 DE 04 DE MARÇO DE 2020

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR BEM COMO TRANSPOR E REMANEJAR RECURSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO XAVIER DE ARAUJO**, Prefeito Municipal de Rio Branco-MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo Municipal autorizados a efetuar transposição, remanejamento e transferência de recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor total do orçamento programa do município, para o exercício financeiro de 2020.

Artigo 2º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação, através de Decreto, até o limite dos valores efetivamente apurados ou com base na tendência do exercício, nos termos do Inciso II do § 1º e § 3º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, devendo ser observadas as vinculações das fontes dos recursos financeiros em excesso disponíveis.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Março de 2020.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
Prefeito Municipal



- Pregoeira -

LEI MUNICIPAL Nº 773, DE 04 DE MARÇO DE 2020

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR BEM COMO TRANSPOR E REMANEJAR RECURSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO XAVIER DE ARAUJO**, Prefeito Municipal de Rio Branco-MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo Municipal autorizados a efetuar transposição, remanejamento e transferência de recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor total do orçamento programa do município, para o exercício financeiro de 2020.

Artigo 2º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação, através de Decreto, até o limite dos valores efetivamente apurados ou com base na tendência do exercício, nos termos do Inciso II do § 1º e § 3º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, devendo ser observadas as vinculações das fontes dos recursos financeiros em excesso disponíveis.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Março de 2020.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 774, DE 04 DE MARÇO DE 2020

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no orçamento programa do Município de Rio Branco / MT, para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Rio Branco-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o plenário da Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir crédito adicional especial, no orçamento programa do município para o exercício financeiro aprovado pela Lei Municipal 771 de 16 de Dezembro de 2019, conforme abaixo especificado:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infra estrutura e Desenvolvimento.

Unidade: 0206 – Departamento de Obras e Viação.

Projeto Atividade: 1047- Pavimentação asfáltica, em vias urbanas.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor (R\$): 366.262,71 (trezentos e sessenta e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos).

Fonte de Destinação de Recursos: 3.37.000000 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo art. anterior serão utilizados recursos proveniente de superávit financeiro, conforme disposições contidas no art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Branco-MT, aos 04 dias de março de 2020.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 772, DE 04 DE MARÇO DE 2020

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO XAVIER DE ARAUJO**, Prefeito Municipal de Rio Branco-MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais à conta de superávit financeiro, através de Decreto, até o limite dos valores efetivamente apurados no balanço financeiro do exercício anterior, nos termos do Inciso I do § 1º e § 2º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, devendo ainda ser observadas as vinculações das fontes dos recursos financeiros superavitários disponíveis.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Março de 2020.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2020/GAB/PREFEITO

Proc. Administrativo nº 009/2020-GAB.

ASSUNTO: Licença Prêmio para a Servidora **GRACIELA CARVALHO DRUMOND**, no Cargo efetivo de **PROFESSORA** Matrícula nº 87.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso XXVI do Art. 70 da LOM, e,

DECIDO.

1 – Deferir regularizando a concessão da licença prêmio remunerada para a servidora **GRACIELA CARVALHO DRUMOND**, No Cargo efetivo de **PROFESSORA**, Matrícula nº 087, referente ao período de aquisição compreendido entre 27/01/2014 até 27/01/2019, gozado consecutivamente nos meses de, **MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2020.**

2– Ao DRH para ciência do servidor e anotações necessárias.

Rondolândia-MT, 04 março de 2020.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/2020-SEMEC, DE 09/01/2020.

Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2020 - SRP.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para atividades esportivas em diversas modalidades, para atender as necessidades do departamento de esporte de Rondolândia.

ASSUNTO: homologação. Adjudicação, Pronúncia sobre o recurso. Fundamento: inciso V e VI do art. 7º, do Decreto Municipal nº 1.670, de 1 de Outubro de 2019, subsidiariamente, neste caso, o Decreto Federal nº n.º 3.555, de 2000 e **Cláusula 16 do Edital PE nº 02/2020.**

1 - RELATÓRIO

Decisão do Prefeito Municipal sobre a legalidade e licitude do certame, tudo com fundamento nos inciso VI do artigo 7º do Decreto Municipal nº 1.670, de 1 de outubro de 2019, art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 e Decreto



APROVADO

Sala das Seções

Em 27.04.2020
Luiz Carlos
CPF 073.038.904-91
Presidente

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rio Branco
VALE DO CABAÇAL

LEI MUNICIPAL Nº 781 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO XAVIER DE ARAUJO**, Prefeito Municipal de Rio Branco / MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 49.870,00 (Quarente e Nove Mil, Oitocentos e Setenta Reais), ao Orçamento Programa do Município para o exercício financeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal 750/2019 - LOA, destinado a atender as despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa : 0010 – Gestão da Saúde com Qualidade

Ação: 2.116 – Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento: 3.1.71.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público.....	R\$ 1.000,00
3.3.50.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
3.3.71.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00



APROVADO

Sala das Seções

Em 27/04/2020

Luiz Carlos

CPF 073.038.904-91
Presidente

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rio Branco
VALE DO CABAÇAL

4.4.71.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público..... R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 0.1.02. Receita de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde

Elemento: 3.1.71.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público..... R\$ 1.000,00
3.3.50.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 1.000,00
3.3.71.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público..... R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00
4.4.71.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público..... R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.42. Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado

Elemento: 3.1.71.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público..... R\$ 1.000,00
3.3.50.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 1.000,00
3.3.71.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público..... R\$ 23.870,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00
4.4.71.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público..... R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.46. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Artigo 2º - Os recursos Orçamentários para dar Cobertura aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo anterior, conforme disposições contidas no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, serão compostos por:

I – até o valor de R\$ 49.870,00 (Quarente e Nove Mil, Oitocentos e Setenta Reais), resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias já contempladas no orçamento programa para 2020, nos termos do Inciso III, § 1º do Art. 43.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Rio Branco
VALE DO CABAÇAL

APROVADO

Sala das Seções

Em

27/04/2020

Luiz Carlos

CPF 073.038.904-91
Presidente

Artigo 3º - Caso os saldos dos créditos especiais abertos por esta lei não sejam suficientes, para o registro total das despesas para execução do programa de trabalho de seu objeto, os mesmos poderão serem suplementados até os limites dos saldos necessários nos termos das leis de remanejamento e suplementação em vigor.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2020.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
Prefeito Municipal



Laudicela Reis Oliveira Santos (81.3) 2

LEI MUNICIPAL Nº 781 DE 30 DE ABRIL DE 2020.**LEI MUNICIPAL Nº 781 DE 30 DE ABRIL DE 2020.****"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO XAVIER DE ARAUJO**, Prefeito Municipal de Rio Branco / MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 49.870,00 (Quarente e Nove Mil, Oitocentos e Setenta Reais), ao Orçamento Programa do Município para o exercício financeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal 750/2019 - LOA, destinado a atender as despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Gestão da Saúde com Qualidade

Ação: 2 115 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

Elemento: 3 171.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público R\$ 1.000,00

3 350.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

3 371.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público R\$ 1.000,00

3 390.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

3 390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00

3 390.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

3 390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

4 490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

4 471.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0 1 02 – Receita de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde

Elemento: 3 1 71.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público R\$ 1.000,00

3 350.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

3 371.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público R\$ 1.000,00

3 390.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

3 390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00

3 390.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

3 390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

4 490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

4 471.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0 1 42 – Transferência de Recursos do Sistema - Saúde – SUS – Estado

Elemento: 3 1 71.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público R\$ 1.000,00

3 350.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

3 371.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público R\$ 1.000,00

3 390.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

3 390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00

3 390.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

3 390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

4 490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

4 471.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0 1 46 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Artigo 2º. Os recursos Orçamentários para dar cobertura aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo anterior, conforme disposições contidas no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, serão compostos por:

I – até o valor de R\$ 49.870,00 (Quarente e Nove Mil, Oitocentos e Setenta Reais), resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias já contempladas no orçamento programa para 2020, nos termos do Inciso III § 1º do Art. 43;

Artigo 3º. Caso os saldos dos créditos especiais abertos por esta lei não sejam suficientes, para o registro total das despesas para execução do programa de trabalho de seu objeto, os mesmos poderão ser suplementados até os limites dos saldos necessários nos termos das leis de remanejamento e suplementação em vigor;

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2020.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

O Excelentíssimo Sr. Antonio Xavier de Araujo, Prefeito do Município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019

Resolve:

CONVOCAR

Os candidatos aptos para concorrerem ao cargo de Técnico Administrativo - 04

cada, homologado através do Edital nº 02/2019, de 30 de janeiro de 2019 para, no período de 07 a 11 de maio de 2020, apresentar os documentos relacionados abaixo constantes do Edital nº 005/2020, junto a Secretaria Municipal de Administração - Setor de Recursos Humanos.

1 – Da Nomeação

1.1. Para contratação, o candidato deverá apresentar fotocópia, que comprove o que segue abaixo:

1.1.1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 20 , DE 04 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.774

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$358.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				358.000,00
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO	
	1209	15.451.0058.1047.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS	310.000,00
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 3 37
		3	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 000	GERAL TOTAL	
	1213	15.451.0058.1047.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS	48.000,00
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 3 37
		3	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	358.000,00
Fontes de Recurso	
3 37	358.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO BRANCO, 04 de março de 2020

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
PREFEITO
178.874.611-20

MARILIA PREIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
006.348.711-02

APROVADO

Sala das Seções

Em 23/06/2020

Luiz Carlos
CPF 073.038.904-91
Presidente



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Rio Branco
VALE DO CABAÇAL

LEI MUNICIPAL Nº 783 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO XAVIER DE ARAUJO**, Prefeito Municipal de Rio Branco / MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), ao Orçamento Programa do Município para o exercício financeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal 750/2019 - LOA, destinado a atender as despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa : 0010 – Gestão da Saúde com Qualidade

Ação: 2.116 – Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.00 Receita de Impostos e de Transf. de Impostos – Próprios

APROVADO

Sala das Seções

Em 23/06/2020

Lutz Carlos

CPF 073.038.904-91
Presidente



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Rio Branco

VALE DO CABAÇAL

Fonte de Recursos: 0.1.29. Transferências Fundo a Fundo de Assistência Social - FNAS.

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa : 0010 – Gestão da Saúde com Qualidade

Ação: 2.116 – Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$10.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$8.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.27. Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social.

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa : 0010 – Gestão da Saúde com Qualidade

Ação: 2.116 – Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento: 3.1.71.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público..... R\$ 1.000,00
3.3.50.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 1.000,00
3.3.71.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público..... R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 21.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00
4.4.71.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público..... R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.26. Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde



APROVADO

Sala das Seções

Em 23/06/2020

Luiz Carlos

Luiz Carlos

CPF 073.038.904-91
Presidente



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Rio Branco

VALE DO CABAÇAL

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 123 – Administração Financeira

Programa : 0010 – Gestão da Saúde com Qualidade

Ação: 2.116 – Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.00. Receita de Impostos e de Transf. de Impostos – Próprios

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa : 0010 – Gestão da Saúde com Qualidade

Ação: 2.116 – Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$20.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$7.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.00. Receita de Impostos e de Transf. de Impostos – Próprios

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa : 0010 – Gestão da Saúde com Qualidade

Ação: 2.116 – Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$40.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 19.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

APROVADO
Sala das Seções
Em 23/06/2020
Lutz Carlos
CPF 073.038.904-91
Presidente



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rio Branco
VALE DO CABAÇAL

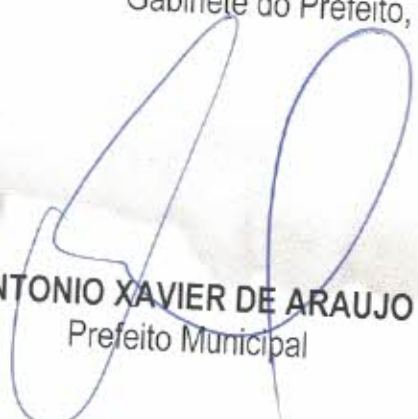
Artigo 2º - Os recursos Orçamentários para dar Cobertura aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo anterior, conforme disposições contidas no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, serão compostos por:

I - até o valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias já contempladas no orçamento programa para 2020, nos termos do Inciso III, § 1º do Art. 43.

Artigo 3º - Caso os saldos dos créditos especiais abertos por esta lei não sejam suficientes, para o registro total das despesas para execução do programa de trabalho de seu objeto, os mesmos poderão serem suplementados até os limites dos saldos necessários nos termos das leis de remanejamento e suplementação em vigor.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Junho de 2020.


ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
Prefeito Municipal



Artigo 1º - Conceder Férias ao Servidor **ANDRE DA CONCEIÇÃO PAIVA** portador do RG nº 1701037-3 SJ/MT e do CPF nº 012.454.791-56, a partir de 01/06/20 a 30/06/20, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 19/20 lotado no Gabinete do Prefeito, cadastrado com a matrícula de nº 1454, com abono pecúneo de 10 dias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 01 de junho de 2020.

Antonio Xavier de Araujo

PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 783 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

LEI MUNICIPAL Nº 783 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO XAVIER DE ARAUJO**, Prefeito Municipal de Rio Branco / MT, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte LEI:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), ao Orçamento Programa do Município para o exercício financeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal 750/2019 - LOA, destinado a atender as despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa : 0010 – Gestão da Saúde com Qualidade

Ação: 2.116 – Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.00 Receita de Impostos e de Transf. de Impostos – Próprios

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 123 – Administração Financeira

Programa : 0010 – Gestão da Saúde com Qualidade

Ação: 2.116 – Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.00. Receita de Impostos e de Transf. de Impostos – Próprios

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa : 0010 – Gestão da Saúde com Qualidade

Ação: 2.116 – Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$20.000,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$1.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$7.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.00. Receita de Impostos e de Transf. de Impostos – Próprios

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa : 0010 – Gestão da Saúde com Qualidade

Ação: 2.116 – Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$40.000,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$10.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 19.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.29. Transferências Fundo a Fundo de Assistência Social - FNAS.

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa : 0010 – Gestão da Saúde com Qualidade

Ação: 2.116 – Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$10.000,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$10.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$8.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.27. Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social.

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa : 0010 – Gestão da Saúde com Qualidade

Ação: 2.116 – Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento: 3.1.71.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público..... R\$ 1.000,00

3.3.50.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 1.000,00

3.3.71.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público..... R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 21.000,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

4.4.71.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público..... R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.26. Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde

Artigo 2º - Os recursos Orçamentários para dar Cobertura aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo anterior, conforme disposições contidas no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, serão compostos por:

I – até o valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias já contempladas no orçamento programa para 2020, nos termos do Inciso III, § 1º do Art. 43.

Artigo 3º - Caso os saldos dos créditos especiais abertos por esta lei não sejam suficientes, para o registro total das despesas para execução do programa de trabalho de seu objeto, os mesmos poderão ser suplementados até os limites dos saldos necessários nos termos das leis de remanejamento e suplementação em vigor.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Junho de 2020.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 143 DE 03 DE JUNHO DE 2020. "CONCEDER LICENÇA SAÚDE PARA A SERVIDORA MARIA DO CARMO SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o artigo 109, da Lei Complementar nº 06, de 09/04/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Saúde, a partir de 03/06/2020 a 04/11/2020, para a servidora, **MARIA DO CARMO SILVA**, no Cargo Efetivo de **ZELADORA**, Classe A, Nível 05, portadora do RG: M-2.952685 MG/MG e do CPF: 558.133.806-04, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Lazer.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, em 03 de Junho de 2020.

Antonio Xavier de Araujo

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 141, DE 01 DE JUNHO DE 2020. "EXONERAR O SERVIDOR JURACY FERREIRA DOS SANTOS, EM EXERCÍCIO DO CARGO DE PEDREIRO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 668/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor, **JURACY FERREIRA DOS SANTOS**, no Cargo Efetivo de **PEDREIRO**, Nível 04 Classe A, portador do RG 186.006 SSP/MT e do CPF 307.298.152-34, considerando a concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo Invalidez, com proventos integrais, com base na remuneração do cargo efetivo e com direito a paridade, conforme o processo Administrativo do **PREVIRB nº 2020.03.00014P**, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento. A partir de **01/06/2020**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, em 01 de junho de 2020.

Antonio Xavier de Araujo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº4164-2020-EXONERA- A PEDIDO MARINEIS MORENO SOUZA

PORTARIA Nº.4165/GP/PMR/20

APROVADO

Sala das Seções

Em 28/09/2020
Luiz Carlos
CPF 073.038.904-91
Presidência



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Rio Branco
VALE DO CABAÇAL

LEI MUNICIPAL Nº 787 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO XAVIER DE ARAUJO**, Prefeito Municipal de Rio Branco / MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 544.155,00 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais), ao Orçamento Programa do Município para o exercício financeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal 750/2019 - LOA, destinado a atender as despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa : 0010 – Gestão da Saúde com Qualidade

Ação: 2.116 – Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -
R\$ 150.000,00

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado- R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - R\$ 50.000,00

3.1.91.13.00 – Aplicações Direta Decorrente de Operações Entre Órgãos,

Fundos - R\$ 50.000,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 50.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Rio Branco
VALE DO CABAÇAL

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 45.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 45.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.155,00

Fonte de Recursos: 0.1.46 - Trans. De Fundo a Fundo dos Recursos dos SUS
Proveniente do Governo Federal.

Detalhamento: 74000-Ações de Saúde p/ Enfrentamento do Coronavírus –COVID-19

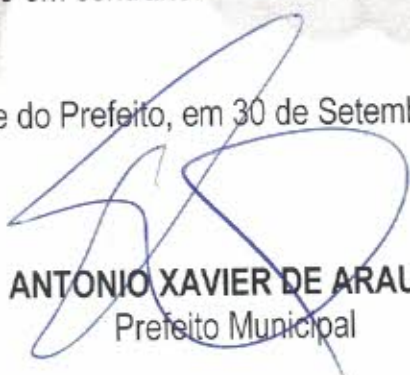
Artigo 2º - Os recursos Orçamentários para dar Cobertura aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo anterior, conforme disposições contidas no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, serão compostos por:

I – até o valor de R\$ 544.155,00 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais), resultantes do excesso da dotações orçamentárias já contempladas no orçamento programa para 2020, nos termos do Inciso II, § 1º do Art. 43.

Artigo 3º - Caso os saldos dos créditos especiais abertos por esta lei não sejam suficientes, para o registro total das despesas para execução do programa de trabalho de seu objeto, os mesmos poderão serem suplementados até os limites dos saldos necessários nos termos das leis de remanejamento e suplementação em vigor.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Setembro de 2020.


ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
Prefeito Municipal



mil, três reais e noventa e um centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	05 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	01 – Gabinete do Secretário
04.122.9010.2136	Manut. das Atividades do Programa Mitigação Financeira art. 5., II LC 173/2020 Assistência
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.623,67
Fonte R/Deta-lhamento	1.00.077000
Total:	R\$ 10.623,67

Órgão:	06 – Secretaria Municipal de Viação e Obras
Unidade Orçamentária:	01 – Gabinete do Secretário
04.122.9010.2137	Manut. das Atividades do Programa Mitigação Financeira art. 5., II LC 173/2020 V Obras
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vantagens Fixas – P Civil.....R\$ 53.953,73
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Mat. de Consumo.....R\$ 19.633,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 –Outros Serv. de Terc. - PJ.....R\$ 6.800,00
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 –Equip. e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
Fonte R/Deta-lhamento	1.00.077000
Total:	R\$ 90.386,73

Órgão:	04 – Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Orçamentária:	01 – Gabinete do Secretário
04.122.9010.2138	Manut. das Atividades do Programa Mitigação Financeira art. 5., II LC 173/2020 Finanças
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00 - Vantagens Fixas – P Civil....R\$ 62.743,51
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 –Outros Serv. de Terc. - PJ.....R\$ 5.250,00
Fonte R/Deta-lhamento	1.00.077000
Total:	R\$ 67.993,51

Art. 2º. Nos termos do 4º do art. 43 e art. 46 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins de cobertura da despesa aberta no artigo 1º, deverá ser utilizado como indicação da Fonte de Recursos a **Transferências de Recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC nº 173, de 27/05/2020 art. 5, inciso II**, sendo a parcela de mitigação financeira para utilização do referido crédito aberto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Respeitando o art. 44 da Lei Federal nº 4.320/1964, deve ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT, em 02 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI MUNICIPAL Nº 787, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO XAVIER DE ARAUJO**, Prefeito Municipal de Rio Branco / MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte LEI:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 544.155,00 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais), ao Orçamento Programa

do Município para o exercício financeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal 750/2019 - LOA, destinado a atender as despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa : 0010 – Gestão da Saúde com Qualidade

Ação: 2.116 – Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -

R\$ 150.000,00

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado- R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - R\$ 50.000,00

3.1.91.13.00 – Aplicações Direta Decorrente de Operações Entre Órgãos, Fundos - R\$ 50.000,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 50.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 45.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 45.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.155,00

Fonte de Recursos: 0.1.46 - Trans. De Fundo a Fundo dos Recursos dos SUS Proveniente do Governo Federal.

Detalhamento: 74000-Ações de Saúde p/ Enfrentamento do Coronavírus –COVID-19

Artigo 2º - Os recursos Orçamentários para dar Cobertura aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo anterior, conforme disposições contidas no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, serão compostos por:

I – até o valor de R\$ 544.155,00 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais), resultantes do excesso da dotações orçamentárias já contempladas no orçamento programa para 2020, nos termos do Inciso II, § 1º do Art. 43.

Artigo 3º - Caso os saldos dos créditos especiais abertos por esta lei não sejam suficientes, para o registro total das despesas para execução do programa de trabalho de seu objeto, os mesmos poderão serem suplementados até os limites dos saldos necessários nos termos das leis de remanejamento e suplementação em vigor.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2020.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020-SEMEC, DE 27/07/2020.

ModalidadeLicitação: Pregão Eletrônico nº 046/2020 - SRP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 13/10/2020**

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotaçã
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserv
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
020802				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10				Saúde				
10 122				Administração Geral				
10 122 0010				GESTÃO DA SAÚDE COM QUALIDADE				
10 122 0010 2116 0000				ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19				
2466				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.46				100.000 GERAL TOTAL	0,00			0,00
					0,00			0,00
2467				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.46				100.000 GERAL TOTAL	0,00			0,00
					0,00			0,00
2468				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.46				100.000 GERAL TOTAL	0,00			0,00
					0,00			0,00
2469				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.46				100.000 GERAL TOTAL	0,00			0,00
					0,00			0,00
2470				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.46				100.000 GERAL TOTAL	0,00			0,00
					0,00			0,00
2471				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.46				100.000 GERAL TOTAL	0,00			0,00
					0,00			0,00
2472				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.46				100.000 GERAL TOTAL	0,00			0,00
					0,00			0,00
2473				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.46				100.000 GERAL TOTAL	0,00			0,00
					0,00			0,00
2474				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.46				100.000 GERAL TOTAL	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00



DECRETO Nº 63 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.976,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.976,00
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	931	08.241.0081.2067.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VII	2.080,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 43
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
	1041	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M	200,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 43
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	09	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
	1078	08.244.0081.2076.0000	MANUT. DO FUNDO MUN. DE INVESTIMENTOS SOCIAIS (FL	696,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 1 43
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		2.976,00
	Fontes de Recurso	
	1 43	2.976,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 63 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.772

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.773*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$921.120,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**921.120,76**

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	20	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	14.350,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	26	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	02	05	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
	44	04.122.0007.2008.0000	MANUT. E ENCARGO COMA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	3.400,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	47	04.122.0007.2008.0000	MANUT. E ENCARGO COMA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	1.200,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	03	03	DEPARTAMENTO DE MATERIAS E PATRIMÔNIO		
	72	04.122.0007.2015.0000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO	300,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	75	04.122.0007.2015.0000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO	2.350,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	03	04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.773

02	03	04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
	80	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS	8.400,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	83	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS	1.153,46	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	86	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS	6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	04	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	92	04.123.0007.2017.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	2.600,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	97	04.123.0007.2017.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	2.065,90	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	106	28.846.0007.2020.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	100.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	04	02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	108	04.123.0007.2021.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAMENTARIA	11.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	112	04.123.0007.2021.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAMENTARIA	4.893,43	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	04	03	DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.773

02	04	03	DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO			
	135	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	8.400,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO			
	154	04.121.0007.2025.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	2.410,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	158	04.121.0007.2025.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	3.100,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	161	04.121.0007.2025.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	2.000,00		
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉBITO ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	06	01	GABINETE DO SECRETARIO			
	164	04.122.0007.2026.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	5.400,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO			
	188	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO	1.500,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	189	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO	8.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	210	15.451.0058.1049.0000	RESTAURAÇÃO E JARDINAGEM DOS CANTEIROS DA AVENIDA	1.300,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.773

02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO		
223	15.451.0058.1051.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRACAS	6.591,57		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
248	15.451.0058.2029.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	7.200,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
249	15.451.0058.2029.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	3.460,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1214	15.451.0058.1047.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS	97.000,00		
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
263	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS	70.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
265	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R: 0	1	30
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
266	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS	13.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
268	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS	40.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
270	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS	3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R: 0	1	30
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.773

02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO		
273	26.782.0088.2032.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PRINCIPAIS E VICINAIS	6.200,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
274	26.782.0088.2032.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PRINCIPAIS E VICINAIS	11.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
303	12.361.0042.2034.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETÁRIO	3.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
304	12.361.0042.2034.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETÁRIO	23.163,02		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 01		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
305	12.361.0042.2034.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETÁRIO	700,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
310	12.361.0042.2034.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETÁRIO	1.074,57		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 01		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	07	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
411	12.365.0041.1091.0000	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA PRÉ-ESCOLA	11.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 01		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
425	12.365.0041.2041.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRÉ-ESCOLA	9.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 01		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.773

02	07	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
427	12.365.0041.2041.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA	10.164,07			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 01			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
434	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	17.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 00			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
438	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	4.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
445	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	5.280,25			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 01			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
447	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	3.900,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 01			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
452	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	1.000,00			
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0 1 01			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
350	12.361.0042.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	32.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 01			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
352	12.361.0042.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	13.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
358	12.361.0042.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	421,30			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 01			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.773**02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

361	12.361.0042.2037.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	49,20 F.R: 0 1 00
366	12.361.0042.2037.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	6.000,00 F.R: 0 1 00
367	12.361.0042.2037.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	7.500,00 F.R: 0 1 00
386	12.361.0042.2098.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.400,00 F.R: 0 1 00
387	12.361.0042.2098.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.400,00 F.R: 0 1 01
389	12.361.0042.2098.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	4.200,00 F.R: 0 1 00
391	12.361.0042.2098.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	4.000,00 F.R: 0 1 25

02 07 03 DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

461	27.812.0046.2043.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM ATIVIDADES ESPORTIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.050,00 F.R: 0 1 00
468	27.812.0046.2044.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE DESPORTO E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.000,00 F.R: 0 1 00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.773

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
502	10.122.0010.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO	4.020,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	02			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
537	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL	3.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	02			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
541	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL	8.000,00					
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0	1	02			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
550	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL	238,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	46			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
560	10.301.0020.2053.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	5.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	46			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
565	10.301.0020.2053.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	200,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	02			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
578	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E II	18.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	1	02			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
584	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E II	57.200,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	46			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
586	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E II	4.200,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	02			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

592	10.301.0020.2055.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	6.450,00 F.R.: 0 1 46
598	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	410,00 F.R.: 0 1 02
600	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.506,12 F.R.: 0 1 46
610	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.000,00 F.R.: 0 1 02
612	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.000,00 F.R.: 0 1 46
624	10.301.0020.2055.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II APORTE PARA COBERTURA DO DÉRROT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	4.100,00 F.R.: 0 1 46
627	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	10.000,00 F.R.: 0 1 42
628	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	8.600,00 F.R.: 0 1 46
630	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	100,00 F.R.: 0 1 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

634	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	6.000,00 F.R.: 0 1 02
636	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	7.800,00 F.R.: 0 1 46
668	10.301.0020.2057.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF II OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.400,00 F.R.: 0 1 46
715	10.302.0030.2054.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	4.000,00 F.R.: 0 1 02
718	10.302.0030.2054.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	15.500,00 F.R.: 0 1 02
721	10.302.0030.2054.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.000,00 F.R.: 0 1 02
727	10.302.0030.2054.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.100,00 F.R.: 0 1 02
739	10.302.0030.2054.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	3.000,00 F.R.: 0 1 02
765	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	235,00 F.R.: 0 1 00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.773**02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

769	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	50.200,00 F.R.: 0 1 02
791	10.303.0040.2059.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	4.498,20 F.R.: 0 1 02
792	10.303.0040.2059.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	8.111,53 F.R.: 0 1 42
799	10.303.0040.2113.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - REMUNI MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	5.000,14 F.R.: 0 1 46
814	10.304.0050.2061.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	900,00 F.R.: 0 1 46
832	10.304.0050.2061.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA APORTE PARA COBERTURA DO DÉRQT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	400,00 F.R.: 0 1 46
837	10.304.0050.2092.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	686,00 F.R.: 0 1 46
847	10.305.0050.2062.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMAS E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	5.100,00 F.R.: 0 1 02
851	10.305.0050.2062.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMAS E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.200,00 F.R.: 0 1 02

02 08 03 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.773

02	08	03	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
	898	17.512.0076.2064.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE	4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	09	01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
	908	08.244.0081.2066.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.800,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	962	08.244.0081.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PAEFVCREAS (PFMC)	9.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 29	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	965	08.244.0081.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PAEFVCREAS (PFMC)	1.700,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 29	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	969	08.244.0081.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PAEFVCREAS (PFMC)	5.309,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 29	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	975	08.244.0081.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PAEFVCREAS (PFMC)	4.600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 29	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	988	08.244.0081.2073.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INT. A FAMÍLIA - PAIF (PBF)	700,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 29	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	1005	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 29	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.773

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1011	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	400,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	29	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1016	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	8.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1017	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	29	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
1051	08.243.0081.2075.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	880,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1057	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORES	5.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	1	24	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1066	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORES	1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1072	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORES	6.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.773**02 02 01 GABINETE DO PREFEITO**

19	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	-1.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

22	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	-1.200,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

23	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	-4.300,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

27	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 02 02 ASSESSORIA JURIDICA

32	04.122.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	-22.750,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 02 03 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

35	04.122.0007.2006.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	-1.380,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 03 01 GABINETE DO SECRETARIO

52	04.122.0007.1022.0000	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

55	04.122.0007.2013.0000	MANUT E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	-5.703,46
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.773

02 03 01 GABINETE DO SECRETARIO

63	04.122.0007.2013.0000	MANUT E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	-1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 03 04 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

87	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS	-7.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R.	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

89	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 04 02 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

113	04.123.0007.2021.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAMENTARIA	-2.410,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

126	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-128.959,33
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO

151	04.121.0007.2025.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	-3.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO

162	04.122.0007.2026.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	-16.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.773

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO

180	04.122.0007.1199.0000 3.3.71.70.00 1 100 000	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CONSORCÍOS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-24.134,20 F.R. Grupo: 0 1 00
182	04.122.0007.2027.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-173.651,57 F.R. Grupo: 0 1 00
196	04.122.0007.2028.0000 3.1.71.70.00 1 100 000	MANUT.DO INTER DE DESENVOLV ECON.SOC. AMB. E TURISTICO RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-10.300,00 F.R. Grupo: 0 1 00
200	04.451.0007.2109.0000 3.3.71.70.00 1 100 000	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TRANSPORTES E DISPOSIÇÃO FINAL A TERMO RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
238	15.451.0058.1053.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	FABRICAÇÃO DE MANILHAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 1 30
247	15.451.0058.2029.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-13.700,00 F.R. Grupo: 0 1 00

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

312	12.361.0042.2034.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 01

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

323	12.361.0042.1069.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	REFORMA GERAL DOS PRÉDIOS ESCOLARES MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-97.403,21 F.R. Grupo: 0 1 01
385	12.361.0042.2098.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 1 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

503	10.122.0010.2050.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-3.200,00 F.R. Grupo: 0 1 02
514	10.301.0020.1110.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PSF I E II EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 42
519	10.301.0020.1113.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-300,00 F.R. Grupo: 0 1 42
579	10.301.0020.2055.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E II CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 1 42
582	10.301.0020.2055.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E II VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-128.328,20 F.R. Grupo: 0 1 02
607	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E II OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 42
611	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E II OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 1 42
619	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.93.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E II INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 1 42
663	10.301.0020.2057.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PSF III MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-711,53 F.R. Grupo: 0 1 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

664	10.301.0020.2057.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF III MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-19.757,64 F.R. Grupo: 0 1 46
667	10.301.0020.2057.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF III OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 42
671	10.301.0020.2057.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF III OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-3.900,00 F.R. Grupo: 0 1 42
679	10.301.0020.2057.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF III APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.200,00 F.R. Grupo: 0 1 42
687	10.301.0020.2100.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COMO PAB FIXO DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-3.100,00 F.R. Grupo: 0 1 46
697	10.301.0020.2101.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PMAQ MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 1 46
700	10.301.0020.2114.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM NASF/AB - 40% (Núcleo Ampliado de Saúde da Família e do Básico) MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-18.410,00 F.R. Grupo: 0 1 46
701	10.301.0020.2114.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM NASF/AB - 40% (Núcleo Ampliado de Saúde da Família e do Básico) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-6.872,62 F.R. Grupo: 0 1 46
719	10.302.0030.2054.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 1 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

752	10.302.0030.2060.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	-5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

790	10.302.0030.2104.0000	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL - MAC	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

848	10.305.0050.2062.0000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD	-22.650,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 08 03 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

891	17.512.0076.2064.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE	-51.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 09 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

910	08.244.0081.2066.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

925	08.241.0081.2067.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS	-700,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 1 29
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

953	08.244.0081.2070.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMÍLIA	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

961	08.244.0081.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PAEFICREAS (PFMC)	-4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.773**02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

1044	08.244.0081.2099.0000	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 29
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

1045	08.244.0081.2099.0000	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	-7.009,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 29
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

1046	08.244.0081.2099.0000	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	-9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 29
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 09 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1059	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORES	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 24
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO

1082	04.122.0007.2079.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	-35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

Anulação (-)**-921.120,76**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.773

PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Rio Branco
VALE DO CABAÇAL

APROVADO

Sala das Seções

Em 07/04/2020

Luiz Carlos

CPF 073.038.904-91
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 778 DE 13 DE ABRIL DE 2020

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR BEM COMO TRANSPOR E REMANEJAR RECURSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO XAVIER DE ARAUJO**, Prefeito Municipal de Rio Branco-MT, no uso de suas atribuições legais, *FAZ SABER* que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo Municipal autorizados a efetuar transposição, remanejamento e transferência de recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do orçamento programa do município, para o exercício financeiro de 2020.

Artigo 2º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação, através de Decreto, até o limite dos valores efetivamente apurados ou com base na tendência do exercício, nos termos do Inciso II do § 1º e § 3º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, devendo ser observadas as vinculações das fontes dos recursos financeiros em excesso disponíveis.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Abril de 2020.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
Prefeito Municipal



06/04/2020	48	MARIA ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	A CONTRATADA prestará a CONTRATANTE, serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde como Agente Comunitário de Saúde.	4.200,00	ABR/JUN	SAUDE
13/04/2020	49	ELZA FERREIRA DE BRITO FIDELIS DE SOUZA	O objeto é a contratação de um professor, para a Escola Municipal Paulo Freire, para substituir o servidor Cleverson Alves de Oliveira, que está de Licença Parlamentar conforme Lei Complementar 87/2018 e Portaria 320/2018	7.596,10	ABR/JUN	EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI MUNICIPAL Nº 778 DE 13 DE ABRIL DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 778 DE 13 DE ABRIL DE 2020

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR BEM COMO TRANSPOR E REMANEJAR RECURSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO XAVIER DE ARAUJO**, Prefeito Municipal de Rio Branco-MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**

Artigo 1º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo Municipal autorizados a efetuar transposição, remanejamento e transferência de recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do orçamento programa do município, para o exercício financeiro de 2020.

Artigo 2º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação, através de Decreto, até o limite dos valores efetivamente apurados ou com base na tendência do exercício, nos termos do Inciso II do § 1º e § 3º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, devendo ser observadas as vinculações das fontes dos recursos financeiros em excesso disponíveis.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Abril de 2020.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

PROCESSO Nº 010/2020.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM.

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para de locação de materiais e serviços para promoção de eventos, através do sistema de registro de preços, destinados aos eventos a serem realizados pelo Poder Executivo do Município de Rio Branco – MT, no exercício de 2020.

DATA DE ABERTURA: 11 DE MAIO DE 2020, as 10h00min horas.

O texto completo da presente licitação, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao setor de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cerejeiras, nº 90, bairro Fidelândia, nesta cidade de Rio Branco - MT, ou através do telefone (65) 3257-1146 e 3257-1197, de segunda a sexta feira, das 07h00min às 13h00min.

Rio Branco – MT, 27 de abril de 2020.

ANTÔNIO XAVIER DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 042/GAB/PMR/2020 PROC. ADMINIST. Nº : 616/2011-GAB-DRH DE 15/07/2011

OBJETO: Requerimento da servidora **CREUZENI ALECRIM DOURADO**, auxiliar administrativo (apoio Adm. Educacional - nível 01, classe B, matrícula 533)

ASSUNTO: Promoção funcional em decorrência de formação técnica em nível de profissionalização).

INTERESSADO: CREUZENI ALECRIM DOURADO

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no XX do Art. 70 Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a manifestação conjunta PGM/CGM de 01/04/2020 disposto sobre as condutas do ano eleitoral de que trata a Lei 9.504 de 1997 sobre limites temporal para concessão de promoção e concessão prevista no plano de carreira dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, do qual demonstra perfeita legalidade para concessão da vantagem;

Considerando, a opinião favorável para a promoção funcional do servidor, conforme relatório Nº 016/PGM/2016 de 30 de setembro de 2016, fl.22-27;

Considerando a previsão orçamentária conforme fls. 36-38;

DECIDO:

a) **Homologar o RELATÓRIO Nº 016/PGM/2016** e, com esteio no mesmo, **CONCEDO** a promoção funcional a servidora **CREUZENI ALECRIM DOURADO**, cargo Apoio Adm. Educacional (Auxiliar Administrativo), Nível I, Classe C (ensino médio), para Nível I, classe C habilitação, Ensino Médio com Profissionalização na área de atuação ou correlata, com fundamento no Art. 19 da Lei 229, de 29 de 22 de julho de 2010 com a redação dada Lei nº 237, de 19 de novembro de 2010, c/c art. 57 da LCM nº3, de 17 de outubro de 2007 (RJU).

b) Promova a publicação deste ato em consonância com a normativa prevista no Art. 95 da Lei Orgânica do Município. Dê-se ciência ao servidor no DRH/SEMAD.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2020.

Aginaldo rodriques de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO ADMINISTRATIVO Nº 040/GAB/PMR/2020 PROC. ADMINIST. Nº : 709/2011-GAB-DRH. (CLASSE)

OBJETO: Pedido servidor (a) **GENI DA ROCHA ALVES**, auxiliar administrativo, Classe C, Nível III – Matrícula nº 018, pleiteando a 2ª promoção funcional (classe)

INTERESSADO: GENI DA ROCHA ALVES

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no XX do Art. 70 Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a manifestação conjunta PGM/CGM de 01/04/2020 disposto sobre as condutas do ano eleitoral de que trata a Lei 9.504 de 1997 sobre limites temporal para concessão de promoção e concessão prevista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.771

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$474.255,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**474.255,31****02 02 01 GABINETE DO PREFEITO**

26	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	3.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 02 05 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

47	04.122.0007.2008.0000	MANUT. E ENCARGO COMA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	429,24
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 03 03 DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

75	04.122.0007.2015.0000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO	1.260,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

78	04.122.0007.2015.0000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO	900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 03 04 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

80	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS	650,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

85	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS	3.300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.771

02	03	04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS				
	86	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS	200,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		100 000	GERAL TOTAL				
02	04	01	GABINETE DO SECRETARIO				
	92	04.123.0007.2017.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	1.800,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		100 000	GERAL TOTAL				
	97	04.123.0007.2017.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	5.444,55			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		100 000	GERAL TOTAL				
	98	04.123.0007.2017.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	500,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		100 000	GERAL TOTAL				
02	04	03	DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO				
	135	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	1.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		100 000	GERAL TOTAL				
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO				
	154	04.121.0007.2025.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	300,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		100 000	GERAL TOTAL				
	161	04.121.0007.2025.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	1.100,00			
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		100 000	GERAL TOTAL				
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.771

02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO		
171	04.122.0007.1045.0000	REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
188	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	3.300,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
255	25.752.0051.2030.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.300,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 1 17
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
210	15.451.0058.1049.0000	RESTAURAÇÃO E JARDINAGEM DOS CANTEIROS DA AVENIDA	100,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
248	15.451.0058.2029.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
266	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
268	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS	14.200,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
270	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS	7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 1 30
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
305	12.361.0042.2034.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO	320,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.771

02	07	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
409	12.365.004	1.1091.0000	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA PRE-ESCOLA	800,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	01	
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	100	000	GERAL TOTAL					
419	12.365.004	1.2041.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA	14.200,00				
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	01	
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	100	000	GERAL TOTAL					
423	12.365.004	1.2041.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA	3.500,00				
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	01	
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	100	000	GERAL TOTAL					
351	12.361.004	2.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00	
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	100	000	GERAL TOTAL					
352	12.361.004	2.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00	
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	100	000	GERAL TOTAL					
366	12.361.004	2.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	1.550,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00	
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	100	000	GERAL TOTAL					
378	12.361.004	2.2038.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO -QSE	20.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	15	
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	100	000	GERAL TOTAL					
383	12.361.004	2.2098.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO	462,66				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00	
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	100	000	GERAL TOTAL					
389	12.361.004	2.2098.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO	100,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00	
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	100	000	GERAL TOTAL					

02 07 03 DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.771

02	07	03	DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER			
	461	27.812.0046.2043.0000	MANUTENÇÃO COM ATIVIDADES ESPORTIVAS	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	00	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	537	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL	500,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1	02	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	539	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL	597,50		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 1	02	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	541	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL	1.000,00		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 1	02	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	560	10.301.0020.2053.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	2.200,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1	46	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	578	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E II	13.500,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1	02	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	584	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E II	60.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1	46	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	592	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E II	8.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1	46	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	598	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E II	1.343,97		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1	02	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.771

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
608	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II	1.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	46			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
612	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II	6.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	46			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
624	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II	7.000,00					
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0	1	46			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
627	10.301.0020.2056.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	3.064,32					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	42			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
628	10.301.0020.2056.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	3.602,87					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	46			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
630	10.301.0020.2056.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	2.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	02			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
632	10.301.0020.2056.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	2.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	46			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
633	10.301.0020.2056.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	4.800,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
636	10.301.0020.2056.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	2.750,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	46			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.771

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

644	10.301.0020.2057.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF I-II VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	10.000,00 F.R.: 0 1 46
680	10.301.0020.2057.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF I-II APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.000,00 F.R.: 0 1 46
715	10.302.0030.2054.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	3.000,00 F.R.: 0 1 02
718	10.302.0030.2054.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	20.000,00 F.R.: 0 1 02
727	10.302.0030.2054.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	3.000,00 F.R.: 0 1 02
737	10.302.0030.2054.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.000,00 F.R.: 0 1 46
740	10.302.0030.2054.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	4.000,00 F.R.: 0 1 46
745	10.302.0030.2054.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.000,00 F.R.: 0 1 02
765	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.024,99 F.R.: 0 1 00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.771

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
769	10.302.0030.2060.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	65.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 02			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
771	10.302.0030.2060.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	2.200,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
785	10.302.0030.2084.0000	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	50.000,00			
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 1 02			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
792	10.303.0040.2059.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	2.651,42			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 42			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
797	10.303.0040.2113.0000	MANUTENÇÃO COM ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - REMUNI	6.781,40			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 02			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
799	10.303.0040.2113.0000	MANUTENÇÃO COM ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - REMUNI	6.900,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 46			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
819	10.304.0050.2061.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA	10.353,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 02			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
820	10.304.0050.2061.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA	4.810,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 46			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
832	10.304.0050.2061.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA	700,00			
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0 1 46			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.771

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

847	10.305.0050.2062.0000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD	3.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 08 03 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

903	17.512.0076.2064.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE	1.830,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

923	08.241.0081.2067.0000	SERVIÇOS DE CONVÊNIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS	1.640,24			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	43
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

950	08.244.0081.2070.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA	744,35			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	29
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

982	08.244.0081.2073.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INT. A FAMÍLIA - PAIF (PBF)	6.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

1005	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	1.100,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	29
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

1016	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	2.704,80			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

1017	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	29
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.771

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
		1028	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	1.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00	
		1		Recursos do Exercício Corrente		
		100 000		GERAL TOTAL		
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
		1057	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORES	3.600,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 24	
		1		Recursos do Exercício Corrente		
		100 000		GERAL TOTAL		
		1072	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORES	350,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00	
		1		Recursos do Exercício Corrente		
		100 000		GERAL TOTAL		
02	10	04	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
		1143	23.695.0065.2083.0000	MANUTENÇÃO COM O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1.090,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00	
		1		Recursos do Exercício Corrente		
		100 000		GERAL TOTAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	02	02	ASSESSORIA JURIDICA			
		31	04.122.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	-4.029,94	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00	
		1		Recursos do Exercício Corrente		
		100 000		GERAL TOTAL		
02	03	03	DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO			
		76	04.122.0007.2015.0000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO	-6.309,30	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00	
		1		Recursos do Exercício Corrente		
		100 000		GERAL TOTAL		
02	03	04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.771

02 03 04 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

79	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS	-32.332,66			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 04 02 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

115	04.123.0007.2021.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAMENTARIA	-8.744,55			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO

151	04.121.0007.2025.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	-1.400,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO

180	04.122.0007.1199.0000	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CONSÓRCIOS	-12.500,00			
	3.3.71.70.00	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

237	15.451.0058.1053.0000	FABRICAÇÃO DE MANILHAS	-7.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	30
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

251	25.752.0051.2030.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-6.300,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	17
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

263	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS	-14.200,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

294	12.361.0042.1173.0000	AMPL. E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-100,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.771**02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

323	12.361.0042.1069.0000	REFORMA GERAL DOS PREDIOS ESCOLARES	-18.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

376	12.361.0042.2038.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO -QSE	-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	15
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

568	10.301.0020.2053.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	-9.024,99			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

579	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E II	-5.715,74			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	42
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

582	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E II	-182.075,87			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

588	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E II	-22.962,87			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

789	10.302.0030.2104.0000	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL - MAC	-100.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 08 03 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

895	17.512.0076.2064.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE	-830,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

900	17.512.0076.2064.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE	-1.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.771**02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

922	08.241.0081.2067.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS	-744,35			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1 29
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

930	08.241.0081.2067.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS	-4.100,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1 29
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

1012	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	-1.640,24			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	1 43
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 09 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1047	08.243.0081.2075.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	-10.054,80			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

1067	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORES	-3.600,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1 24
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 10 04 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

1141	23.695.0065.2083.0000	MANUTENÇÃO COM O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	-1.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

1145	23.695.0065.2083.0000	MANUTENÇÃO COM O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	-40,00			
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

1147	23.695.0065.2083.0000	MANUTENÇÃO COM O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	-50,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	1 92
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.771

Anulação (-)

-474.255,31

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO BRANCO, 01 de abril de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 23 , DE 17 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.773

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$88.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**88.000,00**

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL			
	17	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM LEGISLATIVO MUNICIPAL	81.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO			
	1214	15.451.0058.1047.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS	7.000,00		
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL			
	6	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM LEGISLATIVO MUNICIPAL	-81.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO			
	203	15.451.0058.1047.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS	-7.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			

Anulação (-)**-88.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 23 , DE 17 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.773

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO BRANCO, 17 de março de 2020

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO

PREFEITO

178.874.611-20

MARILIA PREIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS

006.348.711-02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$542.920,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**542.920,51**

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	23	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	817,81	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	24	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	2.276,47	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	26	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	8.289,90	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	28	04.122.0007.2004.0000	PUBLICIDADE OFICIAL DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO	4.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	02	02	ASSESSORIA JURIDICA		
	31	04.122.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	4.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	32	04.122.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	4.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	03	01	GABINETE DO SECRETARIO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773

02	03	01	GABINETE DO SECRETARIO		
		59	04.122.0007.2013.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUT E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	6.600,00 F.R.: 0 1 00
02	03	02	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
		68	04.122.0007.2014.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	378,14 F.R.: 0 1 00
02	03	03	DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO		
		74	04.122.0007.2015.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	3.548,83 F.R.: 0 1 00
		75	04.122.0007.2015.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	100,00 F.R.: 0 1 00
		76	04.122.0007.2015.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	971,85 F.R.: 0 1 00
02	03	04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
		83	04.122.0007.2016.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	3.307,81 F.R.: 0 1 00
		85	04.122.0007.2016.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.000,00 F.R.: 0 1 00
		86	04.122.0007.2016.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.645,00 F.R.: 0 1 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773

02	03	04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS			
	88	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS	441,55		
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	04	01	GABINETE DO SECRETARIO			
	97	04.123.0007.2017.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	1.858,58		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	99	04.123.0007.2017.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	241,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	04	02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	112	04.123.0007.2021.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAMENTARIA	1.192,03		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	123	04.123.0007.2022.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE TESOUREARIA	901,85		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	04	03	DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO			
	134	04.129.0007.1200.0000	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE ARREDAÇÃO	210,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	142	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	17.326,60		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	146	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	1.013,63		
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773

02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO		
149	04.121.0007.1042.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEL E EQUIPAMENTO EM GERAL	184,11		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO		
171	04.122.0007.1045.0000	REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	248,12		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
173	04.122.0007.1045.0000	REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	058,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
188	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	6.063,16		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
189	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	3.325,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
193	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	4.547,18		
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
251	25.752.0051.2030.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	1.679,65		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	17
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
211	15.451.0058.1049.0000	RESTAURAÇÃO E JARDINAGEM DOS CANTEIROS DA AVENIDA	1.200,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
248	15.451.0058.2029.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	7.655,28		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773

02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO					
265	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS	70.175,46					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	30			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
270	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS	31.840,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	30			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
271	26.782.0088.2032.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PRINCIPAIS E VICINAIS	9.491,40					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
274	26.782.0088.2032.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PRINCIPAIS E VICINAIS	24.001,72					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
02	07	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
427	12.365.0041.2041.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA	3.428,20					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	01			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
445	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	3.300,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	01			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
451	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	4.282,22					
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0	1	00			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
345	12.361.0042.1073.0000	CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	4.500,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	01			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
365	12.361.0042.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	4.959,55					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773**02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

371	12.361.0042.2037.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	6.631,50 F.R.: 0 1 00
372	12.361.0042.2037.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.474,30 F.R.: 0 1 01
376	12.361.0042.2038.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO -QSE MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.961,08 F.R.: 0 1 15
386	12.361.0042.2098.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.313,00 F.R.: 0 1 00
390	12.361.0042.2098.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.000,00 F.R.: 0 1 00
391	12.361.0042.2098.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.900,00 F.R.: 0 1 25
2465	12.361.0042.2097.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.350,00 F.R.: 0 1 15

02 07 03 DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

460	27.812.0046.2043.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM ATIVIDADES ESPORTIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	312,50 F.R.: 0 1 00

02 07 04 FUNDEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773**02 07 04 FUNDEB**

488	12.365.0041.2048.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL - 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	5.250,00 F.R.: 0 1 18
489	12.365.0041.2048.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL - 60% APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	3.946,84 F.R.: 0 1 18
472	12.361.0042.2045.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	16.984,25 F.R.: 0 1 18
474	12.361.0042.2045.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	10.296,99 F.R.: 0 1 18
476	12.361.0042.2045.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	10.247,80 F.R.: 0 1 18
477	12.361.0042.2045.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	10.341,23 F.R.: 0 1 18

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

537	10.301.0020.2052.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.782,57 F.R.: 0 1 02
539	10.301.0020.2052.0000 3.3.90.32.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	3.308,40 F.R.: 0 1 02
541	10.301.0020.2052.0000 3.3.90.33.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	3.831,18 F.R.: 0 1 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

545	10.301.0020.2052.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	500,00 F.R.: 0 1 02
550	10.301.0020.2052.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	532,77 F.R.: 0 1 46
565	10.301.0020.2053.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	200,00 F.R.: 0 1 02
599	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	119,00 F.R.: 0 1 42
606	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	900,00 F.R.: 0 1 02
610	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	7.204,00 F.R.: 0 1 02
630	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	3.100,00 F.R.: 0 1 02
634	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	27.500,00 F.R.: 0 1 02
733	10.302.0030.2054.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	600,00 F.R.: 0 1 02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

736	10.302.0030.2054.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	480,00 F.R.: 0 1 02
739	10.302.0030.2054.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	6.980,00 F.R.: 0 1 02
745	10.302.0030.2054.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	264,15 F.R.: 0 1 02
746	10.302.0030.2054.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	200,00 F.R.: 0 1 46
766	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	11.500,00 F.R.: 0 1 02
769	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	32.216,00 F.R.: 0 1 02
770	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	652,20 F.R.: 0 1 46
772	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	45.963,00 F.R.: 0 1 02
779	10.302.0030.2060.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.607,15 F.R.: 0 1 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

789	10.302.0030.2104.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL - MAC MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	428,11 F.R.: 0 1 46
791	10.303.0040.2059.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	600,95 F.R.: 0 1 02
792	10.303.0040.2059.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.502,87 F.R.: 0 1 42
797	10.303.0040.2113.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - REMUNI MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	18.000,00 F.R.: 0 1 02
822	10.304.0050.2061.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	600,00 F.R.: 0 1 02
836	10.304.0050.2092.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	499,53 F.R.: 0 1 02

02 08 03 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

902	17.512.0076.2064.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.450,12 F.R.: 0 1 00
906	17.512.0076.2065.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	3.055,00 F.R.: 0 1 00
907	17.512.0076.2065.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	20.000,00 F.R.: 0 1 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
922	08.241.0081.2067.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VNCULOS	2.939,16					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	29			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
930	08.241.0081.2067.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VNCULOS	105,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	29			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
956	08.244.0081.2070.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA	80,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	29			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
965	08.244.0081.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC)	1.127,17					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	29			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
969	08.244.0081.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC)	1.530,36					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	29			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
975	08.244.0081.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC)	220,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	29			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
977	08.244.0081.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC)	1.449,19					
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0	1	29			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
988	08.244.0081.2073.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INT. A FAMÍLIA - PAIF (PBF)	870,07					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	29			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
1011	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	1.900,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	29			
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	1017	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	2.660,98		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	29
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	1051	08.243.0081.2075.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	647,33		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	1057	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORES	4.179,42		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	1	24
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	1061	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORES	1.351,49		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	24
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	1067	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORES	3.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	24
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	1070	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORES	315,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	10	02	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
	1118	13.392.0048.2081.0000	MANUTENÇÃO COM FESTAS CÍVICAS E COMEMORATIVAS	268,15		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	1	24
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773**02 02 01 GABINETE DO PREFEITO**

19	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	-55.319,36	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

20	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	-100,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

1211	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	-140,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

1846	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	-24,89	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

02 02 02 ASSESSORIA JURIDICA

30	04.122.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	-434,12	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

33	04.122.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	-4.612,04	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

02 02 03 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

36	04.122.0007.2006.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	-896,86	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

37	04.122.0007.2006.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	-508,59	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

02 02 04 UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773

02 02 04 UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO

41	04.127.0007.2007.0000	MANUNTEÇÃO E ENCARGOS COM A U.M.C	-600,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 02 05 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

44	04.122.0007.2008.0000	MANUT. E ENCARGO COMA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	-36,77			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

45	04.122.0007.2008.0000	MANUT. E ENCARGO COMA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	-0,03			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

47	04.122.0007.2008.0000	MANUT. E ENCARGO COMA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	-40,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

49	04.122.0007.2008.0000	MANUT. E ENCARGO COMA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	-5.543,64			
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 03 01 GABINETE DO SECRETARIO

55	04.122.0007.2013.0000	MANUT E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	-896,54			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

56	04.122.0007.2013.0000	MANUT E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	-750,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

57	04.122.0007.2013.0000	MANUT E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	-1.560,74			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

63	04.122.0007.2013.0000	MANUT E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	-2.252,02			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773

02 03 01 GABINETE DO SECRETARIO

64	04.122.0007.2013.0000	MANUT E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	-2.662,99			
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 03 02 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

66	04.122.0007.2014.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS	-118,61			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 03 03 DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

71	04.122.0007.2015.0000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO	-2.724,08			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 03 04 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

80	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS	-116,97			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

82	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS	-1.045,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 04 01 GABINETE DO SECRETARIO

92	04.123.0007.2017.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	-48,50			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

93	04.123.0007.2017.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	-110,46			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 04 02 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773

02 04 02 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

108	04.123.0007.2021.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAMENTARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-196,35 F.R. Grupo: 0 1 00
113	04.123.0007.2021.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAMENTARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.435,03 F.R. Grupo: 0 1 00
115	04.123.0007.2021.0000 3.3.90.40.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAMENTARIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-855,45 F.R. Grupo: 0 1 00
116	04.123.0007.2021.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAMENTARIA APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-3.291,28 F.R. Grupo: 0 1 00
119	04.123.0007.2022.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE TESOURARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-346,80 F.R. Grupo: 0 1 00
126	99.999.9999.9999.0000 9.9.99.99.00 1 100 000	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-4.955,54 F.R. Grupo: 0 1 00

02 04 03 DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

127	04.129.0007.1040.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-656,15 F.R. Grupo: 0 1 00
128	04.129.0007.1040.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-95,80 F.R. Grupo: 0 1 00
135	04.129.0007.2024.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-92,59 F.R. Grupo: 0 1 00

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS
15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO

152	04.121.0007.2025.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-146,85 F.R. Grupo: 0 1 00
154	04.121.0007.2025.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1,83 F.R. Grupo: 0 1 00
155	04.121.0007.2025.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO DIÁRIAS - CMIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-462,24 F.R. Grupo: 0 1 00
157	04.121.0007.2025.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-580,67 F.R. Grupo: 0 1 00

02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO

164	04.122.0007.2026.0000 3.1.90.94.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-12,42 F.R. Grupo: 0 1 00
166	04.122.0007.2026.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO DIÁRIAS - CMIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-440,00 F.R. Grupo: 0 1 00

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO

175	04.122.0007.1045.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-430,00 F.R. Grupo: 0 1 00
177	04.122.0007.1045.0000 4.4.90.51.00 1 100 000	REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-800,00 F.R. Grupo: 0 1 00
194	04.122.0007.2027.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-900,00 F.R. Grupo: 0 1 00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**AVENIDA CEREJEIRAS
15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773**02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO**

196	04.122.0007.2028.0000	MANUT.DO INTER DE DESENV ECON.SOC. AMB. E TURISTICO	-485,00			
	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
209	15.451.0058.1049.0000	RESTAURAÇÃO E JARDINAGEM DOS CANTEIROS DA AVENIDA	-580,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
210	15.451.0058.1049.0000	RESTAURAÇÃO E JARDINAGEM DOS CANTEIROS DA AVENIDA	-46,84			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
234	15.451.0058.1053.0000	FABRICAÇÃO DE MANILHAS	-12.246,48			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	30
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
238	15.451.0058.1053.0000	FABRICAÇÃO DE MANILHAS	-3.200,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	30
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
253	25.752.0051.2030.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-1.679,65			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	17
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
256	26.782.0088.1057.0000	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	-650,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
267	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS	-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	30
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
275	26.782.0088.2032.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PRINCIPAIS E VICINAIS	-19.115,73			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	30
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO

1180	26.782.0088.1059.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQ.PARA COLETA DE LIXO	-65.453,25			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	30
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 06 03 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

282	20.606.0018.2033.0000	MANUT. E ENC. COM O DEP. DE AGRICULTURA E PECUARIA	-571,84			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

286	20.606.0018.2033.0000	MANUT. E ENC. COM O DEP. DE AGRICULTURA E PECUARIA	-530,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

289	20.606.0018.2033.0000	MANUT. E ENC. COM O DEP. DE AGRICULTURA E PECUARIA	-867,42			
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

306	12.361.0042.2034.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO	-61,18			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

309	12.361.0042.2034.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO	-1,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

359	12.361.0042.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	-1.400,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CMIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

362	12.361.0042.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	-12.702,50			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773**02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

369	12.361.0042.2037.0000 3.3.90.93.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 00
378	12.361.0042.2038.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO -QSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-3.311,08 F.R. Grupo: 0 1 15
383	12.361.0042.2098.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-50,57 F.R. Grupo: 0 1 00
388	12.361.0042.2098.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.900,00 F.R. Grupo: 0 1 25
400	12.365.0041.1089.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE E PRE - ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-247,12 F.R. Grupo: 0 1 00
406	12.365.0041.1091.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA PRE-ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-209,67 F.R. Grupo: 0 1 00
424	12.365.0041.2041.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-623,64 F.R. Grupo: 0 1 00
426	12.365.0041.2041.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-0,63 F.R. Grupo: 0 1 00
428	12.365.0041.2041.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.904,86 F.R. Grupo: 0 1 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

430	12.365.0041.2041.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA	-500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

432	12.365.0041.2041.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA	-1.040,00			
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

2464	12.365.0041.2041.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA	-32.651,13			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 07 03 DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

461	27.812.0046.2043.0000	MANUTENÇÃO COM ATIVIDADES ESPORTIVAS	-5,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

466	27.812.0046.2044.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE DESPORTO E LAZER	-1.200,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

467	27.812.0046.2044.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE DESPORTO E LAZER	-751,37			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 07 04 FUNDEB

485	12.365.0041.2048.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL - 60%	-57.067,11			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	18
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

506	10.122.0010.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO	-13.768,40			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS
15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

507	10.122.0010.2050.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-6.174,46 F.R. Grupo: 0 1 02
519	10.301.0020.1113.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-119,00 F.R. Grupo: 0 1 42
520	10.301.0020.1113.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-134,48 F.R. Grupo: 0 1 46
530	10.301.0020.2052.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-16.309,03 F.R. Grupo: 0 1 02
534	10.301.0020.2052.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-15.300,00 F.R. Grupo: 0 1 02
548	10.301.0020.2052.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-9.212,45 F.R. Grupo: 0 1 02
560	10.301.0020.2053.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-0,25 F.R. Grupo: 0 1 46
562	10.301.0020.2053.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-800,00 F.R. Grupo: 0 1 02
567	10.301.0020.2053.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-4.900,00 F.R. Grupo: 0 1 02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

592	10.301.0020.2055.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E II OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-38,16 F.R. Grupo: 0 1 46
593	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E II DIÁRIAS - CMIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-420,00 F.R. Grupo: 0 1 00
602	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.32.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E II MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-3.900,00 F.R. Grupo: 0 1 02
618	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.93.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E II INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-7.048,08 F.R. Grupo: 0 1 02
622	10.301.0020.2055.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E II APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-4.895,46 F.R. Grupo: 0 1 02
625	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.849,99 F.R. Grupo: 0 1 00
626	10.301.0020.2056.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.591,07 F.R. Grupo: 0 1 02
648	10.301.0020.2057.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PSF II OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-67,23 F.R. Grupo: 0 1 46
656	10.301.0020.2057.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PSF II OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-13,60 F.R. Grupo: 0 1 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

663	10.301.0020.2057.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PSF H-I MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.288,47 F.R. Grupo: 0 1 42
678	10.301.0020.2057.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PSF H-I APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-7.807,54 F.R. Grupo: 0 1 02
680	10.301.0020.2057.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PSF H-I APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-201,96 F.R. Grupo: 0 1 46
690	10.301.0020.2100.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM O PAB FIXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 02
694	10.301.0020.2100.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM O PAB FIXO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-37,28 F.R. Grupo: 0 1 00
695	10.301.0020.2100.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM O PAB FIXO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-900,00 F.R. Grupo: 0 1 02
732	10.302.0030.2054.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-3.894,21 F.R. Grupo: 0 1 00
755	10.302.0030.2060.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-0,25 F.R. Grupo: 0 1 46
757	10.302.0030.2060.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-3.331,29 F.R. Grupo: 0 1 02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

760	10.302.0030.2060.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-9.871,35 F.R. Grupo: 0 1 02
763	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DIÁRIAS - CMIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-642,21 F.R. Grupo: 0 1 02
765	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-72,94 F.R. Grupo: 0 1 00
771	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-60,00 F.R. Grupo: 0 1 00
773	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-2.113,00 F.R. Grupo: 0 1 46
775	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.93.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-8.621,36 F.R. Grupo: 0 1 02
778	10.302.0030.2060.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-5.674,25 F.R. Grupo: 0 1 02
787	10.302.0030.2084.0000 3.3.71.70.01 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-507,09 F.R. Grupo: 0 1 46
788	10.302.0030.2084.0000 4.4.71.70.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-2.974,16 F.R. Grupo: 0 1 02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**AVENIDA CEREJEIRAS
15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

802	10.304.0050.1193.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-281,74 F.R. Grupo: 0 1 46
808	10.304.0050.2061.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-60,21 F.R. Grupo: 0 1 46
810	10.304.0050.2061.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-3.400,00 F.R. Grupo: 0 1 02
813	10.304.0050.2061.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-8.940,00 F.R. Grupo: 0 1 02
814	10.304.0050.2061.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-2,26 F.R. Grupo: 0 1 46
819	10.304.0050.2061.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-2.524,27 F.R. Grupo: 0 1 02
825	10.304.0050.2061.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-8.324,40 F.R. Grupo: 0 1 02
841	10.304.0050.2092.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-650,00 F.R. Grupo: 0 1 00
842	10.304.0050.2092.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-920,00 F.R. Grupo: 0 1 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS
15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

853	10.305.0050.2062.0000 3.1.90.94.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-10,00 F.R. Grupo: 0 1 00
854	10.305.0050.2062.0000 3.1.90.94.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-700,00 F.R. Grupo: 0 1 02
856	10.305.0050.2062.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-3.600,00 F.R. Grupo: 0 1 02
858	10.305.0050.2062.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-800,00 F.R. Grupo: 0 1 02
862	10.305.0050.2062.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.900,00 F.R. Grupo: 0 1 02
870	10.305.0050.2062.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-214,40 F.R. Grupo: 0 1 42
876	10.305.0050.2062.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-2.400,00 F.R. Grupo: 0 1 02
884	10.305.0050.2093.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-800,00 F.R. Grupo: 0 1 02
886	10.305.0050.2093.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	3.000,00 F.R. Grupo: 0 1 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1212	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL	-44,91
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 08 03 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

890	17.512.0076.2064.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE	-676,08
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

893	17.512.0076.2064.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE	-1.097,20
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

895	17.512.0076.2064.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE	-170,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CÍVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

899	17.512.0076.2064.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE	-400,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

901	17.512.0076.2064.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE	-1.733,70
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 09 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

910	08.244.0081.2066.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-115,69
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

916	08.244.0081.2066.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**AVENIDA CEREJEIRAS
15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

918	08.241.0081.2067.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VNCULOS	-2.419,61			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	29
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
927	08.241.0081.2067.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VNCULOS	-1.623,33			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	29
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
942	08.244.0081.2070.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA	-550,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	29
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
943	08.244.0081.2070.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA	-1.213,01			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
946	08.244.0081.2070.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA	-400,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	1	29
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
949	08.244.0081.2070.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA	-753,40			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
953	08.244.0081.2070.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA	-1.520,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
970	08.244.0081.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC)	-600,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
971	08.244.0081.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC)	-245,21			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	1	29
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS
15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

973	08.244.0081.2072.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 29
979	08.244.0081.2072.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.200,00 F.R. Grupo: 0 1 29
985	08.244.0081.2073.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INT. A FAMÍLIA - PAIF (PBF) DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-340,00 F.R. Grupo: 0 1 00
986	08.244.0081.2073.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INT. A FAMÍLIA - PAIF (PBF) DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 29
990	08.244.0081.2073.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INT. A FAMÍLIA - PAIF (PBF) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-230,00 F.R. Grupo: 0 1 00
991	08.244.0081.2073.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INT. A FAMÍLIA - PAIF (PBF) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 29
994	08.244.0081.2073.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INT. A FAMÍLIA - PAIF (PBF) APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-64,75 F.R. Grupo: 0 1 00
996	08.244.0081.2073.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INT. A FAMÍLIA - PAIF (PBF) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 1 29
1007	08.244.0081.2074.0000 3.1.90.94.00 1 100 000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.430,96 F.R. Grupo: 0 1 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1008	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	-152,78			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	1	29
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1016	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	-1.708,26			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1025	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	-3.400,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1026	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	-800,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	29
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1045	08.244.0081.2099.0000	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	-991,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	29
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1237	08.244.0010.2116.0000	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19	-1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	29
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 09 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1047	08.243.0081.2075.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	-200,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1050	08.243.0081.2075.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	-1.270,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CMIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1059	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORES	-8.799,06			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	24
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773**02 09 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

1060	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORES	-5.296,04
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

1066	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORES	-139,70
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO

1085	04.122.0007.2079.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	-100,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

1087	04.122.0007.2079.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	-175,93
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 10 02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

1113	13.392.0048.2081.0000	MANUTENÇÃO COM FESTAS CÍVICAS E COMEMORATIVAS	-185,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 10 03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

1129	18.542.0077.2082.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPART. MEIO AMBIENTE	-1.301,31
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

Anulação (-)**-542.920,51**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO BRANCO, 01 de setembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.773

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
PREFEITO
178.874.611-20

MARILIA PREIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
006.348.711-02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$809.774,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**809.774,18**

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
19	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	55.340,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
24	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	4.352,20		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
26	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	3.692,70		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	02	02	ASSESSORIA JURÍDICA		
33	04.122.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA	2.720,22		
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	02	05	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
49	04.122.0007.2008.0000	MANUT. E ENCARGO COMA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	2.988,52		
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	03	01	GABINETE DO SECRETARIO		
60	04.122.0007.2013.0000	MANUT E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	270,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02	03	02	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
	68	04.122.0007.2014.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS	0,20	
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.:	0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	03	03	DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO		
	75	04.122.0007.2015.0000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO	2.090,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	03	04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
	83	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS G	3.154,50	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	86	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS G	2.090,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	04	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	99	04.123.0007.2017.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	424,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	04	03	DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO		
	128	04.129.0007.1040.0000	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPTO DE TRIBUTA	500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	140	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE	1.959,30	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO		
154	04.121.0007.2025.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLA	1.740,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
161	04.121.0007.2025.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLA	2.000,00		
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO		
186	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E	5.124,92		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
188	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E	3.714,27		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
189	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E	4.513,20		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
193	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E	4.558,48		
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
250	25.752.0051.2030.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
211	15.451.0058.1049.0000	RESTAURAÇÃO E JARDINAGEM DOS CANTEIROS DA AVEN	1.200,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
213	15.451.0058.1050.0000	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	420,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO		
248	15.451.0058.2029.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	13.010,58		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
249	15.451.0058.2029.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	3.740,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1214	15.451.0058.1047.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS	27.750,94		
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
263	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS	4.005,75		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
265	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 30		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
266	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS	6.860,25		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
268	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS	26.761,17		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
270	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS	9.600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 30		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
271	26.782.0088.2032.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PRINCIPAIS E VICINAIS	24.962,72		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO			
	274	26.782.0088.2032.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PRINCIPAIS E VICINAIS	8.168,90		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	06	03	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	289	20.606.0018.2033.0000	MANUT. E ENC. COM O DEP. DE AGRICULTURA E PECUAR	1.233,49		
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	303	12.361.0042.2034.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRE	2.551,50		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	304	12.361.0042.2034.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRE	4.064,16		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	01
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	305	12.361.0042.2034.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRE	600,62		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	311	12.361.0042.2034.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRE	268,60		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	07	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	320	12.306.0041.1094.0000	PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE (PNAC	63,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	407	12.365.0041.1091.0000	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA PRE-I	611,10		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	01
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778**02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

415	12.365.0041.2039.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PNATE - INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	325,28 F.R.: 0 1 15
421	12.365.0041.2041.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	6.612,13 F.R.: 0 1 01
425	12.365.0041.2041.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.189,52 F.R.: 0 1 01
427	12.365.0041.2041.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	3.830,40 F.R.: 0 1 01
433	12.365.0041.2041.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	5.500,00 F.R.: 0 1 01
437	12.365.0041.2042.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	35.000,00 F.R.: 0 1 01
443	12.365.0041.2042.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	6.000,00 F.R.: 0 1 01
445	12.365.0041.2042.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.370,63 F.R.: 0 1 01
447	12.365.0041.2042.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	995,00 F.R.: 0 1 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

452	12.365.0041.2042.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	7.249,55 F.R.: 0 1 01
345	12.361.0042.1073.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	4.500,00 F.R.: 0 1 01
351	12.361.0042.2037.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	36.286,17 F.R.: 0 1 00
352	12.361.0042.2037.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	12.746,31 F.R.: 0 1 00
358	12.361.0042.2037.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENT OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	9.000,00 F.R.: 0 1 01
361	12.361.0042.2037.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENT MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	4.328,60 F.R.: 0 1 00
365	12.361.0042.2037.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	10.000,00 F.R.: 0 1 00
366	12.361.0042.2037.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	11.199,27 F.R.: 0 1 00
372	12.361.0042.2037.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENT APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	6.300,00 F.R.: 0 1 01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02	07	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	386	12.361.0042.2098.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO	4.345,61		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1	00	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	389	12.361.0042.2098.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO	3.321,92		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	00	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	391	12.361.0042.2098.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO	4.792,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	25	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	07	04	FUNDEB			
	488	12.365.0041.2048.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL - 60%	5.147,52		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1	18	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	489	12.365.0041.2048.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL - 60%	7.347,34		
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0 1	18	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	474	12.361.0042.2045.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	10.127,15		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1	18	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	476	12.361.0042.2045.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	13.498,39		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1	18	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
	477	12.361.0042.2045.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	10.000,00		
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0 1	18	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

502	10.122.0010.2050.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.551,50 F.R.: 0 1 02
503	10.122.0010.2050.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	600,62 F.R.: 0 1 02
517	10.301.0020.1113.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	119.600,00 F.R.: 0 1 02
537	10.301.0020.2052.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MI MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	4.994,71 F.R.: 0 1 02
539	10.301.0020.2052.0000 3.3.90.32.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MI MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	270,00 F.R.: 0 1 02
541	10.301.0020.2052.0000 3.3.90.33.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MI PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	784,71 F.R.: 0 1 02
543	10.301.0020.2052.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.200,00 F.R.: 0 1 02
544	10.301.0020.2052.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	18.480,00 F.R.: 0 1 00
545	10.301.0020.2052.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	4.974,55 F.R.: 0 1 02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
599	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I	3.587,49		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	42
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
606	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I	3.056,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	02
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
610	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I	3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	02
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
630	10.301.0020.2056.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SAUDE	200,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	02
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
633	10.301.0020.2056.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SAUDE	476,60		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
634	10.301.0020.2056.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SAUDE	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	02
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
668	10.301.0020.2057.0000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PS	1.329,84		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
721	10.302.0030.2054.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	1.008,99		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	02
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
727	10.302.0030.2054.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	2.100,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	02
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778**02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

732	10.302.0030.2054.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	3.894,21 F.R.: 0 1 00
736	10.302.0030.2054.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	730,00 F.R.: 0 1 02
739	10.302.0030.2054.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	8.180,88 F.R.: 0 1 02
745	10.302.0030.2054.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.509,93 F.R.: 0 1 02
757	10.302.0030.2060.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	3.331,29 F.R.: 0 1 02
766	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	4.770,31 F.R.: 0 1 02
769	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	27.816,20 F.R.: 0 1 02
772	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	6.245,00 F.R.: 0 1 02
789	10.302.0030.2104.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL - MAC MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	990,00 F.R.: 0 1 46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778**02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

792	10.303.0040.2059.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	3.019,65 F.R.: 0 1 42
797	10.303.0040.2113.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - REML MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.582,65 F.R.: 0 1 02
799	10.303.0040.2113.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - REML MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	6.000,00 F.R.: 0 1 46
851	10.305.0050.2062.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.285,29 F.R.: 0 1 02

02 08 03 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

891	17.512.0076.2064.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	15.605,62 F.R.: 0 1 00
894	17.512.0076.2064.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	1.762,72 F.R.: 0 1 00
896	17.512.0076.2064.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	2.000,00 F.R.: 0 1 00
902	17.512.0076.2064.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	900,00 F.R.: 0 1 00
905	17.512.0076.2065.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	805,70 F.R.: 0 1 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02	08	03	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
906	17.512.0076.2065.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGU,	1.045,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
907	17.512.0076.2065.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGU,	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	09	01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
915	08.244.0081.2066.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SEC. DE ASSITÊNCIA SO	230,35		
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
930	08.241.0081.2067.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VII	1.140,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	29
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
965	08.244.0081.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC)	2.257,14		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	29
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
969	08.244.0081.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC)	2.335,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	29
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
975	08.244.0081.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC)	2.707,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	29
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
977	08.244.0081.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC)	3.000,00		
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0	1	29
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
982	08.244.0081.2073.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INT. A FAMÍLI	609,59			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1002	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M	8.098,09			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	29	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1005	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M	1.033,07			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	29	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1011	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M	1.217,50			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	29	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1017	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M	1.056,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	29	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1025	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M	3.400,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1029	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M	204,35			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	29	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
1051	08.243.0081.2075.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	1.200,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1053	08.243.0081.2075.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	694,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
1057	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORE	4.529,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	1	24	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1061	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORE	820,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	24	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1066	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORE	500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1075	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORE	3.835,55			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
02	10	04	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
1143	23.695.0065.2083.0000	MANUTENÇÃO COM O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1.100,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO			
22	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	-6.800,00			
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
28	04.122.0007.2004.0000	PUBLICIDADE OFICIAL DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO	-4.335,54			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
02	02	03	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 02 03 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

35	04.122.0007.2006.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM JUNTA DE SERVIÇO MILIT	-1.260,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

36	04.122.0007.2006.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM JUNTA DE SERVIÇO MILIT	-103,14			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 02 04 UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO

38	04.127.0007.2007.0000	MANUNTEÇÃO E ENCARGOS COM A U.M.C	-1.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

39	04.127.0007.2007.0000	MANUNTEÇÃO E ENCARGOS COM A U.M.C	-1.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

40	04.127.0007.2007.0000	MANUNTEÇÃO E ENCARGOS COM A U.M.C	-1.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

42	04.127.0007.2007.0000	MANUNTEÇÃO E ENCARGOS COM A U.M.C	-1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

43	04.127.0007.2007.0000	MANUNTEÇÃO E ENCARGOS COM A U.M.C	-1.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 02 05 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

45	04.122.0007.2008.0000	MANUT. E ENCARGO COMA UNIDADE DE CONTROLE INTERN	-1.860,50			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

46	04.122.0007.2008.0000	MANUT. E ENCARGO COMA UNIDADE DE CONTROLE INTERN	-3.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 02 05 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

48	04.122.0007.2008.0000	MANUT. E ENCARGO COMA UNIDADE DE CONTROLE INTERN	-1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 03 01 GABINETE DO SECRETARIO

54	04.122.0007.2013.0000	MANUT E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	-2.860,46			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

58	04.122.0007.2013.0000	MANUT E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	-1.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

61	04.122.0007.2013.0000	MANUT E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	-1.000,00			
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

62	04.122.0007.2013.0000	MANUT E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	-1.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 03 02 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

67	04.122.0007.2014.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. DE RECURSOS HUMANC	-1.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

69	04.122.0007.2014.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. DE RECURSOS HUMANC	-900,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 03 03 DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

71	04.122.0007.2015.0000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO	-2.610,41			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 03 03 DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

73	04.122.0007.2015.0000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO	-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

76	04.122.0007.2015.0000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO	-3.559,88
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

77	04.122.0007.2015.0000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO	-1.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 03 04 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

79	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS GEI	-25.140,06
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

81	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS GEI	-2.620,47
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 04 02 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁF

110	04.123.0007.2021.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAME	-3.518,87
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

126	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-73.087,58
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 04 03 DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

138	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE TR	-3.557,42
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 04 03 DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

146	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE TR	-3.150,50			
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO

151	04.121.0007.2025.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLANI	-2.553,52			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO

162	04.122.0007.2026.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETAR	-3.691,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

163	04.122.0007.2026.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETAR	-2.460,46			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

165	04.122.0007.2026.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETAR	-2.480,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

167	04.122.0007.2026.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETAR	-2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

168	04.122.0007.2026.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETAR	-1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

169	04.122.0007.2026.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETAR	-1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

170	04.122.0007.2026.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETAR	-2.400,00			
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO

180	04.122.0007.1199.0000 3.3.71.70.00 1 100 000	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CONSÓRCIOS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-2.620,04 F.R. Grupo: 0 1 00
181	04.122.0007.2027.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E V CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
183	04.122.0007.2027.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E V OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-2.751,35 F.R. Grupo: 0 1 00
185	04.122.0007.2027.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E V DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
190	04.122.0007.2027.0000 3.3.90.47.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E V OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
191	04.122.0007.2027.0000 3.3.90.91.00 1 100 000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E V SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
198	04.122.0007.2028.0000 4.4.71.70.00 1 100 000	MANUT.DO INTER DE DESENVOLVIMENTO ECON.SOC. AMB. E TURÍSTIC RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-3.500,00 F.R. Grupo: 0 1 00
203	15.451.0058.1047.0000 4.4.90.51.00 1 100 000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-4.136,61 F.R. Grupo: 0 1 00
206	15.451.0058.1048.0000 4.4.90.51.00 1 100 000	RECUPERAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO

207	15.451.0058.1048.0000	RECUPERAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS	-100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	
212	15.451.0058.1049.0000	RESTAURAÇÃO E JARDINAGEM DOS CANTEIROS DA AVENID	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	
217	15.451.0058.1050.0000	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	-100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	
219	15.451.0058.1051.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRACAS	-100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	
221	15.451.0058.1051.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRACAS	-100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	
223	15.451.0058.1051.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRACAS	-100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	
225	15.451.0058.1051.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRACAS	-100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	
227	15.451.0058.1052.0000	SINALIZAÇÃO COM PLACAS DE TRANSITO AS RUAS E AVENI	-100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	
229	15.451.0058.1052.0000	SINALIZAÇÃO COM PLACAS DE TRANSITO AS RUAS E AVENI	-100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO

231	15.451.0058.1052.0000	SINALIZAÇÃO COM PLACAS DE TRANSITO AS RUAS E AVENII	-50,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
233	15.451.0058.1053.0000	FABRICAÇÃO DE MANILHAS	-50,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
235	15.451.0058.1053.0000	FABRICAÇÃO DE MANILHAS	-1.200,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
239	15.451.0058.1055.0000	AMPLIAÇÃO JARDINAGEM E REFORMA NO CEMITERIO	-50,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
241	15.451.0058.1055.0000	AMPLIAÇÃO JARDINAGEM E REFORMA NO CEMITERIO	-50,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
243	15.451.0058.1055.0000	AMPLIAÇÃO JARDINAGEM E REFORMA NO CEMITERIO	-50,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
245	15.451.0058.1055.0000	AMPLIAÇÃO JARDINAGEM E REFORMA NO CEMITERIO	-50,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
252	25.752.0051.2030.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	-500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
259	26.782.0088.1058.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS	-100,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO

261	26.782.0088.1059.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQ.PARA COLETA DE LIXO	-100,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

276	26.782.0088.2032.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PRINCIPAIS E VICINAIS	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

1180	26.782.0088.1059.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQ.PARA COLETA DE LIXO	-39.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 30
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 06 03 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

278	20.606.0018.1205.0000	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

281	20.606.0018.2033.0000	MANUT. E ENC. COM O DEP. DE AGRICULTURA E PECUARIA	-4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

283	20.606.0018.2033.0000	MANUT. E ENC. COM O DEP. DE AGRICULTURA E PECUARIA	-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

285	20.606.0018.2033.0000	MANUT. E ENC. COM O DEP. DE AGRICULTURA E PECUARIA	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

287	20.606.0018.2033.0000	MANUT. E ENC. COM O DEP. DE AGRICULTURA E PECUARIA	-1.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

288	20.606.0018.2033.0000	MANUT. E ENC. COM O DEP. DE AGRICULTURA E PECUARIA	-1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 06 03 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

290	20.606.0018.2033.0000	MANUT. E ENC. COM O DEP. DE AGRICULTURA E PECUARIA	-500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

297	12.361.0042.1173.0000	AMPL.E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-100,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

300	12.361.0042.1173.0000	AMPL.E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-100,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

313	12.361.0042.2034.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRET/	-100,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

322	12.361.0042.1069.0000	REFORMA GERAL DOS PREDIOS ESCOLARES	-100,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

325	12.361.0042.1069.0000	REFORMA GERAL DOS PREDIOS ESCOLARES	-100,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

328	12.361.0042.1069.0000	REFORMA GERAL DOS PREDIOS ESCOLARES	-100,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

331	12.361.0042.1069.0000	REFORMA GERAL DOS PREDIOS ESCOLARES	-250,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

340	12.361.0042.1073.0000	CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	-200,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

341	12.361.0042.1073.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-92.222,49 F.R. Grupo: 0 1 01
342	12.361.0042.1073.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-200,00 F.R. Grupo: 0 1 00
344	12.361.0042.1073.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-200,00 F.R. Grupo: 0 1 00
346	12.361.0042.1081.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
349	12.361.0042.2037.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
353	12.361.0042.2037.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
355	12.361.0042.2037.0000 3.1.90.94.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
371	12.361.0042.2037.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-40,00 F.R. Grupo: 0 1 00
385	12.361.0042.2098.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-4.792,00 F.R. Grupo: 0 1 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

393	12.362.0041.2096.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PNATE - ENSINO MEDIO MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-325,28 F.R. Grupo: 0 1 15
397	12.365.0041.1089.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE E PRE - ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-50,00 F.R. Grupo: 0 1 00
403	12.365.0041.1089.0000 4.4.90.51.00 1 100 000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE E PRE - ESCOLA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-50,00 F.R. Grupo: 0 1 00
408	12.365.0041.1091.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA PRE-ES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-250,00 F.R. Grupo: 0 1 00
410	12.365.0041.1091.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA PRE-ES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-250,00 F.R. Grupo: 0 1 00
420	12.365.0041.2041.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
422	12.365.0041.2041.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
435	12.365.0041.2042.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
436	12.365.0041.2042.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

439	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	-100,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	
440	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	-100,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	
446	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	-100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	
451	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	-80,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 07 03 DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

453	27.812.0046.1202.0000	REVITALIZAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	
455	27.812.0046.1203.0000	DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DO VESTIARIO NO CAMPO DE F	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	
458	27.812.0046.2043.0000	MANUTENÇÃO COM ATIVIDADES ESPORTIVAS	-1.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	
459	27.812.0046.2043.0000	MANUTENÇÃO COM ATIVIDADES ESPORTIVAS	-4.950,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	
463	27.812.0046.2044.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE DESPORTO E LAZER	-3.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 07 03 DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

464	27.812.0046.2044.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE DESPORTO E LAZER	-1.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
465	27.812.0046.2044.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE DESPORTO E LAZER	-2.100,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
470	27.812.0046.2044.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE DESPORTO E LAZER	-1.400,00			
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
471	27.812.0046.2044.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE DESPORTO E LAZER	-1.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 07 04 FUNDEB

485	12.365.0041.2048.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL - 60%	-46.120,40			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1 18
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

496	10.122.0010.1124.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	-500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
498	10.122.0010.1124.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	-500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
500	10.122.0010.1124.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	-500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
511	10.301.0020.1110.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA	-200,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

516	10.301.0020.1113.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	-100,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
521	10.301.0020.1129.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO PARA PSF I	-250,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
524	10.301.0020.1129.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO PARA PSF I	-500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	42
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
526	10.301.0020.1130.0000	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	-500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
527	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MUN	-250,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
529	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MUN	-100,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
531	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MUN	-250,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
533	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MUN	-60,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
535	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MUN	-1.720,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

536	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MUN	-1.200,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
538	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MUN	-100,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
540	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MUN	-250,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
542	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MUN	-200,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
547	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAUDE MUN	-200,00			
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
552	10.301.0020.2053.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS	-500,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
553	10.301.0020.2053.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS	-100,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
554	10.301.0020.2053.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS	-3.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	1 02
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
555	10.301.0020.2053.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS	-50,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

558	10.301.0020.2053.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-400,00 F.R. Grupo: 0 1 00
559	10.301.0020.2053.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
561	10.301.0020.2053.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
564	10.301.0020.2053.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
571	10.301.0020.2053.0000 3.3.90.93.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
572	10.301.0020.2053.0000 3.3.90.93.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-4.400,00 F.R. Grupo: 0 1 02
574	10.301.0020.2053.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-50,00 F.R. Grupo: 0 1 00
575	10.301.0020.2053.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-148,06 F.R. Grupo: 0 1 02
577	10.301.0020.2055.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E I CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

581	10.301.0020.2055.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
582	10.301.0020.2055.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-23.405,93 F.R. Grupo: 0 1 02
585	10.301.0020.2055.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E I OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
589	10.301.0020.2055.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E I OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-60,00 F.R. Grupo: 0 1 00
591	10.301.0020.2055.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E I OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-672,00 F.R. Grupo: 0 1 42
595	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E I DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 42
597	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E I MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.600,00 F.R. Grupo: 0 1 00
601	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.32.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E I MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 00
605	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

613	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.47.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E I OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 00
617	10.301.0020.2055.0000 3.3.90.93.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E I INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 1 00
621	10.301.0020.2055.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E I APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo: Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-40,00 0 1 00
623	10.301.0020.2055.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E I APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo: Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-385,14 0 1 42
624	10.301.0020.2055.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF I E I APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo: Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-3.719,16 0 1 46
637	10.301.0020.2057.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PSF I CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
639	10.301.0020.2057.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PSF I CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 42
641	10.301.0020.2057.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PSF I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
645	10.301.0020.2057.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO PSF I OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

649	10.301.0020.2057.0000 3.1.90.94.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF I INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
653	10.301.0020.2057.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF I OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-60,00 F.R. Grupo: 0 1 00
654	10.301.0020.2057.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF I OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-19.313,60 F.R. Grupo: 0 1 02
655	10.301.0020.2057.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF I OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.800,00 F.R. Grupo: 0 1 42
657	10.301.0020.2057.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF I DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-50,00 F.R. Grupo: 0 1 00
661	10.301.0020.2057.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF I MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
665	10.301.0020.2057.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-200,00 F.R. Grupo: 0 1 00
669	10.301.0020.2057.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-200,00 F.R. Grupo: 0 1 00
673	10.301.0020.2057.0000 3.3.90.93.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF I INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-150,00 F.R. Grupo: 0 1 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

677	10.301.0020.2057.0000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF I	-40,00			
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
680	10.301.0020.2057.0000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF I	-990,00			
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:	0	1	46	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
681	10.301.0020.2057.0000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF I	-100,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
683	10.301.0020.2057.0000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF I	-500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo:	0	1	42	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
694	10.301.0020.2100.0000	MANUTENÇÃO COM O PAB FIXO	-62,72			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
704	10.302.0030.1134.0000	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	-200,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
706	10.302.0030.1134.0000	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	-200,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
708	10.302.0030.1134.0000	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	-200,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
710	10.302.0030.1135.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	-200,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

711	10.302.0030.1135.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-185,54 F.R. Grupo: 0 1 02
714	10.302.0030.2054.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
717	10.302.0030.2054.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
720	10.302.0030.2054.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-50,00 F.R. Grupo: 0 1 00
723	10.302.0030.2054.0000 3.1.90.94.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-50,00 F.R. Grupo: 0 1 00
726	10.302.0030.2054.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-60,00 F.R. Grupo: 0 1 00
729	10.302.0030.2054.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-50,00 F.R. Grupo: 0 1 00
735	10.302.0030.2054.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-50,00 F.R. Grupo: 0 1 00
737	10.302.0030.2054.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.799,17 F.R. Grupo: 0 1 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

738	10.302.0030.2054.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
741	10.302.0030.2054.0000 3.3.90.93.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-50,00 F.R. Grupo: 0 1 00
744	10.302.0030.2054.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo: Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-40,00 0 1 00
747	10.302.0030.2054.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
750	10.302.0030.2060.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
753	10.302.0030.2060.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
756	10.302.0030.2060.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-200,00 F.R. Grupo: 0 1 00
759	10.302.0030.2060.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-300,00 F.R. Grupo: 0 1 00
762	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

768	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-50,00 F.R. Grupo: 0 1 00
774	10.302.0030.2060.0000 3.3.90.93.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
777	10.302.0030.2060.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo: Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-40,00 0 1 00
780	10.302.0030.2060.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-200,00 F.R. Grupo: 0 1 00
784	10.302.0030.2084.0000 3.1.71.70.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-21.060,40 F.R. Grupo: 0 1 02
794	10.303.0040.2059.0000 3.3.90.32.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-19.258,56 0 1 02
800	10.304.0050.1193.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
803	10.304.0050.2061.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-50,00 F.R. Grupo: 0 1 00
806	10.304.0050.2061.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-300,00 F.R. Grupo: 0 1 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

809	10.304.0050.2061.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
812	10.304.0050.2061.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-60,00 F.R. Grupo: 0 1 00
815	10.304.0050.2061.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
821	10.304.0050.2061.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 00
822	10.304.0050.2061.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-13.400,00 F.R. Grupo: 0 1 02
824	10.304.0050.2061.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
827	10.304.0050.2061.0000 3.3.90.93.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-50,00 F.R. Grupo: 0 1 00
830	10.304.0050.2061.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-40,00 F.R. Grupo: 0 1 00
831	10.304.0050.2061.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-5.960,00 F.R. Grupo: 0 1 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

833	10.304.0050.2061.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA	-250,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
835	10.304.0050.2092.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-100,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
838	10.304.0050.2092.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-50,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
844	10.305.0050.1194.0000	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-50,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
853	10.305.0050.2062.0000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - E	-40,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
861	10.305.0050.2062.0000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - E	-100,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
864	10.305.0050.2062.0000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - E	-500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
865	10.305.0050.2062.0000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - E	-4.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	1 02
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
868	10.305.0050.2062.0000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - E	-250,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

872	10.305.0050.2062.0000 3.3.90.93.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - E INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
874	10.305.0050.2062.0000 3.3.90.93.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - E INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.750,00 F.R. Grupo: 0 1 42
878	10.305.0050.2062.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	MANUT. DO PROG. ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS - E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
882	10.305.0050.2093.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EPID MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 1 02
883	10.305.0050.2093.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EPID MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-481,67 F.R. Grupo: 0 1 46
1184	10.122.0010.2116.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19 MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-30.293,60 F.R. Grupo: 0 1 02
1186	10.122.0010.2116.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-32.536,92 F.R. Grupo: 0 1 02
1187	10.122.0010.2116.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-27.110,02 F.R. Grupo: 0 1 02
2458	10.122.0010.2116.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.329,84 F.R. Grupo: 0 1 46

02 08 03 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 08 03 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

888	17.512.0076.1144.0000	AMPLIAÇÃO DA REDE DE AGUA	-100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

889	17.512.0076.1144.0000	AMPLIAÇÃO DA REDE DE AGUA	-800,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

897	17.512.0076.2064.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE	-100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 09 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

913	08.244.0081.2066.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA	-500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

920	08.241.0081.2067.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VINC	-4.454,36
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 29
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

921	08.241.0081.2067.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VINC	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

924	08.241.0081.2067.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VINC	-100,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

926	08.241.0081.2067.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VINC	-100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

929	08.241.0081.2067.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VINC	-200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778**02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

932	08.244.0081.1156.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA S MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
934	08.244.0081.1156.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA S OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
936	08.244.0081.1156.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA S OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
938	08.244.0081.1156.0000 4.4.90.51.00 1 100 000	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA S OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
940	08.244.0081.2070.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-200,00 F.R. Grupo: 0 1 00
941	08.244.0081.2070.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-3.551,68 F.R. Grupo: 0 1 00
945	08.244.0081.2070.0000 3.1.90.94.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
947	08.244.0081.2070.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
948	08.244.0081.2070.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-4.525,00 F.R. Grupo: 0 1 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

950	08.244.0081.2070.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-212,66 F.R. Grupo: 0 1 29
951	08.244.0081.2070.0000 3.3.90.32.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
954	08.244.0081.2070.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-2.695,00 F.R. Grupo: 0 1 29
955	08.244.0081.2070.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-2.523,00 F.R. Grupo: 0 1 00
957	08.244.0081.2070.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMILIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
960	08.244.0081.2072.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC) CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
961	08.244.0081.2072.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-3.241,28 F.R. Grupo: 0 1 00
962	08.244.0081.2072.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-3.391,00 F.R. Grupo: 0 1 29
963	08.244.0081.2072.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC) OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-3.433,86 F.R. Grupo: 0 1 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

964	08.244.0081.2072.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC) OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-3.617,28 F.R. Grupo: 0 1 00
966	08.244.0081.2072.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC) DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-200,00 F.R. Grupo: 0 1 00
967	08.244.0081.2072.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC) DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-329,13 F.R. Grupo: 0 1 29
972	08.244.0081.2072.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
976	08.244.0081.2072.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC) APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF. Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-2.860,02 F.R. Grupo: 0 1 00
978	08.244.0081.2072.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 00
981	08.244.0081.2073.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INT. A FAMÍLIA . CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
983	08.244.0081.2073.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INT. A FAMÍLIA . OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-60,00 F.R. Grupo: 0 1 00
987	08.244.0081.2073.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INT. A FAMÍLIA . MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

989	08.244.0081.2073.0000 3.3.90.32.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INT. A FAMÍLIA - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-100,00 0 1 00
995	08.244.0081.2073.0000 4.4.90.52.00 1 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INT. A FAMÍLIA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 00
998	08.244.0081.2074.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M./ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-200,00 F.R. Grupo: 0 1 00
999	08.244.0081.2074.0000 3.1.90.04.00 1 100 000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M./ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 1 29
1001	08.244.0081.2074.0000 3.1.90.11.00 1 100 000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M./ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-5.896,18 F.R. Grupo: 0 1 00
1004	08.244.0081.2074.0000 3.1.90.13.00 1 100 000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M./ OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.600,00 F.R. Grupo: 0 1 00
1010	08.244.0081.2074.0000 3.1.91.13.00 1 100 000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M./ OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-4.997,16 F.R. Grupo: 0 1 00
1013	08.244.0081.2074.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M./ DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-200,00 F.R. Grupo: 0 1 00
1023	08.244.0081.2074.0000 3.3.90.33.00 1 100 000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M./ PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-4.441,00 F.R. Grupo: 0 1 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1031	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M./	-400,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

1034	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M./	-500,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

1035	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M./	-1.500,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 29
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

1037	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M./	-3.782,08
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

1040	08.244.0081.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M./	-500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 09 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1048	08.243.0081.2075.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	-5.796,10
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

1054	08.243.0081.2075.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	-1.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

1056	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORES	-500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

1062	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORES	-101,17
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 09 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1063	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORES	-180,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

1068	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORES	-200,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

1071	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORES	-5.349,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 1 24
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

1073	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORES	-120,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:	0 1 00	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

02 09 05 FUNDO MUNI. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS

1081	08.244.0081.2078.0000	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE S	-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

02 10 01 GABINETE SO SECRETARIO

1084	04.122.0007.2079.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETAR	-1.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

1085	04.122.0007.2079.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETAR	-500,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

1086	04.122.0007.2079.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETAR	-1.500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

1087	04.122.0007.2079.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETAR	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 10 01 GABINETE SO SECRETARIO

1088	04.122.0007.2079.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETAR	-1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1089	04.122.0007.2079.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETAR	-1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1090	04.122.0007.2079.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETAR	-400,00			
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1091	04.122.0007.2079.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETAR	-1.500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 10 02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

1092	13.392.0048.1169.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CULTURAL	-1.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1096	13.392.0048.2080.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE CL	-1.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1098	13.392.0048.2080.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE CL	-3.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1099	13.392.0048.2080.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE CL	-1.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1100	13.392.0048.2080.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE CL	-600,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 10 02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

1101	13.392.0048.2080.0000 3.3.90.14.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE CL DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
1102	13.392.0048.2080.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE CL MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-4.917,84 F.R. Grupo: 0 1 00
1103	13.392.0048.2080.0000 3.3.90.31.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE CL PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
1104	13.392.0048.2080.0000 3.3.90.33.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE CL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
1105	13.392.0048.2080.0000 3.3.90.36.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE CL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-3.507,36 F.R. Grupo: 0 1 00
1106	13.392.0048.2080.0000 3.3.90.39.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE CL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-5.990,42 F.R. Grupo: 0 1 00
1107	13.392.0048.2080.0000 3.3.90.47.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE CL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
1108	13.392.0048.2080.0000 3.3.91.97.00 1 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE CL APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-400,00 F.R. Grupo: 0 1 00
1109	13.392.0048.2081.0000 3.3.90.30.00 1 100 000	MANUTENÇÃO COM FESTAS CÍVICAS E COMEMORATIVAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL TOTAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 10 02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

1111	13.392.0048.2081.0000	MANUTENÇÃO COM FESTAS CÍVICAS E COMEMORATIVAS	-1.000,00			
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1117	13.392.0048.2081.0000	MANUTENÇÃO COM FESTAS CÍVICAS E COMEMORATIVAS	-400,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1119	13.392.0048.2107.0000	MANUTENÇÃO DA RADIO LIVRE E COMUNITARIA	-5.730,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1120	13.813.0048.1103.0000	REALIZAÇÃO DA EXPORIO E FESTA DO PEAO DE BOIADEIRC	-800,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1122	13.813.0048.1103.0000	REALIZAÇÃO DA EXPORIO E FESTA DO PEAO DE BOIADEIRC	-1.200,00			
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1124	13.813.0048.1103.0000	REALIZAÇÃO DA EXPORIO E FESTA DO PEAO DE BOIADEIRC	-2.500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1126	13.813.0048.1103.0000	REALIZAÇÃO DA EXPORIO E FESTA DO PEAO DE BOIADEIRC	-1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 10 03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

1128	18.542.0077.2082.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPART. MEIO AMBIEN'	-7.651,68			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1130	18.542.0077.2082.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPART. MEIO AMBIEN'	-1.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 10 03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

1131	18.542.0077.2082.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPART. MEIO AMBIEN'	-1.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1132	18.542.0077.2082.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPART. MEIO AMBIEN'	-749,61			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1133	18.542.0077.2082.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPART. MEIO AMBIEN'	-1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1134	18.542.0077.2082.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPART. MEIO AMBIEN'	-1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1135	18.542.0077.2082.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPART. MEIO AMBIEN'	-1.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1136	18.542.0077.2082.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPART. MEIO AMBIEN'	-900,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 10 04 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

1139	23.695.0065.2083.0000	MANUTENÇÃO COM O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	-3.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1140	23.695.0065.2083.0000	MANUTENÇÃO COM O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	-600,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1142	23.695.0065.2083.0000	MANUTENÇÃO COM O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	-1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.778

02 10 04 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

1144	23.695.0065.2083.0000	MANUTENÇÃO COM O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1145	23.695.0065.2083.0000	MANUTENÇÃO COM O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	-360,00		
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:		0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1146	23.695.0065.2083.0000	MANUTENÇÃO COM O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	-950,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

Anulação (-)**-809.774,18**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO BRANCO, 01 de agosto de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 89 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.778

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$337.913,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**337.913,34**

02 02 05 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

48	04.122.0007.2008.0000	MANUT. E ENCARGO COMA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO

189	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	25.799,64		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

1210	15.451.0058.1047.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS	44.000,00		
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

265	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS	54.220,52		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	30
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

268	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS	15.699,39		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

304	12.361.0042.2034.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO	6.615,66		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	01
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 89 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.778

02	07	01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
310	12.361.0042.2034.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO	2.282,78		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 01		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
312	12.361.0042.2034.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO	660,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 01		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	07	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
427	12.365.0041.2041.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA	27.165,90		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 01		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
429	12.365.0041.2041.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PRE ESCOLA	800,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 01		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
437	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	17.721,40		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 01		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
441	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	1.417,17		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 01		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
443	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	1.964,90		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 01		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
445	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	8.300,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 01		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
447	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	2.100,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 01		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 89 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.778

02	07	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
		335	12.361.0042.1071.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MAQ. E EQUIPAMENTOS EM GERAL	4.383,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 01			
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
		358	12.361.0042.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	2.103,12			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 01			
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
		368	12.361.0042.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	6.670,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 01			
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
		372	12.361.0042.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	572,48			
			3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0 1 01			
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
		376	12.361.0042.2038.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO -QSE	253,39			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 15			
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
		387	12.361.0042.2098.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO	4.468,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 01			
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
		391	12.361.0042.2098.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ESTADO	5.500,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 25			
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
02	07	04	FUNDEB					
		485	12.365.0041.2048.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL - 60%	41.340,87			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 18			
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
		489	12.365.0041.2048.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL - 60%	3.150,00			
			3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0 1 18			
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 89 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.778

02	07	04	FUNDEB				
	472	12.361.0042.2045.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	47.350,12			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	18
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		100 000	GERAL TOTAL				
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	798	10.303.0040.2113.0000	MANUTENÇÃO COM ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - REMUNI	3.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	42
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		100 000	GERAL TOTAL				
02	08	03	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
	896	17.512.0076.2064.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE	120,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		100 000	GERAL TOTAL				
	897	17.512.0076.2064.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE	3.255,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		100 000	GERAL TOTAL				
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
	1067	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORES	3.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	24
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		100 000	GERAL TOTAL				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:							
02	02	05	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO				
	49	04.122.0007.2008.0000	MANUT. E ENCARGO COMA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	-1.262,03			
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:		0	1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		100 000	GERAL TOTAL				
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 89 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.778**02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO**

161	04.121.0007.2025.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GAB. DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	2.237,36			
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO

218	15.451.0058.1050.0000	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	-3.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	24
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

272	26.782.0088.2032.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PRINCIPAIS E VICINAIS	-42.329,56			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	30
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

275	26.782.0088.2032.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PRINCIPAIS E VICINAIS	-11.890,96			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	30
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 06 03 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

289	20.606.0018.2033.0000	MANUT. E ENC. COM O DEP. DE AGRICULTURA E PECUARIA	-2.003,63			
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

362	12.361.0042.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	-30.394,73			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

392	12.361.0042.2112.0000	MANUTENÇÃO DO FETHAB SEDUC	-5.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	25
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

449	12.365.0041.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	-56.829,68			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 89 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.778**02 07 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

450	12.365.004.1.2042.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CRECHE MUNICIPAL	-253,39			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	15
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 07 04 FUNDEB

473	12.361.004.2.2045.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	-88.690,99			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	18
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

475	12.361.004.2.2045.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	-3.150,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	1	18
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

544	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL	-7.480,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

549	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL	-63.819,39			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

597	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II	-2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

627	10.301.0020.2056.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	-3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	42
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 08 03 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

907	17.512.0076.2065.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	-8.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

02 09 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 89 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.778

02 09 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1056	08.243.0081.2086.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ABRIGO PARA MENORES	-5.571,62
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

Anulação (-)**-337.913,34**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO BRANCO, 03 de novembro de 2020

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
PREFEITO
178.874.611-20

MARILIA PREIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
006.348.711-02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 52 , DE 25 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.783*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$18.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**18.000,00**

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1247 10.122.0010.2116.0000 ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Exercício Corrente
100 000 GERAL TOTAL

18.000,00

F.R: 0 1 26

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**18.000,00**

Fontes de Recurso

1 26

18.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 66 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.783

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$50.809,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**50.809,62****02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1193	10.122.0010.2116.0000	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19	1.779,62	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		
1195	10.122.0010.2116.0000	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19	500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		
1249	10.122.0010.2116.0000	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19	8.300,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 26	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		
1250	10.122.0010.2116.0000	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 26	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		
2455	10.122.0010.2116.0000	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19	1.980,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		
2471	10.122.0010.2116.0000	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19	12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		
2472	10.122.0010.2116.0000	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 66 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.783**02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2473	10.122.0010.2116.0000	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19	14.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1232	08.244.0010.2116.0000	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19	250,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 29	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

1237	08.244.0010.2116.0000	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 29	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

2462	08.244.0010.2116.0000	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 29	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**50.809,62****Fontes de Recurso**

1	26	13.300,00
1	29	2.250,00
1	46	35.259,62

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO BRANCO, 01 de agosto de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 66 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.783

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 78 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.787*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$116.926,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**116.926,32**

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2466	10.122.0010.2116.0000	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19	39.977,72	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		
2467	10.122.0010.2116.0000	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19	59.445,64	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		
2468	10.122.0010.2116.0000	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19	13.993,53	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		
2469	10.122.0010.2116.0000	ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19	3.509,43	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**116.926,32**

Fontes de Recurso

1 46

116.926,32

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO BRANCO, 29 de setembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 78 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.787

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
PREFEITO
178.874.611-20

MARILIA PREIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
006.348.711-02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 90 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.787

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$839.331,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				839.331,35
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	23	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	500,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
	24	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	4.814,97
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
	26	04.122.0007.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	6.160,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
	28	04.122.0007.2004.0000	PUBLICIDADE OFICIAL DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO	3.650,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	02	05	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
	48	04.122.0007.2008.0000	MANUT. E ENCARGO COMA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
	49	04.122.0007.2008.0000	MANUT. E ENCARGO COMA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	429,00
		3.3.91.97.00	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	03	01	GABINETE DO SECRETARIO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 90 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.787

02	03	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	57	04.122.0007.2013.0000	MANUT E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	274,50	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	03	03	DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO		
	74	04.122.0007.2015.0000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO	8.995,98	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	75	04.122.0007.2015.0000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO	1.035,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	76	04.122.0007.2015.0000	MANUT. E ENC. COM DEP. DE MATERIAL E PATRIMONIO	1.638,67	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	03	04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
	85	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS	1.360,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	86	04.122.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS	16.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	04	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	97	04.123.0007.2017.0000	MANUT. E ENCARGOS COM GABINETE DO SECRETARIO	2.353,35	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	04	02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 90 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.787

02	04	02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
112	04.123.0007.2021.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAMENTARIA	4.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
114	04.123.0007.2021.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO. CONT. E EXEC. ORÇAMENTARIA	505,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	04	03	DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO		
139	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	400,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
140	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	550,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
141	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	1.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
142	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	1.700,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
147	04.129.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	4.890,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO		
186	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	75.084,47		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 90 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.787

02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO			
188	04.122.0007.2027.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	30.185,16			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1	00		
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
251	25.752.0051.2030.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	8.290,66			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1	17		
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
255	25.752.0051.2030.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	5.985,92			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	17		
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
247	15.451.0058.2029.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1	00		
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
248	15.451.0058.2029.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	405,32			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1	00		
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
249	15.451.0058.2029.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	2.520,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	00		
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
1214	15.451.0058.1047.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS	23.200,00			
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	00		
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
263	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS	10.527,20			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1	00		
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				
265	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS	54.220,52			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1	30		
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	100 000	GERAL TOTAL				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 90 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.787

02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO		
	268	26.782.0088.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS	15.699,39	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	06	03	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	284	20.606.0018.2033.0000	MANUT. E ENC. COM O DEP. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	2.027,24	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	07	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	366	12.361.0042.2037.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	10.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	07	03	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
	469	27.812.0046.2044.0000	MANUT. E ENCARGOS COM DEPTO DE ESPORTE E LAZER	9.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1184	10.122.0010.2116.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 02	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	1186	10.122.0010.2116.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19	6.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 02	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	512	10.301.0020.1110.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PSF I E II	60.065,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 02	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 90 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.787

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
537	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL	400,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 02				
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	100 000	GERAL TOTAL					
541	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL	2.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 1 02				
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	100 000	GERAL TOTAL					
543	10.301.0020.2052.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL	550,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 02				
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	100 000	GERAL TOTAL					
566	10.301.0020.2053.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	1.500,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 46				
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	100 000	GERAL TOTAL					
567	10.301.0020.2053.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	860,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 02				
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	100 000	GERAL TOTAL					
598	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II	5.200,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 02				
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	100 000	GERAL TOTAL					
600	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II	8.335,69				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 46				
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	100 000	GERAL TOTAL					
602	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II	12.188,71				
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 1 02				
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	100 000	GERAL TOTAL					
606	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II	4.351,32				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 02				
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	100 000	GERAL TOTAL					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 90 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.787

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
610	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II	43.694,98					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02					
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
612	10.301.0020.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I E II	3.550,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 46					
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
626	10.301.0020.2056.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	25.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 02					
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
628	10.301.0020.2056.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	13.200,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 46					
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
634	10.301.0020.2056.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	4.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02					
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
666	10.301.0020.2057.0000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PSF I-II	1.750,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 02					
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
736	10.302.0030.2054.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	2.600,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 02					
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
739	10.302.0030.2054.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	4.950,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02					
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
740	10.302.0030.2054.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	3.386,48					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 46					
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 90 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.787

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
746	10.302.0030.2054.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	928,66					
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.:	0	1	46		
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
766	10.302.0030.2060.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	12.200,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	02		
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
767	10.302.0030.2060.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	2.673,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	46		
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
769	10.302.0030.2060.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	17.860,16					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	02		
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
772	10.302.0030.2060.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	16.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	02		
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
781	10.302.0030.2060.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	02		
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
797	10.303.0040.2113.0000	MANUTENÇÃO COM ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - REMUNI	16.100,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	02		
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
799	10.303.0040.2113.0000	MANUTENÇÃO COM ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - REMUNI	18.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	46		
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						
819	10.304.0050.2061.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA	1.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	02		
	1	Recursos do Exercício Corrente						
	100 000	GERAL TOTAL						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 90 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.787

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	837	10.304.0050.2092.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	150,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 46	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	08	03	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
	898	17.512.0076.2064.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE	41.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	902	17.512.0076.2064.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE	800,00	
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	922	08.241.0081.2067.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS	2.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 29	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	927	08.241.0081.2067.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS	1.050,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 29	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	928	08.241.0081.2067.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS	2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 43	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	930	08.241.0081.2067.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 29	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		
	950	08.244.0081.2070.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMÍLIA	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 29	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 000	GERAL TOTAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 90 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.787

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
975	08.244.008	1.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS (PFMC)	4.680,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	29		
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	100	000	GERAL TOTAL					
988	08.244.008	1.2073.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INT. A FAMÍLIA - PAIF (PBF)	300,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	29		
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	100	000	GERAL TOTAL					
991	08.244.008	1.2073.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INT. A FAMÍLIA - PAIF (PBF)	1.800,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	29		
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	100	000	GERAL TOTAL					
1016	08.244.008	1.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	41.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00		
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	100	000	GERAL TOTAL					
1018	08.244.008	1.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	6.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	43		
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	100	000	GERAL TOTAL					
1024	08.244.008	1.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	655,00				
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0	1	43		
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	100	000	GERAL TOTAL					
1026	08.244.008	1.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	1.250,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	29		
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	100	000	GERAL TOTAL					
1029	08.244.008	1.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	8.800,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	29		
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	100	000	GERAL TOTAL					
1030	08.244.008	1.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	7.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	43		
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	100	000	GERAL TOTAL					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 90 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.787

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1040	08.244.008.1.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	99.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1041	08.244.008.1.2074.0000	MANUT. E ENC. COM FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL F.M.A.S.	6.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	43
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
1051	08.243.008.1.2075.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			
1053	08.243.008.1.2075.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	1.600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**839.331,35**

Fontes de Recurso

1	00	429.805,25
1	02	245.270,17
1	17	14.276,58
1	29	22.380,00
1	30	54.220,52
1	43	21.655,00
1	46	51.723,83

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO BRANCO, 03 de novembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVENIDA CEREJEIRAS

15023997/0001-72

Exercício: 2020

DECRETO Nº 90 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.787

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
PREFEITO
178.874.611-20

MARILIA PREIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
006.348.711-02



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - D - Educação

APÊNDICE - D

Educação

CONSULTA DE EMPENHOS - SISTEMA APLIC

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/2020

GERADO EM: 26/03/2021 11:43:44

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Função(código)	Dest. Rec.	Dotação
01/07/2020	003744/2020	JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	27.500,00	12	0	3.3.90.39.79
05/02/2020	000743/2020	S. BARRETOS DE SOUZA-ME.	16.932,00	12	0	3.3.90.39.79
22/10/2020	005926/2020	S OLIVEIRA REIS EIRELI - ME	15.633,36	12	0	3.3.90.30.24
13/11/2020	006546/2020	S OLIVEIRA REIS EIRELI - ME	15.010,94	12	1	3.3.90.30.24
03/01/2020	000112/2020	OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EP	14.866,49	12	1	3.3.90.39.79
03/01/2020	000113/2020	OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EP	14.866,49	12	0	3.3.90.39.79
03/01/2020	000167/2020	JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	14.003,88	12	0	3.3.90.39.79
21/02/2020	000923/2020	JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	11.820,88	12	0	3.3.90.39.79
03/02/2020	000724/2020	KAREN VANESSA LEAL ARAGÃO RODRIGUES	11.051,67	12	0	3.3.90.36.35
10/02/2020	000773/2020	C. F. R. ROSSI ROSSI LTDA.	10.512,56	12	0	3.3.90.30.24
28/09/2020	005276/2020	WELINTON FRANCISCO DE LIMA	10.374,00	12	0	3.3.90.39.19
28/10/2020	005974/2020	REAL COMERCIO E PAPELARIA LTDA.ME	9.235,90	12	1	3.3.90.30.16
28/07/2020	003991/2020	REGINEY MELO DE ANDRADE - ME	9.000,00	12	1	3.3.90.39.79
05/02/2020	000735/2020	LEANDRO MATILDE	8.900,00	12	0	4.4.90.52.12
27/11/2020	006738/2020	REAL COMERCIO E PAPELARIA LTDA.ME	8.385,25	12	1	3.3.90.30.16
23/03/2020	001544/2020	SOARES BONFIM CIA LTDA ME	7.914,68	12	0	3.3.90.30.39
05/05/2020	002579/2020	JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	7.600,00	12	0	3.3.90.39.79
30/01/2020	000455/2020	LEANDRO MATILDE	7.500,00	12	1	3.3.90.39.79
15/06/2020	003253/2020	JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	7.500,00	12	0	3.3.90.39.79
29/06/2020	003382/2020	LEANDRO MATILDE	7.500,00	12	1	3.3.90.39.79
04/02/2020	000726/2020	S OLIVEIRA REIS EIRELI - ME	7.414,28	12	0	3.3.90.30.24
23/03/2020	001543/2020	SOARES BONFIM CIA LTDA ME	7.168,84	12	0	3.3.90.30.39
10/11/2020	006473/2020	REAL COMERCIO E PAPELARIA LTDA.ME	7.040,00	12	1	3.3.90.30.16
30/09/2020	005577/2020	REAL COMERCIO E PAPELARIA LTDA.ME	6.995,81	12	1	3.3.90.30.16
24/04/2020	002179/2020	S OLIVEIRA REIS EIRELI - ME	6.870,55	12	1	3.3.90.30.24
23/03/2020	001545/2020	SOARES BONFIM CIA LTDA ME	6.814,70	12	0	3.3.90.30.39
18/03/2020	001475/2020	JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	6.800,00	12	0	3.3.90.39.79
10/11/2020	006487/2020	REAL COMERCIO E PAPELARIA LTDA.ME	6.745,00	12	1	3.3.90.30.16
19/05/2020	002690/2020	REAL COMERCIO E PAPELARIA LTDA.ME	6.721,57	12	1	3.3.90.30.16

29/01/2020	000451/2020	S OLIVEIRA REIS EIRELI - ME	6.720,55	12	1	3.3.90.30.24
31/07/2020	004056/2020	REAL COMERCIO E PAPELARIA LTDA.ME	6.569,81	12	1	3.3.90.30.16
30/01/2020	000458/2020	LEANDRO MATILDE	6.560,00	12	1	3.3.90.30.26
09/01/2020	000218/2020	LEANDRO MATILDE	6.500,00	12	0	3.3.90.39.79
01/10/2020	005657/2020	RENATO FERRARI	6.500,00	12	0	3.3.90.39.79
19/05/2020	002686/2020	REAL COMERCIO E PAPELARIA LTDA.ME	6.439,00	12	1	3.3.90.30.16
19/05/2020	002687/2020	REAL COMERCIO E PAPELARIA LTDA.ME	6.435,77	12	1	3.3.90.30.16
24/06/2020	003351/2020	S OLIVEIRA REIS EIRELI - ME	6.329,10	12	1	3.3.90.30.24
24/01/2020	000361/2020	WILSON BATISTA DA SILVEIRA - ME	6.300,00	12	0	3.3.90.30.24
24/06/2020	003350/2020	S OLIVEIRA REIS EIRELI - ME	5.843,25	12	1	3.3.90.30.24
09/11/2020	006453/2020	REAL COMERCIO E PAPELARIA LTDA.ME	5.792,12	12	1	3.3.90.30.16
19/05/2020	002689/2020	REAL COMERCIO E PAPELARIA LTDA.ME	5.761,17	12	1	3.3.90.30.16
27/04/2020	002187/2020	G DE HOLANDA	5.515,47	12	1	3.3.90.30.23
28/08/2020	004664/2020	REAL COMERCIO E PAPELARIA LTDA.ME	5.494,66	12	1	3.3.90.30.16
27/11/2020	006736/2020	REAL COMERCIO E PAPELARIA LTDA.ME	5.398,00	12	1	3.3.90.30.16
30/06/2020	003385/2020	REAL COMERCIO E PAPELARIA LTDA.ME	5.280,25	12	1	3.3.90.30.16
16/04/2020	002107/2020	REAL COMERCIO E PAPELARIA LTDA.ME	5.241,60	12	1	3.3.90.30.16
24/04/2020	002180/2020	S OLIVEIRA REIS EIRELI - ME	5.082,00	12	1	3.3.90.30.24
01/07/2020	003743/2020	RENATO FERRARI	5.000,00	12	0	3.3.90.39.79
30/06/2020	003489/2020	PREVIRB FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	4.922,99	12	1	3.3.91.97.01
12/03/2020	001429/2020	ALTAIR MIRANDA DA SILVA-ME	4.824,00	12	0	3.3.90.30.07
12/02/2020	000802/2020	GAZIN INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS ELETRO	4.787,24	12	0	4.4.90.52.12
14/02/2020	000828/2020	GAZIN INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS ELETRO	4.760,00	12	0	3.3.90.30.20
31/08/2020	004789/2020	PREVIRB FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	4.545,09	12	1	3.3.91.97.01
31/01/2020	000514/2020	PREVIRB FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	4.515,89	12	1	3.3.91.97.01
05/03/2020	001377/2020	A R DUARTE SERVICOS	4.500,00	12	0	3.3.90.39.17
27/08/2020	004618/2020	REGINEY MELO DE ANDRADE - ME	4.500,00	12	1	3.3.90.39.79
30/09/2020	005641/2020	REGINEY MELO DE ANDRADE - ME	4.500,00	12	1	3.3.90.39.79
27/10/2020	005938/2020	REGINEY MELO DE ANDRADE - ME	4.500,00	12	1	3.3.90.39.79
27/11/2020	006762/2020	REGINEY MELO DE ANDRADE - ME	4.500,00	12	1	3.3.90.39.01
16/12/2020	007414/2020	REGINEY MELO DE ANDRADE - ME	4.500,00	12	1	3.3.90.39.79
31/03/2020	001692/2020	REAL COMERCIO E PAPELARIA LTDA.ME	4.495,50	12	1	3.3.90.30.16
29/09/2020	005340/2020	PREVIRB FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	4.423,96	12	0	3.3.91.97.01
30/11/2020	007052/2020	PREVIRB FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	4.390,90	12	1	3.3.91.97.01

04/08/2020	004384/2020	S OLIVEIRA REIS EIRELI - ME	4.328,60	12	0	3.3.90.30.24
30/06/2020	003483/2020	PREVIRB FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	4.319,63	12	1	3.3.91.97.01
20/02/2020	000884/2020	IRANI MENDES DE JESUS	4.315,95	12	0	3.3.90.36.35
07/07/2020	003793/2020	MARIA APARECIDA DOS REIS DEFACIO	4.300,00	12	0	3.3.90.36.35
10/08/2020	004458/2020	MARIA APARECIDA DOS REIS DEFACIO	4.300,00	12	0	3.3.90.36.35
09/09/2020	005077/2020	MARIA APARECIDA DOS REIS DEFACIO	4.300,00	12	0	3.3.90.36.35
14/10/2020	005754/2020	MARIA APARECIDA DOS REIS DEFACIO	4.300,00	12	0	3.3.90.36.35
31/07/2020	004083/2020	PREVIRB FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	4.217,34	12	1	3.3.91.97.01
18/06/2020	003293/2020	A R DUARTE SERVICOS	4.200,00	12	0	3.3.90.39.19
12/11/2020	006504/2020	A. DALCICO -ME	4.084,00	12	1	4.4.90.52.35
19/03/2020	001481/2020	S OLIVEIRA REIS EIRELI - ME	4.014,90	12	1	3.3.90.30.16
04/05/2020	002550/2020	REAL COMERCIO E PAPELARIA LTDA.ME	3.998,00	12	1	3.3.90.30.16
21/10/2020	005868/2020	JORGE L. CACERES ME.	3.956,75	12	1	3.3.90.30.07
25/06/2020	003363/2020	MARLENE TEIXEIRA FERREIRA	3.950,00	12	1	3.3.90.36.35
15/12/2020	007395/2020	REAL COMERCIO E PAPELARIA LTDA.ME	3.921,91	12	1	3.3.90.30.16
31/07/2020	004091/2020	A R DUARTE SERVICOS	3.900,00	12	0	3.3.90.30.39
20/02/2020	000904/2020	JOSELIA FERNANDES DE ASSIS	3.836,00	12	0	3.3.90.36.35
20/02/2020	000910/2020	ADRIANA DA SILVA MONTEIRO LIMA	3.836,00	12	0	3.3.90.36.35
03/08/2020	004374/2020	A. DALCICO -ME	3.826,14	12	1	3.3.90.30.17
20/02/2020	000909/2020	SUELI VERONEZ	3.826,00	12	0	3.3.90.36.35
30/06/2020	003388/2020	REAL COMERCIO E PAPELARIA LTDA.ME	3.801,74	12	1	3.3.90.30.16
13/01/2020	000256/2020	JOEL DO PRADO	3.700,00	12	1	3.3.90.36.35
30/06/2020	003390/2020	REAL COMERCIO E PAPELARIA LTDA.ME	3.619,50	12	1	3.3.90.30.16
19/06/2020	003303/2020	NIVEA RODRIGUES FRANCO	3.615,00	12	0	3.3.90.36.35
30/11/2020	007053/2020	PREVIRB FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.584,68	12	1	3.3.91.97.01
09/12/2020	007327/2020	S. BARRETOS DE SOUZA-ME.	3.500,00	12	1	3.3.90.39.78
17/12/2020	007892/2020	REGINEY MELO DE ANDRADE - ME	3.500,00	12	1	3.3.90.39.17
19/02/2020	000876/2020	J.A. DE ANDRADE EIRELI	3.428,60	12	0	3.3.90.30.14
30/09/2020	005575/2020	REAL COMERCIO E PAPELARIA LTDA.ME	3.428,20	12	1	3.3.90.30.16
19/02/2020	000877/2020	J.A. DE ANDRADE EIRELI	3.420,00	12	0	4.4.90.52.12
19/03/2020	001480/2020	S OLIVEIRA REIS EIRELI - ME	3.274,50	12	1	3.3.90.30.16
19/08/2020	004523/2020	NIVEA RODRIGUES FRANCO	3.246,91	12	0	3.3.90.36.35
19/05/2020	002688/2020	REAL COMERCIO E PAPELARIA LTDA.ME	3.212,80	12	1	3.3.90.30.16
20/03/2020	001519/2020	ADRIANA DA SILVA MONTEIRO LIMA	3.198,00	12	0	3.3.90.36.35

20/03/2020	001520/2020	JOSELIA FERNANDES DE ASSIS	3.198,00	12	0	3.3.90.36.35
20/03/2020	001521/2020	SUELI VERONEZ	3.198,00	12	0	3.3.90.36.35
20/03/2020	001517/2020	IRANI MENDES DE JESUS	3.197,17	12	0	3.3.90.36.35
23/03/2020	001542/2020	SOARES BONFIM CIA LTDA ME	3.085,42	12	0	3.3.90.30.39
10/01/2020	000228/2020	JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	3.000,00	12	1	3.3.90.39.79
28/01/2020	000386/2020	JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	3.000,00	12	1	3.3.90.39.79
12/11/2020	006521/2020	WELINTON FRANCISCO DE LIMA	3.000,00	12	1	3.3.90.36.20
		TOTAL	632.046,91			



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - E - Saúde

APÊNDICE - E

Saúde

CONSULTA DE EMPENHOS - SISTEMA APLIC**UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/2020****GERADO EM: 26/03/2021 11:43:44**

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Função(código)	Dest. Rec.	Dotação
10/08/2020	004460/2020	LUDOVICO BATISTA DUARTE ME	120.000,00	10	2	4.4.90.52.48
20/05/2020	002700/2020	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO	88.955,09	10	0	3.3.90.92.91
12/11/2020	006514/2020	A. DALCICO -ME	32.145,00	10	2	4.4.90.52.33
06/11/2020	006429/2020	LEANDRO MATILDE	27.920,00	10	2	4.4.90.52.42
09/10/2020	005738/2020	D.DANTAS DA SILVA OLIVEIRA	27.300,00	10	2	3.3.90.39.50
28/04/2020	002208/2020	SARA ALVES ESPINDOLA	21.672,00	10	2	3.3.90.36.30
16/01/2020	000296/2020	ANTONIO FARIA AZAMBUJA	20.664,00	10	2	3.3.90.36.30
27/02/2020	000951/2020	ANTONIO FARIA AZAMBUJA	20.664,00	10	2	3.3.90.36.30
30/03/2020	001681/2020	ANTONIO FARIA AZAMBUJA	20.664,00	10	2	3.3.90.36.30
29/05/2020	002837/2020	ANTONIO FARIA AZAMBUJA	20.664,00	10	2	3.3.90.36.30
30/06/2020	003417/2020	ANTONIO FARIA AZAMBUJA	20.664,00	10	2	3.3.90.36.30
26/08/2020	004602/2020	ANTONIO FARIA AZAMBUJA	20.664,00	10	2	3.3.90.36.30
25/09/2020	005259/2020	ANTONIO FARIA AZAMBUJA	20.664,00	10	2	3.3.90.36.30
28/10/2020	005979/2020	ANTONIO FARIA AZAMBUJA	20.664,00	10	2	3.3.90.36.30
16/12/2020	007607/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	18.340,76	10	2	3.1.90.94.02
30/06/2020	003420/2020	SARA ALVES ESPINDOLA	18.144,00	10	2	3.3.90.36.30
28/07/2020	003998/2020	S.ALVES ESPINDOLA CONSULTORIO MEDIO	16.632,00	10	2	3.3.90.39.50
30/03/2020	001679/2020	SARA ALVES ESPINDOLA	16.128,00	10	2	3.3.90.36.30
17/01/2020	000307/2020	SARA ALVES ESPINDOLA	15.400,00	10	2	3.3.90.36.30
01/12/2020	007067/2020	ITALO CACERES DAN	14.700,00	10	2	3.3.90.39.50
16/12/2020	007565/2020	ITALO CACERES DAN	14.700,00	10	2	3.3.90.39.50
27/02/2020	000952/2020	SARA ALVES ESPINDOLA	13.104,00	10	2	3.3.90.36.30
18/09/2020	005182/2020	DENTAL FAMA LTDA - ME	11.725,18	10	2	3.3.90.30.09
23/11/2020	006625/2020	NEUROCOR DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA E	11.150,00	10	2	3.3.90.39.01
28/04/2020	002213/2020	ANTONIO FARIA AZAMBUJA	10.584,00	10	2	3.3.90.36.30
31/07/2020	004024/2020	ANTONIO FARIA AZAMBUJA	10.584,00	10	2	3.3.90.36.30
30/11/2020	006773/2020	ANTONIO FARIA AZAMBUJA	10.584,00	10	2	3.3.90.36.01
24/01/2020	000367/2020	ROBERTA FERNANDES MAULAES BRANDAO	10.500,00	10	2	3.3.90.36.30
04/12/2020	007270/2020	ANTONIO FARIA AZAMBUJA	10.080,00	10	2	3.3.90.36.30

19/06/2020	003299/2020	jni medicamentos e hospitalares EIRELE	9.990,00	10	2	3.3.90.30.09
02/12/2020	007097/2020	S OLIVEIRA REIS EIRELI - ME	9.982,75	10	2	3.3.90.30.24
01/12/2020	007066/2020	ITALO CACERES DAN	9.800,00	10	2	3.3.90.39.50
16/12/2020	007566/2020	ITALO CACERES DAN	9.800,00	10	2	3.3.90.39.50
30/11/2020	007042/2020	PREVIRB FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	9.789,68	10	2	3.3.91.97.01
16/12/2020	007649/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	9.355,48	10	2	3.1.90.94.01
25/09/2020	005258/2020	S.ALVES ESPINDOLA CONSULTORIO MEDIO	8.568,00	10	2	3.3.90.39.50
11/12/2020	007340/2020	S OLIVEIRA REIS EIRELI - ME	8.511,67	10	2	3.3.90.30.24
23/06/2020	003318/2020	jni medicamentos e hospitalares EIRELE	7.996,00	10	2	3.3.90.30.09
28/02/2020	001112/2020	ELVIM ROMME SIPPEL JUNIOR - MEI	7.620,00	10	2	3.3.90.39.17
01/12/2020	007064/2020	MACIEL DA SILVA E CIA LTDA - ME	7.600,00	10	2	3.3.90.39.63
01/12/2020	007069/2020	D.DANTAS DA SILVA OLIVEIRA	7.520,00	10	2	3.3.90.39.50
01/06/2020	003156/2020	ANTONIO EVANGELISTA SOARES 793885231	7.500,00	10	2	3.3.90.39.79
01/06/2020	003157/2020	MARLON JOSE PIRES	7.500,00	10	2	3.3.90.39.79
09/10/2020	005737/2020	ITALO CACERES DAN	7.500,00	10	2	3.3.90.36.30
31/08/2020	004719/2020	VALDIR MILANI EIRELI	7.480,00	10	0	3.3.90.39.79
19/11/2020	006585/2020	DENTAL FAMA LTDA - ME	7.349,32	10	2	3.3.90.30.09
04/12/2020	007243/2020	VALDIR MILANI EIRELI	7.000,00	10	2	3.3.90.39.01
18/11/2020	006576/2020	PEDFROSO E CASTRO LTDA	6.900,00	10	2	3.3.90.32.17
14/04/2020	002076/2020	DENTAL FAMA LTDA - ME	6.781,40	10	2	3.3.90.30.09
04/08/2020	004391/2020	EDEVALDO FERRARI	6.700,00	10	2	3.3.90.39.79
10/09/2020	005094/2020	ELVIM ROMME SIPPEL JUNIOR - MEI	6.500,00	10	2	3.3.90.39.79
05/11/2020	006404/2020	D.DANTAS DA SILVA OLIVEIRA	6.400,00	10	2	3.3.90.39.01
18/06/2020	003296/2020	DENTAL FAMA LTDA - ME	6.364,66	10	2	3.3.90.30.09
02/10/2020	005671/2020	HOSPITAL MATER DEI LTDA	6.000,00	10	0	3.3.90.39.50
14/10/2020	005761/2020	S OLIVEIRA REIS EIRELI - ME	5.916,24	10	2	3.3.90.30.24
16/09/2020	005151/2020	DENTAL FAMA LTDA - ME	5.884,35	10	2	3.3.90.30.09
20/02/2020	000897/2020	MARIA INEZ AYRES CORRÊA	5.824,00	10	2	3.3.90.36.30
26/02/2020	000929/2020	TATIENY MARCELA DA SILVA ME	5.794,59	10	2	3.3.90.39.50
02/09/2020	004991/2020	D.DANTAS DA SILVA OLIVEIRA	5.640,00	10	2	3.3.90.39.50
02/07/2020	003761/2020	D.DANTAS DA SILVA OLIVEIRA	5.600,00	10	2	3.3.90.39.50
01/09/2020	004961/2020	RENATO FERRARI	5.600,00	10	2	3.3.90.39.79
30/11/2020	006786/2020	LEANDRO B.SILVEIRA EIRELI	5.511,24	10	2	3.3.90.30.01
06/08/2020	004422/2020	DENTAL FAMA LTDA - ME	5.510,76	10	2	3.3.90.30.09

18/06/2020	003295/2020	DENTAL FAMA LTDA - ME	5.498,20	10	2	3.3.90.30.09
15/07/2020	003854/2020	DENTAL FAMA LTDA - ME	5.496,20	10	2	3.3.90.30.09
06/08/2020	004421/2020	AFX ENGENHARIA EIRELI	5.134,62	10	2	3.3.90.30.24
21/02/2020	000919/2020	U TOMAZELLI ME.	5.060,00	10	2	3.3.90.30.39
30/06/2020	003418/2020	ANTONIO JOSE RODRIGUES	5.040,00	10	2	3.3.90.36.30
19/10/2020	005802/2020	DENTAL FAMA LTDA - ME	5.026,00	10	2	3.3.90.30.09
13/01/2020	000259/2020	CLINICA MEDICA P EIRELL	5.020,00	10	2	3.3.90.39.50
15/07/2020	003896/2020	DENTAL FAMA LTDA - ME	5.017,00	10	2	3.3.90.30.09
02/07/2020	003758/2020	LETICIA BOSCATO DOS SANTOS	5.000,00	10	2	3.1.90.94.01
01/12/2020	007059/2020	GERALDO FLAVIO DA SILVA	5.000,00	10	2	3.3.90.39.20
04/12/2020	007214/2020	GERALDO FLAVIO DA SILVA	5.000,00	10	2	3.3.90.39.78
03/01/2020	000100/2020	BIO RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	4.951,92	10	0	3.3.90.39.79
10/03/2020	001407/2020	DENTAL FAMA LTDA - ME	4.910,28	10	2	3.3.90.30.09
29/01/2020	000439/2020	REGINEY MELO DE ANDRADE - ME	4.870,00	10	2	3.3.90.39.79
29/06/2020	003376/2020	DIERLES LEMOS SOARES 06781244183	4.834,00	10	2	3.3.90.30.36
04/11/2020	006384/2020	MACIEL DA SILVA E CIA LTDA - ME	4.831,00	10	2	3.3.90.39.58
30/11/2020	006817/2020	SOARES BONFIM CIA LTDA ME	4.823,00	10	2	3.3.90.30.18
13/11/2020	006552/2020	D.DANTAS DA SILVA OLIVEIRA	4.800,00	10	2	3.3.90.39.01
29/10/2020	006075/2020	PREVIRB FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	4.749,36	10	2	3.3.91.97.01
29/09/2020	005341/2020	PREVIRB FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	4.647,65	10	2	3.3.91.97.01
01/12/2020	007062/2020	MACIEL DA SILVA E CIA LTDA - ME	4.554,00	10	2	3.3.90.39.63
01/04/2020	001937/2020	A R DUARTE SERVICOS	4.500,00	10	2	3.3.90.39.19
01/07/2020	003731/2020	RINALDI E COGO LTDA	4.500,00	10	2	3.3.90.30.09
04/09/2020	005060/2020	IRANY DE OLIVEIRA E SILVA EIRELI	4.500,00	10	0	3.3.90.39.50
18/11/2020	006579/2020	PRO SAUDE-ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE A	4.494,28	10	2	3.3.90.39.50
01/09/2020	004967/2020	ELIFELETE CARVALHO DE PAULA	4.460,00	10	2	3.3.90.39.79
22/09/2020	005218/2020	D.DANTAS DA SILVA OLIVEIRA	4.400,00	10	2	3.3.90.39.50
11/12/2020	007344/2020	S. BARRETOS DE SOUZA-ME.	4.400,00	10	2	3.3.90.39.78
19/11/2020	006584/2020	DENTAL FAMA LTDA - ME	4.351,45	10	2	3.3.90.30.09
28/07/2020	003987/2020	DENTAL FAMA LTDA - ME	4.219,20	10	2	3.3.90.30.09
23/01/2020	000357/2020	A R DUARTE SERVICOS	4.200,00	10	2	3.3.90.39.18
29/05/2020	002835/2020	DARLENE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA	4.200,00	10	2	3.3.90.36.30
06/08/2020	004427/2020	S OLIVEIRA REIS EIRELI - ME	4.194,21	10	0	3.3.90.30.24
04/05/2020	002544/2020	DENTAL FAMA LTDA - ME	4.192,80	10	2	3.3.90.30.09

19/11/2020	006582/2020	DENTAL FAMA LTDA - ME	4.064,00	10	2	3.3.90.30.09
17/01/2020	000309/2020	ANTONIO JOSE RODRIGUES	4.032,00	10	2	3.3.90.36.30
27/02/2020	000950/2020	ANTONIO JOSE RODRIGUES	4.032,00	10	2	3.3.90.36.30
16/04/2020	002114/2020	REAL COMERCIO E PAPELARIA LTDA.ME	4.032,00	10	2	3.3.90.30.16
28/04/2020	002207/2020	ANTONIO JOSE RODRIGUES	4.032,00	10	2	3.3.90.36.30
29/05/2020	002834/2020	ANTONIO JOSE RODRIGUES	4.032,00	10	2	3.3.90.36.30
28/07/2020	003995/2020	ANTONIO JOSE RODRIGUES	4.032,00	10	2	3.3.90.36.30
24/09/2020	005242/2020	ANTONIO JOSE RODRIGUES	4.032,00	10	2	3.3.90.36.30
27/11/2020	006734/2020	DENTAL FAMA LTDA - ME	4.006,56	10	2	3.3.90.30.09
30/01/2020	000456/2020	MARIA INEZ AYRES CORRÊA	4.000,00	10	2	3.3.90.36.30
09/04/2020	002054/2020	DENTAL FAMA LTDA - ME	4.000,00	10	2	3.3.90.30.36
13/04/2020	002056/2020	DENTAL FAMA LTDA - ME	4.000,00	10	2	3.3.90.30.36
21/07/2020	003931/2020	D.DANTAS DA SILVA OLIVEIRA	4.000,00	10	2	3.3.90.39.50
01/09/2020	004966/2020	RENATO FAGUNDES PEREIRA	4.000,00	10	2	3.3.90.39.79
09/09/2020	005078/2020	ITALO CACERES DAN	4.000,00	10	2	3.3.90.36.30
07/10/2020	005710/2020	A R DUARTE SERVICOS	4.000,00	10	2	3.3.90.39.19
23/11/2020	006624/2020	D.DANTAS DA SILVA OLIVEIRA	4.000,00	10	2	3.3.90.39.01
27/02/2020	000936/2020	JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	3.900,00	10	2	3.3.90.39.79
04/09/2020	005037/2020	JORGE L. CACERES ME.	3.835,11	10	2	3.3.90.30.07
02/09/2020	004990/2020	D.DANTAS DA SILVA OLIVEIRA	3.760,00	10	2	3.3.90.39.50
10/11/2020	006466/2020	ALTAIR MIRANDA DA SILVA-ME	3.714,00	10	2	3.3.90.30.07
20/01/2020	000313/2020	JORGE L. CACERES ME.	3.601,34	10	2	3.3.90.30.07
27/08/2020	004620/2020	A R DUARTE SERVICOS	3.578,00	10	2	3.3.90.39.19
11/03/2020	001422/2020	DENTAL FAMA LTDA - ME	3.549,54	10	2	3.3.90.30.09
15/01/2020	000270/2020	JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	3.500,00	10	2	3.3.90.39.79
04/05/2020	002542/2020	JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	3.500,00	10	2	3.3.90.39.79
31/07/2020	004062/2020	A R DUARTE SERVICOS	3.500,00	10	2	3.3.90.39.19
17/02/2020	000853/2020	A R DUARTE SERVICOS	3.492,00	10	2	3.3.90.39.19
17/02/2020	000854/2020	A R DUARTE SERVICOS	3.492,00	10	2	3.3.90.39.19
28/02/2020	001046/2020	A R DUARTE SERVICOS	3.400,00	10	2	3.3.90.39.19
24/11/2020	006657/2020	U TOMAZELLI ME.	3.400,00	10	2	3.3.90.30.39
16/12/2020	007417/2020	F.CHICO E CIA LTDA	3.345,00	10	2	3.3.90.39.74
09/10/2020	005736/2020	DENTAL FAMA LTDA - ME	3.315,54	10	2	3.3.90.30.09
27/08/2020	004619/2020	PORTO SEGURO CIA DE SEG GERAIS	3.313,51	10	2	3.3.90.39.69

04/12/2020	007251/2020	CLAUDESSON GONCALVES BENTO	3.300,00	10	2	3.3.90.36.35
10/01/2020	000246/2020	APOLLARI INFORMATICA LTDA - ME	3.261,38	10	2	3.3.90.30.09
04/09/2020	005035/2020	HOSPITAL BENEFICIENTE SANTA HELENA	3.250,00	10	2	3.3.90.39.79
03/02/2020	000712/2020	SMART FARMA EIRELI EPP	3.234,48	10	2	3.3.90.32.17
26/03/2020	001565/2020	SMART FARMA EIRELI EPP	3.234,48	10	2	3.3.90.32.17
22/06/2020	003310/2020	SMART FARMA EIRELI EPP	3.234,48	10	2	3.3.90.32.17
17/03/2020	001466/2020	RB DISTR.DE PROD DE LIMPEZA LTDA	3.226,10	10	2	3.3.90.30.16
13/05/2020	002653/2020	MAXSUELBER FERRARI	3.200,00	10	2	3.3.90.36.35
21/07/2020	003923/2020	ITALO CACERES DAN	3.200,00	10	2	3.3.90.36.30
01/09/2020	004962/2020	ITALO CACERES DAN	3.200,00	10	2	3.3.90.36.30
22/09/2020	005219/2020	D.DANTAS DA SILVA OLIVEIRA	3.200,00	10	2	3.3.90.39.50
07/10/2020	005709/2020	A R DUARTE SERVICOS	3.200,00	10	2	3.3.90.39.19
27/11/2020	006770/2020	A R DUARTE SERVICOS	3.200,00	10	2	3.3.90.39.19
10/07/2020	003819/2020	MACIEL DA SILVA E CIA LTDA - ME	3.198,00	10	2	3.3.90.39.63
24/08/2020	004565/2020	MACIEL DA SILVA E CIA LTDA - ME	3.189,55	10	2	3.3.90.39.63
23/11/2020	006607/2020	CLAUDESSON GONCALVES BENTO	3.100,00	10	2	3.3.90.36.01
16/10/2020	005789/2020	REGINEY MELO DE ANDRADE - ME	3.070,00	10	2	3.3.90.39.79
04/03/2020	001362/2020	JORGE L. CACERES ME.	3.062,39	10	2	3.3.90.30.07
16/01/2020	000292/2020	MARTA DA FONSECA MARIANO	3.061,00	10	2	3.3.90.36.35
31/08/2020	004959/2020	CELIO ANTONIO BATISTA DUTRA	3.056,00	10	2	3.3.90.36.35
28/10/2020	006037/2020	ANTONIO JOSE RODRIGUES	3.024,00	10	2	3.3.90.36.30
19/10/2020	005808/2020	DENTAL FAMA LTDA - ME	3.003,00	10	2	4.4.90.52.08
17/06/2020	003283/2020	OLIVEIRA E FILHO LTDA	3.000,00	10	2	3.3.90.30.36
23/06/2020	003315/2020	M DO CARMO F DE MENDONÇA ZUNTINI ME	3.000,00	10	2	3.3.90.30.09
02/07/2020	003756/2020	LEANDRO MATILDE	3.000,00	10	2	3.3.90.39.79
31/07/2020	004040/2020	A R DUARTE SERVICOS	3.000,00	10	2	3.3.90.39.19
19/08/2020	004519/2020	SOUZA JUNIOR & CIA LTDA	3.000,00	10	2	3.3.90.39.79
29/10/2020	006038/2020	CEDIM CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAG	3.000,00	10	2	3.3.90.39.50
05/11/2020	006405/2020	NEUROCOR DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA E	3.000,00	10	2	3.3.90.39.50
12/11/2020	006495/2020	jni medicamentos e hospitalares EIRELE	3.000,00	10	2	3.3.90.30.36
		TOTAL	1.316.520,80			



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - F - Pessoal

APÊNDICE - F

Pessoal

OFÍCIO Nº 75/2021/GAB. PREF.

Rio Branco – MT, 23 de Março de 2021.

A. MARIA FELICIA SANTO DA SILVA
DD: SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
TRIBUNAL DE CONTAS MATO GROSSO
CUIABA/MT

ASSUNTO: Responde Ofício nº 02/2021.

RESPOSTA: Da Solicitação de informações para subsidiar análise de contas de Governo Municipal no Exercício 2020.

Senhora:

Cumprimentando-a cordialmente venho por meio deste em resposta ao ofício supra-mencionado informar a Vossa Senhoria, que não houve prestação de serviços por organizações sem fins lucrativos, bem como não houve terceirização de serviço através de OSCIP no exercício de 2020.

Sem mais, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração a Vossa Senhoria.


LUIZ CARLOS
- Prefeito -

Avenida Cerejeiras, Nº.: 90, Rio
Branco-MT
Fone: (65) 3257-1146/ 3257-1197

CONSULTA DE EMPENHOS - SISTEMA APLIC**UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/2020****GERADO EM: 26/03/2021 11:43:44**

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Função(cód
20/03/2020	001507/2020	FRANCIANE BEATRIZ DE ALMEIDA POMPEU	1.100,00	10
02/07/2020	003761/2020	D.DANTAS DA SILVA OLIVEIRA	5.600,00	10
21/07/2020	003931/2020	D.DANTAS DA SILVA OLIVEIRA	4.000,00	10
28/07/2020	003998/2020	S.ALVES ESPINDOLA CONSULTORIO MEDIO	16.632,00	10
25/09/2020	005258/2020	S.ALVES ESPINDOLA CONSULTORIO MEDIO	8.568,00	10
01/12/2020	007066/2020	ITALO CACERES DAN	9.800,00	10
01/12/2020	007067/2020	ITALO CACERES DAN	14.700,00	10
01/12/2020	007069/2020	D.DANTAS DA SILVA OLIVEIRA	7.520,00	10
22/09/2020	005218/2020	D.DANTAS DA SILVA OLIVEIRA	4.400,00	10
02/09/2020	004990/2020	D.DANTAS DA SILVA OLIVEIRA	3.760,00	10
02/09/2020	004991/2020	D.DANTAS DA SILVA OLIVEIRA	5.640,00	10
25/09/2020	005258/2020	S.ALVES ESPINDOLA CONSULTORIO MEDIO	8.568,00	10
09/10/2020	005738/2020	D.DANTAS DA SILVA OLIVEIRA	27.300,00	10
12/11/2020	006516/2020	BERNARDES E DOMICIANO LTDA - ME	1.950,00	10
16/12/2020	007565/2020	ITALO CACERES DAN	14.700,00	10
16/12/2020	007566/2020	ITALO CACERES DAN	9.800,00	10
03/12/2020	007184/2020	W.R.B. PEREIRA	2.800,00	10
05/11/2020	006404/2020	D.DANTAS DA SILVA OLIVEIRA	6.400,00	10
13/11/2020	006552/2020	D.DANTAS DA SILVA OLIVEIRA	4.800,00	10
23/11/2020	006624/2020	D.DANTAS DA SILVA OLIVEIRA	4.000,00	10
		Sub Total	162.038,00	

27/02/2020	000939/2020	MARIA DE LURDES FRI FERREIRA	1.550,00	10
20/03/2020	001514/2020	MARIA DE LURDES FRI FERREIRA	1.100,00	10
23/06/2020	003323/2020	MARLUCIA DOS REIS CRUZ	1.350,00	10
23/06/2020	003338/2020	MARIA DE LURDES FRI FERREIRA	1.100,00	10
30/06/2020	003448/2020	VILMA APARECIDA VILLA	1.045,00	10

21/07/2020	003952/2020	MARLUCIA DOS REIS CRUZ	1.100,00	10
24/09/2020	005241/2020	VILMA APARECIDA VILLA	1.045,00	10
04/12/2020	007256/2020	MARLUCIA DOS REIS CRUZ	1.600,00	10
10/01/2020	000229/2020	CLEUVIS PINHEIRO 01399273108	1.000,00	10
16/01/2020	000280/2020	CLEUVIS PINHEIRO 01399273108	2.000,00	10
20/05/2020	002709/2020	ANTONIO EVANGELISTA SOARES 793885231	420,00	10
26/08/2020	004599/2020	ELIFELETE CARVALHO DE PAULA	950,00	10
16/09/2020	005157/2020	ANTONIO EVANGELISTA SOARES 793885231	200,00	10
16/09/2020	005158/2020	MARLON JOSE PIRES	1.000,00	10
22/10/2020	005899/2020	ANTONIO EVANGELISTA SOARES 793885231	1.900,00	10
23/11/2020	006610/2020	MARLON JOSE PIRES	2.600,00	10
17/12/2020	007831/2020	ANTONIO EVANGELISTA SOARES 793885231	1.000,00	10
17/12/2020	007837/2020	RENATO FAGUNDES PEREIRA	2.000,00	10
27/01/2020	000381/2020	JESSICA LEANDRO DA SILVA TENORIO	1.039,00	10
20/02/2020	000896/2020	JESSICA LEANDRO DA SILVA TENORIO	2.400,00	10
20/02/2020	000902/2020	CLAUDIANE NEVES MORAES 91806895153	1.045,00	10
22/04/2020	002135/2020	JESSICA LEANDRO DA SILVA TENORIO	1.200,00	10
20/05/2020	002698/2020	JESSICA LEANDRO DA SILVA TENORIO	1.200,00	10
23/06/2020	003321/2020	JESSICA LEANDRO DA SILVA TENORIO	1.300,00	10
21/07/2020	003925/2020	JESSICA LEANDRO DA SILVA TENORIO	1.300,00	10
21/08/2020	004553/2020	JESSICA LEANDRO DA SILVA TENORIO	1.300,00	10
26/08/2020	004600/2020	RENATO FAGUNDES PEREIRA	750,00	10
22/10/2020	005905/2020	MARLON JOSE PIRES	2.800,00	10
04/12/2020	007224/2020	RENATO FAGUNDES PEREIRA	2.700,00	10
04/12/2020	007253/2020	ANTONIO EVANGELISTA SOARES 793885231	2.500,00	10
20/02/2020	000881/2020	FRANCIANE BEATRIZ DE ALMEIDA POMPEU	1.100,00	10
24/04/2020	002178/2020	FRANCIANE BEATRIZ DE ALMEIDA POMPEU	1.315,00	10
20/05/2020	002715/2020	FRANCIANE BEATRIZ DE ALMEIDA POMPEU	1.100,00	10
23/06/2020	003322/2020	FRANCIANE BEATRIZ DE ALMEIDA POMPEU	1.100,00	10
21/07/2020	003927/2020	FRANCIANE BEATRIZ DE ALMEIDA POMPEU	1.100,00	10
24/08/2020	004571/2020	FRANCIANE BEATRIZ DE ALMEIDA POMPEU	1.200,00	10
04/12/2020	007244/2020	FRANCIANE BEATRIZ DE ALMEIDA POMPEU	1.600,00	10
27/01/2020	000377/2020	EDILEUZA PEREIRA DE CASTRO	1.150,00	10
22/09/2020	005213/2020	FRANCIANE BEATRIZ DE ALMEIDA POMPEU	1.450,00	10

22/10/2020	005898/2020	FRANCIANE BEATRIZ DE ALMEIDA POMPEU	1.250,00	10
23/11/2020	006614/2020	FRANCIANE BEATRIZ DE ALMEIDA POMPEU	1.250,00	10
17/12/2020	007838/2020	VILMA APARECIDA VILLA	1.500,00	10
26/08/2020	004600/2020	RENATO FAGUNDES PEREIRA	750,00	10
22/10/2020	005905/2020	MARLON JOSE PIRES	2.800,00	10
23/11/2020	006617/2020	ANTONIO EVANGELISTA SOARES 793885231	1.900,00	10
23/11/2020	006618/2020	ELIFELETE CARVALHO DE PAULA	1.450,00	10
04/12/2020	007224/2020	RENATO FAGUNDES PEREIRA	2.700,00	10
04/12/2020	007253/2020	ANTONIO EVANGELISTA SOARES 793885231	2.500,00	10
		Sub Total	69.709,00	

15/01/2020	000270/2020	JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	3.500,00	10
27/02/2020	000936/2020	JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	3.900,00	10
04/05/2020	002542/2020	JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	3.500,00	10
01/09/2020	004960/2020	EDEVALDO FERRARI	2.400,00	10
01/09/2020	004961/2020	RENATO FERRARI	5.600,00	10
		Sub Total	18.900,00	
		TOTAL	250.647,00	

(cargos constantes do PCCS do município).

Descrição	Dotação
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.39.50
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS ATIVIDADES AMBULATORIAL E CONSULTAS	3.3.90.39.50
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.39.50
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.39.50
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.39.50
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTOES MEDICO NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA	3.3.90.39.50
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTOES MEDICO NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA	3.3.90.39.50
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E PLANTOES NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA	3.3.90.39.50
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS DE PLANTAO MEDICO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.39.50
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS MEDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.39.50
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS MEDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.39.50
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.39.50
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVICOS MEDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.39.50
EMPENHO REFERENTE A PLANTÃO MEDICO NO HOSPITAL DE RIO BRANCO - MT.	3.3.90.39.50
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO REFERENTE A PLANTÕES NO FDS E ACOMPANHANDO PACIENTES A CACERES.	3.3.90.39.50
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALAR REFERENTE A PLANTÕES NO FDS E NO HOSPITAL MUNICIPAL.	3.3.90.39.50
EMPENHO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES FDS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO BRANCO MT.	3.3.90.39.01
EMPENHO REFERENTE A PLANTÕES FDS NO HOSPITAL DE RIO BRANCO.	3.3.90.39.01
EMPENHO REFERENTE A ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.	3.3.90.39.01
EMPENHO REALIZADO PARA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	3.3.90.39.01

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS GERAIS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS GERAIS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS GERAIS PARA ATENDER AO CENTRO DE REABILITACAO	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS GERAIS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS GERAIS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.39.79

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO GERAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS GERAIS PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.39.79
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NO CENTRO DE REABILITAÇÃO, COBRINDO LICENÇA DA SERVIDORA JUCELIA.	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE MOTORISTA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO COMO MOTORISTA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO COMO MOTORISTA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE P	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE MOTORISTA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE MOTORISTA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE MOTORISTA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE MOTORISTA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.39.79
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MOTORISTA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME COMUNICAÇÃO INTER	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO COMO MOTORISTA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO COMO MOTORISTA JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AO HOSPITAL M	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE DE AUXILIAR ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AO HOSPIT	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AO PSF II	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVA PARA ATENDER A SECRETARIA	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE AUXILIAR ADMISTRATIVO NO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AO HOSPITAL	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO COMO AUXILIAR ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AO HOSPIT	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO COMO AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AO HOSPIT	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE CONDUTOR DE VEICULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE CONDUTOR DE VEICULOS PARA ATENDER A SECRETARIA D	3.3.90.39.79
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CONDUTOR DE VEICULO DA SMS, COBRINDO AFASTAMENTO PARA ELEIÇÃO DO	3.3.90.39.79
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CONDUTOR DE AMBULANCIA COBRINDO AFASTAMENTO DO SERVIDOR ANTONIO	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS PRESTADO AO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO NO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO PRESTADO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE COZINHEIRA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.39.79
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL.	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO COMO COZINHEIRA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.39.46
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO COMO COZINHEIRA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.39.46

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE COZINHEIRA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.39.46
EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVICO DE COZINHEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO BRANCO MT.	3.3.90.39.01
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE COZINHEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE CONDUTOR DE VEICULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE CONDUTOR DE VEICULOS PARA ATENDER A SECRETARIA D	3.3.90.39.79
EMPENHO REFERENTE A SERVICO DE CONDUTOR DE AMBULANCIA COBRINDO AFASTAMENTO DO ANTONIO DEFA	3.3.90.39.01
EMPENHO REFERENTE A SERVICO COMO CONDUTOR DE VEICULOS DA SMS, COBRINDO AFASTAMENTO DE EDINH	3.3.90.39.01
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CONDUTOR DE VEICULO DA SMS, COBRINDO AFASTAMENTO PARA ELEIÇÃO DO	3.3.90.39.79
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CONDUTOR DE AMBULANCIA COBRINDO AFASTAMENTO DO SERVIDOR ANTONIO	3.3.90.39.79

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE PEDREIRO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO COMO PEDREIRO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE PEDREIRO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO COMO PEDREIRO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.39.79
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO COMO PEDREIRO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.39.79

CONSULTA DE EMPENHOS - SISTEMA APLIC**UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/2020****GERADO EM: 26/03/2021 11:43:44**

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Função(cód)
16/01/2020	000288/2020	MILENE RIGONI MANEA	1.039,00	10
20/03/2020	001511/2020	MILENE RIGONI MANEA	1.045,00	10
10/08/2020	004448/2020	MILENE RIGONI MANEA	1.060,00	10
		Sub total	3.144,00	
Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Função(cód)
03/02/2020	000707/2020	SARA ALVES ESPINDOLA	2.000,00	10
20/02/2020	000892/2020	GISLENE SAMPAIO XAVIER	1.300,00	10
27/02/2020	000953/2020	SARA ALVES ESPINDOLA	2.000,00	10
20/03/2020	001529/2020	SARA ALVES ESPINDOLA	2.000,00	10
27/03/2020	001574/2020	GISLENE SAMPAIO XAVIER	1.300,00	10
28/04/2020	002209/2020	SARA ALVES ESPINDOLA	2.000,00	10
29/05/2020	002836/2020	SARA ALVES ESPINDOLA	2.000,00	10
30/06/2020	003419/2020	SARA ALVES ESPINDOLA	2.000,00	10
		Sub total	14.600,00	
23/11/2020	006612/2020	VALQUIRIA VERONEZ	913,08	10
23/11/2020	006619/2020	ROBERTO RODRIGUES DOS SANTO	1.500,00	10
23/11/2020	006620/2020	SUZANA DIAS RODRIGUES	521,76	10
23/11/2020	006621/2020	ROSILEI CRISTINA DA SILVA FERRA	1.400,00	10
23/11/2020	006622/2020	JOÃO PAULO PEREIRA DOS SANTO	1.600,00	10
23/11/2020	006623/2020	ROMULO THOMAZELLI RIBEIRO	250,00	10
23/11/2020	006630/2020	EMANUELE CRISTINE PEREIRA AL	100,00	10
04/12/2020	007287/2020	JOÃO PAULO PEREIRA DOS SANTO	1.600,00	10
04/12/2020	007291/2020	ROMULO THOMAZELLI RIBEIRO	400,00	10
		Sub total	8.284,84	

13/01/2020	000253/2020	ELIZETE DE ALENCAR BARBOSA	500,00	10
27/01/2020	000376/2020	JULIANA SENA DA SILVA	1.039,00	10
13/02/2020	000821/2020	ROSARIA MARIA DE JESUS	800,00	10
27/02/2020	000938/2020	MARIA IZABEL TEIXEIRA ALVES	105,00	10
24/04/2020	002175/2020	MARIA IZABEL TEIXEIRA ALVES	210,00	10
20/05/2020	002713/2020	TAINARA GARCIA SILVA	420,00	10
20/05/2020	002722/2020	MARIA IZABEL TEIXEIRA ALVES	420,00	10
30/07/2020	004013/2020	ROSARIA MARIA DE JESUS	1.240,00	10
30/07/2020	004015/2020	TAINARA GARCIA SILVA	420,00	10
20/08/2020	004537/2020	PAULO CEZAR DA SILVA	400,00	10
22/09/2020	005214/2020	MARIA IZABEL TEIXEIRA ALVES	250,00	10
30/09/2020	005565/2020	ROSARIA MARIA DE JESUS	1.200,00	10
		Sub total	7.004,00	
		TOTAL	33.032,84	

(cargos constantes do PCCS do município).

Descrição	Dotação
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO COMO PISCOLOGA PARA ATENDER A PACIENTE DA ATENCAO BASICA JUNTO A	3.3.90.36.30
PELA DESPESA EMPENHADA REFERNETE A SERVICO COMO PISCOLOGA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.36.30
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO COMO PISCOLOGA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.36.30
Descrição	Dotação
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE RESPONSABILIDADE TECNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.36.35
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE PLANTAO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.36.35
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE RESPONSABILIDADE TECNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.36.35
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS REFERENTE A RESPONSABILIDADE TECNICA PARA A TENDER AO HOSPITAL MU	3.3.90.36.35
PELA DESPESA EMPENHADA REFENTE A SERVICO JUNTO AO SETOR DE AGENTAMENTO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.36.35
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO COMO RESPONSVEL TECNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.36.35
PELA DESPESA EMPENHADA REFERNETE A SERVICO COMO RESPONSABILIDADE TECNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.36.35
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO COMO RESPONSVEL TECNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.36.35
EMPENHO REFERENTE A 07 PLANTOES EXTRAS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL.	3.3.90.36.01
EMPENHO REFERENTE A 08 (TRES) PLANTOES EXTRAS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO BRANCO MT.	3.3.90.36.01
EMPENHO REFERENTE A TECNICO DE ENFERMAGEM COBRINDO ATESTADO DE RONILDA JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO	3.3.90.36.01
EMPENHO REFERENTE A SERVICO COMO TECNICA EM HIGIENE DENTAL, MÊS 11/2020.	3.3.90.36.01
EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVICOS COMO ENFERMEIRO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO BRANCO MT ACC	3.3.90.36.01
EMPENHO REFERENTE A SERVICOS EXTRAS JUNTO A SMS APOS HORARIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM RIO BRANCO MT	3.3.90.36.01
EMPENHO REFERENTE A SERVICOS FORA DO HORARIO DE EXPEDIENTE MES 11/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO B	3.3.90.36.01
EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVICOS COMO ENFERMEIRO, JUNTO O HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO BRANCO-MT, VIA	3.3.90.36.01
EMPENHO REFERENTE A SERVICOS EXTRAS JUNTO AO SMS APOS HORARIO DE SERVICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE	3.3.90.36.01

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE LIMPEZA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.36.25
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.36.25
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.36.25
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO COMO SERVICO GERAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.36.25
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.36.25
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE LIMPEZA PARA ATENDER AO PSF 1	3.3.90.36.25
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO GERAIS PRESTADO NA SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.36.25
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS DIVERSOS PRESTADO NA SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.36.25
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.36.25
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE LIMPEZA NO PATIO DO CENTRO DE REABILITACAO	3.3.90.36.25
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS DIVERSOS PRESTADO NA SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.36.25
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS DIVERSOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.36.25

CONSULTA DE EMPENHOS - SISTEMA APLIC**UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/2020****GERADO EM: 26/03/2021 11:43:44**

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Função(código)
13/01/2020	000252/2020	DARLENE DANTAS DA SILVA	1.600,00	10
16/01/2020	000296/2020	ANTONIO FARIA AZAMBUJA	20.664,00	10
17/01/2020	000307/2020	SARA ALVES ESPINDOLA	15.400,00	10
17/01/2020	000309/2020	ANTONIO JOSE RODRIGUES	4.032,00	10
21/01/2020	000333/2020	GISLENE SAMPAIO XAVIER	1.300,00	10
24/01/2020	000367/2020	ROBERTA FERNANDES MAU	10.500,00	10
30/01/2020	000456/2020	MARIA INEZ AYRES CORRÊA	4.000,00	10
20/02/2020	000897/2020	MARIA INEZ AYRES CORRÊA	5.824,00	10
27/02/2020	000950/2020	ANTONIO JOSE RODRIGUES	4.032,00	10
27/02/2020	000951/2020	ANTONIO FARIA AZAMBUJA	20.664,00	10
27/02/2020	000952/2020	SARA ALVES ESPINDOLA	13.104,00	10
23/03/2020	001540/2020	FATIMA APARECIDA GONCA	900,00	10
27/03/2020	001578/2020	FATIMA APARECIDA GONCA	900,00	10
30/03/2020	001679/2020	SARA ALVES ESPINDOLA	16.128,00	10
30/03/2020	001680/2020	ANTONIO JOSE RODRIGUES	2.520,00	10
30/03/2020	001681/2020	ANTONIO FARIA AZAMBUJA	20.664,00	10
13/04/2020	002074/2020	JEFFERSON THIAGO NASCIM	2.650,00	10
27/04/2020	002196/2020	CAMILA AZEVEDO	1.600,00	10
28/04/2020	002207/2020	ANTONIO JOSE RODRIGUES	4.032,00	10
28/04/2020	002208/2020	SARA ALVES ESPINDOLA	21.672,00	10
28/04/2020	002213/2020	ANTONIO FARIA AZAMBUJA	10.584,00	10
29/05/2020	002834/2020	ANTONIO JOSE RODRIGUES	4.032,00	10
29/05/2020	002835/2020	DARLENE DANTAS DA SILVA	4.200,00	10
29/05/2020	002837/2020	ANTONIO FARIA AZAMBUJA	20.664,00	10
29/05/2020	002881/2020	DARLENE DANTAS DA SILVA	600,00	10
01/06/2020	003143/2020	RUTH BORGES DA RESSUREI	800,00	10
30/06/2020	003417/2020	ANTONIO FARIA AZAMBUJA	20.664,00	10

30/06/2020	003418/2020	ANTONIO JOSE RODRIGUES	5.040,00	10
30/06/2020	003420/2020	SARA ALVES ESPINDOLA	18.144,00	10
10/07/2020	003824/2020	CAMILA AZEVEDO	700,00	10
21/07/2020	003923/2020	ITALO CACERES DAN	3.200,00	10
28/07/2020	003995/2020	ANTONIO JOSE RODRIGUES	4.032,00	10
31/07/2020	004024/2020	ANTONIO FARIA AZAMBUJA	10.584,00	10
26/08/2020	004602/2020	ANTONIO FARIA AZAMBUJA	20.664,00	10
01/09/2020	004962/2020	ITALO CACERES DAN	3.200,00	10
09/09/2020	005078/2020	ITALO CACERES DAN	4.000,00	10
24/09/2020	005242/2020	ANTONIO JOSE RODRIGUES	4.032,00	10
25/09/2020	005259/2020	ANTONIO FARIA AZAMBUJA	20.664,00	10
09/10/2020	005737/2020	ITALO CACERES DAN	7.500,00	10
28/10/2020	005979/2020	ANTONIO FARIA AZAMBUJA	20.664,00	10
28/10/2020	006037/2020	ANTONIO JOSE RODRIGUES	3.024,00	10
04/12/2020	007270/2020	ANTONIO FARIA AZAMBUJA	10.080,00	10
30/11/2020	006773/2020	ANTONIO FARIA AZAMBUJA	10.584,00	10
		TOTAL	379.842,00	

DESCRIÇÃO: DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS
PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL

Descrição

	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER PLANTOES NO HOSPITAL MUNICIPAL
	PELA DESPESA EMPENHADA REFERNETE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL
	PELA DESPESA EMPENHADA REFERNETE A SERVICO DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL
	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL
	PELA DESPSA EMPENHADA REFERNETE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL
	PELA DESPESA EMPENHADA REFERNTE A SERVICO DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL
	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL
	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL
	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS COMO PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL
	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL
	PELA DESPESA EMPENHADA REFERNTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL
	PELA DESPESA EMPENHADA REFERNTE A SERVICO DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL
	PELA DESPESA EMPENHADA REFERNETE A SERVICO DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL
	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL
	PELA DESPESA EMPENHADA REFERNETE A SERVICO DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL
	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS DE PLANTEOES MEDICOS PARA ATENDER NO HOSPITAL MUNICIPAL
	PELA DESPESA EMPENHADA REFERNETE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL
	PELA DESPESA EMPENHADA REFERNETE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL
	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE PLANTOES MEDICOS E VIAGENS ACOMPANHANDO PACIENTES EM ESTADO GR
	PELA DESPESA EMPENHADA REFERNETE A SERVICO DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE
	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL
	PELA DESPESA REFERENTE A SERVICO DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL
	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL
	PELA DESPESA EMPENHADA REFERNETE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL
	PELA DESPESA EMPENHADA REFERNETE A SERVICO DE PLANTOES MEDICOS PARA ACOMPANHAR PACIENTES COM SUSPEITA DE COVI
	PELA DESPESA EMPENHADA REFERNTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL

	Dotação
	3.3.90.36.30
	3.3.90.36.30
	3.3.90.36.30
	3.3.90.36.30
	3.3.90.36.30
	3.3.90.36.30
	3.3.90.36.30
	3.3.90.36.30
	3.3.90.36.30
	3.3.90.36.30
	3.3.90.36.30
	3.3.90.36.30
	3.3.90.36.30
	3.3.90.36.30
	3.3.90.36.30
	3.3.90.36.30
	3.3.90.36.30
GR	3.3.90.36.30
	3.3.90.36.30
	3.3.90.36.30
	3.3.90.36.30
	3.3.90.36.30
	3.3.90.36.30
VI	3.3.90.36.30
	3.3.90.36.30

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.36.30
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PLANTOES NO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.36.30
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE PLANTOES MEDICOS PATA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.36.30
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.36.30
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.36.30
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICO DE PLANTOES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.36.30
PELA DESPESA EMPENAHDA REFERNETE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.36.30
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.36.30
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER A O HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.36.30
PELA DESPESA EMPENHADA REFERNETE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.36.30
PELA DESPESA EMPENHADA REFERNETE A SERVICO DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.36.30
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATACAO DE SERVICO MEDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE.VIGENCIA	3.3.90.36.30
PELA DESPESA EMPENHADA REFERNETE A SERVICO DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.36.30
PELA DESPESA EMPENHADA REFERNETE A SERVICO DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL	3.3.90.36.30
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A 20 PLANTÕES MEDICO NO HOSPITAL MUNICIPAL.	3.3.90.36.30
EMPENHO REFERENTE A 21 PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL NO MÊS 11/2020. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO	3.3.90.36.01

CONSULTA AO SISTEMA APLIC - P M RIO BRANCO

30/03/2021

LOTACIONOGRAMA

Cód. CBO	Cód. cargo	Cargo	Natureza	Vagas autorizadas	Efetivo	Estável	Livre nome	Temporári	Total
5151.05	61	Agente comunitário de saúde	Profissionais da	12	36			120	156
5151.05	226	Agente comunitário de saúde	Técnico ou Cie	1		3			3
5151.05	61	Agente comunitário de saúde					1		1
3522.10	175	Agente de saúde pública	Profissionais da Saúde sem profiss		1			2	3
3522.10	175	Agente de saúde pública	Profissionais da	3	3			6	9
4110.10	19	Assistente administrativo	Administrativo	2	4				4
4110.10	11	Assistente administrativo	Administrativo	10	10				10
4110.10	209	Assistente administrativo	Técnico ou Cie	1		1			1
4110.10	11	Assistente administrativo			4				4
4110.10	19	Assistente administrativo			2				2
2516.05	15	Assistente social	Administrativo	2	8				8
2516.05	15	Assistente social			3				3
3224.15	137	Atendente de Consultório Dentário	Profissionais da	1	7				7
3224.15	90	Atendente de Consultório Dentário			3				3
2542.05	91	Auditor-fiscal da previdência social	Administrativo	1	4				4
2542.05	91	Auditor-fiscal da previdência social			3				3
3711.05	73	Auxiliar de biblioteca	Administrativo	1	4				4
3711.05	73	Auxiliar de biblioteca			3				3
3222.30	54	Auxiliar de enfermagem			4				4
5152.15	74	Auxiliar de laboratório de análises clínicas	Profissionais da	2	7				7
5152.15	74	Auxiliar de laboratório de análises clínicas			3				3
5162.05	140	Babá	Técnico ou Cie	12	35		10		45
5162.05	211	Babá	Técnico ou Cie	10		7			7
5162.05	200	Babá	Técnico ou Cie	12	2			2	4
5162.05	78	Babá			18		3		21
2232.08	55	Cirurgião dentista - clínico geral	Profissionais da	2	4				4
2232.08	55	Cirurgião dentista - clínico geral			3				3
5142.05	20	Coletor de lixo	Administrativo	71	124	4			128

5142.05	20	Coletor de lixo			93	3			96
2522.10	208	Contador	Assessorament	1		1			1
2522.10	274	Contador	Professor	1	1				1
2522.10	196	Contador	Profissionais da	1	1			2	3
2522.10	196	Contador	Técnico ou Cien	1	2			4	6
7632.10	67	Costureiro na confecção em série	Administrativo	2	4				4
7632.10	67	Costureiro na confecção em série			3				3
5132.05	138	Cozinheiro geral	Administrativo	2	3				3
5132.05	126	Cozinheiro geral	Técnico ou Cien	2	3		2	2	7
5162.10	176	Cuidador de idosos	Técnico ou Científico					6	6
5162.10	176	Cuidador de idosos	Técnico ou Cien	2				18	18
4121.10	49	Digitador	Administrativo	5	4				4
4121.10	49	Digitador			3				3
7156.15	22	Eletricista de instalações	Administrativo	1	4				4
7156.15	22	Eletricista de instalações			3				3
7241.10	68	Encanador	Administrativo	2	7				7
7241.10	68	Encanador			3				3
2235.05	51	Enfermeiro	Profissionais da	3	10				10
2235.05	51	Enfermeiro			3				3
2234.10	141	Farmacêutico bioquímico	Profissionais da	1	6				6
7102.25	25	Fiscal de pátio de usina de concreto	Administrativo	1	4				4
7102.25	25	Fiscal de pátio de usina de concreto			3				3
2544.10	70	Fiscal de tributos municipal	Administrativo	1	4				4
2544.10	70	Fiscal de tributos municipal			3				3
2236.05	53	Fisioterapeuta	Profissionais da	1	4				4
2236.05	53	Fisioterapeuta			3				3
3331.10	166	Instrutor de cursos livres	Técnico ou Cien	1	3			6	9
2251.25	272	Médico clínico	Professor	1	1				1
2251.25	179	Médico clínico	Profissionais da	1	1			6	7
2251.25	179	Médico clínico	Técnico ou Cien	1	2			12	14
7825.10	46	Motorista de caminhão (rotas regionais e inte	Administrativo	15	32				32
7825.10	190	Motorista de caminhão (rotas regionais e inte	Técnico ou Cien	2			2	2	4
7825.10	212	Motorista de caminhão (rotas regionais e inte	Técnico ou Cien	1		2			2
7825.10	46	Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)			24				24

7824.10	129	Motorista de ônibus urbano	Técnico ou Científico	2	6				6
2237.10	225	Nutricionista	Técnico ou Científico	1		1			1
8622.05	69	Operador de estação de captação, tratamento e distribuição de água	Administrativo	3	12				12
8622.05	69	Operador de estação de captação, tratamento e distribuição de água			9				9
7151.20	30	Operador de máquina de abrir valas	Administrativo	4	4				4
7151.20	30	Operador de máquina de abrir valas			3				3
6410.10	59	Operador de máquinas de beneficiamento de madeira	Administrativo	2	3				3
7152.10	32	Pedreiro	Administrativo	4	4				4
7152.10	32	Pedreiro			3				3
2312.05	42	Professor da educação de jovens e adultos do ensino fundamental (primeira a quarta série)	Professor	56	60	5	10	2	77
2312.05	234	Professor da educação de jovens e adultos do ensino fundamental (primeira a quarta série)	Professor		1		2		3
2312.05	210	Professor da educação de jovens e adultos do ensino fundamental (primeira a quarta série)	Professor	1		9			9
2312.05	42	Professor da educação de jovens e adultos do ensino fundamental (primeira a quarta série)			45	3	6		54
2313.15	219	Professor de educação física do ensino fundamental	Professor	1		1			1
2344.10	187	Professor de educação física no ensino superior	Técnico ou Científico	2			4	4	8
2313.20	183	Professor de geografia do ensino fundamental	Técnico ou Científico	10		1			1
2313.25	213	Professor de história do ensino fundamental	Professor	1		1			1
2346.24	145	Professor de língua portuguesa	Professor	2	3				3
2313.35	181	Professor de língua portuguesa do ensino fundamental	Técnico ou Científico	2			2	2	4
2313.40	216	Professor de matemática do ensino fundamental	Professor	10		1			1
2313.40	159	Professor de matemática do ensino fundamental	Professor	1	3				3
2313.40	184	Professor de matemática do ensino fundamental	Técnico ou Científico	3			2	2	4
3312.05	178	Professor de nível médio no ensino fundamental	Professor	15	6		22	36	64
2515.30	82	Psicólogo social	Profissionais da Saúde	1	4				4
2515.30	82	Psicólogo social			3				3
1112.20	5	Secretário - Executivo	Chefia	8			3		3
4101.05	8	Supervisor administrativo	Chefia	11			3		3
4101.05	8	Supervisor administrativo	Chefia				1		1
3211.05	142	Técnico agrícola	Técnico ou Científico	1	4				4
3211.05	13	Técnico agrícola			3				3
3222.05	229	Técnico de enfermagem	Profissionais da Saúde	10		4			4
3222.05	108	Técnico de enfermagem	Profissionais da Saúde	13	23		3		26
3222.05	108	Técnico de enfermagem			2				2
3513.05	235	Técnico em administração	Administrativo (Não técnico ou científico)		2		3		5

3513.05	135	Técnico em administração	Técnico ou Cie	1	3				3
4222.05	38	Telefonista	Administrativo	2	8				8
4222.05	38	Telefonista			6				6
5174.20	39	Vigia	Administrativo	20	16				16
5174.20	39	Vigia			12				12
5173.30	40	Vigilante	Administrativo	2		4			4
5173.30	203	Vigilante	Administrativo	1	2				2
5173.30	201	Vigilante	Técnico ou Cie	6			2	4	6
5173.30	127	Vigilante	Técnico ou Cie	6	14				14
5173.30	40	Vigilante				3			3
5151.20	124	Visitador sanitário	Técnico ou Cie	2	3				3
6320.15	60	Viveirista florestal	Administrativo	2	3				3
5141.20	45	Zelador de edifício	Administrativo	31	28	4			32
5141.20	224	Zelador de edifício	Técnico ou Cie	4		1			1
5141.20	45	Zelador de edifício			21	3			24



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - G - Outros Documentos

APÊNDICE - G

Outros Documentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 of 4

A) QUADRO PRINCIPAL

CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior			
ATIVO CIRCULANTE			18.102.935,24	17.221.067,18	PASSIVO CIRCULANTE			228.319,11	311.693,31	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			1.190.895,58	1.465.831,42	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIA			133.508,01	79.928,29	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			1.190.895,58	1.465.831,42	PESSOAL A PAGAR			133.508,01	7.421,01	
CONTA ÚNICA (F)	F	1.188.512,57	1.383.156,61	PESSOAL A PAGAR	F	0,00	7.421,01			
CONTA ÚNICA RPPS	F	1.813,79	773,14	PESSOAL A PAGAR	P	133.508,01	0,00			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	569,22	81.901,67	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			0,00	72.507,28		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			145.294,43	50.051,73	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)			F	0,00	72.507,28
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			51.000,00	50.051,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			4.355,57	89.909,56	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	25.000,00	5.091,84	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ			4.355,57	89.909,56		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	26.000,00	44.959,89	FORNECEDORES NACIONAIS			F	4.355,57	89.909,56	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		94.294,43	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			90.455,53	141.855,46		
DÍVIDA ATIVA DE MULTAS	P	94.294,43	0,00	VALORES RESTITUIVEIS			1.996,70	96.238,47		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			300,00	161.584,08	CONSIGNAÇÕES			F	1.996,70	60.450,19
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO			300,00	161.584,08	CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS			F	0,00	35.788,28
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	0,00	116.025,06	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			88.458,83	45.616,99		
OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	P	300,00	45.559,02	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR			F	100,00	0,00	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			16.766.445,23	15.543.599,95	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS			F	300,00	45.616,99
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			16.766.445,23	15.543.599,95	CONSÓRCIOS A PAGAR			P	87.819,62	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	15.791.748,79	15.543.599,95	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS			P	239,21	0,00	
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	P	907.905,87	0,00							
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	P	66.790,57	0,00							
ATIVO NÃO CIRCULANTE			14.233.479,44	12.705.573,30	PASSIVO NAO-CIRCULANTE			27.733.058,88	13.652.087,29	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			404.812,97	225.667,35	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIA			89.226,41	154.333,35	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			404.812,97	225.667,35	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			89.226,41	154.333,35	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	13.977,17	13.977,17	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS			P	0,00	154.333,35	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	390.835,80	211.690,18	INSS A PAGAR			P	89.226,41	0,00	
INVESTIMENTOS			1.108.622,21	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO			12.099.459,38	0,00	
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			1.108.622,21	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO			12.099.459,38	0,00	
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE	P	1.108.622,21	0,00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME			P	12.099.459,38	0,00	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL				ESPECIAL						
IMOBILIZADO			12.720.044,26	12.479.905,95	PROVISÕES A LONGO PRAZO			15.544.373,09	13.497.753,94	
BENS MOVEIS			4.458.007,06	3.944.969,50	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO			15.544.373,09	13.497.753,94	
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	670.216,03	518.781,30	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISIOES DE BENEFICIOS			P	19.445.506,91	13.152.662,67	
(P)				CONCEDIDOS						
BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	237.737,81	69.142,35	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISIOES DE BENEFICIOS A			P	17.313.731,10	15.499.882,38	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P	1.156.911,58	1.285.772,21	CONCEDER						
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE	P	53.221,64	17.233,64	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO			P	-21.407.933,90	-21.594.651,59	
COMUNICAÇÃO (P)										

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 of 4

A) QUADRO PRINCIPAL

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VEÍCULOS (P)	P	2.339.040,00	2.054.040,00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	P	193.068,98	6.439.860,48
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	880,00	0,00	PREVIDENCIÁRIO			
BENS IMÓVEIS		9.335.940,70	9.117.906,90	TOTAL PASSIVO		27.961.377,99	13.963.780,60
BENS DE USO ESPECIAL (P)	P	359.900,93	264.985,04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	P	123.117,91	93.214,10	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	8.852.921,86	8.759.707,76	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.375.036,69	15.962.859,88
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-1.073.903,50	-582.970,45	RESULTADOS ACUMULADOS		4.375.036,69	15.962.859,88
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	P	-1.073.903,50	-582.970,45	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		4.375.036,69	15.962.859,88
TOTAL		32.336.414,68	29.926.640,48	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-11.587.823,19	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	15.962.859,88	15.962.859,88
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.375.036,69	15.962.859,88
				TOTAL		32.336.414,68	29.926.640,48

ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO
PREFEITO
178.874.611-20

BRUNO BARBOSA DIAS
CONTADOR
038.867.021-54

MARILIA PEREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
006.348.711-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 of 4

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	16.982.644,37	17.009.431,37	PASSIVO FINANCEIRO (6.752,27)+ Restos não Processado(14.070,46)	20.822,73	365.590,96
ATIVO PERMANENTE	15.353.770,31	12.917.209,11	PASSIVO PERMANENTE	27.954.625,72	13.652.087,29
			SALDO PATRIMONIAL	4.360.966,23	15.908.962,23

ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO
PREFEITO
178.874.611-20

BRUNO BARBOSA DIAS
CONTADOR
038.867.021-54

MARILIA PEREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
006.348.711-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

4 of 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		10.089.871,48	1.741.536,62	COMPENSAÇÕES		10.948.810,59	8.967.076,45
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS		2.476.075,92	1.740.864,62	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		1.685.215,62	1.033.215,62
INSTRUMENTOS CONGÊNERES				INSTRUMENTOS CONGÊNERES			
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		7.613.795,56	672,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		9.263.594,97	7.933.860,83
TOTAL		10.089.871,48	1.741.536,62	TOTAL		10.948.810,59	8.967.076,45

ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO
PREFEITO
178.874.611-20

BRUNO BARBOSA DIAS
CONTADOR
038.867.021-54

MARILIA PEREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
006.348.711-02

RAZÃO CONTÁBIL**UG/EXERCÍCIO: CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/2020****GERADO EM: 09/08/2021 20:23:16**

Data	Descrição	Val. débito	Val. crédito	Histórico
06/01/2020	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	-	5.000,00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
20/01/2020	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	-	68.801,43	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
19/02/2020	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	-	56.666,66	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
19/03/2020	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	-	71.353,19	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
20/04/2020	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	-	71.353,19	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
19/05/2020	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	-	71.353,19	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
17/06/2020	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	-	71.353,19	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
15/07/2020	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	-	71.353,19	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
19/08/2020	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	-	71.353,19	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
16/09/2020	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	-	71.353,19	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
14/10/2020	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	-	71.353,19	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
18/11/2020	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	-	71.353,19	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
15/12/2020	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	-	71.353,19	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
	TOTAL		843.999,99	

INDICE

N.DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PAGINA
01	OFICIO N.º 023/2021/GP	01
02	DECLARAÇÃO E COPIA DO OFICIO DA PREFEITURA	02 A 03



Estado de Mato Grosso
VALE DO CABAÇAL
Câmara Municipal de Rio Branco
GABINETE DOS VEREADORES

Ofício n.º 023/2021/GP

Rio Branco/MT, 29 de março de 2021.

Unidade Gestora: 1126952 - Câmara Municipal de Rio Branco - MT

Assunto: Atende Ofício Circular n.º 01/2021/SCEGOV e Ofício Circular 04/2021/SCEGOV, respectivamente.

A Senhora Secretária,

MARIA FELICIA SANTOS DA SILVA Secretária de Controle Externo de Receita e Governo do TCE.

Senhora Secretária,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, a "Declaração expedida pelo Presidente desta Câmara Municipal atestando se as Contas de Governo da Prefeitura Municipal do Exercício de 2020, estão ou não a disposição dos contribuintes neste legislativo, e em caso afirmativo a partir de qual data as contas ficaram a disposição dos contribuintes" que atendem aos Ofícios 01/2021/SECGOV e 04/2021/SECGOV. Vale ressaltar que as mesmas foram protocolada no dia 15/03/2021, conforme cópia em anexo, outrossim, informo que foram feitas várias tentativas de envio no entanto sem sucesso após contato com o TCE através do telefone 6536137500 me foi informado que atendimento somente através do telefone 36137600, onde obtive sucesso na orientação quanto a rejeição dos documentos.

Na certeza de contar com a especial atenção de Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima, consideração e respeito.


EMERSON JALVES DE SOUZA LAET
End:ESTANCIA SONHO MEU, ZONA RURAL
CPF n.º 615.810.201-63
RG 925856, SSP/MT
Fone: 65 32571215




Estado de Mato Grosso
VALE DO CABAÇAL
Câmara Municipal de Rio Branco
GABINETE DOS VEREADORES

DECLARAÇÃO

Eu, EMERSON JALVES DE SOUZA LAET, brasileiro, casado, portador do CPF 615.810.201-63, residente e domiciliado no Município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no exercício do Cargo de Presidente, junto ao Poder Legislativo Municipal, DECLARO para fins que as Contas Anuais de Governo do Exercício de 2020 do Poder Executivo Municipal, não estão a disposição dos munícipes até a presente data.

Rio Branco-MT, 12 de março de 2021.



EMERSON JALVES DE SOUZA LAET

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO
ROTA DAS ÁGUAS

Rio Branco/MT, 31 de Dezembro de 2020.

Ofício nº. 235/2020 – CT

U.G. 1116581

RESPONSÁVEL: Antonio Xavier de Araujo

R.G.: 070858 SSP/MT

C.P.F.: 178.874.611-20

ENDEREÇO: AV. CEREJEIRAS Avenida das Cerejeiras, nº 90, Bairro Centro,
Rio Branco – MT

TELEFONE: (65) 3275-1197

ASSUNTO: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 -
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Corte de Contas o
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 - CONTAS ANUAIS
DE GESTÃO para apreciação.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e
consideração.

Respeitosamente,

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
- Prefeito Municipal -

Exmo. Senhor

LUIZ HENRIQUE LIMA

MD. Conselheiro Relator do TCE/MT

Cuiabá / MT

15/03/2021
[assinatura]

[assinatura]
03

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
Dezembro(31/12/2020)
CONSOLIDADO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P)	0,00	89.226,41	0,00	0,00	89.226,41
Sub-total	0,00	89.226,41	0,00	0,00	89.226,41
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS (P)	154.333,35	13.765,85	0,00	168.099,20	0,00
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A	0,00	12.099.459,38	0,00	0,00	12.099.459,38
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR D	0,00	12.120.000,00	0,00	12.120.000,00	0,00
Sub-total	154.333,35	24.233.225,23	0,00	12.288.099,20	12.099.459,38
TOTAL	154.333,35	24.322.451,64	0,00	12.288.099,20	12.188.685,79

ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO
PREFEITO
178.874.611-20

BRUNO BARBOSA DIAS
CONTADOR
038.867.021-54

MARILIA PEREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
006.348.711-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercicio de 2020

1 of 3

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	19.391.650,00	24.967.409,70	24.777.593,29	-189.816,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	898.800,00	898.800,00	1.343.809,12	445.009,12
Impostos	803.800,00	803.800,00	1.270.845,59	467.045,59
Taxas	95.000,00	95.000,00	72.963,53	-22.036,47
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.742.000,00	2.742.000,00	1.715.043,42	-1.026.956,58
Contribuições Sociais	2.617.000,00	2.617.000,00	1.532.242,56	-1.084.757,44
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	125.000,00	125.000,00	182.800,86	57.800,86
RECEITA PATRIMONIAL	71.500,00	107.790,66	11.322,61	-96.468,05
Valores Mobiliários	71.500,00	107.790,66	11.322,61	-96.468,05
RECEITA DE SERVIÇOS	356.000,00	356.000,00	495.258,43	139.258,43
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
Outros Serviços	352.000,00	352.000,00	495.258,43	143.258,43
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.316.350,00	20.855.819,04	20.284.828,17	-570.990,87
Transferências da União e de suas Entidades	8.585.600,00	10.786.979,23	12.638.399,00	1.851.419,77
Transferências do Estado e de suas Entidades	4.020.950,00	7.001.887,46	4.690.754,82	-2.311.132,64
Transferências do Município e suas Entidades	90.000,00	100.346,40	127.135,42	26.789,02
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.619.800,00	2.966.605,95	2.828.538,93	-138.067,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000,00	7.000,00	927.331,54	920.331,54
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	123.630,00	118.630,00
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	803.701,54	801.701,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.458.350,00	1.458.350,00	322.808,41	-1.135.541,59
ALIENAÇÃO DE BENS	6.750,00	6.750,00	5.000,00	-1.750,00
Alienação de Bens Móveis	3.350,00	3.350,00	5.000,00	1.650,00
Alienação de Bens Imóveis	3.400,00	3.400,00	0,00	-3.400,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.451.600,00	1.451.600,00	317.808,41	-1.133.791,59
Transferências da União e suas Entidades	1.451.600,00	1.451.600,00	272.362,85	-1.179.237,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	45.445,56	45.445,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	20.850.000,00	26.425.759,70	25.100.401,70	-1.325.358,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	20.850.000,00	26.425.759,70	25.100.401,70	-1.325.358,00
DÉFICIT (VI)			0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	20.850.000,00	26.425.759,70	25.100.401,70	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	651.171,78	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		651.171,78	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 of 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.524.870,00	23.924.387,21	22.815.198,77	22.801.128,31	22.796.372,74	1.109.188,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.279.010,00	12.194.264,97	11.727.305,38	11.727.305,38	11.727.305,38	466.959,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.195.860,00	11.730.122,24	11.087.893,39	11.073.822,93	11.069.067,36	642.228,85
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.833.130,00	3.425.536,69	1.970.174,97	1.970.174,97	1.970.174,97	1.455.361,72
INVESTIMENTOS	1.832.130,00	3.357.302,54	1.901.940,82	1.901.940,82	1.901.940,82	1.455.361,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	68.234,15	68.234,15	68.234,15	68.234,15	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	492.000,00	194.450,74	0,00	0,00	0,00	194.450,74
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	20.850.000,00	27.544.374,64	24.785.373,74	24.771.303,28	24.766.547,71	2.759.000,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	20.850.000,00	27.544.374,64	24.785.373,74	24.771.303,28	24.766.547,71	2.759.000,90
SUPERÁVIT (XIV)			315.027,96			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	20.850.000,00	27.544.374,64	25.100.401,70	24.771.303,28	24.766.547,71	2.759.000,90
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	53.897,65	14.070,46	51.175,00	51.175,00	2.722,65	14.070,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.897,65	14.070,46	51.175,00	51.175,00	2.722,65	14.070,46
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	53.897,65	14.070,46	51.175,00	51.175,00	2.722,65	14.070,46

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	168.900,40	4.755,57	168.900,40	0,00	4.755,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.928,29	0,00	79.928,29	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.972,11	4.755,57	88.972,11	0,00	4.755,57
DESPESAS DE CAPITAL	46.554,44	0,00	46.554,44	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	46.554,44	0,00	46.554,44	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	215.454,84	4.755,57	215.454,84	0,00	4.755,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercicio de 2020

3 of 3

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.932.000,00	1.932.000,00	1.582.519,30	-349.480,70
Receita de Contribuições	1.932.000,00	1.932.000,00	883.504,16	-1.048.495,84
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	699.015,14	699.015,14

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.197.830,00	1.535.469,33	1.464.267,01	1.464.267,01	1.463.967,01	71.202,32
DESPESAS CORRENTES	1.197.830,00	1.535.469,33	1.464.267,01	1.464.267,01	1.463.967,01	71.202,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	691.910,00	848.162,60	816.897,40	816.897,40	816.897,40	31.265,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	505.920,00	687.306,73	647.369,61	647.369,61	647.069,61	39.937,12
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00